

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.874.622,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAUDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piri-piri, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria Estadual de Saúde, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 23.874.622,00 (Vinte e três milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2020.


 GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

 SECRETÁRIO DE GOVERNO

 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 19.316, de 05/11/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	546.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
16208.15.451.0008.3030	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	968.000,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	320.000,00
17112.10.302.0001.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	300.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000.000,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.200.000,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	210	0000.E0000	301.000,00
20205.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	1.440.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.900.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	182.800,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.000.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	116.822,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.100.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	550.000,00
TOTAL								23.874.622,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.316, de 05/11/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	118	0000.E0000	9.000,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	118	0000.E0000	444.000,00
02102.01.032.0017.3044	BENS ADQUIRIDOS, CONSTRUÍDOS, ADAPTADOS, REFORMADOS E/OU RESTAURADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	86.000,00
02102.01.032.0017.3045	CAPACITAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.32	118	0000.E0000	7.000,00
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	1.100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.72.52	100	0000.E0000	1.300.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	900.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	968.000,00
17103.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD9	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	300.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	320.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
19101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	82.800,00
20205.04.125.0005.1891	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA SEDE	000001	TD4	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	1.400.000,00
20205.04.125.0005.1918	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA BASE DE AFERIÇÃO METROLÓGICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	341.000,00
22101.14.421.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.900.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
26101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
30101.08.243.0007.4127	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PIAUÍ	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	50.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	666.822,00
TOTAL								23.874.622,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.317, de 05/11/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0003.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	4.771.332,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.530.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.092,00
15101.20.306.0006.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	731.100,00
15101.20.544.0006.1995	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	255.795,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD1	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.009,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	1.700,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	92.639,00
15101.20.608.0006.3082	FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	75.892,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	26.450,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	25.000,00
17101.10.302.0001.2986	PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E ACOMPANHAMENTO NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2020.I0055	150.000,00
30101.08.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	50.000,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000020	TD0	S	3.3.90.30	120	0000.E0000	10.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	161.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	278.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	560.000,00
TOTAL								9.354.009,00



DECRETO Nº 19.318, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Dispõe sobre a vedação de consumo de bebidas alcoólicas no final de semana que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da covid-19, e o seu caráter absolutamente excepcional a impor medidas de combate à disseminação do surto pandêmico;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do COE – Comitê de Operações Emergenciais, de 18 de outubro de 2020, com as recomendações decorrentes da avaliação epidemiológica relativa ao período de a 11 a 17 de outubro de 2020, na qual foi constatado o aumento da incidência de novos casos, internações e óbitos da covid-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica vedado, a partir das 24 horas do dia 06 de novembro até as 24 horas do dia 08 de novembro:

I - o consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos;

II - o consumo de bebidas alcoólicas no entorno de estabelecimentos privados como bares e restaurantes, dentre outros, ficando ressalvado o consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente sentados em cadeiras e acomodados em mesas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros e as demais medidas higienicossanitárias estabelecidas no Protocolo Específico nº 021/2020 – Serviços de Alimentação e Bebidas em Geral.

Parágrafo único. A permanência da vedação nos demais finais de semana dependerá de nova avaliação do Comitê de Operações Emergenciais – COE.

Art. 2º Fica determinado que as equipes do Programa Emergencial de Busca Ativa Covid-19, instituído pelo Decreto nº 18.972 de 08 de maio de 2020, devem intensificar suas ações de rastreamento de pessoas contaminadas pelo novo coronavírus.

Art. 3º A fiscalização das medidas determinadas no art. 1º deste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Estadual, em articulação com os serviços de vigilância sanitária federal e municipais, e com o apoio da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.


§ 1º Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Guarda Municipal de Teresina.

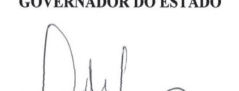
§ 2º Fica determinado aos órgãos indicados neste artigo que reforcem a fiscalização em relação às seguintes proibições:


- I – aglomeração de pessoas ou consumo de bebidas em locais públicos;
- II – direção sob efeito de bebida alcoólica.


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE SAÚDE


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.14.0671P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve REFORMAR por Invalidez, com proventos proporcionais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o 3.SARGENTO, ALBERTO BARRROS NELSON, Pasp nº: 17026402259, CPF nº: 856.507.143-04, RG nº: 107403-85, Matrícula nº: 0131482, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de 3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (3.634,44 * 30 / 30 = 3634,44)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Senador Pinheiro Neto, 1901 - Edifício Beneditino Carlos Cavalcante Barros - Bairro São Pedro - CEP: 64101-900 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.13.0857P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da LC nº 17/96, com as alterações inseridas pelo Art. 3º da Lei nº 6.414/13, CORONEL, JOSÉ ARIMATEIA RÊGO DE ARAÚJO, Matrícula nº: 0147958, Pasp nº: 17044426164, CPF nº: 396.478.973-91, RG nº: 105.150.153-2, lotado no QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$ 17.618,76 (Dezessete mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$16.904,36
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$384,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$330,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$17.618,76

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. Senador Pinheiro Neto, 1901 - Edifício Beneditino Carlos Cavalcante Barros - Bairro São Pedro - CEP: 64101-900 - Teresina - Piauí

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0938P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, LUIZ FERREIRA DE SANTANA, Matrícula nº: 0148431, Pasep nº: 17044429309, CPF nº: 428.916.123-53, RG nº: 108694-90, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Arquivo: Pedro Ferreira, 1981 - 1.016 - José Jansilva Carlos Castro Branco
Bairro: São Pedro - CEP: 61010-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0801P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o 3.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Matrícula nº: 0149896, Pasep nº: 17046516241, CPF nº: 397.899.183-72, RG nº: 108864-90, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Arquivo: Pedro Ferreira, 1981 - 1.016 - José Jansilva Carlos Castro Branco
Bairro: São Pedro - CEP: 61010-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0876P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o 2.TENENTE, RAIMUNDO NONATO BARBOSA SOUSA, Matrícula nº: 0139211, Pasep nº: 17033726692, CPF nº: 227.757.733-20, RG nº: 10787986, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$6.262,47 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$6.170,09
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.262,47

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Arquivo: Pedro Ferreira, 1981 - 1.016 - José Jansilva Carlos Castro Branco
Bairro: São Pedro - CEP: 61010-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.14.0768P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94: art. 95, II, art. 98, III da Lei nº 3808/81 e art. 57, IV da Lei nº 5.378/04 c/c art. 32 § 1º, III e art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o CABO, ORIOVALDO LOPES DE ALMEIDA NETO, Matrícula nº: 0843148, Pasep nº: 17054224106, CPF nº: 425.300.912-34, RG nº: 101126994, lotado no 7BPM/CORRENTE, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Arquivo: Pedro Ferreira, 1981 - 1.016 - José Jansilva Carlos Castro Branco
Bairro: São Pedro - CEP: 61010-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0712P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, GILSON SEREJO TERTULINO, Matrícula nº: 0148784, Pasep nº: 17044426407, CPF nº: 440.197.503-00, RG nº: 10.8737-90, lotado no 16 BPM/JOSÉ DE FREITAS, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avencida Pedro Freitas, 1981 - Edifício Jornalista Carlos Cavalcanti Diniz - Bairro São Pedro - CEP 64111-900 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0742P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO LEITE SOARES, Matrícula nº: 014950X, Pasep nº: 17047308375, CPF nº: 347.707.393-20, RG nº: 10879690, lotada no 18BPM/ÁGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avencida Pedro Freitas, 1981 - Edifício Jornalista Carlos Cavalcanti Diniz - Bairro São Pedro - CEP 64111-900 - Teresina - Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.14.0595P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve Reformar por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, III da Lei nº 3808/81 e art. 57, IV da Lei nº 5.378/04 c/c art. 32 § 1º, III e art. 33 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o 3.SARGENTO, MARCOS ANTONIO DE CASTRO SOUZA, Matrícula nº: 2069172, Pasep nº: 16384569885, CPF nº: 007.316.113-65, RG nº: 10.13961-09, da CIPTUR/LUIZ CORREIA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avencida Pedro Freitas, 1981 - Edifício Jornalista Carlos Cavalcanti Diniz - Bairro São Pedro - CEP 64111-900 - Teresina - Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI nº 00011.014846/2020-50, registrado na Secretaria da Educação.

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, 20 horas semanais, Matrícula nº 143215-0, admissão em 01/03/2004, da servidora **ELISÂNGELA GUIMARÃES MOURA FÉ**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 27/08/2020 e término em 27/08/2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, com lotação no Campus Buriticupu - MA, publicada no DOU em 17/08/2020, Edição 157, Seção 2, página 30.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI 00011.011370/2020-03, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIA PIRES VELOSO SARAIVA**, do cargo efetivo de Professor SE - I, 40 horas semanais, matrícula nº 103614-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Pi), 05 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 409/2020/PGE-PI/GAB/PJUD/EP, 12 de agosto de 2020 e o Ofício nº 928/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, 10 de setembro de 2020, registrados no SEI 00003.002820/2020-68,

RESOLVE enquadrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida no Processo nº 1712007/2008.0001.003639-0 e decisão proferida no Cumprimento de Sentença nº 0801865-08.2019.8.18.0026, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Campo Maior, **RAIMUNDO FORTES DE QUEIROZ**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ, DE ACORDO COM A LEI N 5.543/2006, EM CONSONÂNCIA COM A LEI Nº 6.410, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQ.	REFERÊNCIA ENQ.
1	038207-8	RAIMUNDO FORTES DE QUEIROZ	TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL	TRIBUTAÇÃO ARRECADADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-TAF	III	A	III	C

- Impacto financeiro mensal: R\$ 286,16 (duzentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/LF nº 678173/2020, de 24 de setembro de 2020 e Ofício nº 1078/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 07 de outubro de 2020, registrados no SEI 00002.006018/2020-57,

RESOLVE reenquadrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703761-93.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **LINDALVA ASSUNZIONE COIMBRA VILARINHO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.560 DE 22 DE JULHO DE 2014, EM CONSONÂNCIA COM LEI Nº 038, DE 24 DE MARÇO DE 2004.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQ.	PADRÃO REENQ.
1	085783-1	LINDALVA ASSUNZIONE COIMBRA VILARINHO	TOPO GRAFO	OCUPACIONAL TECNICO	III	C	III	E

- Impacto financeiro mensal: R\$ 158,74 (cento e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício Eletrônico PGE nº 57/2020/PJ/PHSC, de 10 de julho de 2020 e o Ofício GAB. SEADPREV. nº 784/2020, de 27 de agosto de 2020, registrados no SEI 00010.000692/2020-29,

RESOLVE reenquadrar, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703435-36.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES GERARDO**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQ.	PADRÃO REENQ.
1	180702-1	LILIANE VIEIRA LANDIM MORAES GERARDO	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	E	II	A

- Impacto financeiro mensal: R\$ 282,18 (duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 0676768/2020/TC/PJUD/GAB/PGE-PI, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI Nº 00010.001564/2020-01 e AP 010.1.00242019-39,

RESOLVE nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0702667-13.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **EDIGEVÂNIA FRANCISCA ARRAIS DE SOUSA**, no cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Biologia, Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, com lotação na 16ª Gerência Regional de Educação, município sede: Fronteiras, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício de Cumprimento nº 0695387/2020/MC/PJUD/GAB/PGE-PI, de 30 de setembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob SEI nº 00003.003739/2020-03,

RESOLVE nomear, sub *judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0712779-41.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **NADJA CRISTINA DA CUNHA E SILVA VIEIRA FROTA**, no cargo de Professor de Letras/Inglês, Classe "SL", Nível "I", 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação - Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 00321.004839/2020-46 e no Ofício nº 445/2020/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 20 de outubro de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.004074/20-43,


RESOLVE agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XIV e § 6º e art. 77, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de registro de candidatura a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020, a policial militar abaixo identificada:

GRADUAÇÃO	GIP	NOME	DATA DE INÍCIO DA AGREGAÇÃO
MAJOR QOBM/COMB	10.12142	NAJRA JULITE MOREIRA NUNES	11.10.2020

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO ÚNICO

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, IX e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 095/2020 – Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 15 de julho de 2020 e o Ofício nº 098/2020 – Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, de 28 de julho de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrados sob AP 010.1.002831/20-89 e AP 010.1.003034/20-65,

R E S O L V E promover, por antiguidade, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 13 e arts. 15 e 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, os Bombeiros Militares do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto, com efeitos funcionais a partir de 18 de julho de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QCOBM)

DO POSTO DE 1º TENENTE AO POSTO DE CAPITÃO

POSTO	IDENTIDADE	NOME
1º Ten	GIP 10.8026	NÉLIO de Oliveira Cordeiro

DO POSTO DE 2º TENENTE AO POSTO DE 1º TENENTE

POSTO	IDENTIDADE	NOME
2º Ten	GIP 10.8226	José Francisco Alves da VERA CRUZ
2º Ten	105.153.213-1	Wilson Alves CARDOSO

DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE AO POSTO DE 2º TENENTE

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
Subtenente	GIP 10.5645	ORLANDO de Sousa Silva
Subtenente	GIP 10.5279	DEODORO Pereira dos Santos
Subtenente	GIP 10.12667	HELIDA Márcia Oliveira de Moraes



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CRG/PGE-PI Nº 0796095, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00003.004094/2020-18

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 02/2020, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e a Telemar Norte Leste S/A, bem como a servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado

PORTARIA CRG/PGE-PI Nº 0794005, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Processo nº 00003.004170/2020-95

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Estado:

- 1- André Camilo Moura Fonsêca - Presidente
- 2- Josiel da Silva Costa - Membro
- 3- Luana Aragão Silveira - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 299, DE 22 NOVEMBRO DE 2017

O **Procurador Geral do Estado**, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALDA DA COSTA VELOSO NEIVA para responder pelo Núcleo de Controle de Gestão desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora **LUANA ARAGÃO SILVEIRA**, para ser Tomadora de Suprimento de Fundos desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**, para ser Tomador de Suprimento de Fundos desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 034 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora **MÁRCIA MARIA MACÊDO FRANCO**, para ser Tomadora de Suprimento de Fundos desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLÍNIO CLÉRTON FILHO

Procurador Geral do Estado

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-490
Telefone - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Portaria Nº 40, de 05 de novembro de 2020

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 19 do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014, e alterações posteriores, considerando os autos do Processo nº 59335.000134/2017-48, resolve:

Art. 1º. Exonerar o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO da função de Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/19/003, nos termos do art. 6º do Decreto nº 5.151 de 2004;

Art. 2º. Exercer a função de Diretora Nacional do Projeto BRA/19/003, firmado entre a Secretaria de Planejamento do Estado Piauí, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3º. Designar como Coordenador e Ordenador de despesas do Projeto BRA/19/003 o Senhor Gabriel Eduardo Favero, Assessor Técnico da Superintendência de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por REJANE TAVARES DA SILVA - Matr.0352395-X, Secretária de Estado do Planejamento, em 05/11/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0819112 e o código CRC B5E2F147.

Of. 956



PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 138/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COMO RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário de Estado, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/SEADPREV nº 55, de 22/04/2020 ((DOE/PI nº 75, de 27.05.2020)), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios



na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520, de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6.301, de 07 de janeiro de 2013 e no Decreto estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **WALTER CARLOS LIMA**, matrícula funcional Nº 000807-9, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a **aquisição de equipamentos e materiais permanente para o aparelhamento de 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde, objeto do Convênio MJ nº 109/2015 (SICONV 822109/2015), para atender às Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital da licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342.553-3;

MARIA DE LOURDE RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

I - credenciar todos os interessados;

II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;

III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;

IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;

VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;

VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;

IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;

X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;

XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e

XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações da pregoeiro, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI - Levar ao conhecimento da pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeiro, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Teresina, 03 de Novembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí/
SEADPREV

Of. 113

PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 137/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COMO RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional Nº 344.044-3, como Pregoeira do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o **Registro de Preços** para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de **controle de vetores e pragas, limpeza de áreas públicas, limpeza de reservatórios e recipientes e limpeza predial em auditórios**, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, nas dependências internas e externas, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, observando os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações, condições e quantidades estimadas, bem como com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução do contrato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

001.447-8;
nº 342.553-3.

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº

MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula

Art. 3º São atribuições da Pregoeira, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;

III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;

V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e/ou jurídico, conforme o caso;

VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;

IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;

X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;

XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;

XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;

XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;

XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;

XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;

XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações da pregoeira, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI - Levar ao conhecimento da pregoeira qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Teresina, ____ de _____ de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

Of. 114

PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 136/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COM A RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário de Estado, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências; e

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **ANTONIO CARLOS DE SOUSACOSTA**, matrícula funcional Nº 005.700-2, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a atender futuras contratações de serviços de Locação de Veículos (I – Veículos de Representação; II - Veículos de Serviços Especiais; III – Veículos de Serviços Comuns – conforme Decreto Estadual nº 14.386/2011/PI) para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Piauí, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001.447-8;

MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342.553-3.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Legislação Estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover a elaboração da minuta do Edital e anexos e submeter à Procuradoria Geral do Estado;

III - Assinar, o Edital de Pregão e promover a publicidade da licitação, andamentos e resultados;

IV - Disponibilizar o Edital e anexos no Portal de Licitações da SEADPREV e Portal de Licitações do BB;

V - Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, as impugnações ao edital, solicitando apoio técnico e / ou jurídico, conforme o caso;

VI - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VII - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VIII - Recomendar cancelamento de itens com valores acima do estimado unitário;

IX - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação do licitante vencedor da disputa;

X - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

XI - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, convalidado pelo superior imediato, relativo às suas atividades;

XII - Promover análise e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XIII - Adjudicar o objeto do certame ao vencedor na forma prevista na legislação;

XIV - Declarar, justificadamente, o fracasso da licitação ou sem participante/deserto, conforme o caso, realizando a

publicidade nos termos da legislação, reabrindo o procedimento licitatório nos termos da legislação;

XV - Determinar o registro, em ata, dos acontecimentos, argumentação, questionamentos e assuntos pertinentes e assinar;

XVI - Propor penalização de fornecedor nos casos previstos na legislação;

XVII - Informar nos recursos, interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVIII - Emitir avisos de resultado, convocações e informativos sobre o pregão;

XIX - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XX - Emitir relatórios técnicos quando necessário e submeter ao superior hierárquico;

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em seguida;

VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar ao Pregoeiro, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Teresina, ____ de _____ de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí -
SEADPREV

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 221/2020

Credencia, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.526-5, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações com mercadorias sujeitas à retenção do imposto na fonte, quando procedentes de Unidades da Federação não signatárias de Protocolos ou Convênios.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.149, §§ 2º e 3º do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar procedimentos de tributação relativos às operações realizadas pelo contribuinte,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 275/2020, constante do processo sob nº 00009.018230/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento da empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrito no CAGEP sob nº 19.624.526-5, e no CNPJ/MF sob nº 47.960.950/1128-68, localizado na Av. Deputado Paulo Ferraz, nº 4888, bairro Livramento, em Teresina – PI, para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS incidente nas operações com mercadorias sujeitas à retenção do imposto na fonte, quando procedentes de Unidades da Federação não signatárias de Protocolos ou Convênios.

Art. 2º Nas operações de que trata o art. 1º, o recolhimento do ICMS-ST fica diferido para o décimo-quinto dia do mês seguinte ao da entrada das mercadorias no estabelecimento.

Art. 3º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 222/2020

Prorrogação da Portaria SUPREC nº 38/2020 de 18/02/2020, que concedeu o Credenciamento em regime especial de tributação do ICMS à empresa **VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, CAGEP nº 19.569.961-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no rt. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 276 (SEI 0761524), de 20/10/2020, emitido em face do Processo nº 00009.013692/2020-28, de 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria SUPREC nº 38/2020, de 18/02/2020 que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **VERONA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, situada na Av. Padre Joaquim Nonato, 477-B, Centro, Demerval Lobão - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 23.782.096/0001-92 e no CAGEP sob o nº 19.569.961-0, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 225/2020

Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 201/2018 que concedeu o credenciamento em Regime Especial de tributação do ICMS nº 198/2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.



O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010,

CONSIDERANDO o teor do PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 282/2020(SEI 0768770), de 21/10/2020, emitido em face do Processo nº 00009.019788/2020-64, de 15/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 201/2018, que concedeu o credenciamento em Regime Especial nº 198/2018 ao estabelecimento atacadista da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, e no CNPJ/MF sob nº 20.067.418/0001-23, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1845-S, Vermelha, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2020 a 30 de novembro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 228/2020

Prorroga o Regime Especial nº 099/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 147/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.615.924-5, para operar na forma prevista nos arts. 813-L a 813-S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 284/2020, constante do processo sob nº 00009.019896/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o Regime Especial nº 099/2019, aprovado pela Portaria SUPREC nº 147/2019, que credencia o estabelecimento da empresa **AUTO NORTE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.615.924-5, e no CNPJ/MF sob nº 11.509.676/0008-06, localizado na Rua D, nº 550, Distrito Industrial,

Lotes 128, 129, 134 e 135, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

Cientifique-se. Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 229/2020

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 071/2017**, exarado no **Termo de Acordo nº 001/2017**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.636-8.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 286/2020, de 27/10/2020, emitido em face do Processo nº 00009.018765/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de outubro de 2021 o **Regime Especial nº 071/2017**, exarado no **Termo de Acordo nº 001/2017**, ambos de 11 de abril de 2017, prorrogado pela Portaria SUPREC nº 141/2019, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CARGILL AGRÍCOLAS A**, estabelecida na Rua Principal, Nº 1001 - Sala 5, Estr. Acesso BR 135, bairro Vila Maranhão, município de São Luís – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.498.706/0421-51 e no CAGEP sob o nº 19.596.636-8 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no § 1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Fica dispensado o relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A **BENEFICIÁRIA** assume a responsabilidade solidária conda na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 1º de novembro de 2020 à 31 de outubro de 2021.

**Cientifique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 230/2020

Concede regime especial de tributação à empresa BRF S/A, CAGEP nº 19.506.988-9, para cumprimento de obrigações acessórias.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista na Portaria GASEC nº 291, de 29/01/2003,

CONSIDERANDO o teor do PARECER SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 296/2020, de 29/10/2020, emitido em face do processo nº 00009.018898/2020-44, de 09/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Especial ao estabelecimento da empresa **BRF S.A.**, com endereço à Rua Riachuelo, 3733, Sala B, Bairro Tabuleta, Teresina – Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 01.838.723/0388-76 e no CAGEP sob o nº 19.506.988-9, neste ato denominada **EMPRESA**, para que o imóvel localizado à Via Coletora Secundária II, nº 5471, Sala A, Câmara 01 de resfriados e Câmara 02 de congelados, Quadra L, Lotes 12, 13 e 25, Bairro Pedra Miúda, Teresina – Piauí, seja considerado como extensão do seu estabelecimento sede, onde poderá exercer normalmente todas as suas atividades comerciais..

Parágrafo Único – As remessas de mercadorias realizadas pela **EMPRESA** para o referido imóvel devem estar vinculadas às Atividades Econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda, vedando-se a guarda e a comercialização de mercadorias de propriedade de terceiros.

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não gera direito adquirido, podendo o mesmo ser cancelado, a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos fiscais no período de 30 de outubro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora/UNATRI

Of. 324



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL**

PORTARIA Nº 055-GDG/AN/2020.

Trata do credenciamento de empresas para confecção de materiais da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, e pelo Art. 7º, XI, da Lei Complementar Nº 37, de 09/03/2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí), que o autoriza a praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, e ainda;

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, cabendo-lhe ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.385 de 20 de agosto de 2020 que instituiu a nova Bandeira da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.152, de 12 de agosto de 2020, de lavra do Governador do Estado do Piauí, que estabeleceu o novo brasão da Polícia Civil e prevê que compete ao Delegado Geral da Polícia Civil a edição dos atos necessários para garantir a execução do referido Decreto;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46-GDG/AN/2020 que instituiu a padronização nacional da identidade visual da Polícia Civil e deu outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de executar a Portaria nº 46-GDG/AN/2020, que estabelece o regramento mínimo de credenciamento de empresas, sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação, a fim de se preservar o padrão determinado para a confecção de materiais, bem como manter um controle da produção desses produtos de uso exclusivo da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o processo de credenciamento de empresas para confecção de materiais para a Polícia Civil, amplamente divulgado pelo site oficial da Polícia Civil no dia 9 de setembro de 2020 e pelas mídias sociais oficiais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ao longo do processo de credenciamento foi oportunizado às empresas interessadas a apresentação dos documentos exigidos e de amostras de materiais para análise do padrão e da qualidade (Processo SEI nº 00019.002083/2020-24);

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE** as empresas credenciadas para venda de materiais de uso exclusivo da Polícia Civil do Estado do Piauí, listadas no anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Caso surjam outras empresas interessadas, nada obsta a realização de um novo processo de credenciamento, a cargo da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2020.

DEL. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



ANEXO

ARTINOX - Gravações Artísticas em Metal. CNPJ: 15.706.184/0001-87. Autorizada para venda de Distintivos, Porta-documentos e Fardamento.

R. M PUBLICIDADE LTDA (FORMA SIGN). CNPJ: 02.828.076/0001-35. Autorizada para venda de peças acrílicas, placas, adesivos, banners, plotagem de veículos, letreiros, fachadas e demais artigos de comunicação visual.

JR SILVA FILHO VESTUÁRIO. CNPJ: 35.148.048/0001-26. Autorizada para venda de fardamento.

JEDIAEL JOSÉ DA SILVA. CNPJ: 18.570.980/0001-23. Autorizada para venda de patches emborrachados, Distintivos e Porta-documentos.

PORTARIANº 483-GDG/2020

O LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 050/GAB/2020, o qual expõe a necessidade de incrementar o quadro de servidores da delegacia de Matias Olímpio-PI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009748-9, oriundo do 12º Distrito Policial, em Teresina-PI, na Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de outubro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 486-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de tratamento de saúde do servidor Antônio Nilton Alves de Moura, matrícula nº 2712237, a partir de 01.10.2020.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO SANTANADOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº. 318270-3, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Simplicio Mendes-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Oeiras-PI, respondendo pelas circunscrições de Oeiras, Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, São Francisco do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São João da Varjota/PI, São Miguel do Fidalgo/PI, Santa Cruz do Piauí*, Paquetá e Wall Ferraz/PI, pelo período de 16.10.2020 a 02.11.2020, sem prejuízo de sua lotação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de outubro de 2020.

LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 492-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido do Delegado de Polícia Civil Arthur Barros Leal, o qual solicita 10(dez) dias de férias, no período de 21 a 30/10/2020;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALISSON LANDIN MACEDO, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315671X, lotado na DELEGACIA DE BARRAS-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacias de Porto-PI e Matias Olímpio, bem como seus respectivos termos judiciais, pelo período de 21 a 30/10/2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 493-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Cayo César Batista Barbosa de Sousa, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 315666-4, lotado na Delegacia de Itauera-PI.

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 299050-4, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Canto do Buriti, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI, respondendo pelas circunscrições de Rio Grande do Piauí, Flores do Piauí*, Pavussú/PI, bem como seus respectivos termos, pelo período de 20.10.2020 a 29.10.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2020.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 497-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MAURÍCIO SÉRGIO BARBOSA RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 108.502-6, oriundo da Polinter, junto ao Setor de Veículos Apreendidos da Polícia Civil, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 498-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 299.085-7, oriundo do setor de veículos apreendidos, junto à POLINTER, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 499-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 12.0078/GS/2020, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, de 30/09/2020, que concedeu o afastamento do Delegado Daniel Araújo Alves, Delegado Titular da Delegacia de Inhumá, em razão de participação em curso de formação para ingresso no cargo de Delegado da Polícia Federal;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 253.520-3, lotado no Departamento de Homicídios Proteção à Pessoa - DHPP, para responder pela Titularidade da Delegacia de Inhumá, pelo período de 26.10.2020 a 16.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 501-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1010 (Processo Sei nº 00019.001969/2020-51), em que a DECCOR-LD solicita a lotação de um agente de polícia civil em razão da alta demanda processual.

RESOLVE:

LOTAR o servidor CELSO LUISALVES COSTA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279.945-6, junto a Delegacia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - DECCOR-LD, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de outubro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 502-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ADRIANA DE SOUSA ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.349-0, oriunda da POLINTER, junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes-DEPRE, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 510 -GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO DE DEUS MARCIANO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 024339-6, oriundo da Delegacia do 3º Distrito Policial em Teresina/PI, junto à DSPM, em Teresina/PI, em regime de diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 512-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAIBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional, bem como requerimento de remoção de lotação do servidor público;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Titular da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM NORTE, em Teresina/PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA KATIA VICTOR ESTEVES, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 130.068-7, oriunda da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, para responder temporariamente pelo expediente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM NORTE, em Teresina/PI, no período de 03/11/2020 à 30/11/2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX

Portaria CEPEX 030/2020 Teresina, 29 de outubro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000044/2020-69,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 195ª Reunião Extraordinária do dia 14 de outubro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 84ª Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CEPEX 011/2020, que alterou o Regime de Trabalho de JULIANA BEZERRA MACEDO, matrícula 280320-8, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Barros Araújo", em Picos, de AUXILIAR II - T.P. 20h para AUXILIAR II - T.I. 40h.

Onde se lê: "AUXILIAR II - T.P. 20h para AUXILIAR II - T.I. 40h"

Leia-se: "ASSISTENTE I - T.P. 20h para ASSISTENTE I - T.I. 40h"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 027/2020 Teresina, 28 de outubro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.003947/2020-00,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 195ª Reunião Extraordinária do dia 14 de outubro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 84ª Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CEPEX 009/2020, que alterou o Regime de Trabalho de ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA, matrícula 147784-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, de ADJUNTO I - T.P. 20h para ADJUNTO I - D.E.

Onde se lê: "ADJUNTO I - T.P. 20h para ADJUNTO I - D.E"

Leia-se: "ADJUNTO II - T.P. 20h para ADJUNTO II - D.E"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 028/2020

Teresina, 28 de outubro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.000922/2020-46,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando aprovação Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 84ª Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CEPEX 024/2020, que alterou o Regime de Trabalho de TARCILANE FERNANDES DA SILVA, matrícula 332085-5, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Profª Josefina Demes", em Floriano, de ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E.

Onde se lê: "ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E"

Leia-se: "ASSISTENTE I - T.I. 40h para ADJUNTO I - D.E"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

Portaria CEPEX 029/2020

Teresina, 28 de outubro de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006863/2020-10,

Considerando o disposto no artigo 3º § único e artigo 14 da Lei Complementar 124 de 01/07/2009,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na 195ª Reunião Extraordinária do dia 14 de outubro de 2020,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, na 84ª Reunião Extraordinária do dia 23 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria CEPEX 014/2020, que alterou o Regime de Trabalho de LUANA DE MOURA MONTEIRO, matrícula 310238-6, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, de ASSISTENTE II - T.I. 40h para ASSISTENTE II - D.E.

Onde se lê: "ASSISTENTE II - T.I. 40h para ASSISTENTE II - D.E"

Leia-se: "ASSISTENTE I - T.I. 40h para ASSISTENTE I - D.E"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 029/2020

Teresina, 28 de outubro de 2020.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 00089.009806/2020-92; Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único, o Edital PREX/PIBEU Nº 018/2020 de BOLSAS DE EXTENSÃO no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU), em conformidade com a Resolução CEPEX No 029/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO CEPEX Nº 029, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL Nº PREX/PIBEU Nº 018/2020/2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA (PIBEU)

1 APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) torna público o Edital de BOLSAS DE EXTENSÃO no âmbito do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PIBEU), em conformidade à Resolução CEPEX No 029/2011 e no que estabelece o presente Edital.

2 OBJETIVOS

Viabilizar a participação de discentes, regularmente matriculados nos cursos de graduação, do regime regular, por meio de bolsas; dos docentes e técnicos administrativos efetivos por meio da seleção de propostas de ações extensionistas e membros da comunidade externa para uma relação transformadora entre universidade e sociedade.

3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As ações extensionistas devem ser propostas, conforme estabelece a Resolução CEPEX No 029/2011, Art 13, Inciso I, de autoria do docente e/ou funcionário desta IES, que não estejam afastados para pós-graduação ou qualquer outro tipo de licença.

3.2 O funcionário poderá ser coordenador da ação, mas necessitará de um professor para desenvolver a orientação dos alunos.

3.3 As ações extensionistas submetidas a este Edital deverão ser aprovadas por seu Colegiado de Curso e Conselho de Campus/Centro.

3.4 O proponente poderá coordenar somente uma proposta e participar de outra, como membro da equipe.

3.5 Os demais membros da proposta poderão participar de no máximo 2(duas) ações extensionistas.

3.6 Os coordenadores e bolsistas das propostas selecionadas terão, obrigatoriamente, que apresentar, ao final do primeiro semestre, Memorial Parcial de Ação Extensionista (anexo I); ao final de sua execução, Memorial Final de Ação Extensionista (anexo II); resumo no qual os bolsistas divulgam os resultados obtidos; participar de seminário específico do PIBEU para apresentação dos resultados; solicitar a certificação.

3.7 As propostas devem, obrigatoriamente, seguir modelo de formulário de programas/projetos de extensão PREX/UESPI, (anexos III e IV) também disponível, em formato editável, na página do SIGPREX (www.uespi.br/sigprex).

3.8 A proposta deverá ser submetida através da plataforma SIGPREX (www.uespi.br/sigprex) em conformidade com as seguintes etapas:

3.8.1 Realizar cadastrado na plataforma por meio do link. Área Restrita > Novo(a) Coordenador(a);

3.8.2 Logar na Área Restrita com CPF e senha do(a) Coordenador(a);

3.8.3 Cadastrar os dados do(a) Coordenador(a) [etapa 1];

3.8.4 Anexar o Currículo Lattes do(a) Coordenador(a) [etapa 2];

3.8.5 Cadastrar programa/projeto de extensão [etapa 3];

3.8.6 Gerar comprovante de submissão [etapa 4].

3.9 Conforme a Resolução CEPEX nº 029/2011 cada proposta poderá ser contemplada com 01(uma) bolsa, distribuída por área do conhecimento obedecendo o quantitativo de vagas, a pontuação mínima de 900 pontos e na ordem de classificação, conforme o quadro a seguir:

ÁREA DO CONHECIMENTO	Nº DE BOLSAS
Ciências agrárias	4
Ciências biológicas	4
Ciências da saúde	9
Ciências exatas e da terra	4
Ciências humanas	18
Ciências sociais aplicadas	18
Engenharias e tecnologias	3
Linguística, letras e artes	7
Multidisciplinar	3
TOTAL DE BOLSAS	70

3.10 Após a distribuição das bolsas por área de conhecimento, caso existam bolsas remanescentes será gerada uma lista de classificação obedecendo ao critério da maior pontuação para o seu preenchimento.

3.11 Nas hipóteses de desistência ou desclassificação de alguma das propostas aprovadas entre as 70 (setenta) selecionadas o próximo da lista tratada no item 3.10 será o substituto.

4 RECURSOS FINANCEIROS/BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 No âmbito deste edital serão disponibilizadas 70 (setenta) Bolsas de Extensão para discentes, recursos financeiros oriundos do orçamento geral da UESPI, correspondentes ao pagamento mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por bolsa;

4.2 A concessão de bolsas de extensão obedecerá à ordem de classificação do processo de avaliação das propostas;

4.3 As bolsas de extensão terão duração de 12 (doze) meses e não caracterizam vínculo empregatício com a UESPI.

4.4 O cancelamento de bolsa a pedido, sem continuidade da ação extensionista, implica na devolução dos recursos recebidos.

4.5 Nos cancelamentos de bolsas a pedido, com continuidade da ação extensionista, não será necessário devolver recursos recebidos.

4.6 Os cancelamentos de bolsas, por descumprimento à regras estabelecidas pelo edital, implica na devolução de todos os recursos recebidos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de bolsistas para o Programa PIBEU se inicia com a publicação do Edital pela PREX no site da UESPI (www.uespi.br) e na Plataforma SIGPREX (www.uespi.br/sigprex) e compõe-se das seguintes etapas:

a) manifestação do interesse do docente em participar do edital;

b) seleção dos discentes que manifestem interesse em fazer parte da proposta;

c) submissão das propostas ao edital;

d) avaliação da adequação das propostas quanto aos formulários específico e documentação exigida pelo edital (fase Documental);

e) avaliação das propostas;
f) cadastro dos bolsistas na plataforma SIGPREX.
5.2 O docente que manifestar interesse em apresentar proposta para submissão ao Edital PIBEU deve tornar público, junto aos discentes do curso ao qual esta vinculado, sua intenção e disponibilizar acesso à proposta aos interessados em participar da seleção.

5.2.1 No período entre 29/10/2020 a 09/11/2020 o docente deve tornar público sua intenção e selecionar os discentes interessado em concorrer a bolsa.

5.3 A submissão das propostas ocorrerá no período entre 06 a 22/11/2020 por meio da Plataforma SIGPREX, no endereço eletrônico www.uespi.br/sigprex conforme disposto no cronograma deste edital.

5.4 A avaliação das propostas quanto à adequação aos formulários específicos e documentação exigida pelo edital ocorrerá no período de 09 a 26/11/2020, conforme disposto no cronograma deste edital.

5.4.1 Poderá haver pedido de reconsideração/recurso do resultado da fase documental.

5.4.2 A interposição do recurso será via plataforma SIGPREX que será avaliado pela equipe técnica da PREX.

5.5 A avaliação das propostas ocorrerá no período entre 07/12/2020 a 08/01/2021, conforme disposto no cronograma deste edital.

5.5.1 Poderá haver pedido de reconsideração/recurso do resultado da avaliação das propostas.

5.5.2 A interposição do recurso será via plataforma SIGPREX que será avaliado pelo Comitê Local.

5.6 O cadastro do bolsista na plataforma SIGPREX, de responsabilidade do coordenador da ação aprovada, ocorrerá no período entre 23 a 31/01/2021.

5.7 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) por meio do seu corpo técnico avaliar, na fase denominada documental, se as propostas seguem conforme estabelece o edital e se foi anexada toda a documentação exigida.

5.8 Caberá ao Comitê Local a avaliação das propostas.

5.8.1 O Comitê Local será composto por docentes do quadro efetivo de todas as áreas do conhecimento com a titulação mínima de mestre, selecionados por meio de Chamada Pública com prazo previsto no cronograma deste edital.

5.8.2 Docentes que submetam propostas ao edital não poderão fazer parte do comitê.

5.9 Na fase de avaliação documental as propostas serão avaliadas considerando as seguintes critérios:

5.9.1 Avaliar se a proposta foi encaminhada em formulário específico.

5.9.2 Avaliar se todos os documentos obrigatórios previstos em edital, foram anexados corretamente em formato PDF.

5.10 As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de:

a) Programa - conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

b) Projetos - ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

5.11 As propostas serão avaliadas considerando às seguintes diretrizes:

5.11.1 Natureza acadêmica

a) Articulação com as atividades de Extensão, Ensino e Pesquisa, caracterizada pela integração da ação extensionista à formação técnica e cidadã do discente e à produção/difusão de novos conhecimentos e metodologias;

b) Interdisciplinaridade, interação de modelos e conceitos complementares, além da integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo;

c) Impacto na formação do discente, caracterizado pela sua contribuição à formação técnico-científica, pessoal e social.

5.11.2 Relação com a sociedade

Relevância social - ação transformadora sobre os problemas sociais; contribuição à inclusão de grupos sociais; desenvolvimento de meios e processos de produção; inovação e transferência de conhecimento; ampliação de oportunidades educacionais e do acesso

a processos de formação e qualificação; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento local, regional e nacional.

5.11.3 Estruturação da proposta

As propostas devem ser apresentadas exclusivamente nos formulários específicos deste edital anexos (III e IV).

5.12 A avaliação das propostas adotará os seguintes critérios:

1. Atendimento a Área Temática e Linha de Extensão

2. Natureza Extensionista da Proposta

3. Relação com a proposta pedagógica de curso

4. Relação com a sociedade

5. Contexto e justificativa da proposta

6. Clareza de objetivos e metas

7. Adequação e qualidade da metodologia

8. Caracterização do público-alvo

9. Viabilidade do cronograma de execução

10. Acompanhamento e avaliação

11. Qualificação da equipe executora

12. Adequação da infraestrutura

5.13 Em caso de empate durante o processo de avaliação das propostas dos docentes adotar-se-á os seguintes critérios:

5.13.1 maior titulação;

5.13.2 regime de trabalho;

5.13.2.1 dedicação exclusiva (DE);

5.13.2.2 tempo integral (TI);

5.13.2.3 tempo parcial (TP).

5.13.3 maior tempo de experiência na docência nesta IES;

5.13.4 maior número de ações extensionistas aprovadas na PREX-UESPI.

5.14. O resultado do processo de seleção das propostas será divulgado no site da UESPI (www.uespi.br) e na plataforma SIGPREX (www.uespi.br/sigprex)

6 DOCUMENTAÇÃO A SER ENCAMINHADA

6.1 As propostas deverão ser submetidas anexando a seguinte documentação:

a) Comprovante de vínculo (Cópia do Contracheque atualizado)

do (a) coordenador(a) da proposta;

b) Comprovante da maior titulação do(a) coordenador(a) da proposta;

c) Arquivo atualizado do currículo lattes do(a) coordenador(a) da proposta;

d) Arquivo do programa/projeto conforme modelo disponível na plataforma SIGPREX (www.uespi.br/sigprex);

e) Cópia da Ata do Colegiado do Curso, exclusivo para docentes;

f) Cópia da Ata do Conselho de Campi/Centro, exclusivo para docentes;

g) Cópia(s) do(s) Termo(s) de Anuência da(s) Entidade(s) Externa(s), caso o programa/projeto desenvolva ações com entidades externas;

h) Cópia da declaração de aprovação pelo CEP e/ou CEUMA, caso seja uma exigência da instituição parceira;

i) Após a geração do comprovante de submissão, a proposta não poderá mais ser alterada;

7 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 O processo de seleção do bolsista consiste nas seguintes etapas:

a) entrega do plano de trabalho;

b) entrevista.

7.1.1 O docente proponente da ação extensionista deve disponibilizar a proposta a ser submetida ao edital aos discentes que manifestem interesse em concorrer à vaga de bolsista da ação.

7.1.2 Caberá ao docente, proponente da ação extensionista, selecionar os discentes com atribuição de notas para o plano de trabalho com peso 4(quatro) e entrevista, peso 6(seis).

7.1.3 A classificação do bolsista será efetuada pela soma simples das notas individuais.

7.1.4 No caso de empate, considerar-se-á os seguintes critérios de desempate:

1) O aluno voluntário da extensão que, mesmo não tendo bolsa de iniciação à extensão, trabalha com seu professor a no mínimo 06 meses, e que seja oficialmente comprovado;



II Avaliação sobre a situação socioeconômica do acadêmico.

7.1.5 Os discentes aprovados, que não forem contemplados devido à limitação do número de bolsas, deverão compor uma lista em ordem de classificação por projeto e, deverão ser os indicados nos pedidos de substituição.

7.2 Para candidatar-se à Bolsa de Extensão, o bolsista deverá:

- Estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UESPI, na área de conhecimento do Programa/Projeto;
- Ter disponibilidade para o cumprimento das atividades do programa/projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa interna ou externa, incluindo Bolsa Trabalho, Bolsa Estágio, PIBIC, PIBID, PET, etc;
- Não estar cursando último ano do curso de graduação no período de execução das ações.

7.3 Os coordenadores deverão anexar, no sistema SIGPREX em período estabelecido no cronograma do Edital, em formato PDF os seguintes documentos e informações dos discentes/bolsistas selecionados:

- Histórico Acadêmico atualizado;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Termo de Compromisso (Anexo V) dos discentes bolsistas;
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Dados bancários - agência e nº da conta-corrente, a qual deve pertencer ao bolsista (anexar cópia de extrato bancário), não sendo admitida conta de terceiros (obrigatoriamente conta do Banco do Brasil);
- Comprovante de residência;
- Contato (número de telefone, e-mail).

7.4 A Bolsa de Extensão concedida poderá ser cancelada em qualquer época, nas seguintes situações:

- desistência do bolsista, após assinatura do termo de desistência entregue ao Coordenador do Programa/Projeto;
- Quando o bolsista não atender às condições estabelecidas no Termo de compromisso (Anexo V);
- Quando o bolsista não cumprir as atribuições específicas do Programa/Projeto e após comunicação do Coordenador para a PREX;
- Quando o Programa/Projeto for cancelado, após comunicação formal do Coordenador do Programa/Projeto à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX;
- Quando o bolsista abandonar o curso ou trancar a sua matrícula;
- Quando o coordenador da ação deixar de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, especialmente no que se refere ao cadastro de bolsista, envio do memorial parcial;
- deixar de apresentar qualquer uma das informações exigidas no item 7.3.

8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS

8.1 Os Coordenadores dos Programas e Projetos de Extensão serão os responsáveis pelo acompanhamento e pela orientação dos bolsistas.

8.2 Os Coordenadores deverão encaminhar à Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX), os memoriais conforme o cronograma do Edital.

8.3 Poderá haver substituição do bolsista a pedido durante a vigência do Programa/Projeto, desde que o seu desligamento seja devidamente justificada e havendo classificado selecionado durante o processo de escolha dos bolsistas.

8.4 Durante a vigência da bolsa, os coordenadores e os participantes dos Programas e Projetos contemplados pelo PIBEU deverão estar disponíveis para prestar informações sempre que solicitado.

9 DISCENTES VOLUNTÁRIOS

9.1 Poderão ser membros da Equipe do Programa/Projeto, Discentes Voluntários, que ao final da execução das ações previstas pelo Plano de Trabalho, farão jus ao recebimento de certificação de participação no Programa/Projeto, mediante solicitação do Coordenador.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados das Propostas desenvolvidas no âmbito do Programa PIBEU, quando publicados ou apresentados em eventos, cursos, comunicações em congressos, dentre outros, deverão obrigatoriamente creditar aos trabalhos à vinculação institucional: UESPI/PREX/PIBEU.

10.2 O descumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas neste edital por parte do Coordenador ou bolsista da ação extensionistas pode acarretar em cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos.

10.3 A PREX reserva-se o direito de ampliar o número e/ou reajustar os valores das bolsas durante a execução das Propostas, caso haja uma suplementação de recursos para o Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária (PIBEU-PREX/UESPI).

10.3 Caso o(a) coordenador(a), por algum motivo, necessite afastar-se de suas atividades, deve nomear um novo coordenador ou cancelar o Programa/Projeto, encaminhado expediente à PREX informando as substituições ou cancelamento da proposta.

10.4 A certificação dos membros das propostas será disponibilizada, após aprovação dos memoriais inicial e final apresentação dos resultados em seminário específico e encaminhamento de solicitação para certificação.

10.5 A Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nas normas que disciplinam este Edital.

CRONOGRAMA

EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020

29/10/2020	Lançamento do Edital PIBEU-2020 http://www.uespi.br/ www.uespi.br/sigprex
29/10/2020 a 09/11/2020	Publicação pelo proponente, na Coordenação do Curso, da intenção em submeter propostas ao Edital PIBEU.
30/10/2020 a 03/11/2020	Interposição de recursos relativos ao edital
04/11/2020	Avaliação das interposições de recursos (edital)
05/11/2020	Divulgação do resultado dos recursos interpostos referente ao edital
05/11/2020	Publicação de chamada pública para formação do Comitê Local do PIBEU deste Edital
06 a 30/11/2020	Inscrição dos interessados em compor o Comitê Local PIBEU-2020
06/11/2020 às 0h00min a 22/11/2020 às 23h59min	Submissão das propostas, via plataforma SIGPREX, (www.uespi.br/sigprex).
09 a 26/11/2020	Avaliação da adequação das propostas quanto aos formulários específico e documentação exigida pelo edital (fase Documental).
27/11/2020	Divulgação do Resultado Preliminar sobre a análise da documentação http://www.uespi.br/ www.uespi.br/sigprex
28/11/2020 às 0h00min a 01/12/2020 às 23h59min	Interposição de Recursos sobre propostas indeferidas na fase de análise documental
02 e 03/12/2020	Avaliação das interposições de recursos sobre propostas indeferidas na fase de análise documental
04/12/2020	Divulgação do Resultado Final fase análise documental http://www.uespi.br/ www.uespi.br/sigprex
07/12/2020 a 08/01/2021	Avaliação das propostas (programa/projeto)
11/01/2021	Divulgação do Resultado Preliminar (programa/projeto) http://www.uespi.br/ www.uespi.br/sigprex
12/01/2021 às 0h00min a 17/01/2021 às 23h59min	Interposição de Recursos (programa/projeto)

Diário Oficial

27



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

18 a 21/01/2021	Avaliação das interposições de recursos (programa/projeto)
22/01/2021	Divulgação do Resultado Final das propostas selecionadas http://www.uespi.br/ www.uespi.br/sigprex
23/01/2021 às 0h00min a 31/01/2021 às 23h59min	Cadastro dos bolsistas e/ou discentes voluntários, pelos coordenadores, das propostas selecionadas.
01/02/2021	Início da vigência das bolsas das Ações Extensionistas do Programa PIBEU—2020.
02/08/2021 a 15/08/2021	Prazo para entrega do Memorial Parcial das Atividades de Programa/Projeto PIBEU-PREX/UESPI (anexo I)
janeiro/2022	Seminário PIBEU
01/02/2022 a 15/02/2022	Prazo para entrega do Memorial Final das Atividades de Programa/Projeto PIBEU-PREX/UESPI (anexo III)

[de preenchimento obrigatório pelo Coordenador da ação extensionista]
[importante apresentar uma visão ampla das atividades desenvolvidas na ação]

VIII - DISCUSSÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS:

Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.

ANEXO I

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020)
MEMORIAL PARCIAL DE ATIVIDADES DE AÇÃO EXTENSIONISTA - PIBEU/PREX/UESPI

I- TIPO DE AÇÃO: () PROGRAMA () PROJETO

II – TÍTULO DA AÇÃO

III- COORDENADOR: _____

IV – BOLSISTA: _____

V – OBJETIVOS: _____

GERAL:
ESPECÍFICOS:

VI – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA
(memorial parcial compreende aos primeiros seis meses da ação extensionistas)

PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DA AÇÃO

[necessário detalhar atividades em cada mês]

[Poderão ser acostados ao memorial anexos de comprovações das ações realizadas]

VII – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA AÇÃO EXTENSIONISTA
(memorial parcial compreende aos primeiros seis meses da ação extensionistas)

PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DA AÇÃO
---------	------	---------------------------

[Apresentar informações relevantes acerca das vivências e resultados]

_____, ____ de _____ de ____

(Cidade, data)

Assinatura do Bolsista

Coordenador da ação extensionista

ANEXO II

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020)
MEMORIAL FINAL DE ATIVIDADES DE AÇÃO EXTENSIONISTA - PIBEU/PREX/UESPI

I- TIPO DE AÇÃO: () PROGRAMA () PROJETO

II – TÍTULO DA AÇÃO

II- COORDENADOR: _____

III – BOLSISTA: _____

IV – OBJETIVOS: _____

GERAL:

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

ESPECÍFICOS:

[Apresentar informações relevantes acerca das vivências e resultados]

V – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO BOLSISTA
(memorial final compreende aos seis últimos meses da ação extensionistas)

PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DA AÇÃO

[necessário detalhar atividades em cada mês]
[Poderão ser acostados ao memorial anexos de comprovações das ações realizadas]

VI – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA/PROJETO
(memorial final compreende aos seis últimos meses da ação extensionistas)

PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DA AÇÃO

[de preenchimento obrigatório pelo Coordenador da ação extensionista]
[importante apresentar uma visão ampla das atividades desenvolvidas na ação]

VII - DISCUSSÃO E RESULTADOS ALCANÇADOS:

_____, ____ de _____ de ____
(Cidade, data)

Assinatura do Bolsista

Coordenador da ação extensionista

ANEXO III

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020)
FORMULÁRIO DE PROGRAMAS

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

TÍTULO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
NOME:	
CENTRO:	
CAMPUS:	
LOTAÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	



O Programa é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

ÁREAS TEMÁTICAS	CÓDIGO

Área: 1 – comunicação; 2 – cultura; 3 – direitos humanos; 4 – educação; 5 – meio ambiente; 6 – saúde; 7 – tecnologia; 8 – trabalho.

LINHA DE EXTENSÃO	CÓDIGO

Ver tabela anexa no final do formulário (Obs: indicar apenas uma linha de extensão).

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CÓDIGO

Citar as áreas (código), conforme tabela do CNPQ

(<http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm>). Poderão ser citadas várias áreas:

1- Ciências Exatas e da Terra; 2- Ciências Biológicas; 3- Ciências da Saúde; 4- Ciências Agrárias; 5- Ciências Sociais; 6- Ciências Humanas; 7- Engenharia/Tecnologia; 8- Linguística, Letras e Artes.

RESUMO:

Deve ser sucinto, de forma a possibilitar uma visão global – justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

* EXECUÇÃO:

* APOIO:

Execução: geralmente as coordenações; os núcleos; apoio: PREX, centros de ensino, outros órgãos, instituições ou entidades.

RECURSOS HUMANOS

1. DOCENTES					
Nome	Matrícula	Lotação	E-mail	C/H	Função
					Coordenador (carga horária mínima de 100h e máxima de 500h)
					Docente colaborador (carga horária mínima de 50h e máxima de 200h)

Funções: Coordenador – responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador – participa do projeto em todas as suas atividades;

DISCENTES (informações relacionadas aos discentes envolvidos na ação extensionistas)				
INFORMAR O NOME DO(S) DISCENTE BOLSISTA/ SELECIONADO PARA A VAGA EM CASO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA; DISCENTES CLASSIFICADOS E DISCENTES COLABORADORES	CURSO	TURNO	C/H	FUNÇÃO
				Bolsista (carga horária mínima de 250h e máxima de 500h)
				Discente voluntário (Classificado no processo de seleção do bolsista)

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

				(carga horária mínima de 50h e máxima de 200h)
				Discente colaborador (não passou pela seleção dos bolsistas) (carga horária mínima de 50h e máxima de 200h)

Função: Atividades Acadêmicas Complementar ou Colaborador.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
Nome	Matrícula	Lotação	C/H	Função
				Coordenador (carga horária mínima de 100h e máxima de 500h)
				Colaborador interno (carga horária mínima de 50h e máxima de 200h)

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do projeto.

OUTROS COLABORADORES				
Nome	E-mail	Entidade	C/H	Função
				Docente colaborador externo (carga horária mínima de 50h e máxima de 100h)
				Discente colaborador externo (carga horária mínima de 50h e máxima de 200h)
				Colaborador externo (carga horária mínima de 50h e máxima de 100h)

Considerar a participação dos outros colaboradores na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do projeto. Para oficialização, faz-se necessária a apresentação de Carta de Anuência.

LOCALIZAÇÃO:

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

POPULAÇÃO- ALVO: (interna e externa)

--

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto.

DURAÇÃO: 12 meses

CARGA HORÁRIA: conforme definido no preenchimentos das informações sobre recursos humanos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:

Apresentar; a) Corpo-teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta a ação extensionista, referencial bibliográfico; b) Situação-problema que originou a proposição do projeto; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente a problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes, como caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.

OBJETIVOS

GERAL:

ESPECÍFICOS:

- Explicitar o que se pretende alcançar com o Projeto e não as atividades a serem realizadas;
- Descriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa;
- Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSCRIÇÕES			
MENSALIDADES			
TOTAL			
(-)RESERVA PREX(20%)			
TOTAL GERAL			

ESTIMATIVA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESPESA DE PESSOAL:			
PROFESSORES			
INSS 20%			
TAXA ADMINISTRATIVA			
ISS			
PESSOAL DE APOIO			
TAXA ADMINISTRATIVA			
INSS 20%			
ISS			
BOLSISTA			
MATERIAL DE CONSUMO:			
MATERIAL PERMANENTE:			
TOTAL GERAL			

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

TRANSPORTE	() Sim	() Não	

VALE TRANSPORTE () Sim () Não

___ pessoas x 02 (ida/volta) x ___ viagens/semana x ___ semanas/ano = ___ vales

XEROX/PREX () Sim () Não

Quantidade solicitada: _____

OUTROS:

RECURSOS EXTERNOS:

Explicitar quais os materiais e serviços que poderão ser fornecidos pelas organizações ou órgãos públicos envolvidos no projeto.

BIBLIOGRAFIA

_____ / /

Autor(a) do Projeto

Co-autor(a)

Coordenador(a)

ANEXO IV

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020)
FORMULÁRIO DE PROJETOS

PROJETO DE
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

TÍTULO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:	
NOME:	
CENTRO:	
CAMPUS:	
LOTAÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	

Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

ÁREAS TEMÁTICAS	CÓDIGO

Área: 1 – comunicação; 2 – cultura; 3 – direitos humanos; 4 – educação; 5 – meio ambiente; 6 – saúde; 7 – tecnologia; 8 – trabalho.

LINHA DE EXTENSÃO	CÓDIGO

Ver tabela anexa no final do formulário (Obs: indicar apenas uma linha de extensão).

ÁREAS DO CONHECIMENTO	CÓDIGO

Citar as áreas (código), conforme tabela do CNPQ

(<http://www.cnpq.br/areas/tabconhecimento/index.htm>). Poderão ser citadas várias áreas:

1- Ciências Exatas e da Terra; 2- Ciências Biológicas; 3- Ciências da Saúde; 4- Ciências Agrárias; 5- Ciências Sociais; 6- Ciências Humanas; 7- Engenharia/Tecnologia; 8- Linguística, Letras e Artes.

RESUMO:

Deve ser sucinto, de forma a possibilitar uma visão global – justificativa, população-alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

ABSTRACT:

Tradução para inglês (ou para outra língua estrangeira) do item resumo.

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:
* EXECUÇÃO:
* APOIO:

Execução: geralmente as coordenações; os núcleos; apoio: PREX, centros de ensino, outros órgãos, instituições ou entidades.

RECURSOS HUMANOS

1. DOCENTES					
Nome	Matrícula	Lotação	E-mail	C/H	Função
					Coordenador (carga horária mínima de 50h e máxima de 250h)
					Docente colaborador (carga horária mínima de 25h e máxima de 100h)

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

Funções: Coordenador – responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador – participa do projeto em todas as suas atividades;

DISCENTES (informações relacionadas aos discentes envolvidos na ação extensionistas)				
INFORMAR O NOME DO(S) DISCENTE BOLSISTA/ SELECIONADO PARA A VAGA EM CASO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA; DISCENTES CLASSIFICADOS E DISCENTES COLABORADORES	CURSO	TURNO	C/H	FUNÇÃO
				Bolsista (carga horária mínima de 125h e máxima de 250h)
				Discente voluntário (Classificado no processo de seleção do bolsista) (carga horária mínima de 25h e máxima de 100h)
				Discente colaborador (não passou pela seleção dos bolsistas) (carga horária mínima de 25h e máxima de 100h)

Função: Atividades Acadêmicas Complementar ou Colaborador.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
Nome	Matrícula	Lotação	C/H semanal	Função
				<u>Coordenador</u> (carga horária mínima de 50h e máxima de 250h)
				Colaborador interno (carga horária mínima de 25h e máxima de 100h)

Considerar apenas os servidores que estiverem contribuindo nas atividades específicas do projeto.

OUTROS COLABORADORES

Nome	E-mail	Entidade	C/H	Função
				Docente colaborador externo (carga horária mínima de 25h e máxima de 50h)
				Discente colaborador externo (carga horária mínima de 25h e máxima de 100h)
				Colaborador externo (carga horária mínima de 25h e máxima de 50h)

Considerar a participação dos outros colaboradores na equipe, somente quando seu envolvimento ocorrer na condição de executor do projeto. Para oficialização, faz-se necessária a apresentação de Carta de Anuência.

LOCALIZAÇÃO:

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

POPULAÇÃO- ALVO:

Informar qual a população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto.

DURAÇÃO: 12 meses

CARGA HORÁRIA: conforme definido no preenchimentos das informações sobre recursos humanos

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

JUSTIFICATIVA:



_____, ____/____/____

Autor(a) do Projeto

Co-autor(a)

Coordenador(a)

LINHAS DE EXTENSÃO

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo linha de extensão. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em uma única linha de extensão.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas de extensão, as definições constantes da Tabela 3 deverão ser consideradas:

Linha de Extensão: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão.

Nº	Linha de Extensão	Descrição
1	Alfabetização, leitura e escrita	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos, visando sua inserção social e construção da cidadania; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
2	Artes Cênicas (dança, teatro,	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno

	técnicas circenses e performance)	das Artes Cênicas (dança, teatro, técnicas circenses, performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
3	Artes integradas	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações e conhecimentos na área; produção de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
4	Artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes plásticas (escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
5	Artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das artes visuais (gráficas, fotografia, cinema, vídeo); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
6	Comunicação estratégica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da



		sociedade civil; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.			reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural; produção de material didático; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
7	Desenvolvimento de produtos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.			
8	Desenvolvimento Regional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, à soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na temática; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.	10	Desenvolvimento tecnológico	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relativas a processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
		Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas envolvidas na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.	11	Desenvolvimento urbano	
		Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, à instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	12	Direitos individuais e coletivos	
9	Desenvolvimento rural e questão agrária	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações relacionadas à constituição e ou manutenção de iniciativas de reforma agrária; matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de			



13	Educação profissional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados a processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área, produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.			Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas a pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
14	Empreendedorismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria e realização de eventos relativos à constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade, formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.	17	Espaços de ciência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
15	Emprego e renda	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para desempregados, empregados, empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	18	Esporte e lazer	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para as práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
16	Endemias e epidemias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção de novas endemias; formação, capacitação e qualificação de	19	Estilismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno do estilismo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático; memória, produção e difusão cultural e artística.
			20	Fármacos e medicamentos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a promoção do uso correto de medicamentos e para a assistência à saúde em seus processos que envolvem a farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial;



		análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.			
21	Formação Docente	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de formação docente, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.	24	Gestão institucional	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implantação, implementação e acompanhamento de estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
22	Gestão do trabalho urbano e rural	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadoras de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	25	Gestão pública	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação de sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais); produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
23	Gestão informacional	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao planejamento, implementação e avaliação de sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	26	Grupos sociais vulneráveis	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão desses grupos; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
			27	Infância e adolescência	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social,



		etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças (0 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.			segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
28	Inovação tecnológica	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações que compreendem a introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). Formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.	31	Línguas Estrangeiras	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para a discussão, planejamento, implementação e avaliação de processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
			32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultorias, realização de eventos e outras ações visando a discussão de metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação à distância e o ensino presencial e de processos de formação inicial, educação continuada e formação profissional; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.
29	Jornalismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia; treinamento e qualificação de profissional para a imprensa; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.	33	Mídia artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital)	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno das mídias artes (mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
30	Jovens e adultos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado pela ação os jovens (19 a 24 anos) e adultos (de 25 a 59 anos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse	34	Mídias	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias;



		formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área para o trato com a mídia em geral; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.			
35	Música	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações em torno da música (apreciação, criação e performance); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.	38	Pessoas com deficiências, incapacidades, e necessidades especiais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esses segmentos; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONGs, OSCIPs, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	39	Propriedade intelectual e patentes	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando a preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.	40	Questões Ambientais	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para a questão ecológica e o planejamento, implementação e avaliação de processos de educação ambiental e de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área.
			41	Recursos hídricos	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da



		poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos; produção e divulgação de conhecimentos, informações e de material didático na área; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.			na área.
42	Resíduos sólidos	Desenvolvimento de programas, projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando: orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de lixo a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático na área.	45	Saúde e proteção no trabalho	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
43	Saúde animal	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.	46	Saúde Humana	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados à promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção de material didático, informações e conhecimentos na área.
44	Saúde da família	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam	47	Segurança alimentar	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltados para o incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar; capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
			48	Segurança pública e defesa social	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando



		proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção à vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
49	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando ao desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.
50	Temas específicos	Realização de eventos, processos de formação e capacitação relativos a temas das diversas áreas do conhecimento (ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento nessas áreas; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático relacionados ao tema.
51	Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam com esse segmento; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material

		didático na área.
52	Turismo e desenvolvimento sustentável	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais; formação, capacitação e qualificação de pessoas para o turismo; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema.
53	Uso de drogas e dependência química	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social; produção e divulgação de informações, conhecimentos e de material didático relacionados ao tema; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área.

ANEXO V

(EXCLUSIVO PARA O EDITAL PREX/PIBEU Nº 018/2020)

TERMO DE COMPROMISSO

Programa () Projeto ()

I - Ação extensionista:

II -
Coordenador: _____

Declaro interesse em integrar o Programa PIBEU/PREX/UESPI, por meio do Edital PREX nº 018/2020 e de ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e COMPROMETO-ME a respeitar as determinações descritas na Resolução CEPEX n. 029/2011.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa e que o recebimento da mesma não constituirá acúmulo de bolsa proveniente de outros programas.

Estou ciente também de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos recebidos.

_____, ____ de ____ de ____.

(Cidade, data)

Assinatura do candidato a bolsa



PORTARIA GDPG Nº 400/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 131/2020 - DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, em substituição por acumulação na 11ª Defensoria Pública Criminal, conforme Edital GDPG nº 025/2020, para auxiliar a 3ª Defensoria Pública Criminal, oficiando junto aos juízos respectivos, o auxiliar inclusive, e também para atuar no âmbito dos Acordos de Não Persecução Penal, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica em vias de ser assinado entre Defensoria Pública do Estado e Ministério Público do Estado, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 401/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 131/2020 - DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, em substituição por acumulação na 12ª Defensoria Pública Criminal, conforme Edital GDPG nº 025/2020, para auxiliar os 04 (quatro) órgãos de atuação do Núcleo das Defensorias Públicas do Tribunal do Júri de Teresina, oficiando junto às 02 (duas) varas criminais respectivas, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 402/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO pedido disposto no Memo nº 414/2020 - DDPR;
RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO, titular da 6ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba/PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, o Defensor Público MARCOS ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, junto à 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no período de 26 de outubro a 14 de novembro de 2020, em virtude férias deste último, conforme Portaria DDPR Nº 020/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 405/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 1926/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de outubro de 2020, do Tribunal de Justiça do Piauí, que transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Ato Normativo Nº 04, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre os feriados e dias em que não haverá expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no ano de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEM que o feriado do dia 28 de outubro de 2020, em que se comemora o dia do servidor público estadual, será transferido para o dia 30 de outubro de 2020, ressalvada a Sessão Pública prevista no item 4.1 do EDITAL GDPG nº 026, de 01 de outubro de 2020, publicado no DOE do dia 05/10/2020, devendo ser mantida ainda a escala previamente estabelecida dos Defensores Públicos e servidores que atuarão nos Plantões Judiciários.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 406/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 421/2020 - DDPR, e anuência da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar na fase recursal nos Autos do Processo Nº 0000182-14.2020.8.18.0032, em tramite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Picos - PI, na Defesa da Assistida Sra. Isabel Anísia Lopes.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 407/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 422/2020 - DDPR, e anuência da Defensora Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. GILMARA GUIMARAES BEZERRA PESSOA, titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar na fase recursal nos Autos do Processo Nº 0000751-49.2019.8.18.0032, em tramite na 4ª Vara Criminal da Comarca de Picos - PI, prestando assistência a Sra. Ludimira Eduvirgen.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 408/2020**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o disposto no bojo do Memorando nº 423/2020 - DDPR, e anuência da Defensoria Pública titular da 3ª Defensoria Pública de Picos-PI, RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras - PI, para atuar na resposta à acusação nos Autos do Processo Nº 0001199-88.2020.8.18.003,, em tramite na Comarca de Cocal - PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 23 de novembro de 2020.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG - Nº 410/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO. 2ª DPFT Nº 020/2020

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria de Família da Capital, Dra. PATRICIA MONTE FERREIRA FEITOSA para atuar em defesa de JOÃO DE DEUS MENDES DA SILVA, nos autos do Processo nº 0816904-62.2017.8.18.0140 (Execução de Alimentos pelo Rito da Prisão), que tramita perante o Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões de Teresina - PI, em razão de impedimento da Defensora Pública titular da 2ª Defensoria de Família da Capital, Sheila de Andrade Ferreira, conforme estabelece a CSDPE Nº 0127/2019, em seu anexo I.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 411/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO solicitação através do Memo nº 426 /2020 - DDPR

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. WÊNIA DA SILVA MOURA, titular da 2ª Defensoria Pública de Barras/PI, para substituir, sem prejuízos de suas atividades, a Defensora Pública Dra. IRANI ALBUQUERQUE BRITO, junto à 1ª Defensoria Pública de Barras/PI, no dia 29 de outubro de 2020, em razão de folga compensatória desta última, solicitada em Processo Administrativo nº 01523/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de outubro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 414/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 327/2020

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 029/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa PROVACINE CLÍNICA DE VACINAÇÃO, CNPJ nº 31.148.466/10001-62, que tem por objeto o fornecimento de testes rápidos IgG e IgM para COVID-19, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pela pandemia, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 415/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 055/2020

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa C L BESERRA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 07.239.237/0001-79, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente para DPE/PI.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 416/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 105/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 004/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa L G CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ nº 06.611.446/0001-39, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de café torrado em pó, açúcar cristal e papel higiênico para atender as necessidades imediatas da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 417/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 121/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como

titular, a execução do Contrato nº 009/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MERCADINHO SANTANA LTDA-ME, CNPJ nº 18.717.75710001-66, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para suprir as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 418/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 132/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 007/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CINTIA NOGUEIRA DANTAS (GRÁFICA E EDITORA REALCE), CNPJ nº 07.898.902/0001-36, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 419/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 133/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 008/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa E & C LIMA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 31.482.955/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 420/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 138/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 05/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CROMO EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 82.581.406/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 421/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 139/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA EPP, CNPJ 08.171.718/0001-52, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 422/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 30 de outubro 2020, ÁUREA DE ARAÚJO CARVALHO OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 423/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 142/2020.
Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 011/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa F. G. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 34.966.838/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos para fins de autenticação, padronização e divulgação das ações e eventos da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 424/2020
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 222/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa A & M SALES GÁS LTDA., CNPJ nº 20.732.499/0001-39, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) para a Defensoria Pública.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 425/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 236/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 018/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MENDES & VIANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.225.889/0001-21, que tem por objeto o fornecimento de água mineral para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 426/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 237/2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO, matrícula nº 343222-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 019/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa M & M PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.863.192/0001-30, que tem por objeto o fornecimento aquisição álcool gel 70% e álcool líquido 70% para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pela pandemia

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.



Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 427/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 251/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 020/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 428/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 274/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 022/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa GALVANNE RIVERA CAVALCANTE BORGES ME (ART IMPACT), inscrita no CNPJ nº 07.087.863/0001-97, que tem por objeto aquisição de protetores faciais (face shields) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pela pandemia.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 429/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 275/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 021/2020, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MERCADINHO SANTANALTD-ME, CNPJ nº 18.717.757.10001-66, que tem por objeto o fornecimento de materiais de expediente e limpeza para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí



PORTARIA GDPG Nº 430/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 298/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 028/2020/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 14.361.780/0001-00, que tem por objeto a aquisição de termômetro digital para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pela pandemia.

Art. 3º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 431/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA GDPG Nº 297/2020.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 025/2020/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º. Designar a servidora RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 321657-8, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a prestação do serviço acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Designar o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para

acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de outubro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 454, de 04 de novembro de 2020

Designa Oficial para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial III da Polícia Militar do Piauí (GTAP III).
PORTARIA Nº 393-GCG/PMPI, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.011316/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Subcomandante do Grupamento Tático Aéreo Policial III da Polícia Militar do Piauí (**GTAP III**), o 2º Tenente QOPM PAULO ROBERTO **FORMIGA MOURA FILHO**, RGPM 10.15571-16.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 3664

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

PORTARIA Nº93/2020 - GAB

Teresina, 28 de outubro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Manoel Dilson Cardoso, nos autos do processo 0002327-82.2017.5.22.0001 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba intitulada de "VPNI-Grat. Incorp. DAS", código 329 nas fichas financeiras de 2017), de modo que em julho/2017 o valor da gratificação incorporada atinja o valor mensal de R\$1.752,83, conforme apurado na tabela de pág. 57/63 e, a partir de tal valor, aplique à aludida gratificação todos os índices de reajustes gerais do salário contratado da parte reclamante concedidos para fins de atualização/preservação do valor real que tenham ocorrido entre agosto/2017 e a data do cumprimento da obrigação de fazer, observando o valor reajustado para fins de cálculos de outras verbas cuja base de cálculo seja normalmente integrada pelo valor da gratificação incorporada".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, efetuar o reajuste do valor da gratificação incorporada, em favor da Srª. Maria Stela Chaves de Andrade Martins Vieira, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

PORTARIA Nº94/2020 - GAB

Teresina, 28 de outubro de 2020.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Sr. Juíza da 3ª Vara do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo 0001478-07.2017.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: a) promover a incorporação de novos quinquênios aos salários do reclamante à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de adicional, para que a gratificação quinquenal seja reajustada nos mesmos percentuais do salário contratual."

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a incorporação de novos quinquênios aos salários da obreira, em favor da Srª. Maria do Socorro Falcão Jorge, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Álina Célia Santos Menezes
Diretora Presidente

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 895/2020

Teresina(PI), 03 de novembro de 2020

Composição de Portaria para Elaborar Edital de Teste Seletivo Simplificado e posterior análise de Títulos para a Unidade de Rede Física - UGERF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável pela Elaboração do Edital e Análise de Títulos do Teste seletivo para os Cargos de **Agente Técnico de Serviços** (Eletrotécnico e Cadista) e **Agente Superior de Serviços** (Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Agrimensor, Arquiteto, Geólogo e Técnico Ambiental), para a Unidade de Gestão da Rede Física - UGERF, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Francisca de Almeida Mascarenha	047.170.233-15	Presidente
Auricélio Vieira Lopes	039.891.933-09	Membro UGERF
Katia Simone Pereira Lemos	796.006.543-87	Membro UGERF
Carla Almeida Santos	848.872.573-68	Membro UGP
Maria Gorette de Moura Sá	106.295.483-15	Membro UGP
Rosa Perpetua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro UGP
Isabel Cristina Alves	160.142.513-91	Membro UGP
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro UGP
Jara Ferreira Moreira	181.000.823-91	Membro UGP
Angelica Marques Mascarenha	051.031.913-00	Membro UGP
Lidiane Soares Silva Moreira	676.133.903-06	Membro UGP
Cristiane Vieira da Silva Lages	006.553.923-45	Membro UFIN

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina(PI), 03 de Novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 73



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 900/2020

Teresina(PI), 03 de novembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Kelson Rafael Moita Sales, Matrícula nº 804710-3, CPF 050.325.113-58, kelsonsales@seduc.pi.gov.br, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº
CONTRATO Nº 117/2020	Reforma e Ampliação da U. E. Rama Boa em Altos/PI	Marathoan Construtora Ltda; Cnpj : 03.981.182/0001-17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 229

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 902/2020

Teresina(PI), 03 de novembro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Fernando Vieira Assunção**, Matrícula nº 332982-8, CPF 027.852.823-61, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
CONTRATO Nº 116/2020	Reforma e Ampliação da U. E. Baurélio Mangabeira em Píripiri/PI	Construtora Padrão Ltda CNPJ: 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 230

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. PIAUÍ/PREV. Nº.08/2020 Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2020, PROCESSO SEI Nº00227.000020/2019-44 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
08/2020	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e/ou Assessoria técnico-atuarial para avaliação e reavaliação atuarial anual obrigatória do RPPS do estado do Piauí, cujos serviços englobam: • Avaliação Atuarial • Modelagem Atuarial • Assessoria técnica e atuarial • Consultoria técnica atuarial	Antônio Carlos Menezes de Sousa	Matrícula: 023229/7 CPF:079.503.493/87

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3713

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. PIAUÍPREV. Nº.09/2020 Teresina (PI), 04 de novembro de 2020.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2020, PROCESSO SEI Nº 00227.002672/2020-57 FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado;

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
66/2020	Contratação de Empresa Especializada fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel para atender às necessidades do Governo do Estado, inclusive desta Fundação Piauí Previdência	Francisco Guedes de Sousa Filho	Matrícula: 108.185-3 CPF: 239.485.313-15

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 90/2020-GS/SAF
Local/Data: Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

NOMEIA Comissão Específica, responsável pelo recebimento dos bens referentes aos Contratos 031/2019 e 031/2018 – ASSOC. PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS – ASPSEM E VERDE ROSA AGROPECUARIA E PAISAGISMO LTDA, respectivamente.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão Específica responsável pelo recebimento das sementes e mudas referentes aos Contratos 031/2019 e 031/2018 - ASSOC. PIAUIENSE DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS – ASPSEM E VERDE ROSA AGROPECUARIA E PAISAGISMO LTDA, respectivamente integrada por servidores desta SAF, em atendimento ao art. 15 da lei 8.666/1993;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros, abaixo indicados:

- Antônio José Pereira Ferreira, matrícula 083.209-0
- Clébio José Coutinho Bento, matrícula: 169.729-3
- Marcos Alberto Arruda de Figueiredo, matrícula: 339.502-2

Art. 3º - Esta Portaria é destinada exclusivamente ao recebimento de sementes e mudas referentes aos Contratos acima mencionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 878



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

Extrato de Portaria: 091/2020

Local/Data: Teresina-PI, 05 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **Francisco das Chagas Ribeiro Filho**, matrícula nº 334013-9, para ser Gestor do Contrato nº 007/2020-PVSA, firmado através do Projeto Viva o Semiárido, entre esta secretaria e o Instituto Comradio do Brasil / UBIQUA, com finalidade de prestação de serviço de Gestão do Conhecimento do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo, bem com na proposta de preços apresentada pela Contratada.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data de assinatura do citado contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estado da Agricultura Familiar

Extrato de Portaria: 092/2020

Local/Data: Teresina-PI, 05 de novembro de 2020.

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Clébio José Coutinho Bento**, matrícula nº 169.729-3, firmado através do Projeto Viva o Semiárido, entre esta secretaria e o Instituto Com radio do Brasil / UBIQUA, com finalidade de prestação de serviço de Gestão do Conhecimento do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo, bem com na proposta de preços apresentada pela Contratada.

Art. 2º. A Presente portaria tem efeito retroativo à data de assinatura do citado contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 877



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 014/2020 - GS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, bem como, no art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades legais.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	José Guimarães Lima Neto	Presidente
02	Márcio Ximenes Cavalcante	Membro
03	Francisco José Gualter Oliveira	Membro
04	Vitória Lúcia de Sousa	Membro
05	Gláycion Murilo da Silva	Suplente
06	Evaldo José de Veras de Moraes Júnior	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 09 de outubro de 2020.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 992



RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Institui a Comissão para elaboração de proposta de minuta que regulamente o Código de Conduta e Integridade; o Manual Interno de Licitações, Contratos e Convênios e as Regras e Práticas de Governança a serem observadas pela **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, “s”, do Estatuto Social **DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão com a finalidade de elaborar proposta de minuta que regulamente o Código de Conduta e Integridade; o Manual Interno de Licitações, Contratos e Convênios e as Regras e Práticas de Governança a serem observadas pela **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput organizará os trabalhos de elaboração das minutas até que as mesmas sejam submetidas à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba S/A – ZPE PARNAÍBA.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, e sob a presidência do primeiro:

- I. Karine Ribeiro Santos
- II. Eliane Mara de Moraes Aguiar
- III. Lucinete Miranda Bittencourt Freire

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Parnaíba (PI), 10 de janeiro de 2019.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Cria o Código de Conduta e Integridade da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, “s”, do Estatuto Social **DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

CONSIDERANDO:

A Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, conhecida como Lei de Responsabilidade das Estatais, Artigo 9º, parágrafo primeiro.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Código de Conduta e Integridade da **ZPE PARNAÍBA**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A **ZPE PARNAÍBA** deverá realizar treinamento periódico, no mínimo anual, sobre este Código de Conduta e Integridade, aos agentes públicos, e sobre a política de gestão de riscos aos Conselheiros, Presidente e Diretores.

Art. 3º O Código de Conduta e Integridade será revisado sempre que necessário.

Art. 4º A Diretoria-Executiva é responsável por apresentar propostas de alteração do presente Código para avaliação e aprovação do Conselho de Administração da **ZPE PARNAÍBA**.

Art. 5º Ao Conselho de Administração da **ZPE PARNAÍBA** compete dirimir questões omissas não previstas neste Código de Conduta e Integridade.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 26 de março de 2019.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Cria o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, “n”, do Estatuto Social **DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

CONSIDERANDO:

as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que estabelece a necessidade de instituição de regras próprias acerca de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 26 de março de 2019.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Estabelece regras e práticas de governança a serem observadas pela **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, “s”, do Estatuto Social **DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBAS/A – ZPE PARNAÍBA**.

RESOLVE:

Art. 1º. A **ZPE PARNAÍBA** deve adotar regras e práticas de governança de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos, promovendo maior agilidade, responsabilização e assertivas no processo decisório, além de avanços significativos no processo de gestão.

DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Art. 2º. Compete aos órgãos de direção superior, aos órgãos de deliberação superior, ao órgão fiscalizador e demais órgãos de governança eventualmente existentes o desenvolvimento de uma cultura interna que enfatize e demonstre a importância dos controles internos a todos os níveis hierárquicos.

Art. 3º. Os conselheiros, diretores e empregados da **ZPE PARNAÍBA** devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade.

Art. 4º. É imprescindível a competência técnica e gerencial, compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da Companhia, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades.

Art. 5º. Com relação aos órgãos estatutários, observado o disposto em lei:

I - o estatuto da Companhia deve prever claramente suas atribuições, composição, forma de acesso, suas reuniões ordinárias e extraordinárias, seu sistema de deliberação, duração e término do mandato dos seus membros, assim como, as hipóteses e modo de substituição temporária de seus membros;

II - todos os seus membros devem manter independência de atuação, buscando permanentemente a defesa e a consecução dos objetivos estatutários da Companhia;

III - deverá ser adotado regimento interno, que discipline sobre a natureza, finalidade e atribuições da Companhia, bem como, sobre a estrutura organizacional e competências dos órgãos.

Art. 6º. A estrutura organizacional deve permitir o fluxo das informações entre os vários níveis de gestão de modo eficiente e eficaz.

Art. 7º. O Conselho de Administração e o Diretor-Presidente, no âmbito de suas competências, devem estabelecer políticas e procedimentos nos diversos processos da Companhia, de modo a se estabelecer adequada estrutura de controles e se garantir o alcance de seus objetivos.

Parágrafo único. Os canais de comunicação interna devem assegurar que todo o quadro de pessoal e de prestadores de serviço da Companhia possa compreender as políticas e procedimentos relativos a suas atividades e responsabilidades.

Art.8º. No quadro de pessoal e de prestadores de serviços da Companhia deve haver uma efetiva segregação de atividades e funções, de forma que uma mesma pessoa não assuma simultaneamente responsabilidades das quais decorram interesses conflitantes, ainda que de forma meramente esporádica ou eventual.

Parágrafo único. Quando, em função do porte da Companhia, for inevitável a assunção simultânea de responsabilidades é imprescindível o devido acompanhamento de superiores.

Art.9º. A delegação de atribuições deve ser formal, com responsabilidades claramente delimitadas mediante definição de poderes, limites e alçadas, inclusive em relação a serviços de terceiros.

DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

Art.10. Todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Companhia devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados.

§ 1º Os riscos serão identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados.

§2º Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas.

Art.11. Os sistemas de controles internos devem ser continuamente reavaliados e aprimorados pela Companhia, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados nos processos de seus diferentes órgãos ou áreas.

Art.12. A Companhia deve adotar regras e procedimentos voltados a prevenir a sua utilização, intencional ou não, para fins ilícitos, por parceiros de negócios, dirigentes, empregados e participantes.

Art.13. As deficiências de controles internos, sejam elas identificadas pelas próprias áreas, pela auditoria interna ou por qualquer outra instância de controle, devem ser reportadas em tempo hábil ao nível gerencial adequado, e tratadas prontamente.

Parágrafo único. As deficiências relevantes devem ser reportadas também ao Conselho Fiscal.

Art.14. A área responsável pela verificação de cumprimento das obrigações e de gestão de riscos deverá ser vinculada ao Diretor-Presidente.

DA TRANSPARÊNCIA

Art.15. A ZPE PARNAÍBA deverá cumprir no mínimo os seguintes requisitos de transparência:

I – elaborar carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Companhia, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua respectiva criação, com a definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como os impactos econômico-financeiro da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

II – adequar seu estatuto social à autorização legislativa de sua criação;

III – divulgar de forma tempestiva e atualizada as informações relevantes da Companhia; em especial as relativas as atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e remuneração da administração;

IV – elaborar e divulgar a política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas;

V – elaborar política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da Companhia;

VI – divulgar em nota explicativa as demonstrações financeiras dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional;

VII – elaborar e divulgar a política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e cumulatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração;

VIII – divulgar de forma ampla, ao público em geral, a carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

IX – divulgar anualmente o relatório integrado ou de sustentabilidade.

§ 1º O interesse público da Companhia, respeitadas as razões que motivaram a autorização legislativa, manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas, na forma explicitada na carta anual a que se refere o inciso I do caput.

§ 2º Quaisquer obrigações e responsabilidades que a Companhia assumira em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado em que atua deverão:

I – estar claramente definidas em lei ou regulamento, bem como previstas em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelecê-las, observada a ampla publicidade desses instrumentos;

II – ter seu custo e suas receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil.

§ 3º Os documentos resultantes do cumprimento dos requisitos de transparência constantes nos incisos I a IX do caput deverão ser publicamente divulgados na internet de forma permanente e cumulativa.

Parágrafo único. A ZPE PARNAÍBA disponibilizará em sítio eletrônico da Companhia a divulgação das informações de transparência exigidas pela Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas de transparência insertas em normativos que a rege.

DO CONTROLE INTERNO

Art.16. A Companhia adotará estrutura de auditoria interna e práticas de gestão de riscos que abranjam ações dos administradores e empregados, por meio da implantação cotidiana de práticas de controle interno.



§1º A Companhia deverá instituir Código de Conduta e Integridade, e promover sua ampla divulgação, assegurando-se o seu cumprimento.

§2º O Código de Conduta e Integridade, deverá dispor sobre:

I – princípios, valores e missão da Companhia, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e a vedação de atos de corrupção e fraude;

II – instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação do Código de Conduta e Integridade;

III – canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Conduta e Integridade ou das demais normas internas de ética e obrigacionais;

IV – mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize o canal de denúncias;

V – sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código de Conduta e Integridade;

VI – previsão de treinamento periódico, no mínimo anual, do Código de Conduta e Integridade, a empregados e administradores, e sobre a política de gestão e riscos, a administradores.

§ 3º A auditoria interna deverá:

I – ser vinculada ao Diretor-Presidente; e

II – ser responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

Art. 17. O Conselho de Administração poderá instituir auditoria interna que a ele se reporte, para avaliar de maneira independente os controles internos da Companhia.

Parágrafo único. Os serviços de auditoria de que trata o caput poderão ser executados por auditor independente contratado, desde que não seja o mesmo auditor responsável pela auditoria das demonstrações contábeis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Fica o Conselho de Administração incumbido de instituir normativos complementares que eventualmente se fizerem necessários para o pleno cumprimento desta Resolução.

Art. 19. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 26 de março de 2019.

Paulo Roberto Cardoso de Sousa

Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 045

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010380/2015 E **PROCESSO SEI** - Nº 00011.011684/2020-06 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Nacional nº - 013/2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.729/0001-96 **CONTRATADO:** Construtora Padrão Ltda, CNPJ DO CONTRATADO: 06.224.118/0001-80 **OBJETO:** Reforma e Ampliação da U. E. Baurélio Mangabeira em Piri-piri/PI; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.141.413,17 (um milhão cento e quarenta e um mil, quatrocentos e treze reais e dezessete centavos) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 14102; **PLANO DE TRABALHO:** 12368021957; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51; **FONTE DE RECURSO:** 10-TEMPO INTEGRAL/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria Dulcilete Mourão Leite- Responsável.
Of. 230

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020

Processo Administrativo nº 0055962/2017 e **PROCESSO SEI** - 00011.000557/2019-30. Modalidade de Licitação: Concorrência Nacional nº 004/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093, 21/02/2013, e IN/CGE nº 001/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI; CNPJ do Contratante: 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Marathoan Construtora Ltda; CNPJ do Contratado: 03.981.182/0001-17. **Objeto:** Reforma e Ampliação da U. E. Rama Boa em Altos/PI. **Prazo De Vigência:** 31/12/2021. **Prazo De Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2020. **Valor Global:** R\$ 662.350,17 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos). **Ação Orçamentária:** 14102. **Natureza De Despesa:** 44.90.51. **Fonte De Recursos:** 10 - TEMPO INTEGRAL/2020. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário de Estado da Educação do Piauí. Maria do Perpétuo Socorro Silva – Responsável.
Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2020.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000574/17-70.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ do Contratado: 07.715.664-0001-86.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão na Cláusula Décima do Contrato nº 019/2018 – da Fonte de Recurso 100 (Tesouro Estadual), cuja classificação é a seguinte: Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.0008; Projeto: 3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR – 01000010001..
Data de Assinatura do Aditivo: 05 de novembro de 2020.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Francisco Moreira Torres.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 505

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020	
Processo Administrativo	SEI 00227.000020/2019-44
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 10/2020
Nome da Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ da Contratante	26.895.877/0001-81
Nome da Contratada	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.-EPP
CNPJ da Contratada	24.756.013/0001-53
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e/ou Assessoria técnico-atuarial para avaliação e reavaliação atuarial anual obrigatória do RPPS do estado do Piauí, cujos serviços englobam: • Avaliação Atuarial • Modelagem Atuarial • Assessoria técnica e atuarial • Consultoria técnica atuarial
Prazo de vigência	12 (doze) meses 29/10/2020 a 29/10/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	29/10/2020
Valor global	Valor contratado R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Órgão/unidade orçamentária	21207
Programa	0011
Ação orçamentária	2888
Função	09
Subfunção	122
Natureza de despesa	339035
Fonte de Recursos	0219000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 3713



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020/ FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 30/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.216/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA

CNPJ: 10.645.510/0001-70

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL A AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS PARA FISIOTERAPIA E OUTROS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MANEJO DE PACIENTE COVID-19, VISANDO ATENDER A DEMANDA EMERGIAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, PARA SUPRESSÃO DE VALOR EM RELAÇÃO AOS ITENS 01-06 e 08-14.

Valor total da supressão: R\$ 448.138,37 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do contrato a ser no importe de R\$ 827.818,23.

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 4º-I da Lei Federal Nº 13.979/2020.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de novembro de 2020.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 430

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 174/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 62/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.083/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ELFAMEDICAMENTOS.S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS PARA ATENDER DEMANDA 04 (QUATRO) TRATAMENTOS PROVOCADOS POR BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES PARA PACIENTES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV.

Valor total do contrato: R\$ 73.980,00 (Setenta e três mil, novecentos e oitenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo / Material Farmacológico.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 03 (três) de novembro de 2020.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ELFAMEDICAMENTOS S.A

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 178/2020/FEPISERH

Ref. a Pregão Presencial SRP Nº 008/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.004.765/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA.-EPP

CNPJ: 01.542.171/0001-05

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Valor total do contrato: R\$ 580.639,18 (Quinhentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04 (quatro) de novembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA.-EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 428



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 094/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 094/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.290,00 M².
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 11 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.
INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 04 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI
Of. 1448

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 014/2020 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/PI – ÁREA 7.228,60 M².

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 014/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO/PI – ÁREA 7.228,60 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.10.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) EMPRESA CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 678.369,42 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 680.998,07 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais e sete centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1449

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 020/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 020/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI** realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 28.10.2020, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00 com valor total de R\$ 503.157,02 (quinhentos e três mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos); 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI, CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 505.948,11 (quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, por não cumprimento do item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1453

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CC 004/2020
OBJETO: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE NAS DELIMITAÇÕES DO IDEPI – ÁREA DE 3.165,23
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ Nº: 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 274.575,16 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CC 004/2020
ITEM ADJUDICADO: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE NAS DELIMITAÇÕES DO IDEPI – ÁREA DE 3.165,23
EMPRESA ADJUDICADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI
CNPJ nº 06.226.439/0001-13
VALOR: R\$ 274.575,16 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 216/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CC 004/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÊ EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 06.226.439/0001-13
OBJETO: URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE NAS DELIMITAÇÕES DO IDEPI – ÁREA DE 3.165,23
VALOR: R\$ 274.575,16 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15.451; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.3083; NATUREZA DA DESPESA 449051; SUBELEMENTO 10; FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 60 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
GUSTAVO MACÊDO COSTA – CONTRATADO

Of. 1450

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 014/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.228,60 M².
EMPRESA VENCEDORA: CAXÊ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 678.369,42 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 014/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.228,60 M².
EMPRESA VENCEDORA: CAXÊ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 678.369,42 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 03/11/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 014/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CAXÊ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA: 06.226.439/0001-13
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI – ÁREA 7.228,60 M²
VALOR: R\$ 678.369,42 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
/ GUSTAVO MACÊDO COSTA – CONTRATADO

Of. 1451

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 020/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 503.157,02 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 020/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 503.157,02 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/11/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 020/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.400.713/0001-00
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI
VALOR: R\$ 503.157,02 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
/ JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – CONTRATADO

Of. 1454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 093/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2020

CONTRATO: Nº 032/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA - EPP., CNPJ: Nº 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: DO PRESENTE TERMO É A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **032/2020**, CUJO OBJETO CORRESPONDE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD, (POVOADO SÍTIO ALEGRE), NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI, O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 531.778,05 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS), PASSA A SER DE R\$ 447.208,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS, SESSENTA E TRÊS CENAVOS), COMA DIFERENÇA MENOR DE R\$ 84.569,42 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DA SUPRESSÃO QUANTITATIVA EQUIVALENTE A 15,90%, CONFORME DETALHAMENTO ANEXO A ESTE INSTRUMENTO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 032/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - IDEPI E GUSTAVO MACEDO COSTA – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 374/15;

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001//2016;

CONTRATO: Nº 029/2016;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADA: OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: Nº 01.640.947/0001-20;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº **029/2016**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA, INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA A OBTENÇÃO DO CERTOH, OUTORGA E PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DA BARRAGEM CASTELO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 029/2016, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/11/2020.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E ANA CRISTINA DA ROCHA O. DE ARAÚJO - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 337/2016;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS 02/2018;

CONTRATO Nº: 116/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;

CONTRATADO: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.071.591/0001-13;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 116/2018, RELATIVO À OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ A DATA DE 31/12/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 116/2018, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2020, COM EFEITOS A PARTIR DE 02/11/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – IDEPI E LOURIVAL DE CARVALHO GRANGEIRO – CONTRATADA.

Of. 1458



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 060/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 060/2020, que tem por objeto: : **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – 7.000 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/10/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas as Empresas:

- 1) EMPRESA J D N EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) CAXÉ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 17.323.084/0001-05

II - Encontra-se inabilitadas as Empresas:

- 4) B S CONSTRUTORA – pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 5) ALPHACON CONSTRUTORA (CONSTRUÇÕES E REFORMAS) CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 6) FFJ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 19.369.906/0001-06, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, c/c item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1, 8.3.5.3 e 8.3.5.4;
- 7) CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ nº 02.390.220/0001-02, pelo não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, c/c item 8.2, 8.3.4, 8.3.4.1.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 04 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 83/2020 – CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **23 DE NOVEMBRO DE 2020, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de **implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí – PI**, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí: 0100001001;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000083/2020-44.

Teresina – PI, 04 de novembro de 2020.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/ 2020 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do AVISO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 04 de novembro de 2020, Nº 206, pág. 49. **Onde se lê:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.004497/19-42” **leia-se:** “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001905/20-96”

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 986



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda; CNPJ nº 17.323.084/0001-05.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI, COM 55,00 KM DE EXTENSÃO, referente à Tomada de Preços 02.2020

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias; 1.3. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).

Of. 987



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000796/20 – 40.

ESPÉCIE: Contrato nº. 060/2020, celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ: 08.767.094/0001-30 e a empresa Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda., CNPJ: 09.192.288/0001-18. **OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo, conforme Ofício de Liberação nº 082/2020 – CPL/ALEP/PI, de 26/08/2020, na forma de CARONA, ATA Nº 07/2018. **VALOR:** R\$ 343.296,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos e noventa e seis reais) ao ano. **PRAZOS:** vigência – 28/08/2021; execução – 12 meses. **ORÇAMENTO:** PA – 2000; ND – 33.90.39; FR – 00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** *Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid; Hagem Mazuad Neto - Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda.*

Of. 1045

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0387/19-15.

CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, CNPJ: 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 7º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 075/2016, Município de Altos-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio - CONTRATADA.

Of. 1064



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0627/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0628/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Mobiliário
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0627/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 22.019,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0663/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0664/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: VIMASI- DIST. DE PROD. MED.
HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 29.576.243/0001-54
OBJETO: Material descartável.
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0663/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 24.280,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 –Natureza da despesa :33.90.39
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0641/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0642/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0641/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 54.148,85- FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa:33.90.30 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0642/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0643/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: MAIS SAUDE EIRELI-EPP
Inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82
OBJETO: Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0642/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 51.100,00 -FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa: 33.90.30 - UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0656/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0657/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: FLUIDO IND. E COM. DE MAQ.
LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 09.402.310/0001-07
OBJETO: Material para Equip. osmose
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0656/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 1.545,50 -FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa: 33.90.30 - UG: 170103.
Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO TERMO CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2020
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ELETRO VOLT ENGENHARIA LTDA, inscrita
no CNPJ: 04.890.386/0001-05
OBJETO: serviço de modificação da subestação aérea tipo banco com
troca de transformador (p/ 500 kva), sistema de proteção, aterramento
e distribuição da baixa tensão, incluso nos serviços o material elétrico
e transporte
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 55.884,40
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATARIOS: Pela contratada: Aureo do Carmo Moura
Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 005/2020.
CONTRATO Nº 005/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE
SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR PARA
ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ
DE MORAES.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.
CONTRATADO: D.M DA SILVEIRA JUNIOR – ME (DEL
TECNOLOGIA).
CNPJ NO 07.155.696/0001-74.
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 950, CENTRO-SUL,
TERESINA-PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (SETE MILE SETECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 (ONZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 006/2020.
CONTRATO Nº 006/2020.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES.
CONTRATADO: DISTRISHOP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS EIRELI (DISTRISHOP).
CNPJ NO 25.116.292/0001-53.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PIRES GAYOSO, Nº 610, SALA 01,
BAIRRO NOIVOS, TERESINA-PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.986,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E
OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.
FONTE DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.011644/20-10.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 252/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0816635-18.2020.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de **06 (seis) seringas preenchidas de ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6mg**, para a paciente **ANA VIRGINIA RESENDE DA SILVA SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 60.318.797/0001-00.
VALOR TOTAL: R\$ 2.965,92 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.006296/20-00.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 184/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0706238-89.2018.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de **12 (doze) frascos - ampolas de OMALIZUMABE 150mg** para a paciente **MARINETE COELHO ROSADO SOARES DE ARAÚJO.**
EMPRESA SELECIONADA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,72 (vinte e um mil reais e setenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020

PROCESSO: AA.900.1.008806/20-14

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 194/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 7.500g (sete mil e quinhentos gramas) de alimento especial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos para crianças acima de 01 ano com leucinoze, para a paciente **MARIA AMANDA BARBOSA DA SILVA**, por motivo de desistência da empresa vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 182, de 25/09/2020, página 19, na forma que se segue:

Onde se lê: **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

EMPRESA SELECIONADA: R. JÚNIOR (RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI), inscrita no CNPJ 14.807.803/0001-67.

Leia-se: **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2020 **PROCESSO: AA.900.1.003455/20-36**

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 196/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 10.350g (dez mil, trezentos e cinquenta gramas) de complemento alimentar isento de metionina, treonina e valina, com baixo teor de isoleucina, para o paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO**, por motivo de desistência da empresa vencedora e atualização de pesquisa de mercado, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 181, de 24/09/2020, página 14, na forma que se segue:

Onde se lê: **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

EMPRESA SELECIONADA: R. JÚNIOR (RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI), inscrita no CNPJ 14.807.803/0001-67.

Leia-se: **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

EMPRESA SELECIONADA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 145/2020.

PROCESSO: AA.900.1.006339/20-29

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 c/c Lei nº 13.979, de 06/02/2020.

EMPRESA SELECIONADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.857.346/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A “CONCLUSÃO DA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UTI 20 LEITOS E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE HEMODINÂMICA; AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO À UNIDADE DE INTERNAÇÃO; MODERNIZAÇÃO DA SUBESTACÃO OBRIGADA E SALA DO GRUPO GERADOR DO HGV; REFORMA DA COBERTURA DO PÁTIO CENTRAL DO HGV; CONCLUSÃO DA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA SALA DE RESÍDUOS DO CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERELIZAÇÃO; REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS; E REFORMA DE ADEQUAÇÃO PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO DO HGV”, COM FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS COM CORONAVÍRUS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.328.130,22 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR/SAF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020
PROCESSO Nº AA.014.1.000927/20-39 SAF/PI
SEI nº 0323.000109/20-56

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar/SAF por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 085/20 de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 193, p 11, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de 6.522,14 m² pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na localidade Aroeiras na zona rural do município de Morro do Chapéu PI conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Credenciamento e Abertura: 23/11/2020 às 09:00hs. **Tipo** menor preço,

Regime empreitada por preço unitário

Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina/PI

Telefone: (086) 3216-2160

Email: saf@saf.pi.gov.br;

licitacaosaf@gmail.com;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO Nº AA.014.1.000523/20-36 SAF/PI
SEI nº 0323.000081/20-57

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar/SAF por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 085/20 de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 193, p 11, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir:

Objeto: contratação de empresa de engenharia para realizar obras e serviços de execução de 7.499,99 m² pavimentação em paralelepípedo de vias nos povoados Barroso, Assentamento Barreiro e Assentamento Serra Nova na zona rural do município de Itainópolis-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Credenciamento e Abertura: 23/11/2020 às 11:00hs. **Tipo** menor preço,

Regime empreitada por preço unitário

Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina/PI

Telefone: (086) 3216-2160

Email: saf@saf.pi.gov.br;

licitacaosaf@gmail.com;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 253

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/20
PROCESSO Nº AA.014.1.000837/20-42 SAF/PI
SEI 0323.00056/2020-73

A SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR por meio da comissão permanente de licitação nomeada pela Portaria nº 085/20 de 09 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 193 de 13 de outubro de 2020, pg. 91 torna público aos interessados, a suspensão da data de abertura e credenciamento da sessão marcada para as 09:00 hs do dia 04/11/2020, cujo objeto é: contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Passagem Molhada na Localidade Fortaleza VII, na zona rural do município de Esperantina-PI.

Motivo: Por conveniência e oportunidade administrativa nos termos da lei 8.666/93.

A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Teresina/PI. Telefone: (086)3216-2160/2150 E-mail:

licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 255



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 07/2020 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL/ UBIQUA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.826.972/0001-53

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Gestão do Conhecimento do Projeto Viva o Semiárido – PVSA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo, bem com na proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATADA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 14/10/2020

VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 202.049,50

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-3008

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 120 (Fecop)

SIGNATARIOS DO TERMO DE CONTRATO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima/

CONVENENTE: José Francisco de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria da Agricultura Familiar

Of. 876



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2020 AO CONTRATO Nº 043/2018.	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	LUCYVALDO A. PIAUILINO - ME
CNPJ da Contratada	22.879.212/0001-23
Resumo do Objeto do Termo Aditivo	Aquisição e fornecimento de material de limpeza e higiene, que será destinado a manutenção da assepsia no ambiente da sede da Secretaria de Agricultura Familiar - SAF/PI.
Prazo de Vigência	12 meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	13 / 10 / 2020
Valor Global	R\$ 24.846,60
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 02 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto/atividade: 2000
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	100
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Lucyvaldo Alves Piauilino

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONVITE Nº 007/2020- MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000186/20-87

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade CONVITE Nº 007/2020- MENOR PREÇOS, após ANÁLISE e PARECER do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte classificação: a seguir: 1ª COLOCADA e VENCEDORA: A G DASILVA FILHO EIRELI - CNPJ: 09.089.067/0001-19; apresentou proposta de preços no valor de R\$ 259.975,78 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); 2ª Colocada: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS - ME - CNPJ: 19.945.983/0001-67- apresentou proposta de preços no valor de R\$ 261.552,12 (Duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos); 3ª Colocada: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 06.056416/0001-08; apresentou proposta de preços no valor de R\$ 264.621,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos). E DESCLASSIFICADA a empresa JB SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.417.820/0001-08, por suas planilhas não estarem em conformidade com edital convite Nº 007/2020. O inteiro teor deste parecer pode ser analisado pelos interessados na Secretaria

do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: José Icemar Lavor Neri.
Secretário - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020-SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000179/20-06

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.642,36M² NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAICOS - PI será **dia 06 de novembro de 2020, as 10 horas na sala da CPL** na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 11/2020
Vencedor: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA
Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - PI.

Termo de Homologação e Adjudicação

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 16/2019, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - PI, e **ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 316.792,73 (trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)

Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 04 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 1156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP
DIVISÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - DST



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

CONTRATADOS: Docentes constantes do ANEXO ÚNICO abaixo.
OBJETO: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração – PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual por término de vigência de contrato dos Professores citados no Anexo Único, os efeitos retroagirão a contar de 31 de março de 2020, nos termos da cláusula sétima, alínea “b”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CONTRATOS ENCERRADOS

NOME	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	RT	RESCISÃO POR TERMINO EM	PROCESSO SEI
Adnaid Moura Rufino	Oeiras	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008704/2020-50
Adriana Maria Magalhães	Picos	Mestre	TP-20h	31/03/2020	00089.008711/2020-51
Antônio Wilson Alves da Silva	SRN	Especialista	TI-40h	31/03/2020	00089.008440/2020-34
Cassio Luz Pereira	Picos	Especialista	TI-40h	31/03/2020	00089.008713/2020-41
Cristiane Maria Cordeiro Santiago	CCHL	Especialista	TI-40h	29/02/2020	00089.008751/2020-01
Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos	Corrente	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008727/2020-64
Denise Layana Pinheiro Nascimento Leitão	CCHL	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008752/2020-48
Flávia Barjud Oliveira	Bom Jesus	Especialista	TI-40h	01/09/2020	00089.008800/2020-06
Francisco Daniel Moreira Santos	Barras	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008801/2020-42
Francisco Vicente de Lima	Picos	Especialista	TI-40h	30/06/2020	00089.008715/2020-30
Francivaldo Pinheiro Fernandes	CCN	Doutor	TI-40h	31/03/2020	00089.008747/2020-35
Fransuel Lima de Barros	Oeiras	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008706/2020-49
Graciele Barroso	CCECA	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008797/2020-12
Grasiel da Silva Feitosa	Florianópolis	Especialista	TI-40h	31/03/2020	00089.008723/2020-86
Iradenia da Silva Sousa	Picos	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008718/2020-73
João Carlos de Freitas Borges	Campo Maior	Mestre	TP-20h	31/01/2020	00089.008798/2020-67
Jordan Bruno Oliveira Ferreira	Campo Maior	Mestre	TP-20h	31/03/2020	00089.008799/2020-10
Leinysson Fontinele Pereira	Parnaíba	Mestre	TP-20h	31/03/2020	00089.008498/2020-88
Liliane Pereira Campos	Corrente	Doutor	TI-40h	31/03/2020	00089.008734/2020-66
Lucas Lopes de Negreiros	SRN	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008441/2020-89

Luiza Marilac Veras Uchoa	Parnaíba	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008499/2020-22
Marcela Vitoria de Vasconcelos	SRN	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008442/2020-23
Marcelo Reges Pereira	CCHL	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008754/2020-37
Marcia Maria Carvalho Silva	CCS	Especialista	TP-20h	31/06/2020	00089.008742/2020-11
Marciel Lopes Lima	Picos	Especialista	TI-40h	21/01/2020	00089.008496/2020-99
Marcus Medson Campelo de Sousa	Piripiri	Mestre	TP-20h	31/03/2020	00089.008443/2020-78
Maria Nubia da Silva Ferreira	Piripiri	Especialista	TI-40h	31/01/2020	00089.008500/2020-19
Maria Sandra Carneiro Barreto Campelo	Picos	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008719/2020-18
Marilya Gabriela de Sousa Mateus	CCHL	Mestre	TP-20h	31/03/2020	00089.008757/2020-71
Marlon Brito de Sousa	Florianópolis	Especialista	TI-40h	16/06/2020	00089.008725/2020-75
Marques Rodrigues Bezerra	Florianópolis	Especialista	TI-40h	16/06/2020	00089.008726/2020-10
Monica Maria de Amorim Ramos	CCHL	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008766/2020-61
Naedja Cristiane Vieira Costa	CCHL	Mestre	TI-40h	01/07/2020	00089.008767/2020-14
Nayara Ferreira Lima Castelo Branco	CCS	Mestre	TP-20h	15/09/2020	00089.008743/2020-57
Paulo Mota Filho	CCHL	Especialista	TI-40h	31/03/2020	00089.008795/2020-23
Raquel Torres Dantas Modesto	Clovis Moura	Especialista	TI-40h	31/03/2020	00089.008741/2020-68
NOME	LOTAÇÃO	TITULAÇÃO	RT	RESCISÃO POR TERMINO EM	PROCESSO SEI
Rebeca Mendes Monteiro	CCS	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008745/2020-46
Richardy Leal Oliveira	Picos	Especialista	TP-20h	31/01/2020	00089.008720/2020-42
Sabrina Carla Mateus Façanha	Oeiras	Mestre	TI-40h	31/03/2020	00089.008710/2020-15
Salmon Lustosa Cavalcante Filho	Corrente	Especialista	TP-20h	31/03/2020	00089.008739/2020-99
Zelia Maria Santos Neiva Mattos	Picos	Especialista	TI-40h	31/01/2020	00089.008702/2020-61

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/2020

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FONTE: 0113 e 0100.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H00 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 29 DE OUTUBRO DE 2020.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA
VINCULADA AO PREGÃO AGESPISA/SRP Nº 07/2020**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 400 (QUATROCENTAS) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS SELECT PARA UTILIZAÇÃO NOS COMPUTADORES DA EMPRESA E COM SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PELO PERÍODO DE 36 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV.

EMPRESA: FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: Sede na Rua José Bianchi, nº 555, CJ 2107, bairro Nova Ribeirania, na cidade de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

CNPJ Nº 12.641.727/0001-37

REPRESENTANTE: Danilo Penna Vicentine, CPF Nº 262.816.908-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ANTIVIRUS KASPERSKY- Licença de uso de software antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Select, para utilização em estações de trabalho e com serviços de suporte técnico e atualizações pelo período de 36 meses.	400	R\$ 142,00	R\$ 56.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 14/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 35/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA VINCULADA À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2020-AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: SEBASTIÃO RODRIGUES E JORGE BALUZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS

C.N.P.J.: 13.609.258/0001-31

OBJETO: Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, para o Pólo de Teresina-PI, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência-Anexo IV.

REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 36/2020-SUPLI/GEGCO/
AGESPISA VINCULADA À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/2020 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 01/2020-AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BARROS E ALCANTARA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

C.N.P.J.: 33.340.486/0001-66

OBJETO: Credenciamento de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial, para o Pólo de Teresina-PI, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência-Anexo IV.

REMUNERAÇÃO DAS ATIVIDADES: Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores conforme Termo de Referência.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1162/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 37/2020-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 09/2019-SUPLI/
GEGCO/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA
LTDA

C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, a fim de atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA.

ADITIVO: Será adicionado ao Contrato 01 (um) veículo, PICK'UP cabine dupla quatro portas, referente ao Item 01, conforme especificações da Cláusula Primeira do Contrato, no valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em decorrência do acréscimo no percentual aproximado de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento), passa o valor mensal inicial do Contrato de R\$ 33.760,00 (trinta e três mil e setecentos e sessenta reais), para o valor mensal total de R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 676



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

EXTRATO DE CONTRATO/ CONTRATO Nº 129/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 129/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA **CNPJ:** 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico **Valor total do contrato:** R\$ 15.858,70 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 05/10/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO/ CONTRATO Nº 130/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 130/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA **CNPJ:** 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME **CNPJ:** 13.019.316/0001-77 **OBJETO:** Aquisição de Material Hospitalar **Valor total do contrato:** R\$ 21.168,68 (Vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO/ CONTRATO Nº 131/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 132/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 131/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA **CNPJ:** 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** ELLO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ME **CNPJ:** 03.748.673/0001-12 **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico **Valor total do contrato:** R\$ 23.362,02 (Vinte e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos) **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020. **Data de Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

EXTRATO DE CONTRATO/ CONTRATO Nº 132/2020.DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 133/2020 **PROCEDIMENTO:** Nº 132/2020 Dispensa de Licitação **CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE - HRSDA **CNPJ:** 06.553.564/0015-33 **CONTRATADO:** CACIQUE COMBUSTIVEIS LTDA **CNPJ:** 08.986.525/0003-11 **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Derivados **Valor total do contrato:** R\$ 10.733,24 (Doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). **Fundamento Legal:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 **Data de Assinatura:** 13/10/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura ou entrega total dos produtos.

Of. 065

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2019	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Do Objeto do Termo Aditivo	O presente termo aditivo tem por escopo REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 015/2019, que passará a ter o valor unitário de R\$ 452,40 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) do item MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4 440 PPM; VEL. IMPRESSÃO 40 PÁGINAS POR MINUTO; FRANQUIA 6.000 PÁGINAS do Pregão Presencial nº 01/2018 – EMATER/PI, publicado no DOE/PI nº 92, págs. 31-34, de 17.05.2018. A redução de valor é de acordo com o Parecer Nº 1097/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GETIN. O valor mensal é R\$ 23.977,20 (vinte e três, novecentos e setenta e sete reais, e vinte centavos). A modificação de valor produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente aditivo.
Valor Mensal do Contrato	R\$ 23.977,20 (vinte e três, novecentos e setenta e sete reais, e vinte centavos)
Data de Assinatura	28.09.2020
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (DETRAN/PI); Pela Contratada: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - José Bezerra Veras Júnior

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020 - CPL/ SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.005496/20-09
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS DE COLETA E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PAPEL DE FILTRO E SANGUE TOTAL QUE ATENDERÃO O PROGRAMA NACIONAL DE TRIAGEM NEONATAL DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/11/2020 às 13h00min; **LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/11/2020 às 09h00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/11/2020 às 09h00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24/11/2020 às 10h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 843678. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação – CPL/ SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro: São Pedro, Centro administrativo, Bloco. “A”, 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, e-mail: cplsaudef@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da SESAPI: <http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001134/20 - 50
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2020 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 111/2020-CPL/MDER, Ratificada e Publicada no DOE nº 169, de 08/09/2020 pag.23, fundamentada no art.24,IV da lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico/Jurídico MDER nº 102/20
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J.R.D. BRANDÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	23.511.454/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Cestos em Acrílicos
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06(seis) meses
Data da Assinatura do Contrato	27 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 17.179,00 (Dezesseis mil centos e setenta e nove reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 94/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001272/2020 - 82
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 130/2020-CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE nº 21/10/2020, e Parecer Técnico/MDER nº 121/2020.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SURGIMED COMÉRCIO ATADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE-EIRELI
CNPJ do Contratado	04.324.939/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Cateter Picc Mono Lumen 1.9 FR x 50 cm
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	27 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 95/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001171/2020 - 84
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 129/2020-CPL/MDER, fundamentada no art.24,IV da Lei nº 8.666/93,e Parecer Técnico/Jurídico nº 117/2020, Lei nº 10.520/2020 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOLAC LTDA
CNPJ do Contratado	10.999.381/0001-18
Resumo do Objeto do Contrato	Exames Laboratoriais e Complementares
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	27 de outubro de 2020.
Valor Semestral	R\$ 956.505,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinco reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSE DA SILVA FONTES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001338/20 - 28

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de Setembro/20 a Linha (86) (860 – 0112

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A

VALOR R\$ 3.839,01 (Três mil oitocentos e trinta e nove reais e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 41/2019	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Número do Processo	AA.907.1.002039/19-70
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do Objeto do Aditivo	Repactuação do contrato com fulcro na CCT 2019/2019
Fundamentação Legal	Art. 65, II, alínea d, §5º da Lei nº 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 1233/2020
Data da Assinatura	14 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 8.902,20 (oito mil novecentos e dois reais e vinte centavos)
Valor do Contrato	R\$ 296.287,82 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 40/2019	
Número do Processo	AA.907.1.001999/19-01
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do Objeto do Aditivo	Repactuação do contrato com fulcro na CCT 2019/2019
Fundamentação Legal	Art. 65, II, alínea d, §5º da Lei nº 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 1110/2020
Data da Assinatura	14 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 12.412,80 (doze mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)
Valor do Contrato	R\$ 279.142,58 (duzentos e setenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2017
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOELSON PORTELA SANTOS
CPF: 804.853.753-20
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Caraúbas – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: MARIA DE NASARÉ SOUSAAZEVEDO
CPF: 929.282.263-29
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Luzilândia – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 de julho de 2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 15/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: MÔNICA DE SOUSACOELHO
CPF: 017.977.053-50
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Nova Santa Rita – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2021

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 20/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES MOURA BARROSO
CPF: 779.895.033-87
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Aroeiras do Itaim – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 320,45 (Trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de agosto de 2021

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 10/2014

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: SANDRA RIBEIRO DA SILVA FEITOSA
CPF: 064.742.383-99
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Ribeira do Piauí – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: ELIANA MARIA DE BRITO
CPF: 037.975.223-98
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Fronteiras – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2021

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 26/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOANA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO
CPF: 852.336.253-34
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Boqueirão do Piauí – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI

FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2021

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 22/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: JOSÉ LUIS DE MELO NETO
CPF: 226.626.263-72
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Brasileira – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 28/2016

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: ADMINISTRADORA LPDA SILVA IMOBILIÁRIA - LANA DINIZ IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF: 37.259.993/0001-20
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Pedro II – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 22/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: ANTÔNIO AMORIM DIAS
CPF: 987.666.198-15
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel situado em Capitão Gervásio de Oliveira – PI e reajuste do valor da locação.
VALOR MENSAL: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, X e Parecer Jurídico Nº 15/2020 – PROJUR ADAPI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 520.201 - ADAPI
FONTE DE RECURSO: 100
ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 339037
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2021

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/020/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº0173/20

OBJETO: A readequação dos quantitativos da planilha financeira orçamentária, com decréscimo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, mobilidade urbana no Município de Ilha Grande – PI, em virtude de ajustes realizados nas extensões e larguras de algumas ruas previstas no Projeto Básico, bem como a inclusão de novas ruas que não estavam previstas no Projeto Inicial.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 27 de outubro de 2020

VALOR: o valor do Contrato passará de 1.346.306,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais) para R\$ 1.297.421,78 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), com decréscimo de R\$ 48.884,22 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto / Atividade – 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 096

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº0717/20

OBJETO: A prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2021 e restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020, pertinente à Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 12 (doze) horas NOTURNO, de segunda-feira a domingo/feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas (ARMADO), do Edifício Sede do DER/PI.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

VALOR: Em virtude do restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho 2020, o valor atual do Contrato de R\$ 14.057,28 (quatorze mil, cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) mensais, passará para R\$ 14.276,66 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com acréscimo no valor de R\$ 219,38 (duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 19.923.146/0001-37.

DATA: 04 de novembro de 2020.

Assinaturas: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues (Rep. Legal/Brasão Vigilância e Segurança Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI
Of. 098

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1533/17

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pertinente à Execução de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários para Prestação de Serviços na Retirada da Areia na PI - 116 que liga a cidade de Luis Correia ao Entr. BR - 402 (Povoado Camurupim).

DATA DO ADITIVO: 09 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: Cód. 117 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: Cód. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Representante Legal/Pac Engenharia Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 099

Retificação do Extrato do Contrato PJU/028/2020.

No Extrato do Contrato PJU/028/2020, publicado no DOE-PI nº 206, pág. 42, edição do dia 05 de novembro de 2020, onde se lê: **OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, na Zona Urbana do Município de Belém do Piauí, com extensão de 2.410,00m, **leia-se: OBJETO:** Execução dos Serviços de Capeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, em diversas Ruas da cidade de Fartura do Piauí, com extensão de 2.734,71 m.

Teresina, 05 de novembro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI
Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020	
Processo Administrativo	SEI 00002.000598/2019-35
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Nome da Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ da Contratante	06.553.481/0004-91
Nome da Contratada	TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)
CNPJ da Contratada	33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: LOTE 01 – TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 – DISCAGEM DIRETA GRATUITA - DDG 0800. LOTE 03 – ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 23/10/2020 a 23/10/2021
Prazo de execução	
Data de assinatura do contrato	23/10/2020
Valor global	R\$ 29.174,26
Órgão/unidade orçamentária	PGE/36101
Programa	0010
Ação orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: PLÍNIO CLÉRTON FILHO Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020	
Processo Administrativo	SEI 00002.000598/2019-35
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Nome da Contratante	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CNPJ da Contratante	05.776.789/0001-90
Nome da Contratada	TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)
CNPJ da Contratada	33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR, para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: LOTE 01 – TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 – DISCAGEM DIRETA GRATUITA- DDG 0800. LOTE 03 – ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 – TELEFONIA FIXA INTERIOR.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 23/10/2020 a 23/10/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	23/10/2020
Valor global	Valor contratado R\$ 26.605,76
Órgão/unidade orçamentária	370101
Programa	0010
Ação orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

Of. 3790



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.003802/2020-11. FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SEDEC/PI O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.003802/2020-11, E SEUS ANEXOS, A LIBERAÇÃO Nº 160/2020 – SEADPREV, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRICÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.
CONTRATADA: NOVA AMÉRICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (COMERCIAL NOVA AMÉRICA) (CNPJ: 19.768.743/0001-06).
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA), TUDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.003802/2020-11.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.868,36 (CENTO E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 21. ATIVIDADE-PROJETO: 1197. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32. FONTE DE RECURSO: 100.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE OUTUBRO DE 2020.
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA PELA CONTRATADA.
PUBLICA-SE.
Teresina, 21 de outubro de 2020.
Publica-se.
GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 1127



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIARIDO - PVSA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 034/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: AUTO CENTER MAURO CARVALHO EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA: 04.272.389/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 034/2019 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 20/03/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/09/2020
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima/
CONTRATADA: Mauro Figueiredo de Carvalho

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar
Of. 880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001309/20 - 33
OBJETO: Serviço Sessões de Hemodiálise e Parecer Nefrológico para paciente: Islana Pereira da Silva
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001343/20 - 83
OBJETO: Serviço Sessões de Hemodiálise e Parecer Nefrológico para paciente: Maria Olga de Sousa e Silva Neta
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 6.606,00 (Seis mil e seiscentos e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001356/20 - 00
OBJETO: Serviço Sessões de Hemodiálise e Parecer Nefrológico para paciente: Joana D'arc Conceição Silva
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 2.571,00 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001376/20 - 09
OBJETO: Serviço Sessões de Hemodiálise e Parecer Nefrológico para paciente: Márcia Ramos de Carvalho
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 2.571,00 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001383/20 - 44
OBJETO: Serviço Sessões de Diálise Peritoneal para RN de: Ruana de Araújo Sousa
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001381/20-64**

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água referente ao mês de fevereiro/20 Casa do SAME/ARQUIVO MÉDICO da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER
VALOR R\$ 231,75 (Duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 1055

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 78/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.000788/20-20

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 78/2020 referente à Prestação de serviços continuados de monitoramento por meio de dosimetria de radiação ionizante
EMPRESA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, I/c Art. 78, XII da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 046/2020
PROCESSO Nº A.A.310.1.000672/20-15

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 046/2020 do tipo “Menor Preço”, regida pela lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 93,6km, no município de Picos-PI. Abertura 18/11/2020 às 10:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 100/117. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.861.409,30 (Dois milhões oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1050

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
PROCESSOS Nºs A.A.310.1.000554/19-70

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo a tomada de preços nº 013/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Jatobá do Piauí-PI. Foram consideradas classificadas as Empresas Ancal Construções Eireli e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. As empresas BL Engenharia Ltda, foi desclassificada, conforme Parecer da Engenharia, por não atender o item 9.2.4.1 do Edital; Construtora Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, foi desclassificada, conforme Parecer da Engenharia, por não atender os itens 9.2.4 do Edital e Construtora Itararé Ltda-ME, foi desclassificada, conforme Parecer da Engenharia, por não atender os itens 9.2.4.3 do Edital Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Ancal Construções Eireli, **a) Valor Global R\$ 664.254,40** (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e 2º lugar: empresa Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, **a) Valor Global: R\$ 668.278,87** (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); b) Prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 1070



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020 - VICE-GOVERNADORIA	
Número de Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo SEI nº 00002.000598/2019-35 e 00116.000013/2020-33
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Contratada	TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)
CNPJ da Contratada	33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviço de Contratação de empresa fornecedora de serviço telefônico fixo descrito no Lote 01 - Telefonia Fixa Capital
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 23/10/2020 à 23/10/2021
Data de assinatura	23/10/2020
Valor global	R\$ 2.037,04 (dois mil trinta e sete reais e quatro centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira e Francisco Hericsson de Lima

Maria Regina Sousa
Vice-Governadora do Estado do Piauí



PORTARIANº 006/2020/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa, Matrícula 341868-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2020-VICE-GOVERNADORIA, firmado entre a Vice-Governadoria do Estado do Piauí e a Empresa Telemar Norte Leste S.A., tendo como objeto a contratação de soluções de telefonia fixa na capital.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - VICE-GOVERNADORIA	
Número de Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo SEI nº 00002.001643/2020-11 (Processo Administrativo nº AA.116.1.000029/20-50)
Modalidade de Licitação	Contratação direta por Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Termos da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.481/0006-53
Contratada	M e M Monteiro ME
CNPJ da Contratada	09.027.493/0001-28
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviço de Controle de pragas (desinsetização, descupinização e desratização)
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	De 23/10/2020 à 23/10/2021
Data de assinatura	23/10/2020
Valor global	R\$ 8.740,50 (oito mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Ação orçamentária	2000
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Edy Meireles Monteiro

Maria Regina Sousa
Vice-Governadora do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 004/2020/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Beatriz Nogueira Martins de Sousa, Matrícula 341868-5, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2020-VICE-GOVERNADORIA, firmado entre a Vice-Governadoria do Estado do Piauí e a Empresa M e M Monteiro, tendo como objeto o serviço de controle de pragas.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte da contratada, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 14



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2020
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 031/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 017/20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: R DE ASANTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "TAGRÔSHOW E AGRICULTURA FAMILIAR", evento que ocorrerá no dia 26 de Janeiro de 2020, no município de CARIDADE/PI. Com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Georgiano Neto.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/01/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484;

Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Ricardo de Almeida Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2020

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO 031/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 017/20

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07



CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "IAGROSHOW E AGRICULTURA FAMILIAR", evento que ocorrerá no dia 26 de Janeiro de 2020, no município de CARIDADE/PI. Com recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Georgiano Neto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/01/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FUNÇÃO DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ricardo de Almeida Sanctos

Of. 519

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

No Diário Oficial do Estado Nº 01, de 02 de janeiro de 2018, Página: 57

ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSOS:16

LEIA-SE: FONTE DE RECURSOS:00/16/17

Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima -Secretária

Of. 535

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2020
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 178/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: MPENGENHARIAEIRELI
CNPJ DO CONTRATO: 23.559.275/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Conração de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Arraial-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/09/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 601.861,62 (Seiscentos e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101
Função: 20; Sub-Função: 608; Programa:23; Projeto Atividade:1280.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FUNÇÃO DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela contratada: Antônio Francisco Reis Paiva Filho

Of. 403



EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC-2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ, atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionados**, foram habilitados **PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**, na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom projeto cultural.

PROJETO: **2º ENCONTRO DE ARTES E CULTURA DA PERIFERIA** – Proponente: JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA; CNPJ nº 27.753.595/0001-02. Valor: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais);

PROJETO: **FÓRUM UM MINUTO PARA DANÇA** –Proponente: LA EVENTOS E TREINAMENTOS PROFISSIONALIZANTES- CNPJ nº 17.872.768/0001 -58. VALOR: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);

PROJETO: **MEU BAIRRO TEM CULTURA** – Proponente: ASSOC. DOS AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA DO PIAUÍ – CNPJ nº 07.148.770/0001-25. Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);

Teresina, 05 de Novembro de 2020.

Atenciosamente,

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

Of. 04



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 5/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014152/2020-12

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2020

CONTRATO Nº: 102/2020

OBJETO: Instalação de subestação aérea e adequação das instalações elétricas para climatização na Escola Agrotécnica no município de Lagoa do Piauí

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.000638/2020-73 e 0011.014152/2020-12

CONTRATADA: hertz Empreendimentos Elétricos Ltda, CNPJ (MF) nº 01.721.578/0001-08

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 006/2017

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.000638/2020-73, gerador do Contrato nº 102/2020, a **Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	de	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recurso
14102	12363022918		4.4.90.51		00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.014152/2020-12

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATO Nº: 063/2019

OBJETO: Conclusão da Obra de Construção de Escola Padrão FNDE com 06 Salas de aula em Lagoa Alegre/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 002888/2017, 00011.014152/2020-12

CONTRATADA: Marathoan Construtora Ltda, CNPJ (MF) nº 03.981.182/0001-17

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 004/2018

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 002888/2017, gerador do Contrato nº 063/2019, a **Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF**, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	de	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recurso
14102	12368021956		4.4.90.51		00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 135

OUTROS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO/APEAG

A **Presidente da Associação Piauiense dos Engenheiros Agrimensores - APEAG**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade, convoca todos os sócios em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de novembro de 2020 às 19:00h em 1ª convocação e às 19:30h em 2ª e última convocação para deliberar sobre:

- Processo eleitoral para o triênio de 2021/2023

Obs: A Assembleia ocorrerá de forma remota e o link para o acesso a Assembleia será divulgado nas redes sociais da APEAG

Publique-se, Teresina (PI) 05 de novembro de 2020.

Eng.ª. Agrim.ª. Daniella Rodrigues Tavares
Presidente
PP. 3709

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eliseu Martins, Nº 1600, Bairro Centro, CNPJ 05.802.590/0001-90, CEP 64.000-120 no Município de Teresina – PI; torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município SEMAM, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA 393/2019**, com fins de Extração Mineral para uso na construção civil da obra da duplicação da BR 343, no Município de Teresina – PI.
PP. 3710

EDITAL

ALLGREEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna pública a concessão da Licença de Operação nº D000285/20 – Processo nº 002345/20 para o comércio a varejo de combustíveis automotores, na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União – PI, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.
PP. 3711

PAULO ROBERTO DE LIMA torna público que solicitou à SEMAR a expedição de **Autorização e Outorga Preventiva** para perfuração de poço tubular no Bairro Monte Verde, Quadra AF, Rua 12, Lote 22, Zona Norte de Teresina-PI, Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti Piauí, coordenadas Lat. 5º00'20.9" e Lon. 42º49'11.4", para reservar 821.25m³/ano para Outros Usos.
PP. 3712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, RAREOLINO DE ABREU, 1507, Centro, Teresina-PI, CNPJ Nº 06.554.869/0005-98, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇO E OUTORGA DE USO PARA O EMPREENDIMENTO POÇO TUBULAR, ABAIXO DISCRIMINADOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

DENOMINAÇÃO DA FONTE	LATITUDE	LONGITUDE	BACIA HIDROGRÁFICA	SUB-BACIA HIDROGRÁFICA	VOLUME (M3/ANO)	USO
POÇO TUBULAR CEEM RAIMUNDO ADÃO	-4° 56'41,50"	-42°40'35,50"	PARNAÍBA	POTI	8.640,00	CONSUMO HUMANO

PP. 3714

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.

CNPJ 06.840.748/0001-89

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Rua João Cabral, 730 - Centro-Sul, Teresina- PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na Lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM do Estado do Piauí, a Licença de Operação, para a linha de distribuição LD Teresina III - Jockey, localizada no município de Teresina.

Teresina, 03 de novembro de 2020

Cosme José Bráulio Cezário

Diretor de Operações Técnicas e Comerciais

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS.A.

CNPJ 06.840.748/0001-89

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na Rua João Cabral, 730 – Centro-Sul, Teresina- PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que recebeu junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, as Licenças Prévia e de Instalação, para implantação da nova linha de distribuição LD Parnaíba II – Camurupim, localizada a região norte do Piauí.

Teresina, 03 de Novembro de 2020.

Cosme José Bráulio Cezário

Diretor de Operações Técnicas e Comerciais

PP. 3713



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público que **SOLICITA** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – PI, Autorização para perfuração e outorga preventiva de 1 poço tubular nas localidades abaixo identificadas situadas na zona rural do município de Teresina – PI.
Empreendimento: Poço Tubular
Localização hidrográfica: Bacia do Rio Parnaíba, Sub-Bacia – Rio Longá
Denominação da Fonte: Poço Tubular Profundo
Finalidade do uso da água: Consumo Humano

Localidade:	Coordenadas Geográficas		Volume Requerido (m³/ano)	Nº de famílias
	Sul	Oeste		
Assentamento Santana/Nossa Esperança	94° 30'294,77"	75° 76'69,91"	25.920,0	150

Teresina, 05 de novembro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 1455



EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19 DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER IV, PARNAÍBA-PI, ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, localizada Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP 64014-220, organização social sem fins lucrativos, personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, neste ato representada pelo Superintendente Multiprofissional, Sr. Aderson Luz Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe, **RESOLVE** selecionar, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, Portaria nº 022/2020 da Associação Reabilitar, profissionais para cadastro de reserva, para contratação por tempo determinado nas formas e condições abaixo definidas:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1 O presente regulamento de Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para cadastro de reserva, para os cargos constantes na cláusula quinta, tudo em conformidade com as regras dispostas neste edital, para execução das atividades e serviços **Pós Covid-19 no Centro Especializado em Reabilitação – CER IV**, localizado no Loteamento Rosapólis, s/nº, bairro São Vicente de Paula, Parnaíba-PI, com a finalidade de atuar na reabilitação de pacientes com sequelas da covid-19.

CLÁUSULA QUARTA - DA FINALIDADE

4.1 Proporcionar a reabilitação de pacientes com sequelas da covid-19 através de atendimento multidisciplinar.

CLÁUSULA QUINTA - CARGO/ESPECIALIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

5.1 – QUADRO I – NÍVEL SUPERIOR

CARGO/ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
Assistente Social	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Serviço Social. Especialização em Saúde da Família e Comunidade ou Saúde, coletiva e comunitária ou Gestão Social, políticas Públicas, Saúde e Assistência Social ou Direitos Sociais/Humanos e Família.
Fisioterapeuta	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Fisioterapia. Especialização em Terapia Intensiva ou Hospitalar ou Cardiovascular.
Fonoaudiólogo	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Fonoaudiologia. Especialização em Disfagia e Linguagem ou Fonoaudiologia Hospitalar.
Psicólogo	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Psicologia. Especialização em Neuropsicologia ou Saúde Mental.
Nutricionista	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Nutrição. Especialização em Nutrição Clínica.

Enfermeiro	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Enfermagem. Especialização em Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva.
Assistente de Desenvolvimento Humano	R\$ 1.460,83	44h	Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos.

5.2 – QUADRO II – NÍVEL TÉCNICO

CARGO/ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
Técnico de Suporte	R\$ 1.460,83	44h	Curso técnico/profissionalizante de no mínimo 800h/a na área de Suporte de TI concluído.

5.3 – QUADRO III – NÍVEL MÉDIO

CARGO/ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIO
Recepcionista	R\$ 1.270,29	44h	Ensino médio completo. Curso de Informática Básica.
Auxiliar de Almoarifado	R\$ 1.104,60	44h	Ensino médio completo. Curso de Informática Básica.

O Edital na íntegra se encontrará disponível no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilitar.org.br

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Multiprofissional da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os membros da Diretoria, Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião Ordinária da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual - ZOOM, no dia 10 de Novembro de 2020 às 19h (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail)

A Assembleia terá as seguintes pautas:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;**
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;**

3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 03 de Novembro de 2020.

Dr. Benjamim Pessoa Vale
Presidente da Diretoria da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual ZOOM, no dia no dia 10 de Novembro de 2020 às 19h (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail)

A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 03 de Novembro de 2020.

Francisco José Lima
Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID – 19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, e a classificação da Doença pelo novo Coronavírus 2019 (COVID-19) como pandemia, em 11 de Março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde, o que significa que o vírus está circulando em todos os continentes do mundo.

Considerando o cenário epidemiológico da Pandemia de Doença pelo Coronavírus (COVID-19) e em conformidade com as orientações Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e seguindo determinação dos Decretos Estadual e Municipal.

O Presidente da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os Conselheiros e associados, para participarem da **Reunião do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar**, que será realizada de forma virtual – ZOOM no dia 10 de Novembro de 2020 às 19h (link será enviado por whatsapp e/ou e-mail)

A Assembleia terá as seguintes pautas:

1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 2º Trimestre do ano de 2020;
2. Apresentação sobre o Relatório SAME 2º Trimestre do ano de 2020;
3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente (Oficina Ortopédica Itinerante); Transporte de Pacientes Eletivos; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;
4. Unidade Pós Covid-19 – CEIR (Teresina) e Unidade Pós Covid-19 – CER IV (Parnaíba)
5. Outros Assuntos.

Teresina - PI, 03 de Novembro de 2020.

Carlos Alberto Linhares
Presidente do Conselho Fiscal da Associação Reabilitar
Of. 308



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

*O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DO PIAUÍ – FUSAMPL**, CNPJ 07.259.050/0001-37, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.*

A consignatária realizará suas operações no código 9740.

Validade: 12 meses
Expedição: 21/10/2020

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 939

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207



Despacho nº 3301/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025861/2019-85
Interessados: OSMAR POSSER
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino**:

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Despacho nº 3293/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025850/2019-03
Interessados: Ivoacir Antonio Busatto
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino**:

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Despacho nº 3294/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025857/2019-17
Interessados: PAULINHO DETTEMER
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino**:

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Despacho nº 3295/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025858/2019-61
Interessados: ALEXANDRE LANGER
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino**:

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Despacho nº 3290/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.000838/2019-88
Interessados: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, CAJUPI ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino**:

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 494

**GOVERNO DO ESTADO
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

EDITAL Nº 01/2020/DEIP/PMPI

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INSCRIÇÃO NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS CFC-PM/2020 DA
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMPI**

**TERESINA/PI
2020**

**EDITAL Nº 01/2020/DEIP/PMPI
PROCESSO SELETIVO INTERNO**

O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 19/03/2011, considerando as vagas fixadas conforme Decreto Governamental nº 19.221, de 22 de setembro de 2020 e de acordo com a Portaria do Gabinete do Comando Geral nº 308, de 26 de agosto de 2020, o Gabinete do Comando Geral faz saber às praças da Polícia Militar e a quem interessar que serão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO INTERNO** visando à matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM/2020 (CFC-PM/2020)**, que se realizará no **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CEP** observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Interno será coordenado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI (DEIP).
- 1.2. Serão oferecidas **48 (quarenta e oito)** vagas para seleção interna do **Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020)**.
- 1.3. O processo para o preenchimento das vagas destinadas ao critério de seleção interna consistirá de **05 (cinco)** etapas:
 - a) **1ª Etapa** – consistirá no período de inscrições;
 - b) **2ª Etapa** – consistirá na aplicação da prova escrita objetiva;
 - c) **3ª Etapa** – consistirá na realização dos exames de saúde;
 - d) **4ª Etapa** – consistirá na realização de teste de aptidão física;
 - e) **5ª Etapa** – Consistirá na matrícula institucional e homologação de matrícula.
- 1.4. As etapas do Processo Seletivo Interno serão realizadas conforme Cronograma de Execução, constante no **Anexo I** do presente Edital.

2. PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas via on line no site oficial da PMPI: <https://forms.gle/oCyXk87nmT4ySRuN6> no período previsto no **Anexo I**.
- 2.2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DEIP o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.3. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.4. Não será cobrado valor monetário pela taxa de inscrição.
- 2.5. No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez neste Processo Seletivo, considerar-se-á válida a última inscrição, ou seja, a de numeração maior.
- 2.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições fixadas para a realização da

seleção interna estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 3.1. A Prova Escrita Objetiva de conhecimentos será realizada por **Comissão de Realização de Prova Escrita - CRPE**, designada pelo Diretor da DEIP, composta por 5 (cinco) Oficiais, sob a Presidência de um Oficial Superior, com poderes para requisitar de órgãos públicos, profissionais ou policiais militares habilitados, bem como de instituições de ensino civis e militares o auxílio necessário para a elaboração do conteúdo da Prova Escrita Objetiva, devendo adotar as providências necessárias para a garantia do sigilo do conteúdo e confidencialidade do gabarito dentro dos prazos previstos.
- 3.2. A Prova Escrita Objetiva de conhecimentos, com **duração de 03 (três) horas** será do tipo múltipla escolha com uma única resposta correta e realizar-se-á na data prevista no **Anexo I**, deste Edital, no horário de 9h às 12h (horário do Piauí), na cidade de Teresina-PI, em local a ser divulgado pela DEIP, por meio do site eletrônico www.pm.pi.gov.br e/ou Sistema Integrado de Controle Administrativo – SICAD/PMPI, bem como quadro de avisos da – DEIP, localizada no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na Av. Marechal Castelo Branco, S/N - Bairro Ilhotas-Teresina-PI.
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva **até 30 (trinta) minutos antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 3.5. O candidato que se apresentar **após 08:30 hs**, horário local, para o início da Prova Escrita Objetiva, **não terá acesso ao local de aplicação de prova**.
- 3.6. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova, devidamente **FARDADO**, e munido do documento de identificação funcional informado no ato da inscrição, podendo ser exigido a apresentação da ficha de inscrição.
- 3.7. A Prova Escrita Objetiva terá caráter **classificatório e eliminatório**, com 40 (quarenta) questões objetivas que valerão 60 (sessenta) pontos, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma aceita como correta, versando sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo II**, deste Edital, da seguinte forma:

Quadro 1 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Matérias	Núm. De Questões	Peso	Pontuação mínima na Prova
Língua Portuguesa	10	1	30
Conhecimento Jurídico	10	1	
Legislação Específica	10	2	
Conhecimento Técnico-Profissional	10	2	

- 3.8. Somente será considerado CLASSIFICADO o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes condições:
 - a) Não obtiver pontuação zero em nenhuma das matérias;
 - b) Obtiver pontuação maior ou igual a 30 (trinta) pontos na Prova Escrita Objetiva;
 - c) Estiver até a 60ª posição.
- 3.9. O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 (trinta) pontos na Prova Escrita Objetiva será desclassificado.
- 3.10. O candidato que obtiver pontuação zero em qualquer uma das matérias constantes da Prova Escrita Objetiva será desclassificado.
- 3.11. Será considerado desclassificado o candidato que exceder a posição 60ª.
- 3.12. No Centro de Aplicação de Prova, à exceção de relógio de pulso, o candidato não poderá durante o horário de aplicação da prova, em hipótese alguma, ter acesso a



- instrumentos de cálculo ou registro de dados, sacolas com alimentos, fones auriculares, mochilas, livros, revistas, jornais, papéis, óculos escuros e coberturas (boinas/queps/bonés, etc), estando os celulares e/ou aparelhos de comunicação desligados sob pena de eliminação da seleção, devendo estes objetos serem acondicionados em sacos plásticos guarda-volumes fornecidos pela organização e lacrados, ficando os mesmos em poder do candidato abaixo do respectivo assento, podendo os sacos guarda-volumes serem abertos somente após a entrega dos cartões de resposta e na área externa à sala de aplicação da prova.
- 3.13. Durante a realização da prova, não serão permitidas aos candidatos consultas de qualquer natureza, ou ainda, comunicação com outros candidatos, podendo o candidato ter acesso a recipiente transparente e individual de água de no máximo 500 ml, bem assim acesso, devidamente avisado previamente à fiscalização, a remédios com embalagens originais, devendo estes estar no mesmo assento/mesa do candidato e fora do conteúdo dos objetos temporariamente isolados.
- 3.14. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação da Prova Escrita Objetiva, a procedimentos de filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais e/ou a revista com detector de metais.
- 3.15. O candidato deverá entregar o CARTÃO RESPOSTA preenchido com seus dados a qualquer tempo até as 12:00 hs, mas somente poderá sair da sala de aplicação da prova escrita depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início.
- 3.16. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal da seleção, devidamente habilitado para tal.
- 3.17. As respostas deverão ser marcadas no CARTÃO RESPOSTA, que é o único documento válido para a correção a qual poderá ser eletrônica através de leitura óptica ou manual.
- 3.18. O preenchimento do CARTÃO RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.
- 3.19. Na correção do CARTÃO RESPOSTA será atribuída nota zero às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda e/ou rasura, ainda que legível.
- 3.20. Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e o Caderno de Questões.
- 3.21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 3.22. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, ou seja, da maior pontuação para a menor pontuação.
- 3.23. Ocorrendo igualdade de pontos na Prova Escrita Objetiva, o desempate será decidido de acordo com a Antiguidade na situação de Soldado PM.
- 3.24. O candidato poderá interpor, individualmente, recurso ao Presidente da CRPE referente ao gabarito ou às questões da Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo V, formulário disponível na DEIP, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do Anexo I, devidamente fundamentado, entregue na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, localizada no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na Av. Marechal Castelo Branco, S/N - Bairro Ilhotas-Teresina-PI, no horário de 08h às 12h.
- 3.25. Será ELIMINADO da seleção o candidato que:
- a) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas e equipamentos não permitidos;
 - b) Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
 - c) Não comparecer ou chegar atrasado nos locais dos Exames, conforme os horários estabelecidos, ou ainda infringir o previsto no subitem 3.5 deste Edital.
- 3.26. Os candidatos CLASSIFICADOS entre as posições **1ª a 48ª**, ou seja, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital, serão convocados para realizarem as fases seguintes desta seleção.
- 3.27. Os candidatos classificados entre as posições **49ª a 60ª**, poderão ser convocados para realizar as fases seguintes desta seleção para preenchimento de vaga(s) em caso de vacância, à medida que surgirem reprovações ou desistências dentro das etapas até a data limite prevista no **Anexo I**, referente à convocação dos aprovados para a entrega de documentação da matrícula.
- 3.28. Os candidatos classificados na forma do subitem **3.27** detêm apenas expectativa de direito, para fins somente de convocação em segunda chamada para preenchimento de vagas surgidas nesta seleção consideradas abertas em decorrência de desistência, não apresentação de documentação no período previsto ou reprovação nas etapas seguintes.
- 3.29. Os órgãos de apoio e execução disponibilizarão efetivo suficiente e necessário para a fiscalização do certame de acordo com a necessidade apontada pela DEIP.
- #### 4. TERCEIRA ETAPA – EXAMES DE SAÚDE
- 4.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas (48 vagas) serão submetidos ao Exame de Saúde, de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), sob a responsabilidade da Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI que avaliará as condições de saúde para fazer o TAF e ser matriculado no Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020).
- 4.2. O Exame de Saúde será realizado através de exame clínico geral e exames laboratoriais, através da apresentação dos exames relacionados no subitem 4.3 deste Edital, na Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI, localizada no Hospital da Polícia Militar do Piauí, das 8h às 12h, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Interno para o CFC-PM/2020 e na data estabelecida, de acordo com relação dos 48 (quarenta e oito) aprovados, relação esta, encaminhada pela DEIP conforme Cronograma do **Anexo I**.
- 4.3. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
- a. Hemograma completo (*Validade: 03 meses*);
 - b. Hemoglobina Glicosilada (*Validade: 03 meses*);
 - c. Creatinina (*Validade: 06 meses*);
 - d. TGO/TGP (*Validade: 06 meses*);
 - e. RX DO TORAX PA e Perfil (*Validade: 06 meses*);
 - f. Sumário de Urina – EAS (*Validade: 06 meses*);
 - g. Teste Ergométrico (*para qualquer idade - Validade: 01 ano*);
 - h. BHCG (*para mulheres – Tempo real*);
 - i. PSA Total e Livre (*para homens acima de 40 anos – Validade 01 ano*);
 - j. Mamografia (*para mulheres acima de 50 anos – Validade 01 ano*);
 - k. Audiometria (*Validade 01 ano*);
 - l. oftalmologia (*Validade 01 ano*).
- 4.4. O Exame Beta HCG – Teste de Gravidez – será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação à realização do exame de aptidão física.
- 4.5. O candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Lista de Convocação para se submeter ao Exame de Saúde no HPM-PI, munido dos exames especificados no subitem 4.3.
- 4.6. Caso a Junta Médica de Saúde entenda haver necessidade de exames complementares, serão solicitados e o candidato deverá realizá-los sob sua responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pela Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser

eliminado da Seleção.

- 4.8. Somente serão convocados para prosseguirem na seleção e realizarem a etapa seguinte, Teste de Aptidão Física-TAF, os candidatos considerados APTOS no exame de saúde.
- 4.9. A inaptidão verificada na inspeção de saúde impede o candidato de fazer o TAF e a matrícula no CFC-PM/2020., podendo o mesmo concorrer a processo seletivo futuro de acordo com nova avaliação médica.
- 4.10. Os candidatos que se acharem prejudicados poderão interpor recurso conforme anexo VI para a DEIP a qual julgará após informação prestada JMS/PMPI.

5. QUARTA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 5.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizado por comissão designada pela DEIP, composta por policiais militares com habilitação em Educação Física, através dos exercícios, regras e respectivos índices mínimos exigidos constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, previsto no **Anexo III** deste Edital, conforme o Manual de Educação Física da PMPI, publicado no BCG Nº 029, datado 12/02/2015, podendo a Comissão usar de meios de gravação áudio visuais para registro dos testes.
- 5.2. Será disponibilizado pelo HPM, equipe médica, estrutura e meios para o pronto atendimento na realização do TAF.
- 5.3. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Lista de Convocação para se submeter ao Teste de Aptidão Física com calçados e roupas apropriados para a execução do teste.
- 5.4. O candidato será considerado APTO quando obtiver a nota mínima de 05 (cinco) após o somatório das provas e obtenção da média ponderada.
- 5.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, menorreia, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do Teste.
- 5.6. A descrição dos exercícios para o Teste de Aptidão Física consta do **Anexo III**, deste Edital.
- 5.7. Somente serão convocados para a matrícula institucional os candidatos considerados APTOS nesta etapa.
- 5.8. Os candidatos que se acharem prejudicados poderão interpor recurso conforme anexo VII para a DEIP a qual julgará após informação prestada pela Comissão Aplicadora.
- 5.9. A inaptidão no TAF impede o candidato de fazer a matrícula para o CFC-PM/2020, podendo o mesmo concorrer a processo seletivo futuro de acordo com nova avaliação física.

6. QUINTA ETAPA – MATRÍCULA INSTITUCIONAL/ HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

- 6.1. Os Soldados candidatos habilitados nas etapas anteriores, obedecida a ordem de classificação dentro do número de vagas (48 vagas) estabelecidas neste Edital, serão matriculados no respectivo Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020), pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMPI.
- 6.2. Condições para a matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020):
 - a) Ser Soldado PM e possuir antiguidade dentro das vagas ofertadas, para matrícula pelo critério de antiguidade, ou ter, no ato da matrícula, nos termos da lei, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo serviço na graduação de Cabo PM e haver sido aprovado no concurso interno, conforme este edital, para as vagas fixadas por este critério, disposições da Portaria do Gabinete do Comando

Geral nº 308, de 26 de agosto de 2020 e legislação pertinente;

- b) Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - c) Não estar cumprindo pena nem livramento condicional;
 - d) Ter sido julgado apto em inspeção de saúde e exame de aptidão física para fins de curso de formação;
 - e) Não estar licenciado para tratar de assuntos de interesse particular;
 - f) Não atingir, até a data das promoções, a idade limite para permanência no serviço ativo;
Apresentar ainda os seguintes documentos:
 - g) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo estabelecido pela DEIP/PMPI no **Anexo IV** deste Edital;
 - h) Fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade Funcional, devendo encontrar-se em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Cabo PM;
 - i) Certidão de Tempo de Serviço, constando o tempo de serviço na graduação de Cabo PM, expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, para os aprovados na seleção interna (concurso interno);
 - j) Certidão, Negativa ou Positiva, de Processo Disciplinar (Conselho de Disciplina), expedida pela Corregedoria da PM;
 - k) Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;
 - l) Certidão de Comportamento Militar, expedida pelo Comando da Unidade de lotação;
- 6.3. O Cabo PM submetido a Conselho de Disciplina e que preencha os requisitos legais poderá ter sua matrícula homologada unicamente para frequentar o presente CFC-PM/2020, sobrestada a promoção enquanto pendente o impedimento legal, nos termos estabelecido na Lei Complementar nº 68, de 23.03.2006.
 - 6.4. A **matrícula** do candidato no Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020), ficará condicionada a:
 - a) Aprovação dentro do preenchimento das vagas existentes, Habilitação no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física - TAF;
 - b) Apresentação da documentação comprobatória, conforme subitem 6.2 que será recebida no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na sala da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução – DEIP/PMPI, das 8h às 13h, no período especificado no **anexo I**, para os 48 (quarenta e oito) aprovados.
 - 6.5. Os convocados que se encontrarem na condição *subjudice* em decorrência do Curso de Formação de Soldados PM deverão ter suas matrículas para o Curso de Formação de Cabos CFC-PM/2020 condicionadas aos respectivos processos judiciais.
 - 6.6. A aprovação no Curso de Formação de Cabos CFC-PM/2020, atenderá ao disposto no Projeto Pedagógico e no **Regimento Interno do Centro de Ensino da PMPI** que constituirá requisito indispensável para a promoção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Processo Seletivo Interno tem validade apenas para o ano de 2020, conforme o § 2º, do Art. 13 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, especificamente para 48 (quarenta e oito) vagas destinadas ao Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020), pelo critério de seleção interna, que corresponde a 20% do total geral de 240 (duzentos e quarenta) vagas autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo para o Curso de Formação de Cabos (CFC-PM/2020)
- 7.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção ou, inclusive, após a matrícula no Curso de Formação, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



- 7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.
- 7.4. A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.5. Constituem partes integrantes deste Edital:
- Anexo I: Cronograma de Execução da Seleção;
 - Anexo II: Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva;
 - Anexo III: Descrição dos Exercícios do Teste de Aptidão Física.
 - Anexo IV: Ficha de Matrícula para o Curso CFC-PM/2020;
 - Anexo V: Recurso - Prova Escrita Objetiva para CFC-PM/2020;
 - Anexo VI: Recurso – Exame Médico de Saúde;
 - Anexo VII: Recurso - Teste de Aptidão Física para CFC-PM/2020.
- 7.6. Não pode participar da comissão de elaboração da prova escrita bem como executar a avaliação física específica de candidato, membro que tiver cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito para a prova escrita ou avaliado no teste físico.
- 7.7. O indeferimento de recurso administrativo ou o uso de recurso administrativo por mera insatisfação, bem como acusação indevida aos membros de qualquer das comissões previstas nas fases aqui demonstradas, poderá acarretar responsabilizações disciplinares administrativas após procedimentos investigativos específicos da instituição, respeitados a ampla defesa e o contraditório.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2020.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Walber Nunes Leite – Cel PM
Diretor da DEIP

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05 de nov. de 2020 (quinta-feira)
1ª Etapa – Período de Inscrições	Início: 12:00h de 05 de nov. de 2020 (quinta-feira) Término: 23:59h de 11 de nov. de 2020 (quarta-feira)
Homologação das inscrições	18 de nov. de 2020 (quarta-feira)
2ª Etapa – Aplicação da Prova Objetiva	06 de dez. de 2020 (domingo)
Divulgação do Gabarito Preliminar	07 de dez. de 2020 (segunda)
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito preliminar da prova escrita objetiva	Início: 08 de dez. de 2020 (terça-feira) Término: 09 de dez. de 2020 (quarta-feira)
Divulgação do gabarito oficial da prova escrita e divulgação dos classificados	14 de dez. de 2020 (segunda-feira)
Resultado final do Seletivo	15 de dez. de 2020 (terça-feira)
3ª Etapa – Realização do exame de Saúde	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
4ª Etapa – Realização do Teste de Aptidão Física	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
5ª Etapa – Realização da Matrícula	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
Aula inaugural e data prevista para conclusão do Curso de Formação de Cabos – CFC-PM/2020	Conforme Projeto Pedagógico A ser aprovado pelo Comando Geral da PMPI

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1-LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos: articulações semântico-textuais. A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, incluindo os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. Morfologia: as classes de palavras – estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Sintaxe: análise sintática da oração e do período simples. Concordância Nominal e Verbal.

2-CONHECIMENTO JURÍDICO

Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º CF). Da Administração Pública (Art. 37). Das Forças Armadas - Arts. 142 e 143. Da Segurança Pública – Art. 144.

Código Penal: Das excludentes de ilicitude. Tipos Criminais: Homicídio; Lesão Corporal, Furto, Roubo, Estupro, Quadrilha ou Bando, Peculato, Concussão, Desacato e Corrupção.

Código Penal Militar: Dos Crimes Militares: Motim, Deserção, Desacato a Superior, Abandono de posto e Embriaguez em serviço.

Administração Pública: Organização Administrativa. Atos Administrativos. Licitações e Contratos Administrativos.

Direitos Humanos: Conceitos de Direitos Humanos. Evolução dos Direitos Humanos. Princípios e Características dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Ordenamento Jurídico brasileiro. Carta das Nações Unidas (26/06/1945). Declaração Universal dos Direitos Humanos (10/12/1948). Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (16/12/1966). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (16/12/1966). Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, de 22/11/1969). Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (10/12/1984). Estatuto de Roma (17/07/1998). Os Direitos Humanos e a Segurança Pública.

3-LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Constituição Estadual: Dos Servidores Militares do Estado– Art. 58. Da Segurança Pública – do Art. 156 ao Art.163.

Estatuto da Polícia Militar do Piauí: Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

Conselho de Disciplina: Lei Estadual nº 3.729, de 27 de maio de 1980.

Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí: Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980.

4-CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

Segurança Pública: Conceitos Básicos e contextualização de: Segurança Pública, Ordem Pública, Polícia, Políticas Públicas, Políticas de Segurança Pública, Políticas Públicas de Segurança, Controle Social, Violência, Criminalidade, Poder de Polícia e Poder da Polícia. Controle Interno e Externo da Atividade Policial. O Sistema de Segurança Pública no Brasil e do Piauí. Polícia Comunitária: Conceitos, doutrina e características.

Técnica Policial Militar: Doutrina de Policiamento Ostensivo: tipos e modalidades de policiamento ostensivo, princípios básicos do policiamento ostensivo, aplicação do policiamento ostensivo e requisitos básicos para o policiamento ostensivo. Abordagem Policial: Conceito e tipos de abordagens; abordagem a pessoa, a veículo, a transporte coletivo e a edificações.

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- As provas e regras que integrarão o teste de aptidão física são as constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ previstos no Manual de Educação Física da PMPI, conforme anexo do BCG nº 029/2015, datado de 12/02/2015, da seguinte forma:

- 1ª. Flexão e Extensão de braço sobre o solo (apoio de frente) ou flexão e extensão na barra fixa, para candidatos nas faixas A e B, conforme item 2 a seguir;
 - 2ª. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas;
 - 3ª. Corrida dos 1.600 metros.
2. Para efeito de pontuação, as faixas etárias existentes, são as seguintes:
- Faixa A – menos de 25 anos;
 - Faixa B – de 25 a 29 anos;
 - Faixa C – de 30 a 34 anos;
 - Faixa D – de 35 a 39 anos;
 - Faixa E – de 40 a 44 anos;
 - Faixa F – de 45 a 49 anos;
 - Faixa G – de 50 anos em diante.
3. Depois da execução obrigatória de todas as provas para os TAF de ingresso, aferição dos índices e o somatório dos pontos obtidos, haverá a conceituação do (a) policial militar de acordo com a tabela abaixo:

ÍNDICE (MÉDIA) CONCEITO
 Abaixo de 4.99 - INSUFICIENTE
 De 5.0 A 5.99 - REGULAR
 De 6.0 A 7.99 - BOM
 De 8.0 A 8.99 - ÓTIMO
 De 9.0 A 10.0 - EXCELENTE

4. Para cada prova realizada será atribuído de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os índices alcançados.

5. Flexão e extensão de braço sobre no solo - Apoio de frente
5.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, realizado pelo candidato masculino, a partir dos 30 anos de idade

inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste; flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o troco do solo, movimentando o corpo alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela de índices (masculino).

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A	B	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
5			0	0	0	0	0
5 - 6	Até 29 anos, os candidatos masculinos farão teste de FLEXÃO NA BARRA FIXA, utilizando outra tabela do item 6.1		4	4	4	5	6
7 - 8			5	5	5	6	7
9 - 10			6	6	6	7	8
11 - 17			7	7	7	8	9
18 - 25			8	8	8	9	10
26 - 30			9	9	9	10	
> - 30			10	10	10		

5.2. Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, realizado pela candidata feminina, para qualquer faixa etária.

inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta até a linha dos ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o tronco da área de teste, movimentando o corpo e alinhando os

cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, assim, caracterizando 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta dos joelhos até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
< 5	0	0	0	0	0	0	0
5	0	1	2	3	4	5	6
6 - 7	1	2	3	4	5	6	7
8 - 9	2	3	4	5	6	7	8
10 - 12	3	4	5	6	7	8	9
13 - 16	4	5	6	7	8	9	10
17 - 25	5	6	7	8	9	10	
26 - 27	6	7	8	9	10		
28 - 32	7	8	9	10			
33 - 35	8	9	10				
36 - 40	9	10					
> 40	10						

6. Flexão e extensão de braço na barra fixa.

6.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, realizado pelo candidato masculino, até 30 anos.

Dependurado na barra com os braços estendidos, flexiona-se os mesmos ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, voltando à posição inicial. As mãos deverão estar em pronação (polegares apontados para frente); durante a execução, o corpo deve estar tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro, sem balanceios; não haverá limite de tempo, devendo ser executada a quantidade de exercício compatível com a faixa etária, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela de índices (masculino).

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
0	0	0					
	1	2					



1	2	3	A partir dos 30 anos, os candidatos masculinos farão teste de FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, utilizando a tabela do item 5.1
2	3	4	
3	4	5	
4-5	5	6	
6	6	7	
7	7	8	
8	8	9	
9	9	10	
≥ 10	10		

21-27	4	5	6	7	8	9	10
28-35	5	6	7	8	9	10	
36-43	6	7	8	9	10		
44-47	7	8	9	10			
48-55	8	9	10				
56-60	9	10					
>60	10						

7. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas.

7.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício ABDOMINAL TIPO SUPRA COM PERNAS FLEXIONADAS, realizado pelo candidato masculino, em qualquer faixa etária.



Em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90º, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos com o quadríceps e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escápulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

Tabela de índices (masculino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
<7	0	0	0	0	0	0	0
7-8	0	1	2	3	4	5	6
9-10	1	2	3	4	5	6	7
11-15	2	3	4	5	6	7	8
16-20	3	4	5	6	7	8	9

5.2. Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício ABDOMINAL TIPO SUPRA COM PERNAS FLEXIONADAS, realizado pela candidata feminina, em qualquer faixa etária



Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
<6	0	0	0	0	0	0	0
6-7	0	1	2	3	4	5	6
8-9	1	2	3	4	5	6	7
10-16	2	3	4	5	6	7	8
17-24	3	4	5	6	7	8	9
25-27	4	5	6	7	8	9	10
28-29	5	6	7	8	9	10	
30-35	6	7	8	9	10		
36-45	7	8	9	10			
46-50	8	9	10				
51-55	9	10					
>55	10						

8. Corrida de 1600 m.

8.1 - Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício CORRIDA DE 1600m, realizado pelo candidato masculino, em qualquer faixa etária.

Em partida livre, o executante poderá correr e eventualmente caminhar.

Após o início da prova, não será permitido a saída da pista até a conclusão do percurso

Caso a prova não seja concluída, será atribuída nota 0 (zero). A tomada de tempo será feita por meio de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

Tabela de índices (masculino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (< 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
> 14:30	0	0	0	0	0	0	0
14:01 – 14:30	0	0	1	2	3	5	6
13:31 – 14:00	0	1	2	3	4	6	7
13:01 – 13:30	1	2	3	4	5	7	8
12:31 – 13:00	2	3	4	5	6	8	9
11:01 – 12:30	3	4	5	6	7	9	10
10:31 – 11:00	4	5	6	7	8	10	
10:01 – 10:30	5	6	7	8	9		
09:31 – 10:00	6	7	8	9	10		
09:01 – 09:30	7	8	9	10			
08:31 – 09:00	8	9	10				
08:00 – 08:30	9	10					
< 08:00	10						

8.1 – Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício CORRIDA DE 1600m, realizado pela candidata feminina em qualquer faixa etária.

Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (< 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
> 24:00	0	0	0	0	0	0	0
22:51 – 24:00	0	0	1	2	3	5	6
21:41 – 22:50	0	1	2	3	4	6	7
20:21 – 21:40	1	2	3	4	5	7	8
19:31 – 20:20	2	3	4	5	6	8	9
19:01 – 19:30	3	4	5	6	7	9	10
18:31 – 19:00	4	5	6	7	8	10	
17:31 – 18:30	5	6	7	8	9		
16:51 – 17:30	6	7	8	9	10		
15:51 – 16:50	7	8	9	10			
15:31 – 15:50	8	9	10				
15:00 – 15:30	9	10					
< 15:00	10						

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA – CFC-PM/2020 SELEÇÃO INTERNA Nº _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Grad.
Id Militar	CPF	Data de Inclusão	
Data de nascimento	Sexo	() M () F	Lotação
Data de Promoção			
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço			Número
Bairro			Complemento
Cidade	UF	CEP	
E-mail			Telefone
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA			
a) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela: () Justiça Estadual Comum e Militar (Negativa Criminal e Auditoria Militar); () Justiça Federal; () Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais); b) () Certidão de Comportamento Militar expedida pelo Comando da OPM; c) () Certidão de não estar Licenciado para tratar de interesse particular expedida pelo Comando da OPM; d) () Cópia da Carteira de Identidade Militar.			
Teresina, ____/____/2020.			
_____		_____	
Assinatura do Requerente		Assinatura do Responsável p/ inscrição	

FICHA DE INSCRIÇÃO SELETIVO - CFC-PM/2020 SELEÇÃO INTERNA Nº _____

DADOS PESSOAIS			
Nome:			Grad.
Identidade	CPF	Data de Inclusão	
Data de nascimento	Sexo	() M () F	Lotação
Data de Promoção			

_____		_____	
Assinatura do Requerente		Assinatura do Responsável p/ inscrição	



3. SEGUNDA ETAPA - PROVA ESCRITA OBJETIVA

3.1 A Prova Escrita Objetiva de conhecimentos será realizada por **Comissão de Realização de Prova Escrita - CRPE**, designada pelo Diretor da DEIP, composta por 5 (cinco) Oficiais, sob a Presidência de um Oficial Superior, com poderes para requisitar de órgãos públicos, profissionais ou policiais militares habilitados, bem como de instituições de ensino civis e militares o auxílio necessário para a elaboração do conteúdo da Prova Escrita Objetiva, devendo adotar as providências necessárias para a garantia do sigilo do conteúdo e confidencialidade do gabarito dentro dos prazos previstos.

3.2 A Prova Escrita Objetiva de conhecimentos, com **duração de 03 (três) horas** será do tipo múltipla escolha com uma única resposta correta e realizar-se-á na data prevista no **Anexo I**, deste Edital, no horário de 9h às 12h (horário do Piauí), na cidade de Teresina-PI, em local a ser divulgado pela DEIP, por meio do sítio eletrônico www.pm.pi.gov.br e/ou Sistema Integrado de Controle Administrativo – SICAD/PMPI, bem como quadro de avisos da – DEIP, localizada no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na Av. Marechal Castelo Branco, S/N - Bairro Ilhotas-Teresina-PI.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva **até 30 (trinta) minutos antes** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

3.5. O candidato que se apresentar **após 08:30 hs**, horário local, para o início da Prova Escrita Objetiva, **não terá acesso ao local de aplicação de prova**.

3.6. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação da prova, devidamente **FARDADO**, e munido do documento de identificação funcional informado no ato da inscrição, podendo ser exigido a apresentação da ficha de inscrição.

3.7. A Prova Escrita Objetiva terá caráter **classificatório e eliminatório**, com 40 (quarenta) questões objetivas que valerão 60 (sessenta) pontos, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma aceita como correta, versando sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo II**, deste Edital, da seguinte forma:

Quadro 1 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Matérias	Núm. De Questões	Peso	Pontuação mínima na Prova
Língua Portuguesa	10	1	30
Conhecimento Jurídico	10	1	
Legislação Específica	10	2	
Conhecimento Técnico-Profissional	10	2	

3.8. Somente será considerado CLASSIFICADO o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes condições:

a) Não obtiver pontuação zero em nenhuma das matérias;

b) Obtiver pontuação maior ou igual a 30 (trinta) pontos na Prova Escrita Objetiva;

c) Estiver até a 40ª posição.

3.9. O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 (trinta) pontos na Prova Escrita Objetiva será desclassificado.

3.10. O candidato que obtiver pontuação zero em qualquer uma das matérias constantes da Prova Escrita Objetiva será desclassificado.

3.11. Será considerado desclassificado o candidato que exceder a posição **40ª**.

3.12. No Centro de Aplicação de Prova, à exceção de relógio de pulso, o candidato não poderá durante o horário de aplicação da prova, em hipótese alguma, ter acesso a instrumentos de cálculo ou registro de dados, sacolas com alimentos, fones auriculares, mochilas, livros, revistas, jornais, papéis, óculos escuros e coberturas (boinas/queps/bonés, etc), estando os celulares e/ou aparelhos de comunicação desligados sob pena de eliminação da seleção, devendo estes objetos serem acondicionados em sacos plásticos guarda-volumes

fornecidos pela organização e lacrados, ficando os mesmos em poder do candidato abaixo do respectivo assento, podendo os sacos guarda-volumes serem abertos somente após a entrega dos cartões de resposta e na área externa à sala de aplicação da prova.

3.13. Durante a realização da prova, não serão permitidas aos candidatos consultas de qualquer natureza, ou ainda, comunicação com outros candidatos, podendo o candidato ter acesso a recipiente transparente e individual de água de no máximo 500 ml, bem assim acesso, devidamente avisado previamente à fiscalização, a remédios com embalagens originais, devendo estes estar no mesmo assento/mesa do candidato e fora do conteúdo dos objetos temporariamente isolados.

3.14. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação da Prova Escrita Objetiva, a procedimentos de filmagem, fotografia, recolhimento de impressões digitais e/ou a revista com detector de metais.

3.15. O candidato deverá entregar o CARTÃO RESPOSTA preenchido com seus dados a qualquer tempo até as 12:00 hs, mas somente poderá sair da sala de aplicação da prova escrita depois de transcorrido o tempo mínimo de 1 (uma) hora do início.

3.16. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal da seleção, devidamente habilitado para tal.

3.17. As respostas deverão ser marcadas no CARTÃO RESPOSTA, que é o único documento válido para a correção a qual poderá ser eletrônica através de leitura óptica ou manual.

3.18. O preenchimento do CARTÃO RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas.

3.19. Na correção do CARTÃO RESPOSTA será atribuída nota zero às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda e/ou rasura, ainda que legível.

3.20. Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e o Caderno de Questões.

3.21. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

3.22. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, ou seja, da maior pontuação para a menor pontuação.

3.23. Ocorrendo igualdade de pontos na Prova Escrita Objetiva, o desempate será decidido de acordo com a Antiguidade na graduação de Cabo PM.

3.24. O candidato poderá interpor, individualmente, recurso ao Presidente da CRPE referente ao gabarito ou às questões da Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo V, formulário disponível na DEIP, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução do **Anexo I**, devidamente fundamentado, entregue na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP, localizada no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na Av. Marechal Castelo Branco, S/N - Bairro Ilhotas-Teresina-PI, no horário de 08h às 12h.

3.25. Será ELIMINADO da seleção o candidato que:

a) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas e equipamentos não permitidos;

b) Utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;

c) Não comparecer ou chegar atrasado nos locais dos Exames, conforme os horários estabelecidos, ou ainda infringir o previsto no subitem 3.5 deste Edital.

3.26. Os candidatos CLASSIFICADOS entre as posições **1ª e 34ª**, ou seja, dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital, serão convocados para realizarem as fases seguintes desta seleção.

- 3.27. Os candidatos classificados entre as posições **35ª a 40ª**, poderão ser convocados para realizar as fases seguintes desta seleção para preenchimento de vaga(s) em caso de vacância, à medida que surgirem reprovações ou desistências dentro das etapas até a data limite prevista no **Anexo I**, referente à convocação dos aprovados para a entrega de documentação da matrícula.
- 3.28. Os candidatos classificados na forma do subitem **3.27** detêm apenas expectativa de direito, para fins somente de convocação em segunda chamada para preenchimento de vagas surgidas nesta seleção consideradas abertas em decorrência de desistência, não apresentação de documentação no período previsto ou reprovação nas etapas seguintes.
- 3.29. Os órgãos de apoio e execução disponibilizarão efetivo suficiente e necessário para a fiscalização do certame de acordo com a necessidade apontada pela DEIP.
- #### 4. TERCEIRA ETAPA – EXAMES DE SAÚDE
- 4.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas (34 vagas) serão submetidos ao Exame de Saúde, de caráter habilitatório (APTO OU INAPTO), sob a responsabilidade da Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI que avaliará as condições de saúde para fazer o TAF e ser matriculado no Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020.
- 4.2. O Exame de Saúde será realizado através de exame clínico geral e exames laboratoriais, através da apresentação dos exames relacionados no subitem 4.3 deste Edital, na Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI, localizada no Hospital da Polícia Militar do Piauí, das 8h às 12h, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Interno para o CFS PM/2020 e na data estabelecida, de acordo com relação dos 34 (trinta e quatro) aprovados, relação esta, encaminhada pela DEIP conforme Cronograma do **Anexo I**.
- 4.3. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:
- Hemograma completo (*Validade: 03 meses*);
 - Hemoglobina Glicosilada (*Validade: 03 meses*);
 - Creatinina (*Validade: 06 meses*);
 - TGO/TGP (*Validade: 06 meses*);
 - RX DO TORAX PA e Perfil (*Validade: 06 meses*);
 - Sumário de Urina – EAS (*Validade: 06 meses*);
 - Teste Ergométrico (*para qualquer idade - Validade: 01 ano*);
 - BHCG (*para mulheres – Tempo real*);
 - PSA Total e Livre (*para homens acima de 40 anos – Validade 01 ano*);
 - Mamografia (*para mulheres acima de 50 anos – Validade 01 ano*);
 - Audiometria (*Validade 01 ano*);
 - oftalmologia (*Validade 01 ano*).
- 4.4. O Exame Beta HCG – Teste de Gravidez – será exigido meramente para fins de verificação de indicação ou contra-indicação à realização do exame de aptidão física.
- 4.5. O candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Lista de Convocação para se submeter ao Exame de Saúde no HPM-PI, munido dos exames especificados no subitem 4.3.
- 4.6. Caso a Junta Médica de Saúde entenda haver necessidade de exames complementares, serão solicitados e o candidato deverá realizá-los sob sua responsabilidade.
- 4.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido pela Junta Médica de Saúde (JMS) da PMPI para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado da Seleção.
- 4.8. Somente serão convocados para prosseguirem na seleção e realizarem a etapa seguinte, Teste de Aptidão Física-TAF, os candidatos considerados APTOS no exame de saúde.
- 4.9. A inaptidão verificada na inspeção de saúde impede o candidato de fazer o TAF e a matrícula no CFS PM/2020, podendo o mesmo concorrer a processo seletivo futuro de acordo com nova avaliação médica.
- 4.10. Os candidatos que se acharem prejudicados poderão interpor recurso conforme **anexo VI** para a DEIP a qual julgará após informação prestada JMS/PMPI.
- #### 5. QUARTA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
- 5.1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizado por comissão designada pela DEIP, composta por policiais militares com habilitação em Educação Física, através dos exercícios, regras e respectivos índices mínimos exigidos constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, previsto no **Anexo III** deste Edital, conforme o Manual de Educação Física da PMPI, publicado no BCG Nº 029, datado 12/02/2015, podendo a Comissão usar de meios de gravação áudio visuais para registro dos testes.
- 5.2. Será disponibilizado pelo HPM, equipe médica, estrutura e meios para o pronto atendimento na realização do TAF.
- 5.3. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Lista de Convocação para se submeter ao Teste de Aptidão Física com calçados e roupas apropriados para a execução do teste.
- 5.4. O candidato será considerado APTO quando obtiver a nota mínima de 05 (cinco) após o somatório das provas e obtenção da média ponderada.
- 5.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, menorreia, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do Teste.
- 5.6. A descrição dos exercícios para o Teste de Aptidão Física consta do **Anexo III**, deste Edital.
- 5.7. Somente serão convocados para a matrícula institucional os candidatos considerados APTOS nesta etapa.
- 5.8. Os candidatos que se acharem prejudicados poderão interpor recurso conforme anexo VII para a DEIP a qual julgará após informação prestada pela comissão aplicadora.
- 5.9. A inaptidão no TAF impede o candidato de fazer a matrícula para o CFS-PM/2020, podendo o mesmo concorrer a processo seletivo futuro de acordo com nova avaliação física.
- #### 6. QUINTA ETAPA – MATRÍCULA INSTITUCIONAL/ HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA
- 6.1. Os Cabos candidatos habilitados nas etapas anteriores, obedecida a ordem de classificação dentro do número de vagas (34 vagas) estabelecidas neste Edital, serão matriculados no respectivo Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020 pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP/PMPI.
- 6.2. Condições para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020:
- Ser Cabo PM e possuir antiguidade dentro das vagas ofertadas, para matrícula pelo critério de antiguidade, ou ter, no ato da matrícula, nos termos da lei, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo serviço na graduação de Cabo PM e haver sido aprovado no concurso interno, conforme este edital, para as vagas fixadas por este critério, disposições da Portaria do Gabinete do Comando Geral nº 308, de 26 de agosto de 2020 e legislação pertinente;
 - Estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - Não estar cumprindo pena nem livramento condicional;
 - Ter sido julgado apto em inspeção de saúde e exame de aptidão física para fins de curso de formação;
 - Não estar licenciado para tratar de assuntos de interesse particular;



- f) Não atingir, até a data das promoções, a idade limite para permanência no serviço ativo;
Apresentar ainda os seguintes documentos:
- g) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo estabelecido pela DEIP/PMPI no **Anexo IV** deste Edital;
- h) Fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade Funcional, devendo encontrar-se em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Cabo PM;
- i) Certidão de Tempo de Serviço, constando o tempo de serviço na graduação de Cabo PM, expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, para os aprovados na seleção interna (concurso interno);
- j) Certidão, Negativa ou Positiva, de Processo Disciplinar (Conselho de Disciplina), expedida pela Corregedoria da PM;
- k) Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas pela Justiça Comum, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar;
- l) Certidão de Comportamento Militar, expedida pelo Comando da Unidade de lotação;
- 6.3. O Cabo PM submetido a Conselho de Disciplina e que preencha os requisitos legais poderá ter sua matrícula homologada unicamente para frequentar o presente CFS PM/2020, sobrestada a promoção enquanto pendente o impedimento legal, nos termos estabelecido na Lei Complementar nº 68, de 23.03.2006.
- 6.4. A **matrícula** do candidato no Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020 ficará condicionada a:
- a) Aprovação dentro do preenchimento das vagas existentes, Habilitação no Exame de Saúde e no Teste de Aptidão Física - TAF;
- b) Apresentação da documentação comprobatória, conforme subitem 6.2 que será recebida no Quartel do Centro de Educação Profissional da PMPI, na sala da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Instrução – DEIP/PMPI, das 8h às 13h, no período especificado no **anexo I**, para os 34 (trinta e quatro) aprovados.
- 6.5. Os convocados que se encontrarem na condição *subjudice* em decorrência do Curso de Formação de Cabos e/ou promoção à graduação de Cabo PM deverão ter suas matrículas para o Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020 condicionadas aos respectivos processos judiciais.
- 6.6. A aprovação no Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020 atenderá ao disposto no Projeto Pedagógico e no **Regimento Interno do Centro de Ensino da PMPI** que constituirá requisito indispensável para a promoção.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O presente Processo Seletivo Interno tem validade apenas para o ano de 2020, conforme o § 2º, do Art. 13 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, especificamente para 34 (trinta e quatro) vagas destinadas ao Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020, pelo critério de seleção interna, que corresponde a 20% do total geral de 170 (cento e setenta) vagas autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo para o Curso de Formação de Sargentos CFS PM/2020.
- 7.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização da seleção ou, inclusive, após a matrícula no Curso de Formação, implicará a sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos.

- 7.4. A comprovação do cumprimento das datas, prazos, ônus e obrigações constantes do presente Edital são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.5. Constituem partes integrantes deste Edital:
- a) Anexo I: Cronograma de Execução da Seleção;
- b) Anexo II: Conteúdo Programático da Prova Escrita Objetiva;
- c) Anexo III: Descrição dos Exercícios do Teste de Aptidão Física.
- d) Anexo IV: Ficha de Matrícula para o Curso CFS PM/2020;
- e) Anexo V: Recurso - Prova Escrita Objetiva para CFS PM/2020;
- f) Anexo VI: Recurso – Exame Médico de Saúde;
- f) Anexo VII: Recurso - Teste de Aptidão Física para CFS PM/2020.
- 7.6. Não pode participar da comissão de elaboração da prova escrita bem como executar a avaliação física específica de candidato, membro que tiver cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inscrito para a prova escrita ou avaliado no teste físico.
- 7.7. O indeferimento de recurso administrativo ou o uso de recurso administrativo por mera insatisfação, bem como acusação indevida aos membros de qualquer das comissões previstas nas fases aqui demonstradas, poderá acarretar responsabilizações disciplinares administrativas após procedimentos investigativos específicos da instituição, respeitados a ampla defesa e o contraditório.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2020.

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da PMPI

Walber Nunes Leite – Cel PM
Diretor da DEIP

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	05 de nov. de 2020 (quinta-feira)
1ª Etapa – Período de Inscrições	Início: 12:00h de 05 de nov. de 2020 (quinta-feira) Término: 23:59h de 11 de nov. de 2020 (quarta-feira)
Homologação das inscrições	18 de nov. de 2020 (quarta-feira)
2ª Etapa – Aplicação da Prova Objetiva	06 de dez. de 2020 (domingo)
Divulgação do Gabarito Preliminar	07 de dez. de 2020 (segunda)
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito preliminar da prova escrita objetiva	Início: 08 de dez. de 2020 (terça-feira) Término: 09 de dez. de 2020 (quarta-feira)
Divulgação do gabarito oficial da prova escrita e divulgação dos classificados	14 de dez. de 2020 (segunda-feira)
Resultado final do Seletivo	15 de dez. de 2020 (terça-feira)
3ª Etapa – Realização do exame de Saúde	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
4ª Etapa – Realização do Teste de Aptidão Física	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
5ª Etapa – Realização da Matrícula	À cargo da DEIP/PMPI - Cronograma a ser divulgado no Site Oficial da PMPI (www.pm.pi.gov.br)
Aula inaugural e data prevista para conclusão do Curso de Formação de Sargento – CFS PM/2020	Conforme Projeto Pedagógico A ser aprovado pelo Comando Geral da PMPI

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

1- LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos: articulações semântico-textuais. A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, incluindo os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. Morfologia: as classes de palavras – estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Sintaxe: análise sintática da oração e do período simples. Concordância Nominal e Verbal.

2- CONHECIMENTO JURÍDICO

Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º CF). Da Administração Pública (Art. 37). Das Forças Armadas - Arts. 142 e 143. Da Segurança Pública – Art. 144.

Código Penal: Das excludentes de ilicitude. Tipos Criminais: Homicídio; Lesão Corporal, Furto, Roubo, Estupro, Quadrilha ou Bando, Peculato, Concussão, Desacato e Corrupção.

Código Penal Militar: Dos Crimes Militares: Motim, Deserção, Desacato a Superior, Abandono de posto e Embriaguez em serviço.

Administração Pública: Organização Administrativa. Atos Administrativos. Licitações e Contratos Administrativos.

Direitos Humanos: Conceitos de Direitos Humanos. Evolução dos Direitos Humanos. Princípios e Características dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Ordenamento Jurídico brasileiro. Carta das Nações Unidas (26/06/1945). Declaração Universal dos Direitos Humanos (10/12/1948). Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (16/12/1966). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (16/12/1966). Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, de 22/11/1969). Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (10/12/1984). Estatuto de Roma (17/07/1998). Os Direitos Humanos e a Segurança Pública.

3 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Constituição Estadual: Dos Servidores Militares do Estado – Art. 58. Da Segurança Pública – do Art. 156 ao Art.163.

Estatuto da Polícia Militar do Piauí: Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981.

Conselho de Disciplina: Lei Estadual nº 3.729, de 27 de maio de 1980. **Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Piauí:** Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980.

4- CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

Segurança Pública: Conceitos Básicos e contextualização de: Segurança Pública, Ordem Pública, Polícia, Políticas Públicas, Políticas de Segurança Pública, Políticas Públicas de Segurança, Controle Social, Violência, Criminalidade, Poder de Polícia e Poder da Polícia. Controle Interno e Externo da Atividade Policial. O Sistema de Segurança Pública no Brasil e do Piauí. Polícia Comunitária: Conceitos, doutrina e características.

Técnica Policial Militar: Doutrina de Policiamento Ostensivo: tipos e modalidades de policiamento ostensivo, princípios básicos do policiamento ostensivo, aplicação do policiamento ostensivo e requisitos básicos para o policiamento ostensivo. Abordagem Policial: Conceito e tipos de abordagens; abordagem a pessoa, a veículo, a transporte coletivo e a edificações.

ANEXO III DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. As provas e regras que integrarão o teste de aptidão física são as constantes dos PARÂMETROS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA NA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ previstos no Manual de Educação Física da PMPI, conforme anexo do BCG nº 029/2015, datado de 12/02/2015, da seguinte forma:

1ª. Flexão e Extensão de braço sobre o solo (apoio de frente) ou flexão e extensão na barra fixa, para candidatos nas faixas A e B, conforme item 2 a seguir;

2ª. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas;

3ª. Corrida dos 1.600 metros.

2. Para efeito de pontuação, as faixas etárias existentes, são as seguintes:

Faixa A – menos de 25 anos;

Faixa B – de 25 a 29 anos;

Faixa C – de 30 a 34 anos;

Faixa D – de 35 a 39 anos;

Faixa E – de 40 a 44 anos;

Faixa F – de 45 a 49 anos;

Faixa G – de 50 anos em diante.

3. Depois da execução obrigatória de todas as provas para os TAF de ingresso, aferição dos índices e o somatório dos pontos obtidos, haverá a conceituação do (a) policial militar de acordo com a tabela abaixo:

ÍNDICE (MÉDIA) CONCEITO

Abaixo de 4.99 - INSUFICIENTE

De 5.0 A 5.99 - REGULAR

De 6.0 A 7.99 - BOM

De 8.0 A 8.99 - ÓTIMO

De 9.0 A 10.0 - EXCELENTE

4. Para cada prova realizada será atribuído de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os índices alcançados.

5. Flexão e extensão de braço sobre o solo - Apoio de frente

5.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, realizado pelo candidato masculino, a partir dos 30 anos de idade

inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste; flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o troco do solo, movimentando o corpo alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela de índices (masculino).

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A	B	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
5			0	0	0	0	0
5 - 6	Até 29 anos, os candidatos masculinos farão teste de FLEXÃO NA BARRA FIXA, utilizando outra tabela do item 6.1		4	4	4	5	6
7 - 8			5	5	5	6	7
9 - 10			6	6	6	7	8
11 - 17			7	7	7	8	9
18 - 25			8	8	8	9	10
26 - 30			9	9	9	10	
> - 30			10	10	10		

5.2. Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, realizado pela candidata feminina, para qualquer faixa etária.

inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta até a linha dos ombros. Flexiona-se os braços num ângulo de 90º graus, aproximando o tronco da área de teste, movimentando o corpo e alinhando os



cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, assim, caracterizando 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta dos joelhos até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
<5	0	0	0	0	0	0	0
5	0	1	2	3	4	5	6
6-7	1	2	3	4	5	6	7
8-9	2	3	4	5	6	7	8
10-12	3	4	5	6	7	8	9
13-16	4	5	6	7	8	9	10
17-25	5	6	7	8	9	10	
26-27	6	7	8	9	10		
28-32	7	8	9	10			
33-35	8	9	10				
36-40	9	10					
>40	10						

6. Flexão e extensão de braço na barra fixa.

6.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, realizado pelo candidato masculino, até 31 anos.

Dependurado na barra com os braços estendidos, flexiona-se os mesmos ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, voltando à posição inicial. As mãos deverão estar em pronação (polegares apontados para frente); durante a execução, o corpo deve estar tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro, sem balanceios; não haverá limite de tempo, devendo ser executada a quantidade de exercício compatível com a faixa etária, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela de índices (masculino).

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
0	0	0					
	1	2					

1	2	3	A partir dos 30 anos, os candidatos masculinos farão teste de FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇO SOBRE O SOLO, utilizando a tabela do item 5.1
2	3	4	
3	4	5	
4-5	5	6	
6	6	7	
7	7	8	
8	8	9	
9	9	10	
≥10	10		

7. Abdominal tipo supra com pernas flexionadas.

7.1. Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício ABDOMINAL TIPO SUPRA COM PERNAS FLEXIONADAS, realizado pelo candidato masculino, em qualquer faixa etária.



Em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90º, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos com o quadríceps e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escápulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

Tabela de índices (masculino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
<7	0	0	0	0	0	0	0
7-8	0	1	2	3	4	5	6
9-10	1	2	3	4	5	6	7
11-15	2	3	4	5	6	7	8
16-20	3	4	5	6	7	8	9

21 - 27	4	5	6	7	8	9	10
28 - 35	5	6	7	8	9	10	
36 - 43	6	7	8	9	10		
44 - 47	7	8	9	10			
48 - 55	8	9	10				
56 - 60	9	10					
> 60	10						

5.2. Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício ABDOMINAL TIPO SUPRA COM PERNAS FLEXIONADAS, realizado pela candidata feminina, em qualquer faixa etária



Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
< 6	0	0	0	0	0	0	0
6 - 7	0	1	2	3	4	5	6
8 - 9	1	2	3	4	5	6	7
10 - 16	2	3	4	5	6	7	8
17 - 24	3	4	5	6	7	8	9
25 - 27	4	5	6	7	8	9	10
28-29	5	6	7	8	9	10	
30 - 35	6	7	8	9	10		
36 - 45	7	8	9	10			
46 - 50	8	9	10				
51 - 55	9	10					
>55	10						

8. Corrida de 1600 m.

8.1 - Execução da prova masculina:



Figura ilustrativa do exercício CORRIDA DE 1600m, realizado pelo candidato masculino, em qualquer faixa etária.

Em partida livre, o executante poderá correr e eventualmente caminhar.

Após o início da prova, não será permitido a saída da pista até a conclusão do percurso. Caso a prova não seja concluída, será atribuída nota 0 (zero). A tomada de tempo será feita por meio de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

Tabela de índices (masculino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (< 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
> 14:30	0	0	0	0	0	0	0
14:01 - 14:30	0	0	1	2	3	5	6
13:31 - 14:00	0	1	2	3	4	6	7
13:01 - 13:30	1	2	3	4	5	7	8
12:31 - 13:00	2	3	4	5	6	8	9
11:01 - 12:30	3	4	5	6	7	9	10
10:31 - 11:00	4	5	6	7	8	10	
10:01 - 10:30	5	6	7	8	9		
09:31 - 10:00	6	7	8	9	10		
09:01 - 09:30	7	8	9	10			
08:31 - 09:00	8	9	10				
08:00 - 08:30	9	10					
< 08:00	10						

8.1 - Execução da prova feminina:



Figura ilustrativa do exercício CORRIDA DE 1600m, realizado pela candidata feminina, em qualquer faixa etária.

Tabela de índices (feminino)

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (Pontuação)						
	A (<25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50->)
> 24:00	0	0	0	0	0	0	0
22:51 - 24:00	0	0	1	2	3	5	6
21:41 - 22:50	0	1	2	3	4	6	7
20:21 - 21:40	1	2	3	4	5	7	8
19:31 - 20:20	2	3	4	5	6	8	9
19:01 - 19:30	3	4	5	6	7	9	10
18:31 - 19:00	4	5	6	7	8	10	
17:31 - 18:30	5	6	7	8	9		
16:51 - 17:30	6	7	8	9	10		
15:51 - 16:50	7	8	9	10			
15:31 - 15:50	8	9	10				
15:00 - 15:30	9	10					
< 15:00	10						

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de peso) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Prox. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020	SC00928237	OEIRAS - PI	588792800
2	26/10/2020	26/11/2020	SC00928232	MARCOLANDIA - PI	588792756
3	26/10/2020	26/11/2020	SC00928231	SIMPLICIO MENDES - PI	588792742
4	26/10/2020	26/11/2020	SC00928230	BELA VISTA DO PIAUI - PI	588792739
5	26/10/2020	26/11/2020	SA00009665	TERESINA - PI	588792711
6	26/10/2020	26/11/2020	SB00011046	ESPERANTINA - PI	588792708
7	26/10/2020	26/11/2020	SD00016760	TERESINA - PI	588792671
8	26/10/2020	26/11/2020	SD00016759	OEIRAS - PI	588792668
9	26/10/2020	26/11/2020	SD00016757	FLORIANO - PI	588792645
10	26/10/2020	26/11/2020	SD00016756	FLORIANO - PI	588792637
11	26/10/2020	26/11/2020	SD00016755	FLORIANO - PI	588792623
12	26/10/2020	26/11/2020	SD00016753	FLORIANO - PI	588792606
13	26/10/2020	26/11/2020	SD00016747	BOM JESUS - PI	588792549
14	26/10/2020	26/11/2020	SD00016746	FLORIANO - PI	588792535
15	26/10/2020	26/11/2020	SD00016744	TERESINA - PI	588792518
16	26/10/2020	26/11/2020	SD00016743	CANTO DO BURITI - PI	588792504
17	26/10/2020	26/11/2020	SD00016738	CORRENTE - PI	588792455
18	26/10/2020	26/11/2020	SC00928228	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588792433
19	26/10/2020	26/11/2020	SC00928226	SIMPLICIO MENDES - PI	588792416
20	26/10/2020	26/11/2020	SC00928223	OEIRAS - PI	588792393
21	26/10/2020	26/11/2020	SC00928222	VALENCA DO PIAUI - PI	588792380
22	26/10/2020	26/11/2020	SB00011045	JOSE DE FREITAS - PI	588792376
23	26/10/2020	26/11/2020	SB00011044	TERESINA - PI	588792362
24	26/10/2020	26/11/2020	SD00016728	SEBASTIAO LEAL - PI	588792274
25	26/10/2020	26/11/2020	SD00016727	TERESINA - PI	588792265
26	26/10/2020	26/11/2020	SD00016726	FLORIANO - PI	588792257
27	26/10/2020	26/11/2020	SD00016725	FLORIANO - PI	588792243
28	26/10/2020	26/11/2020	SD00016722	FLORIANO - PI	588792212
29	26/10/2020	26/11/2020	SD00016720	FLORIANO - PI	588792190
30	26/10/2020	26/11/2020	SD00016719	FLORIANO - PI	588792186
31	26/10/2020	26/11/2020	SD00016717	FLORIANO - PI	588792169
32	26/10/2020	26/11/2020	SD00016715	VALENCA DO PIAUI - PI	588792141
33	26/10/2020	26/11/2020	SD00016714	FLORIANO - PI	588792138
34	26/10/2020	26/11/2020	SD00016712	SIMOES - PI	588792115
35	26/10/2020	26/11/2020	SD00016711	FLORIANO - PI	588792107
36	26/10/2020	26/11/2020	SD00016710	FLORIANO - PI	588792098
37	26/10/2020	26/11/2020	SD00016709	CRISTINO CASTRO - PI	588792084
38	26/10/2020	26/11/2020	SD00016707	PICOS - PI	588792067
39	26/10/2020	26/11/2020	SD00016706	TERESINA - PI	588792053
40	26/10/2020	26/11/2020	SD00016705	FLORIANO - PI	588792040
41	26/10/2020	26/11/2020	SD00016703	CORRENTE - PI	588792022
42	26/10/2020	26/11/2020	SD00016701	URUCUI - PI	588792005
43	26/10/2020	26/11/2020	SD00016700	TERESINA - PI	588791999
44	26/10/2020	26/11/2020	SC00928220	TERESINA - PI	588791883
45	26/10/2020	26/11/2020	SC00928219	PICOS - PI	588791870

46	26/10/2020	26/11/2020	SC00928217	OEIRAS - PI	588791852
47	26/10/2020	26/11/2020	SB00011042	LUIS CORREIA - PI	588791849
48	26/10/2020	26/11/2020	SD00016685	FLORIANO - PI	588791795
49	26/10/2020	26/11/2020	SD00016679	FLORIANO - PI	588791733
50	26/10/2020	26/11/2020	SD00016678	FLORIANO - PI	588791720
51	26/10/2020	26/11/2020	SD00016676	TERESINA - PI	588791702
52	26/10/2020	26/11/2020	SD00016672	FLORIANO - PI	588791662
53	26/10/2020	26/11/2020	SD00016671	FLORIANO - PI	588791659
54	26/10/2020	26/11/2020	SD00016667	TERESINA - PI	588791614
55	26/10/2020	26/11/2020	SD00016665	FLORIANO - PI	588791591
56	26/10/2020	26/11/2020	SD00016664	FLORIANO - PI	588791588
57	26/10/2020	26/11/2020	SD00016663	TERESINA - PI	588791574
58	26/10/2020	26/11/2020	SD00016662	VALENCA DO PIAUI - PI	588791565
59	26/10/2020	26/11/2020	SD00016657	FLORIANO - PI	588791512
60	26/10/2020	26/11/2020	SC00928240	TIANGUA - CE	588792835
61	26/10/2020	26/11/2020	SC00928239	CAICO - RN	588792827
62	26/10/2020	26/11/2020	SC00928238	REMANSO - BA	588792813
63	26/10/2020	26/11/2020	SC00928236	LAGARTO - SE	588792795
64	26/10/2020	26/11/2020	SC00928235	SANTA RITA - PB	588792787
65	26/10/2020	26/11/2020	SC00928234	MACHADOS - PE	588792773
66	26/10/2020	26/11/2020	SC00928233	CANSANCAO - BA	588792760
67	26/10/2020	26/11/2020	SC00928229	BELEM - PA	588792725
68	26/10/2020	26/11/2020	SD00016762	CAMPINAS - SP	588792699
69	26/10/2020	26/11/2020	SD00016761	REMANSO - BA	588792685
70	26/10/2020	26/11/2020	SD00016758	IPAUMIRIM - CE	588792654
71	26/10/2020	26/11/2020	SD00016754	PORTO NACIONAL - TO	588792610
72	26/10/2020	26/11/2020	SD00016752	BEBERIBE - CE	588792597
73	26/10/2020	26/11/2020	SD00016751	REMANSO - BA	588792583
74	26/10/2020	26/11/2020	SD00016750	IPUBI - PE	588792570
75	26/10/2020	26/11/2020	SD00016749	BARAO DE GRAJAU - MA	588792566
76	26/10/2020	26/11/2020	SD00016748	PORTO NACIONAL - TO	588792552
77	26/10/2020	26/11/2020	SD00016745	BARAO DE GRAJAU - MA	588792521
78	26/10/2020	26/11/2020	SD00016742	REMANSO - BA	588792495
79	26/10/2020	26/11/2020	SD00016741	RECIFE - PE	588792481
80	26/10/2020	26/11/2020	SD00016740	TAUA - CE	588792478
81	26/10/2020	26/11/2020	SD00016739	LAGARTO - SE	588792464
82	26/10/2020	26/11/2020	SD00016737	PETROLINA - PE	588792447
83	26/10/2020	26/11/2020	SC00928227	CLAUDIO - MG	588792420
84	26/10/2020	26/11/2020	SC00928225	BELEM - PA	588792402
85	26/10/2020	26/11/2020	SD00016736	PORTO NACIONAL - TO	588792359
86	26/10/2020	26/11/2020	SD00016735	BRASILIA - DF	588792345
87	26/10/2020	26/11/2020	SD00016734	REMANSO - BA	588792331
88	26/10/2020	26/11/2020	SD00016733	BRASILIA - DF	588792328
89	26/10/2020	26/11/2020	SD00016732	BRASILIA - DF	588792314
90	26/10/2020	26/11/2020	SD00016731	PORTO NACIONAL - TO	588792305
91	26/10/2020	26/11/2020	SD00016730	JOINVILLE - SC	588792291
92	26/10/2020	26/11/2020	SD00016729	NOVA TRENTO - SC	588792288

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

101

93	26/10/2020	26/11/2020	SD00016724	BRASILIA - DF	586792230
94	26/10/2020	26/11/2020	SD00016723	PORTO NACIONAL - TO	586792226
95	26/10/2020	26/11/2020	SD00016721	PORTO NACIONAL - TO	586792209
96	26/10/2020	26/11/2020	SD00016718	BARAO DE GRAJAU - MA	586792172
97	26/10/2020	26/11/2020	SD00016716	PORTO NACIONAL - TO	586792155
98	26/10/2020	26/11/2020	SD00016713	RECIFE - PE	586792124
99	26/10/2020	26/11/2020	SD00016708	PORTO NACIONAL - TO	586792075
100	26/10/2020	26/11/2020	SD00016704	SAO PAULO - SP	586792036
101	26/10/2020	26/11/2020	SD00016702	BRASILIA - DF	586792019
102	26/10/2020	26/11/2020	SD00016699	BRASILIA - DF	586791985
103	26/10/2020	26/11/2020	SD00016698	CRISTALINA - GO	586791971
104	26/10/2020	26/11/2020	SD00016697	ALMENARA - MG	586791968
105	26/10/2020	26/11/2020	SD00016696	TAGUAI - SP	586791954
106	26/10/2020	26/11/2020	SD00016695	BETIM - MG	586791945
107	26/10/2020	26/11/2020	SD00016694	JUAZEIRO DO NORTE - CE	586791937
108	26/10/2020	26/11/2020	SD00016693	RECIFE - PE	586791923
109	26/10/2020	26/11/2020	SD00016692	RECIFE - PE	586791910
110	26/10/2020	26/11/2020	SD00016691	RECIFE - PE	586791906
111	26/10/2020	26/11/2020	SD00016690	SABOIEIRO - CE	586791897
112	26/10/2020	26/11/2020	SC00028218	TRINDADE - PE	586791866
113	26/10/2020	26/11/2020	SD00016689	ARARIPINA - PE	586791835
114	26/10/2020	26/11/2020	SD00016688	LAJEADO - RS	586791821
115	26/10/2020	26/11/2020	SD00016687	REMANSO - BA	586791818
116	26/10/2020	26/11/2020	SD00016686	LIMOEIRO DO NORTE - CE	586791804
117	26/10/2020	26/11/2020	SD00016684	BRASILIA - DF	586791781
118	26/10/2020	26/11/2020	SD00016683	SAO PAULO - SP	586791778
119	26/10/2020	26/11/2020	SD00016682	PORTO NACIONAL - TO	586791764
120	26/10/2020	26/11/2020	SD00016681	BRASILIA - DF	586791755
121	26/10/2020	26/11/2020	SD00016680	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	586791747
122	26/10/2020	26/11/2020	SD00016677	URUACU - GO	586791716
123	26/10/2020	26/11/2020	SD00016675	BARAO DE GRAJAU - MA	586791693
124	26/10/2020	26/11/2020	SD00016674	BRASILIA - DF	586791680
125	26/10/2020	26/11/2020	SD00016673	PEDRA BRANCA - CE	586791676
126	26/10/2020	26/11/2020	SD00016670	BARAO DE GRAJAU - MA	586791645
127	26/10/2020	26/11/2020	SD00016669	APARECIDA DE GOIANIA - GO	586791631
128	26/10/2020	26/11/2020	SD00016668	PORTO NACIONAL - TO	586791628
129	26/10/2020	26/11/2020	SD00016666	PORTO NACIONAL - TO	586791605
130	26/10/2020	26/11/2020	SD00016661	SAO JOSE DA LAPA - MG	586791557
131	26/10/2020	26/11/2020	SD00016660	CRISTALINA - GO	586791543
132	26/10/2020	26/11/2020	SD00016659	BALNEARIO CAMBORIU - SC	586791530
133	26/10/2020	26/11/2020	SD00016658	RECIFE - PE	586791526

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020		RV00324574	MARCOLANDIA - PI	586797807
2	26/10/2020	26/11/2020		RV00324572	ITAUEIRA - PI	586797784
3	26/10/2020	26/11/2020		RV00324570	TERESINA - PI	586797775
4	26/10/2020	26/11/2020		RV00324569	OEIRAS - PI	586797767
5	26/10/2020	26/11/2020		RV00324568	CAMPINAS DO PIAUI - PI	586797753
6	26/10/2020	26/11/2020		RV00324567	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	586797740
7	26/10/2020	26/11/2020		RV00324566	TERESINA - PI	586797736
8	26/10/2020	26/11/2020		RV00324565	OEIRAS - PI	586797722
9	26/10/2020	26/11/2020		RV00324564	UNIAO - PI	586797719
10	26/10/2020	26/11/2020		RV00324563	PICOS - PI	586797705
11	26/10/2020	26/11/2020		RV00324562	PICOS - PI	586797696
12	26/10/2020	26/11/2020		RV00324561	PICOS - PI	586797682
13	26/10/2020	26/11/2020		RV00324560	PICOS - PI	586797679
14	26/10/2020	26/11/2020		RV00324559	PICOS - PI	586797665
15	26/10/2020	26/11/2020		RV00324558	PICOS - PI	586797651
16	26/10/2020	26/11/2020		RV00324557	PICOS - PI	586797648
17	26/10/2020	26/11/2020		RV00324556	PICOS - PI	586797634
18	26/10/2020	26/11/2020		RV00324555	TERESINA - PI	586797625
19	26/10/2020	26/11/2020		RV00324554	PICOS - PI	586797617
20	26/10/2020	26/11/2020		RV00324552	PICOS - PI	586797594
21	26/10/2020	26/11/2020		RV00324551	PICOS - PI	586797585
22	26/10/2020	26/11/2020		RV00324550	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	586797577
23	26/10/2020	26/11/2020		RV00324549	PICOS - PI	586797563
24	26/10/2020	26/11/2020		RV00324548	PICOS - PI	586797550
25	26/10/2020	26/11/2020		RV00324547	PICOS - PI	586797546
26	26/10/2020	26/11/2020		RV00324546	PICOS - PI	586797532
27	26/10/2020	26/11/2020		RV00324545	PICOS - PI	586797529
28	26/10/2020	26/11/2020		RV00324544	PICOS - PI	586797515
29	26/10/2020	26/11/2020		RV00324543	PICOS - PI	586797501
30	26/10/2020	26/11/2020		RV00324542	PICOS - PI	586797492
31	26/10/2020	26/11/2020		RV00324541	PICOS - PI	586797489
32	26/10/2020	26/11/2020		RV00324540	PICOS - PI	586797475
33	26/10/2020	26/11/2020		RV00324539	PICOS - PI	586797461
34	26/10/2020	26/11/2020		RV00324536	SUSSUPARA - PI	586797444
35	26/10/2020	26/11/2020		RV00324535	PICOS - PI	586797435
36	26/10/2020	26/11/2020		RV00324533	PICOS - PI	586797413
37	26/10/2020	26/11/2020		RV00324531	VALENCA DO PIAUI - PI	586797385
38	26/10/2020	26/11/2020		RV00324529	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	586797373
39	26/10/2020	26/11/2020		RV00324528	PICOS - PI	586797360
40	26/10/2020	26/11/2020		RV00324527	PICOS - PI	586797356
41	26/10/2020	26/11/2020		RV00324525	TERESINA - PI	586797339
42	26/10/2020	26/11/2020		RV00324523	TERESINA - PI	586797311
43	26/10/2020	26/11/2020		RV00324522	TERESINA - PI	586797308
44	26/10/2020	26/11/2020		RV00324521	TERESINA - PI	586797299

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • N° 207

45	26/10/2020	26/11/2020	RV00324519	UNIAO - PI	588797271
46	26/10/2020	26/11/2020	RV00324518	TERESINA - PI	588797268
47	26/10/2020	26/11/2020	RV00324517	TERESINA - PI	588797254
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00324516	PICOS - PI	588797245
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00324515	JOSE DE FREITAS - PI	588797237
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00324514	TERESINA - PI	588797223
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00324513	TERESINA - PI	588797210
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00324511	TERESINA - PI	588797197
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00324509	UNIAO - PI	588797170
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00324508	TERESINA - PI	588797166
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00324507	TERESINA - PI	588797152
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00324506	TERESINA - PI	588797149
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00324504	TERESINA - PI	588797121
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00324503	TERESINA - PI	588797118
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00324502	TERESINA - PI	588797104
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00324501	TERESINA - PI	588797095
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00324401	TERESINA - PI	588796126
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00324398	TERESINA - PI	588796090
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00324396	TERESINA - PI	588796072
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00324395	TERESINA - PI	588796069
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00324394	TERESINA - PI	588796055
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00324393	TERESINA - PI	588796041
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00324392	TERESINA - PI	588796038
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00324391	TERESINA - PI	588796024
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00324390	TERESINA - PI	588796015
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00324389	TERESINA - PI	588796007
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00324387	TERESINA - PI	588795987
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00324385	TERESINA - PI	588795973
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00324383	TERESINA - PI	588795956
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00324381	NAZARIA - PI	588795939
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00324379	TERESINA - PI	588795911
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00324378	TERESINA - PI	588795908
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00324376	TERESINA - PI	588795885
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00324375	TERESINA - PI	588795871
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00324373	TERESINA - PI	588795854
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00324372	TERESINA - PI	588795845
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00324371	TERESINA - PI	588795837
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00324369	TERESINA - PI	588795823
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00324367	TERESINA - PI	588795806
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00324366	JOAQUIM PIRES - PI	588795797
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00324365	ESPERANTINA - PI	588795783
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00324364	JOSE DE FREITAS - PI	588795770
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00324363	JOSE DE FREITAS - PI	588795766
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00324361	TERESINA - PI	588795749
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00324359	TERESINA - PI	588795721
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00324358	TERESINA - PI	588795718
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00324357	LAGOA ALEGRE - PI	588795704

92	26/10/2020	26/11/2020	RV00324355	TERESINA - PI	588795681
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00324353	TERESINA - PI	588795664
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00324352	TERESINA - PI	588795655
95	26/10/2020	26/11/2020	RV00324351	TERESINA - PI	588795647
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00324349	TERESINA - PI	588795633
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00324348	JOSE DE FREITAS - PI	588795620
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00324347	TERESINA - PI	588795616
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00324345	TERESINA - PI	588795603
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00324344	TERESINA - PI	588795600
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00324342	TERESINA - PI	588795576
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00324341	ALTOS - PI	588795562
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00324340	TERESINA - PI	588795559
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00324339	TERESINA - PI	588795545
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00324338	TERESINA - PI	588795531
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00324335	TERESINA - PI	588795505
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00324334	TERESINA - PI	588795491
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00324333	LUZILANDIA - PI	588795488
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00324332	TERESINA - PI	588795474
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00324330	TERESINA - PI	588795457
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00324328	BARRAS - PI	588795430
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00324327	TERESINA - PI	588795426
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00324325	TERESINA - PI	588795412
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00324324	TERESINA - PI	588795409
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00324323	TERESINA - PI	588795390
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00324321	TERESINA - PI	588795372
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00324320	TERESINA - PI	588795369
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00324319	TERESINA - PI	588795355
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00324317	TERESINA - PI	588795338
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00324316	TERESINA - PI	588795324
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00324315	TERESINA - PI	588795315
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00324314	TERESINA - PI	588795307
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00324313	TERESINA - PI	588795298
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00324312	BARRAS - PI	588795284
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00324311	TERESINA - PI	588795275
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00324309	TERESINA - PI	588795267
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00324308	TERESINA - PI	588795253
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00324307	BARRAS - PI	588795240
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00324306	TERESINA - PI	588795236
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00324305	PICOS - PI	588795222
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00324302	TERESINA - PI	588795205
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00324301	TERESINA - PI	588795196
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00324300	TERESINA - PI	588795182
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00324299	TERESINA - PI	588795179
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00324298	UNIAO - PI	588795165
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00324296	TERESINA - PI	588795148
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00324294	TERESINA - PI	588795125

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

103

138	26/10/2020	26/11/2020	RV00324293	TERESINA - PI	588795117
139	26/10/2020	26/11/2020	RV00324292	BATALHA - PI	588795103
140	26/10/2020	26/11/2020	RV00324290	TERESINA - PI	588795086
141	26/10/2020	26/11/2020	RV00324289	FLORIANO - PI	588795077
142	26/10/2020	26/11/2020	RV00324288	TERESINA - PI	588795063
143	26/10/2020	26/11/2020	RV00324284	GUADALUPE - PI	588795029
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00324283	SIMÕES - PI	588795015
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00324280	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	588794981
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00324277	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588794965
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00324274	FLORIANO - PI	588794933
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00324272	TERESINA - PI	588794916
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00324271	PEDRO II - PI	588794902
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00324267	TERESINA - PI	588794862
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00324266	TERESINA - PI	588794859
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00324265	TERESINA - PI	588794845
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00324264	OEIRAS - PI	588794831
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00324263	FLORIANO - PI	588794828
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00324258	DOM INOCENCIO - PI	588794791
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00324257	ITAUEIRA - PI	588794788
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00324256	FLORIANO - PI	588794774
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00324242	FLORIANO - PI	588794638
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00324240	TERESINA - PI	588794615
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00324239	CANTO DO BURITI - PI	588794607
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00324234	TERESINA - PI	588794553
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00324231	TERESINA - PI	588794522
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00324225	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588794479
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00324224	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588794465
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00324223	TERESINA - PI	588794451
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00324222	PAES LANDIM - PI	588794448
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00324221	TERESINA - PI	588794434
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00324220	SIMPLICIO MENDES - PI	588794425
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00324217	CANTO DO BURITI - PI	588794394
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00324215	TERESINA - PI	588794377
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00324214	TERESINA - PI	588794363
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00324213	TERESINA - PI	588794350
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00324211	CANTO DO BURITI - PI	588794346
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00324210	TERESINA - PI	588794332
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00324209	TERESINA - PI	588794329
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00324208	PICOS - PI	588794315
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00324206	PICOS - PI	588794292
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00324204	PICOS - PI	588794275
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00324202	PICOS - PI	588794258
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00324201	PICOS - PI	588794244
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00324200	PICOS - PI	588794235
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00324199	PICOS - PI	588794227
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00324154	LUIS CORREIA - PI	588793906
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00324152	TERESINA - PI	588793782

185	26/10/2020	26/11/2020	RV00324149	PARNABA - PI	588793751
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00324148	PARNABA - PI	588793748
187	26/10/2020	26/11/2020	RV00324147	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588793734
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00324146	TERESINA - PI	588793725
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00324145	TERESINA - PI	588793717
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00324143	TERESINA - PI	588793694
191	26/10/2020	26/11/2020	RV00324141	TERESINA - PI	588793677
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00324140	PARNABA - PI	588793663
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00324139	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588793650
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00324138	UNIAO - PI	588793646
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00324137	TERESINA - PI	588793632
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00324136	ALTO LONGA - PI	588793629
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00324135	TERESINA - PI	588793615
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00324132	TERESINA - PI	588793589
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00324131	TERESINA - PI	588793575
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00324130	PALMEIRAS - PI	588793561
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00324128	TERESINA - PI	588793558
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00324127	TERESINA - PI	588793544
203	26/10/2020	26/11/2020	RV00324126	TERESINA - PI	588793536
204	26/10/2020	26/11/2020	RV00324124	TERESINA - PI	588793513
205	26/10/2020	26/11/2020	RV00324113	TERESINA - PI	588793408
206	26/10/2020	26/11/2020	RV00324110	TERESINA - PI	588793385
207	26/10/2020	26/11/2020	RV00324109	TERESINA - PI	588793371
208	26/10/2020	26/11/2020	RV00324108	DEMERVAL LOBAO - PI	588793368
209	26/10/2020	26/11/2020	RV00324107	TERESINA - PI	588793354
210	26/10/2020	26/11/2020	RV00324106	TERESINA - PI	588793345
211	26/10/2020	26/11/2020	RV00324105	TERESINA - PI	588793337
212	26/10/2020	26/11/2020	RV00324104	TERESINA - PI	588793323
213	26/10/2020	26/11/2020	RV00324103	TERESINA - PI	588793310
214	26/10/2020	26/11/2020	RV00324100	JOSE DE FREITAS - PI	588793297
215	26/10/2020	26/11/2020	RV00324099	VALENCA DO PIAUI - PI	588793283
216	26/10/2020	26/11/2020	RV00324097	TERESINA - PI	588793270
217	26/10/2020	26/11/2020	RV00324096	BATALHA - PI	588793266
218	26/10/2020	26/11/2020	RV00324498	TERESINA - PI	588797064
219	26/10/2020	26/11/2020	RV00324497	TERESINA - PI	588797055
220	26/10/2020	26/11/2020	RV00324496	TERESINA - PI	588797047
221	26/10/2020	26/11/2020	RV00324495	TERESINA - PI	588797033
222	26/10/2020	26/11/2020	RV00324494	TERESINA - PI	588797020
223	26/10/2020	26/11/2020	RV00324493	TERESINA - PI	588797016
224	26/10/2020	26/11/2020	RV00324490	TERESINA - PI	588796982
225	26/10/2020	26/11/2020	RV00324488	TERESINA - PI	588796965
226	26/10/2020	26/11/2020	RV00324487	TERESINA - PI	588796951
227	26/10/2020	26/11/2020	RV00324486	TERESINA - PI	588796948
228	26/10/2020	26/11/2020	RV00324484	CURIMATA - PI	588796925
229	26/10/2020	26/11/2020	RV00324479	TERESINA - PI	588796894
230	26/10/2020	26/11/2020	RV00324478	PAVUSSU - PI	588796885

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

231	26/10/2020	26/11/2020	RV00324477	LUIS CORREIA - PI	588796877	278	26/10/2020	26/11/2020	RV00324410	TERESINA - PI	588796214
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00324476	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588796863	279	26/10/2020	26/11/2020	RV00324409	TERESINA - PI	588796205
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00324475	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588796850	280	26/10/2020	26/11/2020	RV00324408	TERESINA - PI	588796191
234	26/10/2020	26/11/2020	RV00324474	TERESINA - PI	588796846	281	26/10/2020	26/11/2020	RV00324407	UNIAO - PI	588796188
235	26/10/2020	26/11/2020	RV00324473	TERESINA - PI	588796832	282	26/10/2020	26/11/2020	RV00324406	TERESINA - PI	588796174
236	26/10/2020	26/11/2020	RV00324472	TERESINA - PI	588796829	283	26/10/2020	26/11/2020	RV00324404	TERESINA - PI	588796157
237	26/10/2020	26/11/2020	RV00324471	TERESINA - PI	588796815	284	26/10/2020	26/11/2020	RV00324403	TERESINA - PI	588796143
238	26/10/2020	26/11/2020	RV00324470	TERESINA - PI	588796801	285	26/10/2020	26/11/2020	RV00324402	TERESINA - PI	588796130
239	26/10/2020	26/11/2020	RV00324469	PARNAIBA - PI	588796792	286	26/10/2020	26/11/2020	RV00324198	PICOS - PI	588794213
240	26/10/2020	26/11/2020	RV00324468	TERESINA - PI	588796789	287	26/10/2020	26/11/2020	RV00324197	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588794200
241	26/10/2020	26/11/2020	RV00324467	FLORIANO - PI	588796775	288	26/10/2020	26/11/2020	RV00324196	TERESINA - PI	588794195
242	26/10/2020	26/11/2020	RV00324466	NAZARIA - PI	588796758	289	26/10/2020	26/11/2020	RV00324194	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	588794173
243	26/10/2020	26/11/2020	RV00324464	TERESINA - PI	588796744	290	26/10/2020	26/11/2020	RV00324193	PICOS - PI	588794160
244	26/10/2020	26/11/2020	RV00324463	PARNAIBA - PI	588796735	291	26/10/2020	26/11/2020	RV00324192	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588794156
245	26/10/2020	26/11/2020	RV00324462	PARNAIBA - PI	588796727	292	26/10/2020	26/11/2020	RV00324189	TERESINA - PI	588794142
246	26/10/2020	26/11/2020	RV00324461	TERESINA - PI	588796713	293	26/10/2020	26/11/2020	RV00324188	TERESINA - PI	588794139
247	26/10/2020	26/11/2020	RV00324459	LUIS CORREIA - PI	588796695	294	26/10/2020	26/11/2020	RV00324185	REGENERACAO - PI	588794108
248	26/10/2020	26/11/2020	RV00324458	UNIAO - PI	588796687	295	26/10/2020	26/11/2020	RV00324184	TERESINA - PI	588794099
249	26/10/2020	26/11/2020	RV00324457	TERESINA - PI	588796673	296	26/10/2020	26/11/2020	RV00324180	TERESINA - PI	588794054
250	26/10/2020	26/11/2020	RV00324456	PARNAIBA - PI	588796660	297	26/10/2020	26/11/2020	RV00324178	TERESINA - PI	588794037
251	26/10/2020	26/11/2020	RV00324455	TERESINA - PI	588796656	298	26/10/2020	26/11/2020	RV00324176	TERESINA - PI	588794010
252	26/10/2020	26/11/2020	RV00324452	TERESINA - PI	588796625	299	26/10/2020	26/11/2020	RV00324175	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	588794006
253	26/10/2020	26/11/2020	RV00324451	TERESINA - PI	588796611	300	26/10/2020	26/11/2020	RV00324174	MATIAS OLIMPIO - PI	588793990
254	26/10/2020	26/11/2020	RV00324449	TERESINA - PI	588796599	301	26/10/2020	26/11/2020	RV00324173	MIGUEL ALVES - PI	588793986
255	26/10/2020	26/11/2020	RV00324447	LUIS CORREIA - PI	588796585	302	26/10/2020	26/11/2020	RV00324172	TERESINA - PI	588793972
256	26/10/2020	26/11/2020	RV00324446	TERESINA - PI	588796571	303	26/10/2020	26/11/2020	RV00324171	TERESINA - PI	588793969
257	26/10/2020	26/11/2020	RV00324442	TERESINA - PI	588796557	304	26/10/2020	26/11/2020	RV00324170	TERESINA - PI	588793955
258	26/10/2020	26/11/2020	RV00324440	TERESINA - PI	588796510	305	26/10/2020	26/11/2020	RV00324168	TERESINA - PI	588793938
259	26/10/2020	26/11/2020	RV00324439	TERESINA - PI	588796506	306	26/10/2020	26/11/2020	RV00324167	TERESINA - PI	588793924
260	26/10/2020	26/11/2020	RV00324437	TERESINA - PI	588796483	307	26/10/2020	26/11/2020	RV00324165	TERESINA - PI	588793915
261	26/10/2020	26/11/2020	RV00324436	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588796470	308	26/10/2020	26/11/2020	RV00324164	TERESINA - PI	588793907
262	26/10/2020	26/11/2020	RV00324435	TERESINA - PI	588796466	309	26/10/2020	26/11/2020	RV00324163	TERESINA - PI	588793898
263	26/10/2020	26/11/2020	RV00324431	TERESINA - PI	588796421	310	26/10/2020	26/11/2020	RV00324161	AVELINO LOPES - PI	588793875
264	26/10/2020	26/11/2020	RV00324430	PARNAIBA - PI	588796418	311	26/10/2020	26/11/2020	RV00324159	TERESINA - PI	588793853
265	26/10/2020	26/11/2020	RV00324429	PARNAIBA - PI	588796404	312	26/10/2020	26/11/2020	RV00324158	TERESINA - PI	588793840
266	26/10/2020	26/11/2020	RV00324428	TERESINA - PI	588796395	313	26/10/2020	26/11/2020	RV00324157	TERESINA - PI	588793836
267	26/10/2020	26/11/2020	RV00324427	LUIS CORREIA - PI	588796381	314	26/10/2020	26/11/2020	RV00324156	AVELINO LOPES - PI	588793822
268	26/10/2020	26/11/2020	RV00324425	COCAL - PI	588796364	315	26/10/2020	26/11/2020	RV00324155	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588793819
269	26/10/2020	26/11/2020	RV00324424	TERESINA - PI	588796355	316	26/10/2020	26/11/2020	RV00324095	TERESINA - PI	588793252
270	26/10/2020	26/11/2020	RV00324422	TERESINA - PI	588796333	317	26/10/2020	26/11/2020	RV00324094	TERESINA - PI	588793249
271	26/10/2020	26/11/2020	RV00324421	TERESINA - PI	588796320	318	26/10/2020	26/11/2020	RV00324093	TERESINA - PI	588793225
272	26/10/2020	26/11/2020	RV00324419	NAZARIA - PI	588796302	319	26/10/2020	26/11/2020	RV00324092	JOSE DE FREITAS - PI	588793221
273	26/10/2020	26/11/2020	RV00324418	TERESINA - PI	588796293	320	26/10/2020	26/11/2020	RV00324089	TERESINA - PI	588793218
274	26/10/2020	26/11/2020	RV00324417	TERESINA - PI	588796280	321	26/10/2020	26/11/2020	RV00324086	TERESINA - PI	588793181
275	26/10/2020	26/11/2020	RV00324415	TERESINA - PI	588796262	322	26/10/2020	26/11/2020	RV00324084	JOSE DE FREITAS - PI	588793178
276	26/10/2020	26/11/2020	RV00324414	TERESINA - PI	588796259	323	26/10/2020	26/11/2020	RV00324083	TERESINA - PI	588793164
277	26/10/2020	26/11/2020	RV00324411	TERESINA - PI	588796228	324	26/10/2020	26/11/2020	RV00324080	TERESINA - PI	588793155

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

105

325	26/10/2020	26/11/2020	RV00324079	TERESINA - PI	588793147		
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00324078	TERESINA - PI	588793133		
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00324076	TERESINA - PI	588793120		
328	26/10/2020	26/11/2020	RV00324075	TERESINA - PI	588793116		
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00324073	TERESINA - PI	588793093		
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00324072	PIRACURUCA - PI	588793080		
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00324071	TERESINA - PI	588793076		
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00324070	TERESINA - PI	588793062		
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00324069	TERESINA - PI	588793059		
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00324068	TERESINA - PI	588793045		
335	26/10/2020	26/11/2020	RV00324067	TERESINA - PI	588793031		
336	26/10/2020	26/11/2020	RV00324066	TERESINA - PI	588793028		
337	26/10/2020	26/11/2020	RV00324065	TERESINA - PI	588793014		
338	26/10/2020	26/11/2020	RV00324064	JOSE DE FREITAS - PI	588793005		
339	26/10/2020	26/11/2020	RV00324063	TERESINA - PI	588792994		
340	26/10/2020	26/11/2020	RV00324062	TERESINA - PI	588792985		
341	26/10/2020	26/11/2020	RV00324061	TERESINA - PI	588792977		
342	26/10/2020	26/11/2020	RV00324060	TERESINA - PI	588792963		
343	26/10/2020	26/11/2020	RV00324059	LUZILANDIA - PI	588792950		
344	26/10/2020	26/11/2020	RV00324058	TERESINA - PI	588792946		
345	26/10/2020	26/11/2020	RV00324057	ALTO LONGA - PI	588792932		
346	26/10/2020	26/11/2020	RV00324056	TERESINA - PI	588792929		
347	26/10/2020	26/11/2020	RV00324055	UNIAO - PI	588792915		
348	26/10/2020	26/11/2020	RV00324053	FLORIANO - PI	588792892		
349	26/10/2020	26/11/2020	RV00324050	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI	588792861		
350	26/10/2020	26/11/2020	RV00324049	PIRACURUCA - PI	588792858		
351	26/10/2020	26/11/2020	RV00324048	TERESINA - PI	588792844		
352	26/10/2020	26/11/2020	RV00324577	BRASILIA - DF	588797838		
353	26/10/2020	26/11/2020	RV00324576	OSASCO - SP	588797824		
354	26/10/2020	26/11/2020	RV00324575	BRASILIA - DF	588797815		
355	26/10/2020	26/11/2020	RV00324573	XINGUARA - PA	588797798		
356	26/10/2020	26/11/2020	RV00324553	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	588797803		
357	26/10/2020	26/11/2020	RV00324538	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588797458		
358	26/10/2020	26/11/2020	RV00324534	CAXIAS - MA	588797427		
359	26/10/2020	26/11/2020	RV00324532	JUAZEIRO - BA	588797400		
360	26/10/2020	26/11/2020	RV00324530	SAO LUIS - MA	588797387		
361	26/10/2020	26/11/2020	RV00324526	RECIFE - PE	588797342		
362	26/10/2020	26/11/2020	RV00324524	FORTALEZA - CE	588797325		
363	26/10/2020	26/11/2020	RV00324520	RONDONOPOLIS - MT	588797285		
364	26/10/2020	26/11/2020	RV00324512	MANAUS - AM	588797206		
365	26/10/2020	26/11/2020	RV00324510	REDENCAO - PA	588797183		
366	26/10/2020	26/11/2020	RV00324505	CUSTODIA - PE	588797135		
367	26/10/2020	26/11/2020	RV00324400	BELEM - PB	588796112		
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00324399	BELEM - PB	588796109		
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00324397	PERITORO - MA	588796086		
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00324388	POA - SP	588795995		
371	26/10/2020	26/11/2020	RV00324384	CAXIAS - MA	588795960		
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00324382	BRASILIA - DF	588795942		
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00324380	SAO LUIS - MA	588795925		
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00324377	ALDEIAS ALTAS - MA	588795899		
375	26/10/2020	26/11/2020	RV00324374	BARBALHA - CE	588795868		
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00324368	BELO HORIZONTE - MG	588795810		
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00324362	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	588795752		
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00324360	ACARA - PA	588795735		
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00324356	EUSEBIO - CE	588795685		
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00324354	PACO DO LUMIAR - MA	588795678		
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00324346	MONTES CLAROS - MG	588795602		
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00324337	TIMON - MA	588795528		
383	26/10/2020	26/11/2020	RV00324336	SANTA ISABEL DO PARA - PA	588795514		
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00324331	RIBEIROPOLIS - SE	588795465		
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00324329	HUMAITA - AM	588795443		
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00324322	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588795386		
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00324318	SANTA ISABEL DO PARA - PA	588795341		
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00324304	TIMBAUBA - PE	588795219		
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00324297	TUBARAO - SC	588795151		
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00324295	REDENCAO - PA	588795134		
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00324291	TIMON - MA	588795094		
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00324287	SIMOES FILHO - BA	588795050		
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00324286	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588795046		
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00324285	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588795032		
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00324282	BRASILIA - DF	588795001		
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00324281	BRASILIA - DF	588794995		
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00324279	BRASILIA - DF	588794978		
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00324278	BRASILIA - DF	588794964		
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00324276	FORTALEZA - CE	588794947		
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00324273	CARIACICA - ES	588794920		
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00324270	QUIXERAMOBIM - CE	588794893		
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00324269	BRASILIA - DF	588794880		
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00324268	NOVO ORIENTE - CE	588794876		
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00324261	MOMBACA - CE	588794814		
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00324259	SAO PAULO - SP	588794805		
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00324255	VALPARAISO DE GOIAS - GO	588794785		
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00324254	BRASILIA - DF	588794757		
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00324253	BRASILIA - DF	588794743		
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00324252	GUARULHOS - SP	588794730		
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00324251	IGUACU - PR	588794726		
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00324250	MARINGA - PR	588794712		
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00324249	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588794709		
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00324248	BRASILIA - DF	588794690		
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00324247	SILVANIA - GO	588794686		
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00324246	SAO PAULO - SP	588794672		
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00324245	SANTA TEREZA DO OESTE - PR	588794669		
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00324244	SANANDUVA - RS	588794655		

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

418	26/10/2020	26/11/2020	RV00324243	BRASILIA - DF	588794641
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00324241	BRASILIA - DF	588794624
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00324238	SALVADOR - BA	588794598
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00324237	SERRANA - SP	588794584
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00324236	CARAPICUBA - SP	588794575
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00324235	BRASILIA - DF	588794567
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00324233	BRASILIA - DF	588794540
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00324232	CANDEIAS - BA	588794536
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00324229	BRASILIA - DF	588794519
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00324228	REMANSO - BA	588794505
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00324227	BELO HORIZONTE - MG	588794496
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00324226	INDAIAUBA - SP	588794482
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00324219	RECIFE - PE	588794417
431	26/10/2020	26/11/2020	RV00324218	BELO HORIZONTE - MG	588794403
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00324216	BACABAL - MA	588794385
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00324207	IPUBI - PE	588794301
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00324205	UBATUBA - SP	588794289
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00324203	BELO HORIZONTE - MG	588794261
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00324153	BELO HORIZONTE - MG	588793796
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00324151	FORTALEZA - CE	588793779
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00324150	CHOROZINHO - CE	588793765
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00324144	CHAVAL - CE	588793703
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00324142	BELO HORIZONTE - MG	588793685
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00324134	SAO LUIS - MA	588793601
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00324133	MATOES - MA	588793592
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00324125	SAO LUIS - MA	588793527
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00324123	MATOES - MA	588793600
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00324122	MATOES - MA	588793495
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00324121	SAO LUIS - MA	588793487
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00324120	SAO LUIS - MA	588793473
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00324119	SAO LUIS - MA	588793460
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00324118	MATOES - MA	588793456
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00324117	MATOES - MA	588793442
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00324116	SAO LUIS - MA	588793439
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00324115	SAO LUIS - MA	588793425
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00324114	MATOES - MA	588793411
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00324111	PARNARAMA - MA	588793399
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00324102	CASTANHAL - PA	588793306
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00324500	FORTALEZA - CE	588797081
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00324499	MANAUS - AM	588797078
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00324492	BRASILIA - DF	588797002
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00324491	CODO - MA	588796986
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00324489	SAO LUIS - MA	588796979
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00324485	BRASILIA - DF	588796934
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00324483	BRASILIA - DF	588796917
463	26/10/2020	26/11/2020	RV00324480	BRASILIA - DF	588796903

464	26/10/2020	26/11/2020	RV00324466	COELHO NETO - MA	588796761
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00324460	FORTALEZA - CE	588796700
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00324454	BELO HORIZONTE - MG	588796642
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00324453	CAXIAS - MA	588796639
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00324450	BELO HORIZONTE - MG	588796608
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00324445	CAXIAS - MA	588796668
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00324444	GOIANIA - GO	588796654
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00324443	CAXIAS - MA	588796645
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00324441	BACABEIRA - MA	588796623
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00324438	BELO HORIZONTE - MG	588796497
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00324434	BELO HORIZONTE - MG	588796452
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00324433	CAMOCIM - CE	588796449
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00324432	BELO HORIZONTE - MG	588796435
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00324426	BELO HORIZONTE - MG	588796378
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00324423	BELO HORIZONTE - MG	588796347
479	26/10/2020	26/11/2020	RV00324420	CAXIAS - MA	588796316
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00324416	CAXIAS - MA	588796276
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00324413	RIO VERDE - GO	588796245
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00324412	TIMON - MA	588796231
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00324405	SANTA INES - MA	588796165
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00324195	RECIFE - PE	588794187
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00324187	PALMAS - TO	588794125
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00324186	FORQUILHA - CE	588794111
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00324183	FORTALEZA - CE	588794085
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00324182	SANTA CRUZ - RN	588794071
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00324181	RIO VERDE - GO	588794068
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00324179	TIMON - MA	588794045
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00324177	BELO HORIZONTE - MG	588794023
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00324169	BELO HORIZONTE - MG	588793941
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00324162	PUXINANA - PB	588793884
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00324160	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588793867
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00324088	PORTO ALEGRE - RS	588793204
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00324087	FEIRA DE SANTANA - BA	588793195
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00324074	TIMON - MA	588793102
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00324054	RIBEIRAO PRETO - SP	588792901
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00324052	CURITIBA - PR	588792889
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00324051	BELEM - PA	588792875

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com filcro no art. 281 do CTB, toma pública a relação de Autos de Inibição de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Inibição enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020	RV00325096	TERESINA - PI	588802780
2	26/10/2020	26/11/2020	RV00325092	CANAVEIRA - PI	588802745
3	26/10/2020	26/11/2020	RV00325091	FLORIANO - PI	588802731
4	26/10/2020	26/11/2020	RV00325090	TERESINA - PI	588802728
5	26/10/2020	26/11/2020	RV00325088	TERESINA - PI	588802714
6	26/10/2020	26/11/2020	RV00325087	CANAVEIRA - PI	588802705
7	26/10/2020	26/11/2020	RV00325079	TERESINA - PI	588802626
8	26/10/2020	26/11/2020	RV00325078	TERESINA - PI	588802612
9	26/10/2020	26/11/2020	RV00325077	PICOS - PI	588802609
10	26/10/2020	26/11/2020	RV00325076	LUIS CORREIA - PI	588802590
11	26/10/2020	26/11/2020	RV00325075	PARNAIBA - PI	588802586
12	26/10/2020	26/11/2020	RV00325074	PARNAIBA - PI	588802572
13	26/10/2020	26/11/2020	RV00325072	TERESINA - PI	588802555
14	26/10/2020	26/11/2020	RV00325071	CAMPO MAIOR - PI	588802541
15	26/10/2020	26/11/2020	RV00325069	TERESINA - PI	588802538
16	26/10/2020	26/11/2020	RV00325068	TERESINA - PI	588802524
17	26/10/2020	26/11/2020	RV00325067	TERESINA - PI	588802515
18	26/10/2020	26/11/2020	RV00325066	TERESINA - PI	588802507
19	26/10/2020	26/11/2020	RV00325065	URUCUI - PI	588802498
20	26/10/2020	26/11/2020	RV00325062	TERESINA - PI	588802467
21	26/10/2020	26/11/2020	RV00325061	TERESINA - PI	588802453
22	26/10/2020	26/11/2020	RV00325060	TERESINA - PI	588802440
23	26/10/2020	26/11/2020	RV00325059	TERESINA - PI	588802436
24	26/10/2020	26/11/2020	RV00325058	TERESINA - PI	588802422
25	26/10/2020	26/11/2020	RV00325057	TERESINA - PI	588802419
26	26/10/2020	26/11/2020	RV00325055	PARNAIBA - PI	588802396
27	26/10/2020	26/11/2020	RV00325053	PARNAIBA - PI	588802379
28	26/10/2020	26/11/2020	RV00325052	TERESINA - PI	588802365
29	26/10/2020	26/11/2020	RV00325051	AGUA BRANCA - PI	588802351
30	26/10/2020	26/11/2020	RV00325050	TERESINA - PI	588802348
31	26/10/2020	26/11/2020	RV00325049	PARNAIBA - PI	588802334
32	26/10/2020	26/11/2020	RV00325048	PARNAIBA - PI	588802325
33	26/10/2020	26/11/2020	RV00325047	PARNAIBA - PI	588802317
34	26/10/2020	26/11/2020	RV00325046	TERESINA - PI	588802303
35	26/10/2020	26/11/2020	RV00325045	ALTOS - PI	588802294
36	26/10/2020	26/11/2020	RV00325044	TERESINA - PI	588802285
37	26/10/2020	26/11/2020	RV00325043	TERESINA - PI	588802277
38	26/10/2020	26/11/2020	RV00325042	TERESINA - PI	588802263
39	26/10/2020	26/11/2020	RV00325040	TERESINA - PI	588802246
40	26/10/2020	26/11/2020	RV00325039	TERESINA - PI	588802232
41	26/10/2020	26/11/2020	RV00325038	TERESINA - PI	588802229
42	26/10/2020	26/11/2020	RV00325035	TERESINA - PI	588802201
43	26/10/2020	26/11/2020	RV00325034	TERESINA - PI	588802192
44	26/10/2020	26/11/2020	RV00325033	TERESINA - PI	588802189
45	26/10/2020	26/11/2020	RV00325032	TERESINA - PI	588802175

46	26/10/2020	26/11/2020	RV00325031	TERESINA - PI	588802161
47	26/10/2020	26/11/2020	RV00325030	TERESINA - PI	588802158
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00325029	GUADALUPE - PI	588802144
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00325028	TERESINA - PI	588802135
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00325026	TERESINA - PI	588802113
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00325025	TERESINA - PI	588802100
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00325024	TERESINA - PI	588802095
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00325023	TERESINA - PI	588802087
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00325021	CASTELO DO PIAUI - PI	588802073
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00325020	TERESINA - PI	588802060
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00325019	TERESINA - PI	588802056
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00325018	TERESINA - PI	588802042
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00325016	PARNAIBA - PI	588802039
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00325015	TERESINA - PI	588802025
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00325013	TERESINA - PI	588802011
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00325012	TERESINA - PI	588802008
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00325011	TERESINA - PI	588801991
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00325010	TERESINA - PI	588801988
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00325009	TERESINA - PI	588801974
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00325008	TERESINA - PI	588801965
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00325007	TERESINA - PI	588801957
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00325006	TERESINA - PI	588801943
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00325005	TERESINA - PI	588801930
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00325003	TERESINA - PI	588801912
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00325001	TERESINA - PI	588801909
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00324999	TERESINA - PI	588801890
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00324998	TERESINA - PI	588801886
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00324996	BARRAS - PI	588801869
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00324995	TERESINA - PI	588801855
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00324992	TERESINA - PI	588801841
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00324989	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588801815
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00324987	TERESINA - PI	588801807
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00324984	TERESINA - PI	588801794
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00324981	TERESINA - PI	588801767
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00324978	TERESINA - PI	588801740
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00324977	JOSE DE FREITAS - PI	588801736
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00324976	TERESINA - PI	588801722
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00324975	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588801719
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00324974	TERESINA - PI	588801705
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00324973	TERESINA - PI	588801696
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00324971	TERESINA - PI	588801682
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00324970	TERESINA - PI	588801679
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00324969	TERESINA - PI	588801665
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00324968	TERESINA - PI	588801651
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00324967	TERESINA - PI	588801648
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00324966	TERESINA - PI	588801634
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00324965	TERESINA - PI	588801625

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

93	26/10/2020	26/11/2020	RV00324964	TERESINA - PI	588801617
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00324963	TERESINA - PI	588801603
95	26/10/2020	26/11/2020	RV00324960	FLORIANO - PI	588801577
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00324959	FLORIANO - PI	588801563
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00324958	FLORIANO - PI	588801550
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00324957	FLORIANO - PI	588801546
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00324956	LANDRI SALES - PI	588801532
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00324955	FLORIANO - PI	588801529
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00324954	FLORIANO - PI	588801515
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00324951	URUCUI - PI	588801489
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00324949	TERESINA - PI	588801461
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00324948	TERESINA - PI	588801458
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00324947	FLORIANO - PI	588801444
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00324946	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588801435
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00324944	TERESINA - PI	588801427
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00324943	TERESINA - PI	588801413
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00324942	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588801400
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00324936	NAZARE DO PIAUI - PI	588801356
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00324935	TERESINA - PI	588801342
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00324934	TERESINA - PI	588801339
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00324931	FLORIANO - PI	588801308
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00324930	FLORIANO - PI	588801299
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00324929	FLORIANO - PI	588801285
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00324928	FLORIANO - PI	588801271
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00324927	FLORIANO - PI	588801268
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00324926	TERESINA - PI	588801254
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00324924	TERESINA - PI	588801237
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00324922	FLORIANO - PI	588801210
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00324921	TERESINA - PI	588801206
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00324919	CANTO DO BURITI - PI	588801183
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00324906	FLORIANO - PI	588801055
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00324905	CANTO DO BURITI - PI	588801047
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00324904	CANTO DO BURITI - PI	588801033
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00324902	CANTO DO BURITI - PI	588801016
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00324901	CANTO DO BURITI - PI	588801002
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00324900	FLORIANO - PI	588800996
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00324897	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588800965
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00324894	AROEIRAS DO ITAIM - PI	588800934
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00324892	PICOS - PI	588800925
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00324891	PICOS - PI	588800917
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00324890	PICOS - PI	588800903
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00324889	SIMPLICIO MENDES - PI	588800894
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00324888	PICOS - PI	588800885
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00324887	SUSSUAPARA - PI	588800877
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00324886	PICOS - PI	588800863
138	26/10/2020	26/11/2020	RV00324885	PICOS - PI	588800850
139	26/10/2020	26/11/2020	RV00324884	PICOS - PI	588800846

140	26/10/2020	26/11/2020	RV00324882	PICOS - PI	588800829
141	26/10/2020	26/11/2020	RV00324880	PICOS - PI	588800815
142	26/10/2020	26/11/2020	RV00324879	PICOS - PI	588800801
143	26/10/2020	26/11/2020	RV00324878	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588800792
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00324876	SUSSUAPARA - PI	588800775
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00324875	TERESINA - PI	588800761
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00324874	PICOS - PI	588800758
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00324873	PICOS - PI	588800744
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00324872	PICOS - PI	588800735
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00324871	TERESINA - PI	588800727
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00324870	TERESINA - PI	588800713
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00324869	TERESINA - PI	588800700
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00324867	TERESINA - PI	588800687
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00324866	TERESINA - PI	588800673
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00324865	TERESINA - PI	588800660
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00324864	TERESINA - PI	588800656
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00324862	MIGUEL ALVES - PI	588800642
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00324861	TERESINA - PI	588800639
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00324860	TERESINA - PI	588800623
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00324849	TERESINA - PI	588800610
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00324848	TERESINA - PI	588800606
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00324847	TERESINA - PI	588800497
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00324846	TERESINA - PI	588800483
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00324845	TERESINA - PI	588800470
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00324844	TERESINA - PI	588800466
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00324843	TERESINA - PI	588800452
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00324840	TERESINA - PI	588800421
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00325101	TERESINA - PI	588802833
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00325100	TERESINA - PI	588802820
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00325099	TERESINA - PI	588802816
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00325098	TERESINA - PI	588802802
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00325097	TERESINA - PI	588802793
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00324839	PARNAIBA - PI	588800418
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00324835	TERESINA - PI	588800378
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00324834	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588800364
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00324833	TERESINA - PI	588800355
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00324832	TERESINA - PI	588800347
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00324830	VALENCA DO PIAUI - PI	588800320
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00324828	TERESINA - PI	588800302
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00324827	TERESINA - PI	588800293
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00324826	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588800280
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00324823	TERESINA - PI	588800259
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00324821	PARNAIBA - PI	588800231
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00324820	TERESINA - PI	588800228
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00324819	TERESINA - PI	588800214
185	26/10/2020	26/11/2020	RV00324818	TERESINA - PI	588800205
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00324817	TERESINA - PI	588800191

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

109

187	26/10/2020	26/11/2020	RV00324816	TERESINA - PI	588800188	234	26/10/2020	26/11/2020	RV00324761	TERESINA - PI	588799635
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00324815	TERESINA - PI	588800174	235	26/10/2020	26/11/2020	RV00324759	TERESINA - PI	588799618
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00324814	TERESINA - PI	588800165	236	26/10/2020	26/11/2020	RV00324758	TERESINA - PI	588799604
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00324813	PARNAIBA - PI	588800157	237	26/10/2020	26/11/2020	RV00324757	TERESINA - PI	588799595
191	26/10/2020	26/11/2020	RV00324812	TERESINA - PI	588800143	238	26/10/2020	26/11/2020	RV00324756	TERESINA - PI	588799581
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00324811	TERESINA - PI	588800130	239	26/10/2020	26/11/2020	RV00324755	TERESINA - PI	588799578
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00324810	PARNAIBA - PI	588800126	240	26/10/2020	26/11/2020	RV00324754	TERESINA - PI	588799564
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00324809	TERESINA - PI	588800112	241	26/10/2020	26/11/2020	RV00324753	URUCUI - PI	588799555
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00324808	TERESINA - PI	588800109	242	26/10/2020	26/11/2020	RV00324752	TERESINA - PI	588799547
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00324806	FLORIANO - PI	588800086	243	26/10/2020	26/11/2020	RV00324750	TERESINA - PI	588799520
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00324805	TERESINA - PI	588800072	244	26/10/2020	26/11/2020	RV00324749	TERESINA - PI	588799516
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00324804	LUIS CORREIA - PI	588800069	245	26/10/2020	26/11/2020	RV00324748	TERESINA - PI	588799502
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00324803	TERESINA - PI	588800055	246	26/10/2020	26/11/2020	RV00324745	TERESINA - PI	588799476
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00324802	TERESINA - PI	588800041	247	26/10/2020	26/11/2020	RV00324744	TERESINA - PI	588799462
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00324801	TERESINA - PI	588800038	248	26/10/2020	26/11/2020	RV00324742	TERESINA - PI	588799445
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00324800	TERESINA - PI	588800024	249	26/10/2020	26/11/2020	RV00324741	TERESINA - PI	588799431
203	26/10/2020	26/11/2020	RV00324799	TERESINA - PI	588800015	250	26/10/2020	26/11/2020	RV00324740	TERESINA - PI	588799428
204	26/10/2020	26/11/2020	RV00324798	TERESINA - PI	588800007	251	26/10/2020	26/11/2020	RV00324739	TERESINA - PI	588799414
205	26/10/2020	26/11/2020	RV00324797	TERESINA - PI	588799992	252	26/10/2020	26/11/2020	RV00324738	TERESINA - PI	588799405
206	26/10/2020	26/11/2020	RV00324796	TERESINA - PI	588799989	253	26/10/2020	26/11/2020	RV00324737	TERESINA - PI	588799391
207	26/10/2020	26/11/2020	RV00324795	TERESINA - PI	588799975	254	26/10/2020	26/11/2020	RV00324735	TERESINA - PI	588799388
208	26/10/2020	26/11/2020	RV00324794	TERESINA - PI	588799961	255	26/10/2020	26/11/2020	RV00324734	ESPERANTINA - PI	588799374
209	26/10/2020	26/11/2020	RV00324793	UNIAO - PI	588799958	256	26/10/2020	26/11/2020	RV00324732	TERESINA - PI	588799357
210	26/10/2020	26/11/2020	RV00324792	PARNAIBA - PI	588799944	257	26/10/2020	26/11/2020	RV00324731	TERESINA - PI	588799343
211	26/10/2020	26/11/2020	RV00324791	PARNAIBA - PI	588799935	258	26/10/2020	26/11/2020	RV00324730	TERESINA - PI	588799330
212	26/10/2020	26/11/2020	RV00324790	PARNAIBA - PI	588799927	259	26/10/2020	26/11/2020	RV00324729	TERESINA - PI	588799326
213	26/10/2020	26/11/2020	RV00324789	TERESINA - PI	588799913	260	26/10/2020	26/11/2020	RV00324727	BARRAS - PI	588799309
214	26/10/2020	26/11/2020	RV00324788	TERESINA - PI	588799900	261	26/10/2020	26/11/2020	RV00324726	TERESINA - PI	588799290
215	26/10/2020	26/11/2020	RV00324787	TERESINA - PI	588799895	262	26/10/2020	26/11/2020	RV00324725	TERESINA - PI	588799286
216	26/10/2020	26/11/2020	RV00324786	TERESINA - PI	588799887	263	26/10/2020	26/11/2020	RV00324724	JOSE DE FREITAS - PI	588799272
217	26/10/2020	26/11/2020	RV00324784	ALTO LONGA - PI	588799860	264	26/10/2020	26/11/2020	RV00324723	TERESINA - PI	588799269
218	26/10/2020	26/11/2020	RV00324781	TERESINA - PI	588799839	265	26/10/2020	26/11/2020	RV00324721	TERESINA - PI	588799241
219	26/10/2020	26/11/2020	RV00324780	TERESINA - PI	588799825	266	26/10/2020	26/11/2020	RV00324720	TERESINA - PI	588799238
220	26/10/2020	26/11/2020	RV00324779	TERESINA - PI	588799811	267	26/10/2020	26/11/2020	RV00324718	TERESINA - PI	588799224
221	26/10/2020	26/11/2020	RV00324778	TERESINA - PI	588799808	268	26/10/2020	26/11/2020	RV00324717	TERESINA - PI	588799215
222	26/10/2020	26/11/2020	RV00324777	TERESINA - PI	588799799	269	26/10/2020	26/11/2020	RV00324716	TERESINA - PI	588799207
223	26/10/2020	26/11/2020	RV00324776	TERESINA - PI	588799785	270	26/10/2020	26/11/2020	RV00324715	TERESINA - PI	588799198
224	26/10/2020	26/11/2020	RV00324775	TERESINA - PI	588799771	271	26/10/2020	26/11/2020	RV00324714	TERESINA - PI	588799184
225	26/10/2020	26/11/2020	RV00324774	TERESINA - PI	588799768	272	26/10/2020	26/11/2020	RV00324713	TERESINA - PI	588799175
226	26/10/2020	26/11/2020	RV00324771	TERESINA - PI	588799737	273	26/10/2020	26/11/2020	RV00324712	TERESINA - PI	588799167
227	26/10/2020	26/11/2020	RV00324770	TERESINA - PI	588799723	274	26/10/2020	26/11/2020	RV00324711	TERESINA - PI	588799153
228	26/10/2020	26/11/2020	RV00324769	TERESINA - PI	588799710	275	26/10/2020	26/11/2020	RV00324710	TERESINA - PI	588799140
229	26/10/2020	26/11/2020	RV00324767	TERESINA - PI	588799697	276	26/10/2020	26/11/2020	RV00324709	TERESINA - PI	588799136
230	26/10/2020	26/11/2020	RV00324765	TERESINA - PI	588799670	277	26/10/2020	26/11/2020	RV00324707	TERESINA - PI	588799122
231	26/10/2020	26/11/2020	RV00324764	TERESINA - PI	588799666	278	26/10/2020	26/11/2020	RV00324706	TERESINA - PI	588799119
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00324763	TERESINA - PI	588799652	279	26/10/2020	26/11/2020	RV00324705	TERESINA - PI	588799105
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00324762	TERESINA - PI	588799649	280	26/10/2020	26/11/2020	RV00324704	TERESINA - PI	588799096

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

281	26/10/2020	26/11/2020	RV00324702	TERESINA - PI	588799079
282	26/10/2020	26/11/2020	RV00324701	TERESINA - PI	588799065
283	26/10/2020	26/11/2020	RV00324700	TERESINA - PI	588799051
284	26/10/2020	26/11/2020	RV00324699	TERESINA - PI	588799048
285	26/10/2020	26/11/2020	RV00324698	TERESINA - PI	588799034
286	26/10/2020	26/11/2020	RV00324696	TERESINA - PI	588799017
287	26/10/2020	26/11/2020	RV00324693	TERESINA - PI	588798983
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00324692	LAGOA ALEGRE - PI	588798970
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00324691	FLORIANO - PI	588798966
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00324690	TERESINA - PI	588798952
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00324689	FLORIANO - PI	588798949
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00324688	TERESINA - PI	588798935
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00324687	FLORIANO - PI	588798921
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00324686	FLORIANO - PI	588798918
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00324685	FLORIANO - PI	588798904
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00324684	ITAUJEIRA - PI	588798895
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00324677	FLORIANO - PI	588798820
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00324676	GUADALUPE - PI	588798816
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00324675	TERESINA - PI	588798802
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00324674	RENDENAO DO GURGUEIA - PI	588798793
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00324673	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588798780
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00324671	FLORIANO - PI	588798762
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00324670	OEIRAS - PI	588798759
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00324669	FLORIANO - PI	588798745
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00324664	GUADALUPE - PI	588798691
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00324662	FLORIANO - PI	588798674
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00324661	TERESINA - PI	588798665
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00324659	FLORIANO - PI	588798643
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00324658	ITAUJEIRA - PI	588798630
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00324657	FLORIANO - PI	588798626
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00324655	FLORIANO - PI	588798609
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00324653	CAMPO MAIOR - PI	588798596
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00324651	FLORIANO - PI	588798569
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00324650	PAVUSSU - PI	588798555
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00324647	FLORIANO - PI	588798524
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00324646	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588798515
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00324645	FLORIANO - PI	588798507
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00324642	VARZEA GRANDE - PI	588798475
319	26/10/2020	26/11/2020	RV00324640	FLORIANO - PI	588798453
320	26/10/2020	26/11/2020	RV00324638	TERESINA - PI	588798436
321	26/10/2020	26/11/2020	RV00324637	TERESINA - PI	588798422
322	26/10/2020	26/11/2020	RV00324635	SEBASTIAO LEAL - PI	588798405
323	26/10/2020	26/11/2020	RV00324630	FLORIANO - PI	588798351
324	26/10/2020	26/11/2020	RV00324626	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588798317
325	26/10/2020	26/11/2020	RV00324622	FLORIANO - PI	588798277
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00324621	TERESINA - PI	588798263
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00324620	TERESINA - PI	588800625

328	26/10/2020	26/11/2020	RV00324659	LAGOA ALEGRE - PI	588800611
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00324657	TERESINA - PI	588800599
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00324656	TERESINA - PI	588800585
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00324655	TERESINA - PI	588800571
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00324653	CAMPO MAIOR - PI	588800554
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00324651	TERESINA - PI	588800537
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00324618	CANTO DO BURITI - PI	588798232
335	26/10/2020	26/11/2020	RV00324614	PICOS - PI	588798201
336	26/10/2020	26/11/2020	RV00324613	BOM JESUS - PI	588798192
337	26/10/2020	26/11/2020	RV00324612	TERESINA - PI	588798189
338	26/10/2020	26/11/2020	RV00324609	CANTO DO BURITI - PI	588798158
339	26/10/2020	26/11/2020	RV00324607	CORRENTE - PI	588798135
340	26/10/2020	26/11/2020	RV00324605	TERESINA - PI	588798113
341	26/10/2020	26/11/2020	RV00324604	CANTO DO BURITI - PI	588798100
342	26/10/2020	26/11/2020	RV00324602	TERESINA - PI	588798087
343	26/10/2020	26/11/2020	RV00324599	CANTO DO BURITI - PI	588798056
344	26/10/2020	26/11/2020	RV00324596	FLORES DO PIAUI - PI	588798025
345	26/10/2020	26/11/2020	RV00324595	CANTO DO BURITI - PI	588798011
346	26/10/2020	26/11/2020	RV00324594	PICOS - PI	588798008
347	26/10/2020	26/11/2020	RV00324591	TERESINA - PI	588797974
348	26/10/2020	26/11/2020	RV00324590	PICOS - PI	588797965
349	26/10/2020	26/11/2020	RV00324588	PICOS - PI	588797943
350	26/10/2020	26/11/2020	RV00324587	PALMEIRA DO PIAUI - PI	588797930
351	26/10/2020	26/11/2020	RV00324585	TERESINA - PI	588797912
352	26/10/2020	26/11/2020	RV00324583	TERESINA - PI	588797890
353	26/10/2020	26/11/2020	RV00324582	MANOEL EMIDIO - PI	588797886
354	26/10/2020	26/11/2020	RV00325095	SAO LUIS - MA	588802776
355	26/10/2020	26/11/2020	RV00325094	CONCEICAO DO LAGO-ACU - MA	588802762
356	26/10/2020	26/11/2020	RV00325093	GUARULHOS - SP	588802759
357	26/10/2020	26/11/2020	RV00325086	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588802691
358	26/10/2020	26/11/2020	RV00325085	LAJEADO - RS	588802688
359	26/10/2020	26/11/2020	RV00325084	CURITIBA - PR	588802674
360	26/10/2020	26/11/2020	RV00325083	CARUARU - PE	588802665
361	26/10/2020	26/11/2020	RV00325082	BELO HORIZONTE - MG	588802657
362	26/10/2020	26/11/2020	RV00325061	BRASILIA - DF	588802643
363	26/10/2020	26/11/2020	RV00325080	FORMOSA DO RIO PRETO - BA	588802630
364	26/10/2020	26/11/2020	RV00325073	BRASILIA - DF	588802569
365	26/10/2020	26/11/2020	RV00325064	CAXIAS - MA	588802494
366	26/10/2020	26/11/2020	RV00325063	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA	588802475
367	26/10/2020	26/11/2020	RV00325056	SAO LUIS - MA	588802405
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00325054	ANAPOLIS - GO	588802382
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00325041	BRASILIA - DF	588802250
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00325036	TIMON - MA	588802215
371	26/10/2020	26/11/2020	RV00325027	SAO PAULO - SP	588802127
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00325004	ASTORGA - PR	588801926
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00324997	SAO PAULO - SP	588801872
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00324991	TIMON - MA	588801838

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

111

375	26/10/2020	26/11/2020	RV00324980	MONTES CLAROS - MG	588801824	422	26/10/2020	26/11/2020	RV00324922	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MA	588800245
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00324986	SAO PAULO - SP	588801798	423	26/10/2020	26/11/2020	RV00324907	FORTALEZA - CE	588800090
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00324982	MATA ROMA - MA	588801775	424	26/10/2020	26/11/2020	RV00324785	MANAUS - AM	588799873
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00324979	SAO PAULO - SP	588801753	425	26/10/2020	26/11/2020	RV00324783	ACARAU - CE	588799856
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00324982	JOAO PESSOA - PB	588801594	426	26/10/2020	26/11/2020	RV00324782	BRASILIA - DF	588799842
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00324981	CABECEIRAS - GO	588801585	427	26/10/2020	26/11/2020	RV00324773	MARABA - PA	588799754
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00324953	PORTO ALEGRE - RS	588801501	428	26/10/2020	26/11/2020	RV00324772	SAO LUIS - MA	588799745
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00324952	PETROLINA - PE	588801492	429	26/10/2020	26/11/2020	RV00324768	TIMON - MA	588799706
383	26/10/2020	26/11/2020	RV00324980	BRASILIA - DF	588801475	430	26/10/2020	26/11/2020	RV00324766	PASTOS BONS - MA	588799683
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00324941	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	588801395	431	26/10/2020	26/11/2020	RV00324760	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588799621
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00324939	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	588801387	432	26/10/2020	26/11/2020	RV00324751	VICOSA DO CEARA - CE	588799533
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00324938	BOM RETIRO DO SUL - RS	588801373	433	26/10/2020	26/11/2020	RV00324747	FORTALEZA - CE	588799493
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00324937	BOM RETIRO DO SUL - RS	588801360	434	26/10/2020	26/11/2020	RV00324746	CAROLINA - MA	588799480
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00324933	FORTALEZA - CE	588801325	435	26/10/2020	26/11/2020	RV00324743	MATOCES - MA	588799459
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00324932	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588801311	436	26/10/2020	26/11/2020	RV00324733	UMUARAMA - PR	588799365
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00324925	BRASILIA - DF	588801245	437	26/10/2020	26/11/2020	RV00324728	RECIFE - PE	588799312
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00324923	RONDONOPOLIS - MT	588801223	438	26/10/2020	26/11/2020	RV00324722	BELO HORIZONTE - MG	588799255
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00324920	BRASILIA - DF	588801197	439	26/10/2020	26/11/2020	RV00324703	BELO HORIZONTE - MG	588799082
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00324918	SAO PAULO - SP	588801170	440	26/10/2020	26/11/2020	RV00324697	BELO HORIZONTE - MG	588799025
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00324917	BRASILIA - DF	588801166	441	26/10/2020	26/11/2020	RV00324695	BELO HORIZONTE - MG	588799003
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00324916	BRASILIA - DF	588801152	442	26/10/2020	26/11/2020	RV00324694	SERRA CAIADA - RN	588798997
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00324915	SAO GABRIEL - BA	588801149	443	26/10/2020	26/11/2020	RV00324683	BRASILIA - DF	588798981
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00324914	BRASILIA - DF	588801135	444	26/10/2020	26/11/2020	RV00324682	ANAPOLIS - GO	588798978
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00324913	SAO LUIS - MA	588801121	445	26/10/2020	26/11/2020	RV00324681	BRASILIA - DF	588798964
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00324912	SAO JOAO DO CARU - MA	588801118	446	26/10/2020	26/11/2020	RV00324680	MONTE MOR - SP	588798955
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00324911	BARAO DE GRAJAU - MA	588801104	447	26/10/2020	26/11/2020	RV00324679	BRASILIA - DF	588798947
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00324910	BRASILIA - DF	588801095	448	26/10/2020	26/11/2020	RV00324678	SERRA TALHADA - PE	588798933
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00324909	BRASILIA - DF	588801081	449	26/10/2020	26/11/2020	RV00324672	NONOAI - RS	588798776
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00324908	LUZIANIA - GO	588801078	450	26/10/2020	26/11/2020	RV00324668	BELO HORIZONTE - MG	588798731
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00324907	OSASCO - SP	588801064	451	26/10/2020	26/11/2020	RV00324667	RONDONOPOLIS - MT	588798728
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00324903	CONTAGEM - MG	588801020	452	26/10/2020	26/11/2020	RV00324666	BRASILIA - DF	588798714
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00324899	CAPANEMA - PA	588800982	453	26/10/2020	26/11/2020	RV00324665	TAQUARI - RS	588798705
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00324898	AQUIRAZ - CE	588800979	454	26/10/2020	26/11/2020	RV00324663	RECIFE - PE	588798688
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00324896	MOSSORO - RN	588800951	455	26/10/2020	26/11/2020	RV00324660	BELO JARDIM - PE	588798657
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00324895	BRASILIA - DF	588800948	456	26/10/2020	26/11/2020	RV00324656	BRASILIA - DF	588798612
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00324883	BELO HORIZONTE - MG	588800832	457	26/10/2020	26/11/2020	RV00324654	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP	588798590
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00324877	BRASILIA - DF	588800789	458	26/10/2020	26/11/2020	RV00324652	MISSAL - PR	588798572
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00324868	BELO HORIZONTE - MG	588800695	459	26/10/2020	26/11/2020	RV00324649	BRASILIA - DF	588798541
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00324842	PARNARAMA - MA	588800449	460	26/10/2020	26/11/2020	RV00324648	CONCORDIA - SC	588798538
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00324841	JOSE BOITEUX - SC	588800435	461	26/10/2020	26/11/2020	RV00324644	IPUA - SP	588798498
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00324838	BRASILIA - DF	588800404	462	26/10/2020	26/11/2020	RV00324643	LAGES - SC	588798484
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00324837	ITAJAI - SC	588800395	463	26/10/2020	26/11/2020	RV00324641	ANAPOLIS - GO	588798467
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00324836	MONTES CLAROS - MG	588800381	464	26/10/2020	26/11/2020	RV00324639	MAJAU - SP	588798440
418	26/10/2020	26/11/2020	RV00324831	BRASILIA - DF	588800333	465	26/10/2020	26/11/2020	RV00324636	CAXIAS - MA	588798419
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00324829	PRIMAVERA DO LESTE - MT	588800316	466	26/10/2020	26/11/2020	RV00324634	BRASILIA - DF	588798396
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00324825	BRASILIA - DF	588800276	467	26/10/2020	26/11/2020	RV00324633	BARAO DE GRAJAU - MA	588798382
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00324824	BRASILIA - DF	588800262	468	26/10/2020	26/11/2020	RV00324632	BRASILIA - DF	588798379

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

469	26/10/2020	26/11/2020	RV00324631	CAMPINA GRANDE - PB	588798365
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00324629	CAIEIRAS - SP	588798348
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00324628	CAMPINA GRANDE - PB	588798334
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00324627	CARAMBEI - PR	588798325
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00324625	REDENCAO - CE	588798303
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00324624	CODO - MA	588798294
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00324623	ANAPOLIS - GO	588798285
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00324658	RIBEIRAO PRETO - SP	588800608
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00324654	MARABA - PA	588800568
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00324652	SAO LUIS - MA	588800545
479	26/10/2020	26/11/2020	RV00324620	OSASCO - SP	588798250
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00324619	SAO LUIS - MA	588798246
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00324617	ITAPACI - GO	588798229
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00324616	CABREUVA - SP	588798215
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00324611	BRASILIA - DF	588798175
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00324610	CEDRO - CE	588798161
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00324608	ARAGUAINA - TO	588798144
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00324606	BRASILIA - DF	588798127
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00324603	SAO PAULO - SP	588798095
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00324601	SAO JOAO DO CARU - MA	588798073
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00324600	FOZ DO IGUAQU - PR	588798060
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00324598	BRASILIA - DF	588798042
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00324597	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588798039
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00324593	BRASILIA - DF	588797991
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00324592	CRATO - CE	588797988
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00324589	ITAPEVI - SP	588797957
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00324586	SAO PAULO - SP	588797926
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00324584	JUAZEIRO - BA	588797909
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00324581	RECIFE - PE	588797872
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00324580	BADY BASSITT - SP	588797869
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00324579	IPUA - SP	588797855
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00324578	SAO JOAO DO CARU - MA	588797841

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020		RV00325628	TERESINA - PI	588807835
2	26/10/2020	26/11/2020		RV00325627	LUZILANDIA - PI	588807827
3	26/10/2020	26/11/2020		RV00325626	TERESINA - PI	588807813
4	26/10/2020	26/11/2020		RV00325625	TERESINA - PI	588807800
5	26/10/2020	26/11/2020		RV00325624	TERESINA - PI	588807795
6	26/10/2020	26/11/2020		RV00325623	TERESINA - PI	588807787
7	26/10/2020	26/11/2020		RV00325621	TERESINA - PI	588807773
8	26/10/2020	26/11/2020		RV00325620	TERESINA - PI	588807760
9	26/10/2020	26/11/2020		RV00325619	TERESINA - PI	588807756
10	26/10/2020	26/11/2020		RV00325618	TERESINA - PI	588807742
11	26/10/2020	26/11/2020		RV00325617	TERESINA - PI	588807739
12	26/10/2020	26/11/2020		RV00325616	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588807725
13	26/10/2020	26/11/2020		RV00325614	TERESINA - PI	588807708
14	26/10/2020	26/11/2020		RV00325613	TERESINA - PI	588807699
15	26/10/2020	26/11/2020		RV00325612	TERESINA - PI	588807685
16	26/10/2020	26/11/2020		RV00325611	TERESINA - PI	588807671
17	26/10/2020	26/11/2020		RV00325608	FLORIANO - PI	588807654
18	26/10/2020	26/11/2020		RV00325607	FLORIANO - PI	588807645
19	26/10/2020	26/11/2020		RV00325601	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	588807583
20	26/10/2020	26/11/2020		RV00325596	BONFIM DO PIAUI - PI	588807535
21	26/10/2020	26/11/2020		RV00325594	TERESINA - PI	588807518
22	26/10/2020	26/11/2020		RV00325593	TERESINA - PI	588807504
23	26/10/2020	26/11/2020		RV00325592	ITAUEIRA - PI	588807495
24	26/10/2020	26/11/2020		RV00325591	PEDRO II - PI	588807481
25	26/10/2020	26/11/2020		RV00325589	PIRIPRI - PI	588807478
26	26/10/2020	26/11/2020		RV00325587	TERESINA - PI	588807455
27	26/10/2020	26/11/2020		RV00325586	CAMPO MAIOR - PI	588807447
28	26/10/2020	26/11/2020		RV00325584	TERESINA - PI	588807420
29	26/10/2020	26/11/2020		RV00325583	FLORIANO - PI	588807416
30	26/10/2020	26/11/2020		RV00325579	FLORIANO - PI	588807376
31	26/10/2020	26/11/2020		RV00325577	TERESINA - PI	588807359
32	26/10/2020	26/11/2020		RV00325576	FLORIANO - PI	588807345
33	26/10/2020	26/11/2020		RV00325574	BREJO DO PIAUI - PI	588807331
34	26/10/2020	26/11/2020		RV00325572	TERESINA - PI	588807314
35	26/10/2020	26/11/2020		RV00325571	FLORIANO - PI	588807305
36	26/10/2020	26/11/2020		RV00325519	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588806795
37	26/10/2020	26/11/2020		RV00325518	CANTO DO BURITI - PI	588806781
38	26/10/2020	26/11/2020		RV00325514	CANTO DO BURITI - PI	588806747
39	26/10/2020	26/11/2020		RV00325513	CANTO DO BURITI - PI	588806733
40	26/10/2020	26/11/2020		RV00325511	PAULISTANA - PI	588806716
41	26/10/2020	26/11/2020		RV00325510	PAJEU DO PIAUI - PI	588806702
42	26/10/2020	26/11/2020		RV00325509	OEIRAS - PI	588806693
43	26/10/2020	26/11/2020		RV00325508	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588806680
44	26/10/2020	26/11/2020		RV00325507	CONCEICAO DO CANINDE - PI	588806676

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

113

45	26/10/2020	26/11/2020	RV00325506	UNIAO - PI	588806662
46	26/10/2020	26/11/2020	RV00325505	TERESINA - PI	588806659
47	26/10/2020	26/11/2020	RV00325504	TERESINA - PI	588806645
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00325502	UNIAO - PI	588806628
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00325501	PICOS - PI	588806614
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00325500	PICOS - PI	588806605
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00325499	PICOS - PI	588806591
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00325496	PICOS - PI	588806565
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00325493	PICOS - PI	588806530
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00325492	PICOS - PI	588806526
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00325491	TERESINA - PI	588806512
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00325490	PICOS - PI	588806509
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00325489	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI	588806490
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00325488	PICOS - PI	588806486
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00325487	PICOS - PI	588806472
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00325486	LAGOA DO SÍTIO - PI	588806469
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00325485	PICOS - PI	588806455
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00325484	PICOS - PI	588806441
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00325483	PICOS - PI	588806438
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00325482	PADRE MARCOS - PI	588806424
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00325481	SUSSUAPARA - PI	588806415
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00325480	PICOS - PI	588806407
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00325479	PICOS - PI	588806398
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00325478	LAGOA DO SÍTIO - PI	588806384
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00325477	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588806375
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00325476	PICOS - PI	588806367
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00325474	PICOS - PI	588806340
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00325473	PICOS - PI	588806336
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00325472	PAULISTANA - PI	588806322
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00325471	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588806319
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00325470	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588806305
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00325469	SUSSUAPARA - PI	588806296
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00325468	PICOS - PI	588806282
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00325467	TERESINA - PI	588806279
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00325465	GEMINIANO - PI	588806251
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00325464	TERESINA - PI	588806248
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00325463	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	588806234
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00325462	PICOS - PI	588806225
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00325460	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588806203
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00325458	TERESINA - PI	588806163
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00325455	TERESINA - PI	588806150
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00325452	TERESINA - PI	588806132
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00325450	TERESINA - PI	588806115
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00325448	TERESINA - PI	588806101
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00325446	TERESINA - PI	588806092
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00325447	TERESINA - PI	588806089
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00325446	TERESINA - PI	588806075

92	26/10/2020	26/11/2020	RV00325445	TERESINA - PI	588806061
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00325444	TERESINA - PI	588806058
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00325442	TERESINA - PI	588806035
95	26/10/2020	26/11/2020	RV00325441	TERESINA - PI	588806027
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00325439	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588806000
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00325437	TERESINA - PI	588805980
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00325436	TERESINA - PI	588805976
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00325435	TERESINA - PI	588805962
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00325434	TERESINA - PI	588805959
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00325433	TERESINA - PI	588805945
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00325432	TERESINA - PI	588805931
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00325431	TERESINA - PI	588805928
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00325428	DEMerval LOBAO - PI	588805891
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00325427	PIRACURUCA - PI	588805888
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00325426	TERESINA - PI	588805874
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00325425	TERESINA - PI	588805865
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00325424	TERESINA - PI	588805857
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00325423	TERESINA - PI	588805843
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00325422	TERESINA - PI	588805830
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00325420	UNIAO - PI	588805812
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00325418	TERESINA - PI	588805790
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00325416	TERESINA - PI	588805772
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00325415	TERESINA - PI	588805769
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00325414	TERESINA - PI	588805755
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00325413	TERESINA - PI	588805741
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00325412	TERESINA - PI	588805738
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00325411	PORTO - PI	588805724
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00325410	TERESINA - PI	588805715
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00325409	TERESINA - PI	588805707
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00325408	JOSE DE FREITAS - PI	588806698
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00325407	TERESINA - PI	588806684
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00325405	UNIAO - PI	588806667
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00325404	TERESINA - PI	588806653
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00325403	TERESINA - PI	588806640
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00325400	TERESINA - PI	588806622
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00325399	TERESINA - PI	588806619
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00325398	UNIAO - PI	588806605
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00325396	TERESINA - PI	588806582
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00325393	ITAUEIRA - PI	588806551
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00325391	TERESINA - PI	588806534
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00325389	TERESINA - PI	588806517
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00325388	PARNAQUA - PI	588806503
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00325385	PARNAIBA - PI	588806477
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00325383	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588806450
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00325382	TERESINA - PI	588806446
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00325378	PARNAIBA - PI	588806401

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

138	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325377	PARNAIBA - PI	588805392
139	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325376	PARNAIBA - PI	588805389
140	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325375	PARNAIBA - PI	588805375
141	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325374	LUIS CORREIA - PI	588805361
142	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325373	LUIS CORREIA - PI	588805358
143	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325372	TERESINA - PI	588805344
144	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325370	LUIS CORREIA - PI	588805327
145	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325368	PARNAIBA - PI	588805300
146	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325367	TERESINA - PI	588805295
147	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325366	LUIS CORREIA - PI	588805287
148	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325365	TERESINA - PI	588805273
149	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325364	TERESINA - PI	588805260
150	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325362	LUIS CORREIA - PI	588805242
151	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325361	TERESINA - PI	588805239
152	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325359	TERESINA - PI	588805211
153	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325358	TERESINA - PI	588805208
154	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325357	TERESINA - PI	588805199
155	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325356	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588805185
156	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325355	LUIS CORREIA - PI	588805171
157	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325354	TERESINA - PI	588805168
158	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325353	TERESINA - PI	588805154
159	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325352	PARNAIBA - PI	588805145
160	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325350	TERESINA - PI	588805123
161	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325347	TERESINA - PI	588805097
162	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325346	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588805083
163	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325345	PARNAIBA - PI	588805070
164	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325343	AMARANTE - PI	588805052
165	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325340	NAZARIA - PI	588805021
166	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325339	TERESINA - PI	588805018
167	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325338	TERESINA - PI	588805004
168	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325337	PICOS - PI	588804998
169	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325336	TERESINA - PI	588804984
170	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325334	UNIAO - PI	588804967
171	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325333	TERESINA - PI	588804953
172	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325330	TERESINA - PI	588804922
173	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325329	UNIAO - PI	588804919
174	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325328	MIGUEL ALVES - PI	588804906
175	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325327	NOVA SANTA RITA - PI	588804896
176	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325326	TERESINA - PI	588804882
177	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325325	TERESINA - PI	588804879
178	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325324	TERESINA - PI	588804865
179	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325323	TERESINA - PI	588804851
180	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325322	TERESINA - PI	588804848
181	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325320	TERESINA - PI	588804825
182	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325319	TERESINA - PI	588804817
183	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325318	TERESINA - PI	588804803
184	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325317	TERESINA - PI	588804794

185	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325316	OLHO D'AGUA DO PIAUI - PI	588804785
186	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325312	TERESINA - PI	588804750
187	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325311	TERESINA - PI	588804746
188	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325309	TERESINA - PI	588804729
189	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325308	NAZARIA - PI	588804715
190	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325305	TERESINA - PI	588804689
191	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325304	TERESINA - PI	588804675
192	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325303	TERESINA - PI	588804661
193	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325301	TERESINA - PI	588804644
194	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325300	TERESINA - PI	588804635
195	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325299	NAZARIA - PI	588804627
196	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325298	TERESINA - PI	588804613
197	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325295	TERESINA - PI	588804587
198	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325294	TERESINA - PI	588804573
199	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325292	TERESINA - PI	588804560
200	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325291	TERESINA - PI	588804556
201	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325289	TERESINA - PI	588804539
202	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325288	TERESINA - PI	588804525
203	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325287	TERESINA - PI	588804511
204	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325286	TERESINA - PI	588804506
205	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325285	TERESINA - PI	588804499
206	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325284	TERESINA - PI	588804485
207	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325282	TERESINA - PI	588804468
208	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325281	TERESINA - PI	588804454
209	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325277	JOSE DE FREITAS - PI	588804410
210	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325276	TERESINA - PI	588804406
211	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325275	TERESINA - PI	588804397
212	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325274	TERESINA - PI	588804383
213	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325273	BARRAS - PI	588804370
214	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325272	TERESINA - PI	588804366
215	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325271	JOSE DE FREITAS - PI	588804352
216	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325270	BATALHA - PI	588804349
217	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325268	TERESINA - PI	588804321
218	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325267	TERESINA - PI	588804318
219	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325266	TERESINA - PI	588804304
220	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325265	TERESINA - PI	588804295
221	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325260	ESPERANTINA - PI	588804255
222	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325259	BARRAS - PI	588804247
223	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325258	TERESINA - PI	588804233
224	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325257	TERESINA - PI	588804220
225	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325256	JOSE DE FREITAS - PI	588804216
226	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325255	TERESINA - PI	588804202
227	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325254	TERESINA - PI	588804193
228	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325253	TERESINA - PI	588804180
229	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325252	TERESINA - PI	588804176
230	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325251	JOSE DE FREITAS - PI	588804162

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

115

231	26/10/2020	26/11/2020	RV00325248	TERESINA - PI	588804131
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00325247	PICOS - PI	588804128
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00325246	TERESINA - PI	588804114
234	26/10/2020	26/11/2020	RV00325245	JOSE DE FREITAS - PI	588804105
235	26/10/2020	26/11/2020	RV00325244	BARRAS - PI	588804091
236	26/10/2020	26/11/2020	RV00325243	TERESINA - PI	588804088
237	26/10/2020	26/11/2020	RV00325242	TERESINA - PI	588804074
238	26/10/2020	26/11/2020	RV00325241	TERESINA - PI	588804065
239	26/10/2020	26/11/2020	RV00325239	TERESINA - PI	588804043
240	26/10/2020	26/11/2020	RV00325238	TERESINA - PI	588804030
241	26/10/2020	26/11/2020	RV00325237	TERESINA - PI	588804026
242	26/10/2020	26/11/2020	RV00325236	PICOS - PI	588804012
243	26/10/2020	26/11/2020	RV00325235	BATALHA - PI	588804009
244	26/10/2020	26/11/2020	RV00325230	TERESINA - PI	588803961
245	26/10/2020	26/11/2020	RV00325229	TERESINA - PI	588803958
246	26/10/2020	26/11/2020	RV00325227	TERESINA - PI	588803935
247	26/10/2020	26/11/2020	RV00325226	BATALHA - PI	588803927
248	26/10/2020	26/11/2020	RV00325225	TERESINA - PI	588803913
249	26/10/2020	26/11/2020	RV00325224	TERESINA - PI	588803900
250	26/10/2020	26/11/2020	RV00325223	TERESINA - PI	588803895
251	26/10/2020	26/11/2020	RV00325222	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588803887
252	26/10/2020	26/11/2020	RV00325221	BATALHA - PI	588803873
253	26/10/2020	26/11/2020	RV00325219	TERESINA - PI	588803856
254	26/10/2020	26/11/2020	RV00325218	TERESINA - PI	588803842
255	26/10/2020	26/11/2020	RV00325217	TERESINA - PI	588803839
256	26/10/2020	26/11/2020	RV00325215	TERESINA - PI	588803825
257	26/10/2020	26/11/2020	RV00325214	TERESINA - PI	588803811
258	26/10/2020	26/11/2020	RV00325213	TERESINA - PI	588803808
259	26/10/2020	26/11/2020	RV00325211	TERESINA - PI	588803785
260	26/10/2020	26/11/2020	RV00325210	TERESINA - PI	588803771
261	26/10/2020	26/11/2020	RV00325209	TERESINA - PI	588803768
262	26/10/2020	26/11/2020	RV00325207	TERESINA - PI	588803745
263	26/10/2020	26/11/2020	RV00325206	FLORIANO - PI	588803737
264	26/10/2020	26/11/2020	RV00325205	MONSENHOR GIL - PI	588803723
265	26/10/2020	26/11/2020	RV00325204	PAJEU DO PIAUI - PI	588803710
266	26/10/2020	26/11/2020	RV00325203	FLORIANO - PI	588803706
267	26/10/2020	26/11/2020	RV00325202	FLORIANO - PI	588803697
268	26/10/2020	26/11/2020	RV00325201	CARACOL - PI	588803683
269	26/10/2020	26/11/2020	RV00325199	TERESINA - PI	588803666
270	26/10/2020	26/11/2020	RV00325196	PARNAIBA - PI	588803635
271	26/10/2020	26/11/2020	RV00325193	FLORIANO - PI	588803618
272	26/10/2020	26/11/2020	RV00325192	FLORIANO - PI	588803604
273	26/10/2020	26/11/2020	RV00325190	VARZEA BRANCA - PI	588803581
274	26/10/2020	26/11/2020	RV00325189	FLORIANO - PI	588803578
275	26/10/2020	26/11/2020	RV00325185	FLORIANO - PI	588803555
276	26/10/2020	26/11/2020	RV00325183	FLORIANO - PI	588803533
277	26/10/2020	26/11/2020	RV00325179	FLORIANO - PI	588803493

278	26/10/2020	26/11/2020	RV00325178	FLORIANO - PI	588803480
279	26/10/2020	26/11/2020	RV00325175	ELISEU MARTINS - PI	588803459
280	26/10/2020	26/11/2020	RV00325174	CANTO DO BURITI - PI	588803445
281	26/10/2020	26/11/2020	RV00325173	FLORIANO - PI	588803431
282	26/10/2020	26/11/2020	RV00325171	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588803414
283	26/10/2020	26/11/2020	RV00325170	GILBUES - PI	588803405
284	26/10/2020	26/11/2020	RV00325169	CRISTINO CASTRO - PI	588803391
285	26/10/2020	26/11/2020	RV00325163	CANTO DO BURITI - PI	588803357
286	26/10/2020	26/11/2020	RV00325158	CRISTINO CASTRO - PI	588803312
287	26/10/2020	26/11/2020	RV00325156	CORRENTE - PI	588803290
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00325155	TERESINA - PI	588803286
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00325150	TERESINA - PI	588807274
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00325148	TERESINA - PI	588807226
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00325147	TERESINA - PI	588807212
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00325146	FLORIANO - PI	588807186
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00325145	TERESINA - PI	588807172
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00325144	FLORIANO - PI	588807155
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00325143	TERESINA - PI	588807141
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00325142	FLORIANO - PI	588807124
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00325141	CASTELO DO PIAUI - PI	588807075
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00325140	CANTO DO BURITI - PI	588807022
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00325139	JOAQUIM PIRES - PI	588806985
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00325137	TERESINA - PI	588806971
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00325136	SIMPLICIO MENDES - PI	588806968
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00325135	FLORIANO - PI	588806937
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00325132	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588806923
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00325131	TERESINA - PI	588806818
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00325130	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588803255
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00325129	GUADALUPE - PI	588803238
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00325127	SAO JOAO DA VARJOTA - PI	588803215
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00325126	PICOS - PI	588803207
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00325125	PICOS - PI	588803198
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00325124	SUSSUAPARA - PI	588803184
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00325122	INHUMA - PI	588803175
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00325120	PICOS - PI	588803167
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00325119	PICOS - PI	588803153
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00325118	PICOS - PI	588803140
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00325116	PICOS - PI	588803136
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00325115	PICOS - PI	588803122
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00325114	SUSSUAPARA - PI	588803119
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00325112	PICOS - PI	588803105
319	26/10/2020	26/11/2020	RV00325111	SUSSUAPARA - PI	588803096
320	26/10/2020	26/11/2020	RV00325110	PICOS - PI	588803082
321	26/10/2020	26/11/2020	RV00325109	PICOS - PI	588803079
322	26/10/2020	26/11/2020	RV00325108	PICOS - PI	588803065
323	26/10/2020	26/11/2020	RV00325107	PICOS - PI	588803051
324	26/10/2020	26/11/2020	RV00325106	PICOS - PI	588803048

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

325	26/10/2020	26/11/2020	RV00325125	TERESINA - PI	588803034
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00325124	PICOS - PI	588803025
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00325122	SÃO LUIS DO PIAUI - PI	588803017
328	26/10/2020	26/11/2020	RV00325121	PICOS - PI	588803003
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00325120	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588802997
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00325119	PICOS - PI	588802983
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00325118	TERESINA - PI	588802970
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00325116	TERESINA - PI	588802952
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00325115	TERESINA - PI	588802949
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00325113	TERESINA - PI	588802935
335	26/10/2020	26/11/2020	RV00325112	TERESINA - PI	588802921
336	26/10/2020	26/11/2020	RV00325110	UNIAO - PI	588802918
337	26/10/2020	26/11/2020	RV00325109	TERESINA - PI	588802904
338	26/10/2020	26/11/2020	RV00325108	TERESINA - PI	588802895
339	26/10/2020	26/11/2020	RV00325107	TERESINA - PI	588802881
340	26/10/2020	26/11/2020	RV00325105	TERESINA - PI	588802864
341	26/10/2020	26/11/2020	RV00325103	TERESINA - PI	588802855
342	26/10/2020	26/11/2020	RV00325102	TERESINA - PI	588802847
343	26/10/2020	26/11/2020	RV00325615	COROATA - MA	588807711
344	26/10/2020	26/11/2020	RV00325610	RECIFE - PE	588807688
345	26/10/2020	26/11/2020	RV00325606	BRASILIA - DF	588807637
346	26/10/2020	26/11/2020	RV00325605	RONDONOPOLIS - MT	588807623
347	26/10/2020	26/11/2020	RV00325604	SÃO JOSE - SC	588807610
348	26/10/2020	26/11/2020	RV00325603	TIANGUA - CE	588807606
349	26/10/2020	26/11/2020	RV00325602	BELO HORIZONTE - MG	588807597
350	26/10/2020	26/11/2020	RV00325600	BAIANOPOLIS - BA	588807570
351	26/10/2020	26/11/2020	RV00325599	BRASILIA - DF	588807566
352	26/10/2020	26/11/2020	RV00325598	BELO HORIZONTE - MG	588807552
353	26/10/2020	26/11/2020	RV00325597	ITAITINGA - CE	588807549
354	26/10/2020	26/11/2020	RV00325595	RIO DE JANEIRO - RJ	588807521
355	26/10/2020	26/11/2020	RV00325598	FORTALEZA - CE	588807464
356	26/10/2020	26/11/2020	RV00325595	VIDEIRA - SC	588807433
357	26/10/2020	26/11/2020	RV00325592	BRASILIA - DF	588807402
358	26/10/2020	26/11/2020	RV00325591	BRASILIA - DF	588807393
359	26/10/2020	26/11/2020	RV00325590	BRASILIA - DF	588807380
360	26/10/2020	26/11/2020	RV00325578	FORTALEZA - CE	588807362
361	26/10/2020	26/11/2020	RV00325573	FELIZ NATAL - MT	588807328
362	26/10/2020	26/11/2020	RV00325570	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588807291
363	26/10/2020	26/11/2020	RV00325569	CATALAO - GO	588807288
364	26/10/2020	26/11/2020	RV00325517	BACABAL - MA	588806778
365	26/10/2020	26/11/2020	RV00325516	PETROLINA - PE	588806764
366	26/10/2020	26/11/2020	RV00325515	RIBERAIO PRETO - SP	588806755
367	26/10/2020	26/11/2020	RV00325512	SÃO PAULO - SP	588806720
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00325503	COROATA - MA	588806631
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00325498	RECIFE - PE	588806588
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00325497	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588806574

371	26/10/2020	26/11/2020	RV00325495	FORTALEZA - CE	588806557
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00325494	OSASCO - SP	588806543
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00325475	PARAMBU - CE	588806533
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00325466	APARECIDA - SP	588806265
375	26/10/2020	26/11/2020	RV00325461	SÃO PAULO - SP	588806217
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00325459	BRASILIA - DF	588806194
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00325458	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588806185
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00325457	ARARIPINA - PE	588806177
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00325453	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588806146
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00325451	FORTALEZA - CE	588806129
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00325443	FORTALEZA - CE	588806044
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00325440	TABULEIRO DO NORTE - CE	588806013
383	26/10/2020	26/11/2020	RV00325438	OURILANDIA DO NORTE - PA	588805993
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00325430	BRASILIA - DF	588805914
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00325429	BRASILIA - DF	588805905
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00325421	TIMON - MA	588805826
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00325419	FORTALEZA - CE	588805809
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00325417	UBERABA - MG	588805786
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00325406	PEDRAS DE FOGO - PB	588805675
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00325401	RIO VERDE - GO	588805636
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00325397	RIO VERDE - GO	588805596
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00325395	GOIANIA - GO	588805579
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00325394	RIBEROPOLIS - SE	588805565
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00325392	MATÕES - MA	588805548
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00325390	MATÕES - MA	588805525
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00325387	OSVALDO CRUZ - SP	588805494
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00325386	PORTO ALEGRE - RS	588805485
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00325384	FORTALEZA - CE	588805463
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00325381	SÃO LUIS - MA	588805432
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00325380	BRASILIA - DF	588805429
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00325379	BRASILIA - DF	588805415
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00325371	FORTALEZA - CE	588805335
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00325369	ACAILANDIA - MA	588805313
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00325363	CAUCAIA - CE	588805256
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00325360	FORTALEZA - CE	588805225
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00325351	ARAGUAINA - TO	588805137
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00325349	BELO HORIZONTE - MG	588805110
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00325348	FORTALEZA - CE	588805106
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00325344	SÃO LUIS - MA	588805066
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00325342	PARNARAMA - MA	588805049
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00325341	BELO HORIZONTE - MG	588805035
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00325335	PARNARAMA - MA	588804975
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00325332	RIO DE JANEIRO - RJ	588804940
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00325331	SÃO PAULO - SP	588804936
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00325321	IMPERATRIZ - MA	588804834
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00325314	FEIRA DE SANTANA - BA	588804777
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00325313	CAXIAS - MA	588804763

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

117

418	26/10/2020	26/11/2020	RV00325310	MATOES - MA	588804732
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00325307	PARNARAMA - MA	588804701
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00325306	MATOES - MA	588804692
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00325302	MATOES - MA	588804658
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00325297	IMPERATRIZ - MA	588804600
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00325296	MATOES - MA	588804595
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00325290	FORTALEZA - CE	588804542
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00325283	MONSENHOR PAULO - MG	588804471
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00325280	TIMON - MA	588804445
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00325279	SANTA MARIA - RS	588804437
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00325278	BELO HORIZONTE - MG	588804423
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00325269	BELO HORIZONTE - MG	588804335
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00325264	MARACANAÚ - CE	588804281
431	26/10/2020	26/11/2020	RV00325263	SAO LUIS - MA	588804278
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00325261	VARGEM GRANDE - MA	588804264
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00325250	MONSENHOR PAULO - MG	588804159
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00325249	IPU - CE	588804145
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00325240	GUARABIRA - PB	588804057
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00325233	RECIFE - PE	588803992
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00325232	FORTALEZA - CE	588803989
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00325231	TIMBAUBA - PE	588803975
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00325228	TANABI - SP	588803944
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00325220	BRASILIA - DF	588803860
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00325212	RECIFE - PE	588803799
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00325208	BELO HORIZONTE - MG	588803754
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00325200	BRASILIA - DF	588803670
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00325198	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588803652
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00325197	SENADOR CANEDO - GO	588803649
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00325195	TIANGUA - CE	588803621
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00325191	FEIRA DE SANTANA - BA	588803595
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00325188	BRUSQUE - SC	588803564
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00325184	JOAO PESSOA - PB	588803547
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00325182	BRASILIA - DF	588803520
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00325181	LAJEADO - RS	588803516
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00325180	BELO HORIZONTE - MG	588803502
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00325177	OSASCO - SP	588803476
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00325176	SAO CAETANO DO SUL - SP	588803462
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00325172	BRASILIA - DF	588803428
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00325168	BRASILIA - DF	588803388
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00325167	BENEVIDES - PA	588803374
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00325164	FORMOSA DO RIO PRETO - BA	588803365
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00325161	CAICO - RN	588803343
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00325160	BRASILIA - DF	588803330
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00325159	CEU AZUL - PR	588803326
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00325157	AURORA DO PARA - PA	588803309
463	26/10/2020	26/11/2020	RV00325154	BRASILIA - DF	588803272

464	26/10/2020	26/11/2020	RV00325153	PETROLINA - PE	588803269
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00325567	BRASILIA - DF	588807265
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00325566	BRASILIA - DF	588807257
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00325565	GASPAR - SC	588807243
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00325564	BELO HORIZONTE - MG	588807230
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00325561	BRASILIA - DF	588807209
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00325560	RIBEIRAO PRETO - SP	588807190
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00325557	OSASCO - SP	588807169
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00325554	BELO HORIZONTE - MG	588807138
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00325552	BRASILIA - DF	588807115
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00325551	SERRA TALHADA - PE	588807107
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00325550	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588807098
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00325549	SIMOLANDIA - GO	588807084
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00325547	COLONIA LEOPOLDINA - AL	588807067
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00325546	BRASILIA - DF	588807063
479	26/10/2020	26/11/2020	RV00325545	GOIANIA - GO	588807040
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00325544	SALVADOR - BA	588807036
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00325542	SAO PAULO - SP	588807019
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00325541	BRASILIA - DF	588807005
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00325540	CAMACARI - BA	588806999
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00325535	SAO JOAO DO CARU - MA	588806954
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00325534	ITAQUAJECETUBA - SP	588806945
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00325531	BRASILIA - DF	588806910
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00325530	SERRA TALHADA - PE	588806906
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00325529	SERRA TALHADA - PE	588806897
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00325528	BRASILIA - DF	588806883
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00325527	SAO PAULO - SP	588806870
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00325526	CAMPINA GRANDE - PB	588806866
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00325525	BELO HORIZONTE - MG	588806852
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00325524	SERRA TALHADA - PE	588806849
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00325523	OSASCO - SP	588806835
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00325522	MACAUBAS - BA	588806821
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00325520	VILA VELHA - ES	588806804
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00325150	BALSAS - MA	588803241
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00325148	TAQUARI - RS	588803224
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00325117	VARGEM GRANDE - MA	588802966
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00325106	FORTALEZA - CE	588802878

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com filcro no art. 281 do CTB, toma pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA o proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020	RV00326159	TERESINA - PI	588812635
2	26/10/2020	26/11/2020	RV00326158	FLORIANO - PI	588812627
3	26/10/2020	26/11/2020	RV00326157	TERESINA - PI	588812613
4	26/10/2020	26/11/2020	RV00326154	TERESINA - PI	588812787
5	26/10/2020	26/11/2020	RV00326153	PARNAIBA - PI	588812773
6	26/10/2020	26/11/2020	RV00326151	TERESINA - PI	588812756
7	26/10/2020	26/11/2020	RV00326149	TERESINA - PI	588812739
8	26/10/2020	26/11/2020	RV00326148	TERESINA - PI	588812725
9	26/10/2020	26/11/2020	RV00326147	PARNAIBA - PI	588812711
10	26/10/2020	26/11/2020	RV00326146	TERESINA - PI	588812708
11	26/10/2020	26/11/2020	RV00326145	PICOS - PI	588812699
12	26/10/2020	26/11/2020	RV00326144	PARNAIBA - PI	588812685
13	26/10/2020	26/11/2020	RV00326143	TERESINA - PI	588812671
14	26/10/2020	26/11/2020	RV00326141	TERESINA - PI	588812654
15	26/10/2020	26/11/2020	RV00326140	PARNAIBA - PI	588812645
16	26/10/2020	26/11/2020	RV00326139	PARNAIBA - PI	588812637
17	26/10/2020	26/11/2020	RV00326138	TERESINA - PI	588812623
18	26/10/2020	26/11/2020	RV00326137	TERESINA - PI	588812610
19	26/10/2020	26/11/2020	RV00326135	TERESINA - PI	588812597
20	26/10/2020	26/11/2020	RV00326134	TERESINA - PI	588812583
21	26/10/2020	26/11/2020	RV00326133	TERESINA - PI	588812570
22	26/10/2020	26/11/2020	RV00326132	PARNAIBA - PI	588812566
23	26/10/2020	26/11/2020	RV00326131	TERESINA - PI	588812552
24	26/10/2020	26/11/2020	RV00326130	BURITI DOS LOPES - PI	588812549
25	26/10/2020	26/11/2020	RV00326129	SAO JOSE DO DIVINO - PI	588812535
26	26/10/2020	26/11/2020	RV00326128	TERESINA - PI	588812521
27	26/10/2020	26/11/2020	RV00326127	TERESINA - PI	588812518
28	26/10/2020	26/11/2020	RV00326126	TERESINA - PI	588812504
29	26/10/2020	26/11/2020	RV00326124	TERESINA - PI	588812481
30	26/10/2020	26/11/2020	RV00326123	TERESINA - PI	588812478
31	26/10/2020	26/11/2020	RV00326121	PARNAIBA - PI	588812455
32	26/10/2020	26/11/2020	RV00326120	TERESINA - PI	588812447
33	26/10/2020	26/11/2020	RV00326119	TERESINA - PI	588812433
34	26/10/2020	26/11/2020	RV00326117	TERESINA - PI	588812416
35	26/10/2020	26/11/2020	RV00326114	TERESINA - PI	588812380
36	26/10/2020	26/11/2020	RV00326113	TERESINA - PI	588812376
37	26/10/2020	26/11/2020	RV00326112	TERESINA - PI	588812362
38	26/10/2020	26/11/2020	RV00326111	TERESINA - PI	588812359
39	26/10/2020	26/11/2020	RV00326110	TERESINA - PI	588812345
40	26/10/2020	26/11/2020	RV00326109	TERESINA - PI	588812331
41	26/10/2020	26/11/2020	RV00326108	TERESINA - PI	588812328
42	26/10/2020	26/11/2020	RV00326107	JOSE DE FREITAS - PI	588812314
43	26/10/2020	26/11/2020	RV00326105	TERESINA - PI	588812305
44	26/10/2020	26/11/2020	RV00326104	TERESINA - PI	588812291
45	26/10/2020	26/11/2020	RV00326102	TERESINA - PI	588812288
46	26/10/2020	26/11/2020	RV00326100	TERESINA - PI	588812265

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00326098	TERESINA - PI	588812243
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00326096	TERESINA - PI	588812230
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00326095	TERESINA - PI	588812226
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00326093	TERESINA - PI	588812209
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00326091	TERESINA - PI	588812196
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00326090	TERESINA - PI	588812172
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00326089	TERESINA - PI	588812169
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00326088	TERESINA - PI	588812155
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00326087	TERESINA - PI	588812141
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00326085	PALMEIRAS - PI	588812138
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00326084	TERESINA - PI	588812124
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00326083	TERESINA - PI	588812115
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00326081	TERESINA - PI	588812098
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00326080	TERESINA - PI	588812084
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00326079	TERESINA - PI	588812075
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00326078	TERESINA - PI	588812067
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00326077	TERESINA - PI	588812053
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00326076	JOSE DE FREITAS - PI	588812040
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00326075	TERESINA - PI	588812036
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00326074	TERESINA - PI	588812022
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00326073	TERESINA - PI	588812019
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00326072	TERESINA - PI	588812005
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00326069	JOSE DE FREITAS - PI	588811999
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00326068	TERESINA - PI	588811985
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00326067	TERESINA - PI	588811971
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00326065	TERESINA - PI	588811954
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00326063	JOSE DE FREITAS - PI	588811937
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00326062	TERESINA - PI	588811923
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00326061	TERESINA - PI	588811910
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00326060	TERESINA - PI	588811906
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00326059	TERESINA - PI	588811897
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00326058	TERESINA - PI	588811883
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00326055	TERESINA - PI	588811852
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00326054	TERESINA - PI	588811849
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00326053	UNIAO - PI	588811835
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00326052	TERESINA - PI	588811821
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00326051	TERESINA - PI	588811818
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00326050	TERESINA - PI	588811804
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00326049	TERESINA - PI	588811795
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00326046	TERESINA - PI	588811778
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00326045	ELISEU MARTINS - PI	588811764
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00326043	TERESINA - PI	588811747
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00326042	TERESINA - PI	588811733
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00326041	TERESINA - PI	588811720
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00326040	TERESINA - PI	588811716
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00326038	ESPERANTINA - PI	588811702
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00326037	TERESINA - PI	588811693
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00326036	TERESINA - PI	588811680

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

119

95	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326035	TERESINA - PI	588811676	143	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325826	MANOEL EMIDIO - PI	588810636
96	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326034	TERESINA - PI	588811662	144	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325819	FLORIANO - PI	588810579
97	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326032	TERESINA - PI	588811645	145	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325818	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588810566
98	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326030	TERESINA - PI	588811628	146	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325816	TERESINA - PI	588810548
99	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326029	LAGOA ALEGRE - PI	588811614	147	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325813	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588810517
100	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326028	SAO JOAO DO ARRAIAL - PI	588811605	148	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325809	PICOS - PI	588810477
101	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326027	JOSE DE FREITAS - PI	588811591	149	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325807	DIRCEU ARCOVERDE - PI	588810450
102	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326025	TERESINA - PI	588811588	150	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325805	PICOS - PI	588810432
103	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326024	CASTELO DO PIAUI - PI	588811574	151	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325888	CANTO DO BURITI - PI	588810375
104	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326023	TERESINA - PI	588811565	152	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325887	TERESINA - PI	588810361
105	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326021	TERESINA - PI	588811543	153	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325886	FLORIANO - PI	588810358
106	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326019	TERESINA - PI	588811526	154	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325885	TERESINA - PI	588810344
107	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326004	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588811384	155	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325884	TERESINA - PI	588810335
108	26/10/2020	26/11/2020	RV/00326002	FLORIANO - PI	588811367	156	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325883	TERESINA - PI	588810327
109	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325997	TERESINA - PI	588811322	157	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325881	TERESINA - PI	588810313
110	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325996	TERESINA - PI	588811319	158	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325880	OEIRAS - PI	588810300
111	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325985	REDECAO DO GURGUEIA - PI	588811305	159	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325889	TERESINA - PI	588810296
112	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325984	FLORIANO - PI	588811296	160	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325888	MASSAPE DO PIAUI - PI	588810287
113	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325983	FLORIANO - PI	588811282	161	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325887	PICOS - PI	588810273
114	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325982	FLORIANO - PI	588811279	162	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325886	PICOS - PI	588810260
115	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325989	FLORIANO - PI	588811248	163	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325885	PICOS - PI	588810256
116	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325987	FLORIANO - PI	588811225	164	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325884	PICOS - PI	588810242
117	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325985	TERESINA - PI	588811203	165	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325883	PICOS - PI	588810239
118	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325983	PICOS - PI	588811185	166	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325882	PICOS - PI	588810225
119	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325982	FLORIANO - PI	588811177	167	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325880	PICOS - PI	588810208
120	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325979	FLORIANO - PI	588811146	168	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325879	VALENCA DO PIAUI - PI	588810199
121	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325978	FLORIANO - PI	588811132	169	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325877	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588810171
122	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325975	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588811115	170	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325875	SUSSUPARA - PI	588810168
123	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325968	FLORIANO - PI	588811058	171	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325874	PICOS - PI	588810154
124	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325966	TERESINA - PI	588811035	172	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325873	TERESINA - PI	588810145
125	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325963	FLORIANO - PI	588811000	173	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325871	PICOS - PI	588810137
126	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325962	TERESINA - PI	588810993	174	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325870	PICOS - PI	588810123
127	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325961	FLORIANO - PI	588810980	175	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325869	PICOS - PI	588810110
128	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325960	TERESINA - PI	588810976	176	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325868	PICOS - PI	588810106
129	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325955	TERESINA - PI	588810928	177	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325867	PICOS - PI	588810097
130	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325954	ALTOS - PI	588810914	178	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325866	GEMINIANO - PI	588810083
131	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325953	FLORIANO - PI	588810905	179	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325865	PICOS - PI	588810070
132	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325948	MORRO CABECA NO TEMPO - PI	588810857	180	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325864	INHUMA - PI	588810066
133	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325947	TERESINA - PI	588810843	181	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325863	PICOS - PI	588810052
134	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325944	SEBASTIAO LEAL - PI	588810812	182	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325862	TERESINA - PI	588810049
135	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325943	TERESINA - PI	588810809	183	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325861	PICOS - PI	588810035
136	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325942	FLORIANO - PI	588810790	184	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325860	PICOS - PI	588810021
137	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325940	FLORIANO - PI	588810772	185	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325859	TERESINA - PI	588810018
138	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325939	FLORIANO - PI	588810769	186	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325858	PICOS - PI	588810004
139	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325935	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588810724	187	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325857	SAO LUIS DO PIAUI - PI	588809995
140	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325932	CANTO DO BURITI - PI	588810698	188	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325856	PICOS - PI	588809981
141	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325929	FLORIANO - PI	588810667	189	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325855	DEMERVAL LOBAO - PI	588809978
142	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325927	CANTO DO BURITI - PI	588810640	190	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325854	TERESINA - PI	588809964

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

191	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325853	TERESINA - PI	588809955
192	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325852	TERESINA - PI	588809947
193	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325850	UNIAO - PI	588809920
194	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325849	TERESINA - PI	588809916
195	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325848	TERESINA - PI	588809902
196	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325847	TERESINA - PI	588809893
197	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325846	TERESINA - PI	588809880
198	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325845	TERESINA - PI	588809876
199	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325844	TERESINA - PI	588809862
200	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325843	ALTOS - PI	588809859
201	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325842	TERESINA - PI	588809845
202	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325841	TERESINA - PI	588809831
203	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325840	TERESINA - PI	588809828
204	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325839	TERESINA - PI	588809814
205	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325838	TERESINA - PI	588809805
206	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325836	TERESINA - PI	588809791
207	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325835	TERESINA - PI	588809788
208	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325834	TERESINA - PI	588809774
209	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325833	TERESINA - PI	588809765
210	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325832	UNIAO - PI	588809757
211	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325831	TERESINA - PI	588809743
212	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325830	TERESINA - PI	588809730
213	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325829	TERESINA - PI	588809726
214	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325824	TERESINA - PI	588809686
215	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325815	LUIS CORREIA - PI	588809598
216	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325814	TERESINA - PI	588809584
217	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325813	TERESINA - PI	588809575
218	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325812	LUIS CORREIA - PI	588809567
219	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325811	TERESINA - PI	588809553
220	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325810	TERESINA - PI	588809540
221	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325809	TERESINA - PI	588809536
222	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325807	TERESINA - PI	588809522
223	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325806	TERESINA - PI	588809519
224	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325805	FLORIANO - PI	588809505
225	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325804	TERESINA - PI	588809496
226	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325802	PARNAIBA - PI	588809479
227	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325801	TERESINA - PI	588809465
228	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325800	TERESINA - PI	588809451
229	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325799	PARNAIBA - PI	588809448
230	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325798	PARNAIBA - PI	588809434
231	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325797	TERESINA - PI	588809425
232	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325796	TERESINA - PI	588809417
233	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325793	TERESINA - PI	588809394
234	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325792	TERESINA - PI	588809385
235	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325791	TERESINA - PI	588809377
236	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325787	TERESINA - PI	588809332
237	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325786	PARNAIBA - PI	588809329
238	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325785	PARNAIBA - PI	588809315

239	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325782	TERESINA - PI	588809292
240	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325781	SAO JOSE DO DIVINO - PI	588809289
241	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325780	PIRACURUCA - PI	588809275
242	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325779	TERESINA - PI	588809261
243	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325778	TERESINA - PI	588809258
244	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325777	LUIS CORREIA - PI	588809244
245	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325776	TERESINA - PI	588809235
246	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325775	TERESINA - PI	588809227
247	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325774	FLORIANO - PI	588809213
248	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325772	TERESINA - PI	588809195
249	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325770	TERESINA - PI	588809173
250	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325768	UNIAO - PI	588809156
251	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325767	JOSE DE FREITAS - PI	588809142
252	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325766	TERESINA - PI	588809139
253	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325765	TERESINA - PI	588809125
254	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325764	TERESINA - PI	588809111
255	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325763	TERESINA - PI	588809108
256	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325762	TERESINA - PI	588809099
257	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325761	TERESINA - PI	588809085
258	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325756	TERESINA - PI	588809045
259	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325755	TERESINA - PI	588809037
260	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325753	TERESINA - PI	588809010
261	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325752	TERESINA - PI	588809006
262	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325751	TERESINA - PI	588808990
263	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325750	TERESINA - PI	588808986
264	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325749	TERESINA - PI	588808972
265	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325748	TERESINA - PI	588808969
266	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325747	TERESINA - PI	588808955
267	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325746	TERESINA - PI	588808941
268	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325745	BENEDITINOS - PI	588808938
269	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325744	TERESINA - PI	588808924
270	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325743	PALMEIRAS - PI	588808915
271	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325742	TERESINA - PI	588808907
272	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325741	TERESINA - PI	588808898
273	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325740	TERESINA - PI	588808884
274	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325738	TERESINA - PI	588808867
275	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325735	TERESINA - PI	588808836
276	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325734	TERESINA - PI	588808822
277	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325732	FLORIANO - PI	588808805
278	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325731	NAZARIA - PI	588808796
279	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325730	TERESINA - PI	588808782
280	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325729	TERESINA - PI	588808779
281	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325727	TERESINA - PI	588808765
282	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325726	TERESINA - PI	588808751
283	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325725	TERESINA - PI	588808748
284	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325724	TERESINA - PI	588808734
285	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325723	TERESINA - PI	588808725
286	26/10/2020	26/11/2020	RV/00325722	TERESINA - PI	588808717

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

121

287	26/10/2020	26/11/2020	RV00325721	FLORIANO - PI	588806703	319	26/10/2020	26/11/2020	RV00325685	BARRAS - PI	588806345
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00325720	TERESINA - PI	588806694	320	26/10/2020	26/11/2020	RV00325683	JOSE DE FREITAS - PI	588806323
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00325719	TERESINA - PI	588806685	321	26/10/2020	26/11/2020	RV00325680	TERESINA - PI	588806297
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00325718	TERESINA - PI	588806677	322	26/10/2020	26/11/2020	RV00325678	TERESINA - PI	588806270
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00325717	TERESINA - PI	588806663	323	26/10/2020	26/11/2020	RV00326018	MIGUEL ALVES - PI	588811512
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00325716	TERESINA - PI	588806650	324	26/10/2020	26/11/2020	RV00326016	PIO IX - PI	588811509
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00325715	BURITI DOS LOPES - PI	588806646	325	26/10/2020	26/11/2020	RV00326015	PICOS - PI	588811490
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00325712	TERESINA - PI	588806615	326	26/10/2020	26/11/2020	RV00326010	TERESINA - PI	588811441
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00325710	TERESINA - PI	588806592	327	26/10/2020	26/11/2020	RV00326008	FLORIANO - PI	588811424
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00325709	TERESINA - PI	588806589	328	26/10/2020	26/11/2020	RV00325676	ESPERANTINA - PI	588806252
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00325708	JOSE DE FREITAS - PI	588806575	329	26/10/2020	26/11/2020	RV00325675	TERESINA - PI	588806249
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00325707	TERESINA - PI	588806561	330	26/10/2020	26/11/2020	RV00325674	JOSE DE FREITAS - PI	588806235
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00325706	TERESINA - PI	588806558	331	26/10/2020	26/11/2020	RV00325670	TERESINA - PI	588806204
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00325705	TERESINA - PI	588806544	332	26/10/2020	26/11/2020	RV00325669	TERESINA - PI	588806195
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00325704	ESPERANTINA - PI	588806535	333	26/10/2020	26/11/2020	RV00325668	TERESINA - PI	588806181
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00325702	BARRAS - PI	588806513	334	26/10/2020	26/11/2020	RV00325667	BARRAS - PI	588806178
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00325701	TERESINA - PI	588806500	335	26/10/2020	26/11/2020	RV00325665	TERESINA - PI	588806155
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00325700	TERESINA - PI	588806485	336	26/10/2020	26/11/2020	RV00325662	TERESINA - PI	588806147
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00325699	BARRAS - PI	588806487	337	26/10/2020	26/11/2020	RV00325661	ALTOS - PI	588806133
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00325698	TERESINA - PI	588806473	338	26/10/2020	26/11/2020	RV00325660	PIRACURUCA - PI	588806120
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00325697	TERESINA - PI	588806460	339	26/10/2020	26/11/2020	RV00325659	ESPERANTINA - PI	588806116
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00325696	CANTO DO BURITI - PI	588806456	340	26/10/2020	26/11/2020	RV00325658	PRATA DO PIAUI - PI	588806102
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00325695	TERESINA - PI	588806442	341	26/10/2020	26/11/2020	RV00325657	TERESINA - PI	588806093
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00325694	ESPERANTINA - PI	588806439	342	26/10/2020	26/11/2020	RV00325656	TERESINA - PI	588806080
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00325693	PARNAIBA - PI	588806425	343	26/10/2020	26/11/2020	RV00325655	CASTELO DO PIAUI - PI	588806076
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00325692	TERESINA - PI	588806411	344	26/10/2020	26/11/2020	RV00325654	TERESINA - PI	588806062
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00325691	TERESINA - PI	588806408	345	26/10/2020	26/11/2020	RV00325653	TERESINA - PI	588806059
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00325690	BARRAS - PI	588806399	346	26/10/2020	26/11/2020	RV00325651	PRATA DO PIAUI - PI	588806045
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00325689	TERESINA - PI	588806385	347	26/10/2020	26/11/2020	RV00325650	TERESINA - PI	588806031
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00325688	TERESINA - PI	588806371	348	26/10/2020	26/11/2020	RV00325649	TERESINA - PI	588806028
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00325687	TERESINA - PI	588806368	349	26/10/2020	26/11/2020	RV00325648	JOSE DE FREITAS - PI	588806014
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00325686	TERESINA - PI	588806354	350	26/10/2020	26/11/2020	RV00325647	TERESINA - PI	588806005
						351	26/10/2020	26/11/2020	RV00325646	TERESINA - PI	588807994
						352	26/10/2020	26/11/2020	RV00325645	CASTELO DO PIAUI - PI	588807985
						353	26/10/2020	26/11/2020	RV00325642	TERESINA - PI	588807963
						354	26/10/2020	26/11/2020	RV00325640	TERESINA - PI	588807946
						355	26/10/2020	26/11/2020	RV00325639	TERESINA - PI	588807932
						356	26/10/2020	26/11/2020	RV00325638	TERESINA - PI	588807929
						357	26/10/2020	26/11/2020	RV00325636	TERESINA - PI	588807901
						358	26/10/2020	26/11/2020	RV00325635	ESPERANTINA - PI	588807892
						359	26/10/2020	26/11/2020	RV00325632	TERESINA - PI	588807875
						360	26/10/2020	26/11/2020	RV00325631	TERESINA - PI	588807861
						361	26/10/2020	26/11/2020	RV00325630	TERESINA - PI	588807858
						362	26/10/2020	26/11/2020	RV00325629	TERESINA - PI	588807844
						363	26/10/2020	26/11/2020	RV00326156	BRASILIA - DF	588812800
						364	26/10/2020	26/11/2020	RV00326155	PARAPABA - CE	588812795
						365	26/10/2020	26/11/2020	RV00326152	SAO LUIS - MA	588812760
						366	26/10/2020	26/11/2020	RV00326150	FORTALEZA - CE	588812742

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

367	26/10/2020	26/11/2020	RV00326142	SAO PAULO - SP	588812668
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00326136	TIMON - MA	588812606
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00326125	CAXIAS - MA	588812495
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00326122	CAXIAS - MA	588812464
371	26/10/2020	26/11/2020	RV00326118	MANAUS - AM	588812420
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00326116	CHAPADINHA - MA	588812402
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00326115	SOBRAL - CE	588812393
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00326101	BELO HORIZONTE - MG	588812274
375	26/10/2020	26/11/2020	RV00326099	SAO LUIS - MA	588812257
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00326094	BELO HORIZONTE - MG	588812212
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00326092	TIMON - MA	588812190
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00326082	BRASILIA - DF	588812107
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00326066	BRASILIA - DF	588811968
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00326064	BARCARENA - PA	588811945
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00326057	BELO HORIZONTE - MG	588811870
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00326056	BELO HORIZONTE - MG	588811866
383	26/10/2020	26/11/2020	RV00326048	SAO LUIS - MA	588811781
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00326044	BELO HORIZONTE - MG	588811755
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00326033	IMPERATRIZ - MA	588811699
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00326031	RECIFE - PE	588811631
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00326022	SAO PAULO - SP	588811557
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00326020	BELO HORIZONTE - MG	588811530
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00326007	JUAZEIRO DO NORTE - CE	588811415
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00326006	ARAGUAINA - TO	588811407
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00326005	BRASILIA - DF	588811396
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00326003	BRASILIA - DF	588811375
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00326001	GUARUJA - SP	588811353
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00326000	CAXIAS - MA	588811340
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00325999	BELO HORIZONTE - MG	588811336
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00325991	SALVADOR - BA	588811265
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00325990	BRASILIA - DF	588811251
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00325988	BRASILIA - DF	588811234
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00325986	ARAGUAINA - TO	588811217
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00325984	NOVO ORIENTE - CE	588811194
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00325981	CIDADE OCCIDENTAL - GO	588811163
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00325980	BRASILIA - DF	588811150
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00325976	BRASILIA - DF	588811129
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00325974	ALAGONHAS - BA	588811101
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00325973	PAULINA - SP	588811092
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00325972	FORTALEZA - CE	588811089
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00325970	UBERABA - MG	588811075
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00325969	BRASILIA - DF	588811061
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00325967	BRASILIA - DF	588811044
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00325965	BRASILIA - DF	588811027
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00325964	CATALAO - GO	588811013
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00325959	MARACANAU - CE	588810962
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00325958	COLINAS - MA	588810959
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00325957	JUAZEIRO - BA	588810945

415	26/10/2020	26/11/2020	RV00325956	FLORES DA CUNHA - RS	588810931
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00325952	ARAGUAINA - TO	588810891
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00325951	CURITIBA - PR	588810888
418	26/10/2020	26/11/2020	RV00325950	SAO LUIS - MA	588810874
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00325949	CALCADO - PE	588810865
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00325946	MARIO CAMPOS - MG	588810830
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00325945	BRASILIA - DF	588810826
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00325941	FEIRA DE SANTANA - BA	588810786
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00325938	FRANCO DA ROCHA - SP	588810755
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00325937	SAO PAULO - SP	588810741
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00325936	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB	588810738
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00325934	BRASILIA - DF	588810716
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00325933	CODO - MA	588810707
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00325931	JAGUARIBARA - CE	588810694
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00325930	BARREIRAS - BA	588810675
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00325928	BRASILIA - DF	588810653
431	26/10/2020	26/11/2020	RV00325925	NOVO ORIENTE - CE	588810622
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00325924	CIDADE OCCIDENTAL - GO	588810619
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00325923	SAO JOAO DO CARU - MA	588810605
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00325922	PETROLINA - PE	588810596
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00325920	SAO PAULO - SP	588810582
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00325917	BELO HORIZONTE - MG	588810551
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00325915	PARABIANO - MA	588810534
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00325914	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588810525
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00325912	ITAJAI - SC	588810503
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00325911	GOIANIA - GO	588810494
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00325910	SAO JOAO DO CARU - MA	588810485
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00325908	BRASILIA - DF	588810463
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00325906	BRASILIA - DF	588810446
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00325903	BOM JESUS DA LAPA - BA	588810429
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00325902	MARINQUE - SP	588810415
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00325901	SAO JOAO DO CARU - MA	588810401
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00325900	CARAPICUBA - SP	588810392
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00325899	TENENTE ANANIAS - RN	588810389
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00325881	BELO JARDIM - PE	588810211
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00325878	IMPERATRIZ - MA	588810185
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00325851	FORTALEZA - CE	588809933
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00325828	BURITICUPU - MA	588809712
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00325826	GLORIA DO GOITA - PE	588809709
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00325825	BRASILIA - DF	588809690
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00325823	PONTA GROSSA - PR	588809672
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00325822	JOAO PESSOA - PB	588809669
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00325821	SAO LUIS - MA	588809655
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00325820	BELO HORIZONTE - MG	588809641
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00325819	PETROLINA - PE	588809638
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00325818	AMPARO - SP	588809624
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00325817	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	588809615
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00325816	ITAUBA - PA	588809607

463	26/10/2020	26/11/2020	RV00325803	APARECIDA DE GOIANIA - GO	588809482
464	26/10/2020	26/11/2020	RV00325795	CHAVAL - CE	588809403
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00325790	VICOSA DO CEARA - CE	588809363
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00325789	FORTALEZA - CE	588809350
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00325788	CAXIAS - MA	588809346
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00325783	CAUCAIA - CE	588809301
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00325773	CAXIAS - MA	588809200
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00325771	MATOES - MA	588809187
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00325769	FEIRA DE SANTANA - BA	588809180
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00325760	FORTALEZA - CE	588809071
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00325758	LAURO DE FREITAS - BA	588809068
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00325757	BREJO - MA	588809054
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00325754	MATOES - MA	588809023
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00325739	MATOES - MA	588808875
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00325737	GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA	588808853
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00325736	MATOES - MA	588808840
479	26/10/2020	26/11/2020	RV00325733	MATOES - MA	588808819
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00325714	SALVADOR - BA	588808632
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00325713	SÃO PAULO - SP	588808629
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00325711	TIANGUA - CE	588808601
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00325703	CHAPADINHA - MA	588808527
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00325684	BELO HORIZONTE - MG	588808337
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00325682	SALVADOR - BA	588808310
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00325681	ARACRUZ - ES	588808306
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00325679	TIMON - MA	588808283
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00325677	SÃO PAULO - SP	588808266
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00325614	HIDROLANDIA - GO	588811486
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00325613	ITUMBARA - GO	588811472
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00325612	SÃO SEBASTIAO - SP	588811469
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00325611	BRASILIA - DF	588811455
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00325609	ANAPOLIS - GO	588811438
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00325673	FORTALEZA - CE	588808221
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00325672	CUIABA - MT	588808218
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00325666	TIMON - MA	588808164
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00325644	FORTALEZA - CE	588807977
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00325641	BELO HORIZONTE - MG	588807950
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00325637	MANAUS - AM	588807915
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00325633	SÃO LUIS - MA	588807889

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020		RV00326681	TERESINA - PI	588817824
2	26/10/2020	26/11/2020		RV00326680	TERESINA - PI	588817815
3	26/10/2020	26/11/2020		RV00326679	TERESINA - PI	588817807
4	26/10/2020	26/11/2020		RV00326678	TERESINA - PI	588817798
5	26/10/2020	26/11/2020		RV00326677	TERESINA - PI	588817794
6	26/10/2020	26/11/2020		RV00326676	TERESINA - PI	588817775
7	26/10/2020	26/11/2020		RV00326675	TERESINA - PI	588817767
8	26/10/2020	26/11/2020		RV00326674	TERESINA - PI	588817753
9	26/10/2020	26/11/2020		RV00326673	TERESINA - PI	588817740
10	26/10/2020	26/11/2020		RV00326672	TERESINA - PI	588817736
11	26/10/2020	26/11/2020		RV00326671	TERESINA - PI	588817722
12	26/10/2020	26/11/2020		RV00326670	TERESINA - PI	588817719
13	26/10/2020	26/11/2020		RV00326669	TERESINA - PI	588817706
14	26/10/2020	26/11/2020		RV00326668	TERESINA - PI	588817696
15	26/10/2020	26/11/2020		RV00326667	BARRAS - PI	588817682
16	26/10/2020	26/11/2020		RV00326666	TERESINA - PI	588817679
17	26/10/2020	26/11/2020		RV00326665	TERESINA - PI	588817665
18	26/10/2020	26/11/2020		RV00326663	TERESINA - PI	588817648
19	26/10/2020	26/11/2020		RV00326662	TERESINA - PI	588817634
20	26/10/2020	26/11/2020		RV00326660	TERESINA - PI	588817617
21	26/10/2020	26/11/2020		RV00326658	ALTOS - PI	588817603
22	26/10/2020	26/11/2020		RV00326657	TERESINA - PI	588817594
23	26/10/2020	26/11/2020		RV00326656	TERESINA - PI	588817585
24	26/10/2020	26/11/2020		RV00326653	TERESINA - PI	588817563
25	26/10/2020	26/11/2020		RV00326652	TERESINA - PI	588817550
26	26/10/2020	26/11/2020		RV00326651	TERESINA - PI	588817546
27	26/10/2020	26/11/2020		RV00326650	TERESINA - PI	588817532
28	26/10/2020	26/11/2020		RV00326649	TERESINA - PI	588817529
29	26/10/2020	26/11/2020		RV00326648	LAGOA ALEGRE - PI	588817515
30	26/10/2020	26/11/2020		RV00326647	TERESINA - PI	588817501
31	26/10/2020	26/11/2020		RV00326645	TERESINA - PI	588817492
32	26/10/2020	26/11/2020		RV00326643	TERESINA - PI	588817475
33	26/10/2020	26/11/2020		RV00326642	TERESINA - PI	588817461
34	26/10/2020	26/11/2020		RV00326640	TERESINA - PI	588817444
35	26/10/2020	26/11/2020		RV00326639	TERESINA - PI	588817435
36	26/10/2020	26/11/2020		RV00326638	TERESINA - PI	588817427
37	26/10/2020	26/11/2020		RV00326637	TERESINA - PI	588817413
38	26/10/2020	26/11/2020		RV00326636	TERESINA - PI	588817400
39	26/10/2020	26/11/2020		RV00326635	TERESINA - PI	588817395
40	26/10/2020	26/11/2020		RV00326633	TERESINA - PI	588817373
41	26/10/2020	26/11/2020		RV00326631	TERESINA - PI	588817360
42	26/10/2020	26/11/2020		RV00326628	TERESINA - PI	588817342
43	26/10/2020	26/11/2020		RV00326627	TERESINA - PI	588817339

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00326623	TERESINA - PI	588817299	95	26/10/2020	26/11/2020	RV00326519	PICOS - PI	588816276
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00326622	TERESINA - PI	588817285	96	26/10/2020	26/11/2020	RV00326517	PICOS - PI	588816259
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00326621	TERESINA - PI	588817271	97	26/10/2020	26/11/2020	RV00326516	TERESINA - PI	588816245
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00326620	FLORIANO - PI	588817268	98	26/10/2020	26/11/2020	RV00326514	PICOS - PI	588816228
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00326619	AVELINO LOPES - PI	588817254	99	26/10/2020	26/11/2020	RV00326513	PARNAIBA - PI	588816214
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00326618	TERESINA - PI	588817245	100	26/10/2020	26/11/2020	RV00326511	TERESINA - PI	588816191
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00326617	TERESINA - PI	588817237	101	26/10/2020	26/11/2020	RV00326510	TERESINA - PI	588816188
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00326616	FLORIANO - PI	588817223	102	26/10/2020	26/11/2020	RV00326509	TERESINA - PI	588816174
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00326615	TERESINA - PI	588817210	103	26/10/2020	26/11/2020	RV00326508	TERESINA - PI	588816165
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00326612	FLORIANO - PI	588816792	104	26/10/2020	26/11/2020	RV00326507	TERESINA - PI	588816157
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00326571	TERESINA - PI	588816789	105	26/10/2020	26/11/2020	RV00326506	TERESINA - PI	588816143
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00326569	TERESINA - PI	588816761	106	26/10/2020	26/11/2020	RV00326504	TERESINA - PI	588816126
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00326568	TERESINA - PI	588816758	107	26/10/2020	26/11/2020	RV00326503	TERESINA - PI	588816112
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00326567	TERESINA - PI	588816744	108	26/10/2020	26/11/2020	RV00326500	TERESINA - PI	588816090
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00326566	FLORIANO - PI	588816735	109	26/10/2020	26/11/2020	RV00326499	TERESINA - PI	588816086
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00326565	CANTO DO BURITI - PI	588816727	110	26/10/2020	26/11/2020	RV00326497	TERESINA - PI	588816069
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00326564	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI	588816713	111	26/10/2020	26/11/2020	RV00326495	TERESINA - PI	588816041
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00326558	CORRENTE - PI	588816656	112	26/10/2020	26/11/2020	RV00326494	TERESINA - PI	588816038
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00326557	CANTO DO BURITI - PI	588816642	113	26/10/2020	26/11/2020	RV00326493	TERESINA - PI	588816024
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00326556	BREJO DO PIAUI - PI	588816639	114	26/10/2020	26/11/2020	RV00326492	TERESINA - PI	588816015
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00326555	TERESINA - PI	588816625	115	26/10/2020	26/11/2020	RV00326491	TERESINA - PI	588816007
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00326554	CANTO DO BURITI - PI	588816611	116	26/10/2020	26/11/2020	RV00326490	TERESINA - PI	588815995
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00326550	CANTO DO BURITI - PI	588816571	117	26/10/2020	26/11/2020	RV00326489	TERESINA - PI	588815987
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00326548	CANTO DO BURITI - PI	588816554	118	26/10/2020	26/11/2020	RV00326488	TERESINA - PI	588815973
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00326547	CANTO DO BURITI - PI	588816545	119	26/10/2020	26/11/2020	RV00326487	UNIAO - PI	588815960
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00326544	ITAJEIRA - PI	588816510	120	26/10/2020	26/11/2020	RV00326486	TERESINA - PI	588815956
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00326542	FLORIANO - PI	588816497	121	26/10/2020	26/11/2020	RV00326485	TERESINA - PI	588815942
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00326541	OERAS - PI	588816483	122	26/10/2020	26/11/2020	RV00326484	TERESINA - PI	588815939
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00326540	ISAIAS COELHO - PI	588816470	123	26/10/2020	26/11/2020	RV00326482	TERESINA - PI	588815911
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00326539	TERESINA - PI	588816466	124	26/10/2020	26/11/2020	RV00326481	TERESINA - PI	588815908
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00326538	PICOS - PI	588816452	125	26/10/2020	26/11/2020	RV00326480	TERESINA - PI	588815899
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00326537	PICOS - PI	588816449	126	26/10/2020	26/11/2020	RV00326478	TERESINA - PI	588815885
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00326536	PICOS - PI	588816435	127	26/10/2020	26/11/2020	RV00326476	TERESINA - PI	588815868
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00326535	PICOS - PI	588816421	128	26/10/2020	26/11/2020	RV00326472	TERESINA - PI	588815823
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00326534	TERESINA - PI	588816416	129	26/10/2020	26/11/2020	RV00326470	TERESINA - PI	588815806
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00326532	PICOS - PI	588816404	130	26/10/2020	26/11/2020	RV00326469	COCAL DE TELHA - PI	588815797
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00326531	PICOS - PI	588816395	131	26/10/2020	26/11/2020	RV00326467	TERESINA - PI	588815770
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00326530	PICOS - PI	588816381	132	26/10/2020	26/11/2020	RV00326466	TERESINA - PI	588815766
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00326529	PICOS - PI	588816378	133	26/10/2020	26/11/2020	RV00326465	TERESINA - PI	588815752
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00326528	PICOS - PI	588816364	134	26/10/2020	26/11/2020	RV00326464	TERESINA - PI	588815749
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00326527	BOCANIA - PI	588816355	135	26/10/2020	26/11/2020	RV00326463	TERESINA - PI	588815735
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00326526	PICOS - PI	588816347	136	26/10/2020	26/11/2020	RV00326462	TERESINA - PI	588815721
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00326525	SIMPLICIO MENDES - PI	588816333	137	26/10/2020	26/11/2020	RV00326461	TERESINA - PI	588815718
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00326524	PICOS - PI	588816320	138	26/10/2020	26/11/2020	RV00326459	TERESINA - PI	588815704
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00326523	LAGOA DO SÍTIO - PI	588816316	139	26/10/2020	26/11/2020	RV00326458	TERESINA - PI	588815695
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00326522	PICOS - PI	588816302	140	26/10/2020	26/11/2020	RV00326457	TERESINA - PI	588815681
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00326521	TERESINA - PI	588816293	141	26/10/2020	26/11/2020	RV00326456	TERESINA - PI	588815678
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00326520	PICOS - PI	588816280	142	26/10/2020	26/11/2020	RV00326455	TERESINA - PI	588815664

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

125

143	26/10/2020	26/11/2020	RV00326454	TERESINA - PI	588815655	191	26/10/2020	26/11/2020	RV00326387	TERESINA - PI	588815001
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00326453	TERESINA - PI	588815647	192	26/10/2020	26/11/2020	RV00326386	TERESINA - PI	588814995
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00326452	TERESINA - PI	588815633	193	26/10/2020	26/11/2020	RV00326384	TERESINA - PI	588814978
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00326451	TERESINA - PI	588815620	194	26/10/2020	26/11/2020	RV00326383	ESPERANTINA - PI	588814964
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00326450	AMARANTE - PI	588815616	195	26/10/2020	26/11/2020	RV00326382	TERESINA - PI	588814955
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00326449	PARNAIBA - PI	588815602	196	26/10/2020	26/11/2020	RV00326381	TERESINA - PI	588814947
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00326448	TERESINA - PI	588815593	197	26/10/2020	26/11/2020	RV00326380	TERESINA - PI	588814933
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00326447	TERESINA - PI	588815580	198	26/10/2020	26/11/2020	RV00326377	TERESINA - PI	588814902
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00326446	TERESINA - PI	588815576	199	26/10/2020	26/11/2020	RV00326376	TERESINA - PI	588814893
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00326444	TERESINA - PI	588815569	200	26/10/2020	26/11/2020	RV00326375	JOSE DE FREITAS - PI	588814880
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00326443	TERESINA - PI	588815545	201	26/10/2020	26/11/2020	RV00326374	TERESINA - PI	588814876
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00326441	TERESINA - PI	588815528	202	26/10/2020	26/11/2020	RV00326373	JOSE DE FREITAS - PI	588814862
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00326439	NAZARIA - PI	588815505	203	26/10/2020	26/11/2020	RV00326372	TERESINA - PI	588814859
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00326438	TERESINA - PI	588815491	204	26/10/2020	26/11/2020	RV00326371	TERESINA - PI	588814845
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00326433	FLORIANO - PI	588815443	205	26/10/2020	26/11/2020	RV00326370	LUZILANDIA - PI	588814831
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00326432	FLORIANO - PI	588815430	206	26/10/2020	26/11/2020	RV00326369	JOSE DE FREITAS - PI	588814828
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00326431	TERESINA - PI	588815426	207	26/10/2020	26/11/2020	RV00326368	JOSE DE FREITAS - PI	588814814
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00326430	TERESINA - PI	588815412	208	26/10/2020	26/11/2020	RV00326367	JOSE DE FREITAS - PI	588814805
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00326429	TERESINA - PI	588815409	209	26/10/2020	26/11/2020	RV00326365	TERESINA - PI	588814791
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00326427	TERESINA - PI	588815390	210	26/10/2020	26/11/2020	RV00326364	TERESINA - PI	588814788
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00326426	TERESINA - PI	588815386	211	26/10/2020	26/11/2020	RV00326363	TERESINA - PI	588814774
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00326425	BARRO DURO - PI	588815372	212	26/10/2020	26/11/2020	RV00326360	TERESINA - PI	588814743
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00326424	TERESINA - PI	588815369	213	26/10/2020	26/11/2020	RV00326359	VALENCIA DO PIAUI - PI	588814730
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00326422	TERESINA - PI	588815341	214	26/10/2020	26/11/2020	RV00326358	TERESINA - PI	588814726
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00326421	TERESINA - PI	588815338	215	26/10/2020	26/11/2020	RV00326357	TERESINA - PI	588814712
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00326420	TERESINA - PI	588815324	216	26/10/2020	26/11/2020	RV00326355	TERESINA - PI	588814690
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00326419	TERESINA - PI	588815315	217	26/10/2020	26/11/2020	RV00326354	TERESINA - PI	588814686
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00326418	TERESINA - PI	588815307	218	26/10/2020	26/11/2020	RV00326352	TERESINA - PI	588814669
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00326416	TERESINA - PI	588815284	219	26/10/2020	26/11/2020	RV00326351	JOSE DE FREITAS - PI	588814655
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00326415	AMARANTE - PI	588815275	220	26/10/2020	26/11/2020	RV00326350	JOSE DE FREITAS - PI	588814641
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00326414	PALMEIRAS - PI	588815267	221	26/10/2020	26/11/2020	RV00326349	JOSE DE FREITAS - PI	588814638
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00326411	TERESINA - PI	588815236	222	26/10/2020	26/11/2020	RV00326348	TERESINA - PI	588814624
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00326410	TERESINA - PI	588815222	223	26/10/2020	26/11/2020	RV00326347	TERESINA - PI	588814615
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00326407	DEMERVAL LOBAO - PI	588815205	224	26/10/2020	26/11/2020	RV00326346	TERESINA - PI	588814607
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00326406	TERESINA - PI	588815196	225	26/10/2020	26/11/2020	RV00326345	FLORIANO - PI	588814598
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00326404	TERESINA - PI	588815179	226	26/10/2020	26/11/2020	RV00326344	TERESINA - PI	588814584
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00326401	TERESINA - PI	588815148	227	26/10/2020	26/11/2020	RV00326343	TERESINA - PI	588814575
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00326400	TERESINA - PI	588815134	228	26/10/2020	26/11/2020	RV00326342	TERESINA - PI	588814567
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00326399	TERESINA - PI	588815125	229	26/10/2020	26/11/2020	RV00326341	TERESINA - PI	588814553
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00326397	NAZARIA - PI	588815103	230	26/10/2020	26/11/2020	RV00326340	TERESINA - PI	588814540
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00326396	TERESINA - PI	588815094	231	26/10/2020	26/11/2020	RV00326339	TERESINA - PI	588814536
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00326395	TERESINA - PI	588815085	232	26/10/2020	26/11/2020	RV00326338	TERESINA - PI	588814522
185	26/10/2020	26/11/2020	RV00326394	TERESINA - PI	588815077	233	26/10/2020	26/11/2020	RV00326337	TERESINA - PI	588814519
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00326393	TERESINA - PI	588815063	234	26/10/2020	26/11/2020	RV00326336	TERESINA - PI	588814505
187	26/10/2020	26/11/2020	RV00326392	TERESINA - PI	588815050	235	26/10/2020	26/11/2020	RV00326335	TERESINA - PI	588814496
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00326391	TERESINA - PI	588815046	236	26/10/2020	26/11/2020	RV00326334	TERESINA - PI	588814482
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00326390	AGUA BRANCA - PI	588815032	237	26/10/2020	26/11/2020	RV00326332	TERESINA - PI	588814465
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00326388	TERESINA - PI	588815015	238	26/10/2020	26/11/2020	RV00326331	TERESINA - PI	588814451

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

239	26/10/2020	26/11/2020	RV00326330	TERESINA - PI	588814448
240	26/10/2020	26/11/2020	RV00326329	TERESINA - PI	588814434
241	26/10/2020	26/11/2020	RV00326328	TERESINA - PI	588814425
242	26/10/2020	26/11/2020	RV00326327	TERESINA - PI	588814417
243	26/10/2020	26/11/2020	RV00326325	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588814394
244	26/10/2020	26/11/2020	RV00326323	TERESINA - PI	588814377
245	26/10/2020	26/11/2020	RV00326322	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588814363
246	26/10/2020	26/11/2020	RV00326320	TERESINA - PI	588814346
247	26/10/2020	26/11/2020	RV00326318	TERESINA - PI	588814329
248	26/10/2020	26/11/2020	RV00326317	TERESINA - PI	588814315
249	26/10/2020	26/11/2020	RV00326316	TERESINA - PI	588814301
250	26/10/2020	26/11/2020	RV00326312	FLORIANO - PI	588814275
251	26/10/2020	26/11/2020	RV00326311	FLORIANO - PI	588814261
252	26/10/2020	26/11/2020	RV00326310	UNIAO - PI	588814258
253	26/10/2020	26/11/2020	RV00326309	TERESINA - PI	588814244
254	26/10/2020	26/11/2020	RV00326305	FLORIANO - PI	588814200
255	26/10/2020	26/11/2020	RV00326301	FLORIANO - PI	588814160
256	26/10/2020	26/11/2020	RV00326300	PATOS DO PIAUI - PI	588814156
257	26/10/2020	26/11/2020	RV00326299	TERESINA - PI	588814142
258	26/10/2020	26/11/2020	RV00326298	TERESINA - PI	588814139
259	26/10/2020	26/11/2020	RV00326293	PARNAQUA - PI	588814085
260	26/10/2020	26/11/2020	RV00326289	TERESINA - PI	588814045
261	26/10/2020	26/11/2020	RV00326288	CANTO DO BURITI - PI	588814037
262	26/10/2020	26/11/2020	RV00326286	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588814023
263	26/10/2020	26/11/2020	RV00326284	CANTO DO BURITI - PI	588814006
264	26/10/2020	26/11/2020	RV00326279	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588813955
265	26/10/2020	26/11/2020	RV00326276	BOM JESUS - PI	588813924
266	26/10/2020	26/11/2020	RV00326272	TERESINA - PI	588813884
267	26/10/2020	26/11/2020	RV00326271	CANTO DO BURITI - PI	588813875
268	26/10/2020	26/11/2020	RV00326270	CANTO DO BURITI - PI	588813867
269	26/10/2020	26/11/2020	RV00326269	RIBEIRO GONCALVES - PI	588813853
270	26/10/2020	26/11/2020	RV00326266	FLORIANO - PI	588813822
271	26/10/2020	26/11/2020	RV00326265	TERESINA - PI	588813819
272	26/10/2020	26/11/2020	RV00326264	CANTO DO BURITI - PI	588813805
273	26/10/2020	26/11/2020	RV00326263	SOCORRO DO PIAUI - PI	588813796
274	26/10/2020	26/11/2020	RV00326261	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588813779
275	26/10/2020	26/11/2020	RV00326256	ITAUEIRA - PI	588813748
276	26/10/2020	26/11/2020	RV00326255	ITAUEIRA - PI	588813734
277	26/10/2020	26/11/2020	RV00326254	OEIRAS - PI	588813725
278	26/10/2020	26/11/2020	RV00326252	TERESINA - PI	588813703
279	26/10/2020	26/11/2020	RV00326251	JOAO COSTA - PI	588813694
280	26/10/2020	26/11/2020	RV00326250	TERESINA - PI	588813685
281	26/10/2020	26/11/2020	RV00326246	TERESINA - PI	588813663
282	26/10/2020	26/11/2020	RV00326245	TERESINA - PI	588813650
283	26/10/2020	26/11/2020	RV00326244	TERESINA - PI	588813646
284	26/10/2020	26/11/2020	RV00326243	TERESINA - PI	588813632
285	26/10/2020	26/11/2020	RV00326241	LAGOA ALEGRE - PI	588813615
286	26/10/2020	26/11/2020	RV00326240	TERESINA - PI	588813601

287	26/10/2020	26/11/2020	RV00326239	TERESINA - PI	588813592
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00326238	UNIAO - PI	588813589
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00326237	PICOS - PI	588813575
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00326236	PICOS - PI	588813561
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00326234	PICOS - PI	588813544
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00326233	JACOS - PI	588813535
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00326230	PICOS - PI	588813500
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00326228	PICOS - PI	588813495
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00326227	BOCAINA - PI	588813487
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00326226	PADRE MARCOS - PI	588813473
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00326225	TERESINA - PI	588813460
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00326224	SUSSUAPARA - PI	588813456
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00326223	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588813442
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00326222	JACOS - PI	588813439
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00326221	PAULISTANA - PI	588813425
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00326220	TERESINA - PI	588813411
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00326219	PICOS - PI	588813408
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00326217	PICOS - PI	588813385
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00326216	PICOS - PI	588813371
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00326215	TERESINA - PI	588813368
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00326213	TERESINA - PI	588813345
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00326212	TERESINA - PI	588813337
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00326211	TERESINA - PI	588813323
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00326210	TERESINA - PI	588813310
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00326209	TERESINA - PI	588813306
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00326205	CANTO DO BURITI - PI	588813270
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00326204	TERESINA - PI	588813266
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00326613	FLORIANO - PI	588817197
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00326609	TERESINA - PI	588817152
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00326605	JERUMENHA - PI	588817118
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00326604	FLORIANO - PI	588817104
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00326603	FLORIANO - PI	588817095
319	26/10/2020	26/11/2020	RV00326602	TERESINA - PI	588817081
320	26/10/2020	26/11/2020	RV00326601	AGUA BRANCA - PI	588817078
321	26/10/2020	26/11/2020	RV00326596	FLORIANO - PI	588817020
322	26/10/2020	26/11/2020	RV00326595	FLORIANO - PI	588817016
323	26/10/2020	26/11/2020	RV00326594	TERESINA - PI	588817002
324	26/10/2020	26/11/2020	RV00326592	FLORIANO - PI	588816982
325	26/10/2020	26/11/2020	RV00326591	BOM JESUS - PI	588816979
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00326590	TERESINA - PI	588816965
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00326588	FLORIANO - PI	588816925
328	26/10/2020	26/11/2020	RV00326583	FLORIANO - PI	588816903
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00326580	FLORIANO - PI	588816877
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00326579	TERESINA - PI	588816863
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00326576	FLORIANO - PI	588816832
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00326203	CARABUBAS DO PIAUI - PI	588813252
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00326202	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588813249
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00326201	TERESINA - PI	588813235

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

127

335	26/10/2020	26/11/2020	RV00326199	PARNABA - PI	588813218
336	26/10/2020	26/11/2020	RV00326198	TERESINA - PI	588813204
337	26/10/2020	26/11/2020	RV00326197	TERESINA - PI	588813195
338	26/10/2020	26/11/2020	RV00326195	TERESINA - PI	588813178
339	26/10/2020	26/11/2020	RV00326194	TERESINA - PI	588813164
340	26/10/2020	26/11/2020	RV00326193	TERESINA - PI	588813155
341	26/10/2020	26/11/2020	RV00326192	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588813147
342	26/10/2020	26/11/2020	RV00326191	MONSENHOR GIL - PI	588813133
343	26/10/2020	26/11/2020	RV00326188	TERESINA - PI	588813102
344	26/10/2020	26/11/2020	RV00326187	TERESINA - PI	588813093
345	26/10/2020	26/11/2020	RV00326186	TERESINA - PI	588813080
346	26/10/2020	26/11/2020	RV00326185	TERESINA - PI	588813076
347	26/10/2020	26/11/2020	RV00326184	TERESINA - PI	588813062
348	26/10/2020	26/11/2020	RV00326182	TERESINA - PI	588813059
349	26/10/2020	26/11/2020	RV00326180	TERESINA - PI	588813031
350	26/10/2020	26/11/2020	RV00326179	TERESINA - PI	588813028
351	26/10/2020	26/11/2020	RV00326177	TERESINA - PI	588813005
352	26/10/2020	26/11/2020	RV00326175	TERESINA - PI	588812985
353	26/10/2020	26/11/2020	RV00326173	TERESINA - PI	588812963
354	26/10/2020	26/11/2020	RV00326172	TERESINA - PI	588812950
355	26/10/2020	26/11/2020	RV00326171	TERESINA - PI	588812946
356	26/10/2020	26/11/2020	RV00326169	CAMPO MAIOR - PI	588812932
357	26/10/2020	26/11/2020	RV00326168	TERESINA - PI	588812929
358	26/10/2020	26/11/2020	RV00326167	TERESINA - PI	588812915
359	26/10/2020	26/11/2020	RV00326166	TERESINA - PI	588812901
360	26/10/2020	26/11/2020	RV00326164	TERESINA - PI	588812889
361	26/10/2020	26/11/2020	RV00326163	FLORIANO - PI	588812875
362	26/10/2020	26/11/2020	RV00326162	NAZARIA - PI	588812861
363	26/10/2020	26/11/2020	RV00326161	TERESINA - PI	588812858
364	26/10/2020	26/11/2020	RV00326160	TERESINA - PI	588812844
365	26/10/2020	26/11/2020	RV00326682	RECIFE - PE	588817838
366	26/10/2020	26/11/2020	RV00326684	BELO HORIZONTE - MG	588817651
367	26/10/2020	26/11/2020	RV00326681	BELO HORIZONTE - MG	588817625
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00326654	TIMON - MA	588817577
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00326644	SAO BERNARDO - MA	588817499
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00326641	XANGRI-LA - RS	588817458
371	26/10/2020	26/11/2020	RV00326634	CACHOEIRINHA - TO	588817387
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00326630	BRASILIA - DF	588817366
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00326570	BRASILIA - DF	588816775
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00326563	BRASILIA - DF	588816700
375	26/10/2020	26/11/2020	RV00326562	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588816695
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00326561	FRANCO DA ROCHA - SP	588816687
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00326560	TEOFILO OTONI - MG	588816673
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00326559	BRASILIA - DF	588816660
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00326553	UBERLANDIA - MG	588816608
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00326552	LUZIANIA - GO	588816599
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00326551	BELO HORIZONTE - MG	588816585
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00326549	SERRA REDONDA - PB	588816568

383	26/10/2020	26/11/2020	RV00326546	VILA VELHA - ES	588816537
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00326545	BRASILIA - DF	588816523
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00326543	BRASILIA - DF	588816506
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00326518	CARUARU - PE	588816262
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00326515	TIMON - MA	588816231
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00326512	MARABA - PA	588816205
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00326505	TIMON - MA	588816130
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00326502	PARNAMIRIM - PE	588816109
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00326498	BURITICUPU - MA	588816072
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00326496	CAXIAS - MA	588816055
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00326483	JOAO PESSOA - PB	588815925
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00326477	VALPARAISO DE GOIAS - GO	588815871
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00326475	BELO HORIZONTE - MG	588815854
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00326474	CAXIAS - MA	588815845
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00326473	BELEM - PA	588815837
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00326471	VARZEA NOVA - BA	588815810
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00326468	JOAO PESSOA - PB	588815783
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00326445	CODO - MA	588815562
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00326442	CAXIAS - MA	588815531
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00326440	TIMON - MA	588815514
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00326437	TIMON - MA	588815488
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00326436	TIMON - MA	588815474
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00326435	CAJAZEIRAS - PB	588815465
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00326434	BRASILIA - DF	588815457
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00326423	TIMON - MA	588815355
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00326417	TIMON - MA	588815298
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00326413	TIMON - MA	588815253
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00326412	CAJAZEIRAS - PB	588815240
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00326408	TIMON - MA	588815219
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00326405	BRASILIA - DF	588815182
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00326403	SAO LUIS - MA	588815165
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00326402	TIMON - MA	588815151
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00326398	TIMON - MA	588815117
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00326389	TIMON - MA	588815029
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00326385	RONDONOPOLIS - MT	588814981
418	26/10/2020	26/11/2020	RV00326379	BRASILIA - DF	588814920
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00326378	MOJU - PA	588814916
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00326362	SAO JOAO DOS PATOS - MA	588814765
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00326361	FORTALEZA - CE	588814757
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00326356	TIANGUA - CE	588814709
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00326353	BRASILIA - DF	588814672
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00326333	LAGARTO - SE	588814479
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00326326	JANDIRA - SP	588814403
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00326324	BRASILIA - DF	588814385
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00326321	HIDROLANDIA - GO	588814350
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00326319	HORIZONTINA - RS	588814332
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00326315	RIANAPOLIS - GO	588814292
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00326314	BRASILIA - DF	588814289

Diário Oficial

128



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

431	26/10/2020	26/11/2020	RV00326308	SANTANA DO IPANEMA - AL	588814235
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00326307	BELO HORIZONTE - MG	588814227
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00326306	BRASILIA - DF	588814213
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00326304	SAO PAULO - SP	588814195
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00326303	BRASILIA - DF	588814187
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00326302	MANAUS - AM	588814173
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00326297	CURRAIS NOVOS - RN	588814125
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00326296	BRASILIA - DF	588814111
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00326295	BRASILIA - DF	588814108
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00326294	PINHAO - SE	588814099
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00326292	NOVA RUSSAS - CE	588814071
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00326291	SAO MARCOS - RS	588814068
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00326290	PARELHAS - RN	588814054
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00326285	AFRANIO - PE	588814010
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00326283	BRASILIA - DF	588813990
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00326282	ESTANCIA - SE	588813986
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00326281	PIRACICABA - SP	588813972
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00326280	BRASILIA - DF	588813969
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00326278	RUSSAS - CE	588813941
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00326277	BRASILIA - DF	588813938
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00326275	CONSELHEIRO LAFAIETE - MG	588813915
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00326274	BRASILIA - DF	588813907
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00326273	BRASILIA - DF	588813898
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00326268	BRASILIA - DF	588813840
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00326267	BELO HORIZONTE - MG	588813836
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00326262	PARAUPEBAS - PA	588813782
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00326260	ANAPOLIS - GO	588813765
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00326258	PETROLINA - PE	588813751
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00326253	FORTALEZA - CE	588813717
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00326249	BELO HORIZONTE - MG	588813677
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00326242	CARUTAPERA - MA	588813629
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00326235	JUNDIAI - SP	588813558
463	26/10/2020	26/11/2020	RV00326232	CRATO - CE	588813527
464	26/10/2020	26/11/2020	RV00326231	VITORINO FREIRE - MA	588813513
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00326218	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	588813399
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00326214	UNAI - MG	588813354
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00326208	TRIZIDELA DO VALE - MA	588813297
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00326206	MANAUS - AM	588813283
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00326614	SAO FRANCISCO DO MARANHAO - MA	588817206
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00326612	CARAPICUIBA - SP	588817183
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00326611	FORTALEZA - CE	588817170
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00326610	BRASILIA - DF	588817166
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00326608	BARAO DE GRAJAU - MA	588817149
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00326607	MORRO AGUDO - SP	588817135
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00326606	BRASILIA - DF	588817121
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00326600	BRASILIA - DF	588817064
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00326599	SAO PAULO - SP	588817055
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00326598	BELO HORIZONTE - MG	588817047

479	26/10/2020	26/11/2020	RV00326597	BARAO DE GRAJAU - MA	588817033
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00326593	BRASILIA - DF	588816996
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00326589	IMPERATRIZ - MA	588816951
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00326588	BRASILIA - DF	588816948
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00326586	FEIRA DE SANTANA - BA	588816934
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00326584	TRES CACHOEIRAS - RS	588816917
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00326582	ESPERANCA - PB	588816894
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00326581	NOVA SERRANA - MG	588816885
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00326578	CONCORDIA - SC	588816850
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00326577	CONCORDIA - SC	588816846
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00326575	TABULEIRO DO NORTE - CE	588816829
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00326574	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO	588816815
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00326573	BELO HORIZONTE - MG	588816801
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00326570	BRASILIA - DF	588816721
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00326196	RIBEIRAO PRETO - SP	588813181
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00326190	MARITUBA - PA	588813120
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00326189	BRASILIA - DF	588813116
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00326181	FORTALEZA - CE	588813045
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00326178	FORTALEZA - CE	588813014
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00326176	BELO HORIZONTE - MG	588812994
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00326174	PACO DO LUMIAR - MA	588812977
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00326165	BELO HORIZONTE - MG	588812892

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA o proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020	RV00327209	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588822838
2	26/10/2020	26/11/2020	RV00327208	SAO MIGUEL DO FIDALGO - PI	588822824
3	26/10/2020	26/11/2020	RV00327207	COLONIA DO PIAUI - PI	588822815
4	26/10/2020	26/11/2020	RV00327206	OERAS - PI	588822807
5	26/10/2020	26/11/2020	RV00327205	TERESINA - PI	588822798
6	26/10/2020	26/11/2020	RV00327204	CORONEL JOSE DIAS - PI	588822784
7	26/10/2020	26/11/2020	RV00327203	TERESINA - PI	588822775
8	26/10/2020	26/11/2020	RV00327200	TERESINA - PI	588822753
9	26/10/2020	26/11/2020	RV00327198	TERESINA - PI	588822736
10	26/10/2020	26/11/2020	RV00327193	TERESINA - PI	588822705
11	26/10/2020	26/11/2020	RV00327191	AMARANTE - PI	588822696
12	26/10/2020	26/11/2020	RV00327189	PICOS - PI	588822679
13	26/10/2020	26/11/2020	RV00327188	PICOS - PI	588822665
14	26/10/2020	26/11/2020	RV00327187	TERESINA - PI	588822651
15	26/10/2020	26/11/2020	RV00327186	TERESINA - PI	588822648
16	26/10/2020	26/11/2020	RV00327185	BOCAINA - PI	588822634
17	26/10/2020	26/11/2020	RV00327184	FRANCISCO SANTOS - PI	588822625
18	26/10/2020	26/11/2020	RV00327182	PICOS - PI	588822603
19	26/10/2020	26/11/2020	RV00327181	PICOS - PI	588822594
20	26/10/2020	26/11/2020	RV00327180	PICOS - PI	588822585
21	26/10/2020	26/11/2020	RV00327178	PICOS - PI	588822563
22	26/10/2020	26/11/2020	RV00327177	PICOS - PI	588822550
23	26/10/2020	26/11/2020	RV00327176	PICOS - PI	588822546
24	26/10/2020	26/11/2020	RV00327175	PICOS - PI	588822532
25	26/10/2020	26/11/2020	RV00327174	INHUMA - PI	588822529
26	26/10/2020	26/11/2020	RV00327173	PICOS - PI	588822515
27	26/10/2020	26/11/2020	RV00327172	FLORIANO - PI	588822501
28	26/10/2020	26/11/2020	RV00327171	JARDIM DO MULATO - PI	588822492
29	26/10/2020	26/11/2020	RV00327169	TERESINA - PI	588822475
30	26/10/2020	26/11/2020	RV00327167	TERESINA - PI	588822458
31	26/10/2020	26/11/2020	RV00327166	TERESINA - PI	588822444
32	26/10/2020	26/11/2020	RV00327165	FLORIANO - PI	588822435
33	26/10/2020	26/11/2020	RV00327164	PICOS - PI	588822427
34	26/10/2020	26/11/2020	RV00327163	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI	588822413
35	26/10/2020	26/11/2020	RV00327158	PIRIPRI - PI	588822360
36	26/10/2020	26/11/2020	RV00327157	TERESINA - PI	588822356
37	26/10/2020	26/11/2020	RV00327156	TERESINA - PI	588822342
38	26/10/2020	26/11/2020	RV00327153	SAO JOAO DA SERRA - PI	588822325
39	26/10/2020	26/11/2020	RV00327151	TERESINA - PI	588822311
40	26/10/2020	26/11/2020	RV00327150	TERESINA - PI	588822308
41	26/10/2020	26/11/2020	RV00327149	TERESINA - PI	588822299
42	26/10/2020	26/11/2020	RV00327148	TERESINA - PI	588822285
43	26/10/2020	26/11/2020	RV00327147	TERESINA - PI	588822271
44	26/10/2020	26/11/2020	RV00327145	MONSENHOR GIL - PI	588822254
45	26/10/2020	26/11/2020	RV00327142	BARRAS - PI	588822237
46	26/10/2020	26/11/2020	RV00327141	TERESINA - PI	588822223

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00327140	TERESINA - PI	588822210
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00327139	TERESINA - PI	588822206
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00327138	TERESINA - PI	588822197
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00327137	TERESINA - PI	588822183
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00327136	TERESINA - PI	588822170
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00327135	TERESINA - PI	588822166
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00327134	TERESINA - PI	588822152
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00327133	TERESINA - PI	588822149
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00327132	TERESINA - PI	588822135
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00327131	TERESINA - PI	588822121
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00327130	UNIAO - PI	588822118
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00327129	TERESINA - PI	588822104
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00327128	DEMERVAL LOBAO - PI	588822095
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00327127	TERESINA - PI	588822081
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00327126	TERESINA - PI	588822078
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00327125	TERESINA - PI	588822064
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00327124	TERESINA - PI	588822055
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00327123	TERESINA - PI	588822047
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00327122	TERESINA - PI	588822033
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00327120	TERESINA - PI	588822020
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00327119	FLORIANO - PI	588822016
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00327118	TERESINA - PI	588822002
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00327117	TERESINA - PI	588821996
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00327116	TERESINA - PI	588821982
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00327115	CASTELO DO PIAUI - PI	588821979
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00327114	TERESINA - PI	588821965
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00327111	TERESINA - PI	588821934
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00327110	TERESINA - PI	588821925
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00327109	LUIS CORREIA - PI	588821917
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00327106	LUIS CORREIA - PI	588821885
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00327105	TERESINA - PI	588821877
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00327104	TERESINA - PI	588821863
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00327097	TERESINA - PI	588821829
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00327096	TERESINA - PI	588821815
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00327094	TERESINA - PI	588821792
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00327092	TERESINA - PI	588821775
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00327091	TERESINA - PI	588821761
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00327089	TERESINA - PI	588821744
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00327088	TERESINA - PI	588821735
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00327087	PALMEIRAS - PI	588821727
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00327085	TERESINA - PI	588821713
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00327082	CASTELO DO PIAUI - PI	588821687
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00327081	TERESINA - PI	588821673
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00327057	TERESINA - PI	588821483
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00327056	TERESINA - PI	588821470
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00327055	TERESINA - PI	588821466
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00327054	TERESINA - PI	588821452
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00327053	UNIAO - PI	588821449

Diário Oficial

130



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

95	26/10/2020	26/11/2020	RV00327052	TERESINA - PI	588821435
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00327051	TERESINA - PI	588821421
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00327050	BARRAS - PI	588821418
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00327049	BARRAS - PI	588821404
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00327047	PARNAIBA - PI	588821381
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00327046	TERESINA - PI	588821378
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00327045	TERESINA - PI	588821364
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00327044	TERESINA - PI	588821355
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00327043	LAGOA DO PIAUI - PI	588821347
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00327041	TERESINA - PI	588821320
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00327039	TERESINA - PI	588821302
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00327038	TERESINA - PI	588821293
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00327036	TERESINA - PI	588821276
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00327034	TERESINA - PI	588821259
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00327032	TERESINA - PI	588821231
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00327031	TERESINA - PI	588821228
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00327030	TERESINA - PI	588821214
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00327029	TERESINA - PI	588821205
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00327028	TERESINA - PI	588821191
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00327026	TERESINA - PI	588821174
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00327024	TERESINA - PI	588821157
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00327023	BARRAS - PI	588821143
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00327021	TERESINA - PI	588821130
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00327020	BARRAS - PI	588821126
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00327019	TERESINA - PI	588821112
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00327018	ESPERANTINA - PI	588821109
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00327017	TERESINA - PI	588821090
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00327016	JOSE DE FREITAS - PI	588821086
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00327015	TERESINA - PI	588821072
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00327014	TERESINA - PI	588821069
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00327013	PIRIPIRI - PI	588821055
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00327012	TERESINA - PI	588821041
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00327011	TERESINA - PI	588821038
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00327010	TERESINA - PI	588821024
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00327009	TERESINA - PI	588821015
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00327007	TERESINA - PI	588820995
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00327006	TERESINA - PI	588820987
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00327003	TERESINA - PI	588820956
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00327002	TERESINA - PI	588820942
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00327000	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI	588820925
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00326999	TERESINA - PI	588820911
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00326998	BOA HORA - PI	588820908
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00326997	LUIZLANDIA - PI	588820899
138	26/10/2020	26/11/2020	RV00326994	TERESINA - PI	588820871
139	26/10/2020	26/11/2020	RV00326993	TERESINA - PI	588820868
140	26/10/2020	26/11/2020	RV00326991	DEMERVAL LOBAO - PI	588820845
141	26/10/2020	26/11/2020	RV00326990	TERESINA - PI	588820837
142	26/10/2020	26/11/2020	RV00326989	TERESINA - PI	588820823

143	26/10/2020	26/11/2020	RV00326987	TERESINA - PI	588820806
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00326984	PIRIPIRI - PI	588820783
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00326981	AVELINO LOPES - PI	588820766
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00326980	FLORIANO - PI	588820752
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00326975	FLORIANO - PI	588820704
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00326974	FLORIANO - PI	588820695
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00326971	FLORIANO - PI	588820654
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00326970	TERESINA - PI	588820655
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00326969	FLORIANO - PI	588820647
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00326967	TERESINA - PI	588820620
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00326963	PIRACURUCA - PI	588820580
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00326962	FLORIANO - PI	588820576
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00326958	FLORIANO - PI	588820531
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00326957	FLORIANO - PI	588820528
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00326956	GILBUES - PI	588820514
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00326953	ARRAIAL - PI	588820488
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00326950	TERESINA - PI	588820457
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00326949	FLORIANO - PI	588820443
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00326948	FLORIANO - PI	588820430
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00326947	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588820426
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00326945	FLORIANO - PI	588820409
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00326944	FLORIANO - PI	588820390
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00326933	FLORIANO - PI	588820298
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00326932	FLORIANO - PI	588820284
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00326930	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588820267
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00326926	AMARANTE - PI	588820222
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00326924	TERESINA - PI	588820205
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00326916	CANTO DO BURITI - PI	588820125
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00326915	TERESINA - PI	588820117
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00326914	NOVA SANTA RITA - PI	588820103
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00326909	CANTO DO BURITI - PI	588820050
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00326902	CANTO DO BURITI - PI	588819989
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00326899	CANTO DO BURITI - PI	588819958
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00326898	BOM JESUS - PI	588819944
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00326897	PALMEIRA DO PIAUI - PI	588819935
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00326896	CANTO DO BURITI - PI	588819927
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00326894	CANTO DO BURITI - PI	588819900
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00326893	NOVA SANTA RITA - PI	588819885
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00326885	CANTO DO BURITI - PI	588819811
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00326884	TERESINA - PI	588819808
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00326883	TERESINA - PI	588819799
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00326882	FLORIANO - PI	588819785
185	26/10/2020	26/11/2020	RV00326881	PALMEIRA DO PIAUI - PI	588819771
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00326879	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588819754
187	26/10/2020	26/11/2020	RV00326878	PICOS - PI	588819745
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00326876	IPIRANGA DO PIAUI - PI	588819723
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00326875	OEIRAS - PI	588819710
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00326874	TERESINA - PI	588819706

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

131

191	26/10/2020	26/11/2020	RV00326873	PICOS - PI	588819697	239	26/10/2020	26/11/2020	RV00326822	TERESINA - PI	588819104
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00326872	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588819683	240	26/10/2020	26/11/2020	RV00326821	TERESINA - PI	588819175
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00326871	PICOS - PI	588819670	241	26/10/2020	26/11/2020	RV00326820	TERESINA - PI	588819167
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00326870	PICOS - PI	588819666	242	26/10/2020	26/11/2020	RV00326819	TERESINA - PI	588819153
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00326869	TERESINA - PI	588819652	243	26/10/2020	26/11/2020	RV00326818	TERESINA - PI	588819140
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00326868	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588819649	244	26/10/2020	26/11/2020	RV00326816	TERESINA - PI	588819122
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00326867	PICOS - PI	588819635	245	26/10/2020	26/11/2020	RV00326815	TERESINA - PI	588819119
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00326866	PICOS - PI	588819621	246	26/10/2020	26/11/2020	RV00326814	TERESINA - PI	588819105
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00326865	PICOS - PI	588819618	247	26/10/2020	26/11/2020	RV00326813	TERESINA - PI	588819096
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00326863	PICOS - PI	588819595	248	26/10/2020	26/11/2020	RV00326812	TERESINA - PI	588819082
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00326862	PICOS - PI	588819581	249	26/10/2020	26/11/2020	RV00326810	TERESINA - PI	588819065
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00326861	PICOS - PI	588819578	250	26/10/2020	26/11/2020	RV00326809	TERESINA - PI	588819051
203	26/10/2020	26/11/2020	RV00326860	PICOS - PI	588819664	251	26/10/2020	26/11/2020	RV00326807	TERESINA - PI	588819034
204	26/10/2020	26/11/2020	RV00326859	PICOS - PI	588819555	252	26/10/2020	26/11/2020	RV00326806	UNIAO - PI	588819025
205	26/10/2020	26/11/2020	RV00326858	PICOS - PI	588819547	253	26/10/2020	26/11/2020	RV00326805	TERESINA - PI	588819017
206	26/10/2020	26/11/2020	RV00326857	PICOS - PI	588819533	254	26/10/2020	26/11/2020	RV00326802	TERESINA - PI	588818983
207	26/10/2020	26/11/2020	RV00326856	PICOS - PI	588819520	255	26/10/2020	26/11/2020	RV00326801	TERESINA - PI	588818970
208	26/10/2020	26/11/2020	RV00326854	PICOS - PI	588819502	256	26/10/2020	26/11/2020	RV00326800	TERESINA - PI	588818966
209	26/10/2020	26/11/2020	RV00326853	PICOS - PI	588819493	257	26/10/2020	26/11/2020	RV00326797	SAO RAMUNDO NONATO - PI	588818949
210	26/10/2020	26/11/2020	RV00326852	PICOS - PI	588819480	258	26/10/2020	26/11/2020	RV00326793	TERESINA - PI	588818904
211	26/10/2020	26/11/2020	RV00326851	PICOS - PI	588819476	259	26/10/2020	26/11/2020	RV00326790	FLORIANO - PI	588818878
212	26/10/2020	26/11/2020	RV00326850	PICOS - PI	588819462	260	26/10/2020	26/11/2020	RV00326782	TERESINA - PI	588818793
213	26/10/2020	26/11/2020	RV00326849	PICOS - PI	588819459	261	26/10/2020	26/11/2020	RV00326781	PARNAIBA - PI	588818780
214	26/10/2020	26/11/2020	RV00326848	PICOS - PI	588819445	262	26/10/2020	26/11/2020	RV00326780	TERESINA - PI	588818776
215	26/10/2020	26/11/2020	RV00326847	ITAINOPOLIS - PI	588819431	263	26/10/2020	26/11/2020	RV00326778	TERESINA - PI	588818762
216	26/10/2020	26/11/2020	RV00326846	IPRANGA DO PIAUI - PI	588819428	264	26/10/2020	26/11/2020	RV00326776	TERESINA - PI	588818745
217	26/10/2020	26/11/2020	RV00326845	PICOS - PI	588819414	265	26/10/2020	26/11/2020	RV00326775	TERESINA - PI	588818731
218	26/10/2020	26/11/2020	RV00326844	PICOS - PI	588819405	266	26/10/2020	26/11/2020	RV00326774	TERESINA - PI	588818728
219	26/10/2020	26/11/2020	RV00326842	TERESINA - PI	588819388	267	26/10/2020	26/11/2020	RV00326772	TERESINA - PI	588818705
220	26/10/2020	26/11/2020	RV00326841	TERESINA - PI	588819374	268	26/10/2020	26/11/2020	RV00326771	TERESINA - PI	588818691
221	26/10/2020	26/11/2020	RV00326840	UNIAO - PI	588819365	269	26/10/2020	26/11/2020	RV00326770	TERESINA - PI	588818688
222	26/10/2020	26/11/2020	RV00326839	TERESINA - PI	588819357	270	26/10/2020	26/11/2020	RV00326769	TERESINA - PI	588818674
223	26/10/2020	26/11/2020	RV00326838	TERESINA - PI	588819343	271	26/10/2020	26/11/2020	RV00326767	TERESINA - PI	588818657
224	26/10/2020	26/11/2020	RV00326837	TERESINA - PI	588819330	272	26/10/2020	26/11/2020	RV00326766	TERESINA - PI	588818643
225	26/10/2020	26/11/2020	RV00326836	TERESINA - PI	588819326	273	26/10/2020	26/11/2020	RV00326765	TERESINA - PI	588818630
226	26/10/2020	26/11/2020	RV00326835	TERESINA - PI	588819312	274	26/10/2020	26/11/2020	RV00326764	TERESINA - PI	588818626
227	26/10/2020	26/11/2020	RV00326834	TERESINA - PI	588819309	275	26/10/2020	26/11/2020	RV00326763	TERESINA - PI	588818612
228	26/10/2020	26/11/2020	RV00326833	UNIAO - PI	588819290	276	26/10/2020	26/11/2020	RV00326762	TERESINA - PI	588818609
229	26/10/2020	26/11/2020	RV00326832	TERESINA - PI	588819286	277	26/10/2020	26/11/2020	RV00326761	TERESINA - PI	588818590
230	26/10/2020	26/11/2020	RV00326831	TERESINA - PI	588819272	278	26/10/2020	26/11/2020	RV00326760	TERESINA - PI	588818586
231	26/10/2020	26/11/2020	RV00326830	JERADALUPE - PI	588819269	279	26/10/2020	26/11/2020	RV00326759	TERESINA - PI	588818572
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00326829	GUADALUPE - PI	588819255	280	26/10/2020	26/11/2020	RV00326758	TERESINA - PI	588818569
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00326828	TERESINA - PI	588819241	281	26/10/2020	26/11/2020	RV00326757	TERESINA - PI	588818555
234	26/10/2020	26/11/2020	RV00326827	TERESINA - PI	588819238	282	26/10/2020	26/11/2020	RV00326756	JOSE DE FREITAS - PI	588818541
235	26/10/2020	26/11/2020	RV00326826	TERESINA - PI	588819224	283	26/10/2020	26/11/2020	RV00326755	TERESINA - PI	588818538
236	26/10/2020	26/11/2020	RV00326825	TERESINA - PI	588819215	284	26/10/2020	26/11/2020	RV00326754	TERESINA - PI	588818524
237	26/10/2020	26/11/2020	RV00326824	TERESINA - PI	588819207	285	26/10/2020	26/11/2020	RV00326753	TERESINA - PI	588818515
238	26/10/2020	26/11/2020	RV00326823	TERESINA - PI	588819198	286	26/10/2020	26/11/2020	RV00326752	TERESINA - PI	588818507

Diário Oficial

132



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

287	26/10/2020	26/11/2020	RV00326749	TERESINA - PI	588818475	335	26/10/2020	26/11/2020	RV00326710	TERESINA - PI	588818100
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00326748	TERESINA - PI	588818467	336	26/10/2020	26/11/2020	RV00326709	TERESINA - PI	588818095
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00326746	TERESINA - PI	588818453	337	26/10/2020	26/11/2020	RV00326708	TERESINA - PI	588818087
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00326745	TERESINA - PI	588818440	338	26/10/2020	26/11/2020	RV00326707	TERESINA - PI	588818073
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00326744	BENEDITINOS - PI	588818436	339	26/10/2020	26/11/2020	RV00326706	TERESINA - PI	588818060
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00326743	TERESINA - PI	588818422	340	26/10/2020	26/11/2020	RV00326705	TERESINA - PI	588818056
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00326742	TERESINA - PI	588818419	341	26/10/2020	26/11/2020	RV00326704	TERESINA - PI	588818042
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00326740	TERESINA - PI	588818396	342	26/10/2020	26/11/2020	RV00326703	TERESINA - PI	588818039
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00326739	TERESINA - PI	588818382	343	26/10/2020	26/11/2020	RV00326702	TERESINA - PI	588818025
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00326738	TERESINA - PI	588818379	344	26/10/2020	26/11/2020	RV00326701	TERESINA - PI	588818011
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00326737	TERESINA - PI	588818365	345	26/10/2020	26/11/2020	RV00326700	TERESINA - PI	588818008
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00326736	NAZARIA - PI	588818351	346	26/10/2020	26/11/2020	RV00326699	TERESINA - PI	588817991
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00326735	TERESINA - PI	588818348	347	26/10/2020	26/11/2020	RV00326698	TERESINA - PI	588817988
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00326734	TERESINA - PI	588818334	348	26/10/2020	26/11/2020	RV00326697	LAGOA ALEGRE - PI	588817974
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00326733	TERESINA - PI	588818325	349	26/10/2020	26/11/2020	RV00326695	TERESINA - PI	588817965
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00326731	TERESINA - PI	588818303	350	26/10/2020	26/11/2020	RV00326694	ESPERANTINA - PI	588817957
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00326730	TERESINA - PI	588818294	351	26/10/2020	26/11/2020	RV00326692	TERESINA - PI	588817930
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00326729	TERESINA - PI	588818285	352	26/10/2020	26/11/2020	RV00326691	TERESINA - PI	588817926
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00326728	TERESINA - PI	588818277	353	26/10/2020	26/11/2020	RV00326690	TERESINA - PI	588817912
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00326727	NAZARIA - PI	588818263	354	26/10/2020	26/11/2020	RV00326689	JOSE DE FREITAS - PI	588817909
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00327075	TERESINA - PI	588821642	355	26/10/2020	26/11/2020	RV00326688	TERESINA - PI	588817890
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00327074	TERESINA - PI	588821639	356	26/10/2020	26/11/2020	RV00326687	TERESINA - PI	588817886
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00327073	TERESINA - PI	588821625	357	26/10/2020	26/11/2020	RV00326686	FLORIANO - PI	588817872
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00327071	TERESINA - PI	588821611	358	26/10/2020	26/11/2020	RV00326684	TERESINA - PI	588817855
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00327070	TERESINA - PI	588821608	359	26/10/2020	26/11/2020	RV00326683	CABECERAS DO PIAUI - PI	588817841
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00327069	TERESINA - PI	588821599	360	26/10/2020	26/11/2020	RV00327201	COROATA - MA	588822767
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00327068	TERESINA - PI	588821585	361	26/10/2020	26/11/2020	RV00327199	BELO HORIZONTE - MG	588822740
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00327067	TERESINA - PI	588821571	362	26/10/2020	26/11/2020	RV00327197	OLINDA - PE	588822722
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00327065	TERESINA - PI	588821554	363	26/10/2020	26/11/2020	RV00327194	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588822719
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00327064	TERESINA - PI	588821545	364	26/10/2020	26/11/2020	RV00327190	SUMARE - SP	588822682
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00327063	BARRAS - PI	588821537	365	26/10/2020	26/11/2020	RV00327183	ARARIPINA - PE	588822617
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00327062	TERESINA - PI	588821523	366	26/10/2020	26/11/2020	RV00327179	OURICURI - PE	588822577
319	26/10/2020	26/11/2020	RV00327061	MATIAS OLIMPIO - PI	588821510	367	26/10/2020	26/11/2020	RV00327170	BELO HORIZONTE - MG	588822499
320	26/10/2020	26/11/2020	RV00327060	TERESINA - PI	588821506	368	26/10/2020	26/11/2020	RV00327168	SÃO BENEDITO - CE	588822461
321	26/10/2020	26/11/2020	RV00327058	BARRAS - PI	588821497	369	26/10/2020	26/11/2020	RV00327162	BRASILIA - DF	588822400
322	26/10/2020	26/11/2020	RV00326725	TERESINA - PI	588818246	370	26/10/2020	26/11/2020	RV00327161	COTIA - SP	588822395
323	26/10/2020	26/11/2020	RV00326724	TERESINA - PI	588818232	371	26/10/2020	26/11/2020	RV00327160	FORTALEZA - CE	588822387
324	26/10/2020	26/11/2020	RV00326723	TERESINA - PI	588818229	372	26/10/2020	26/11/2020	RV00327159	FORTALEZA - CE	588822373
325	26/10/2020	26/11/2020	RV00326722	TERESINA - PI	588818215	373	26/10/2020	26/11/2020	RV00327154	DOM PEDRO - MA	588822339
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00326720	TERESINA - PI	588818201	374	26/10/2020	26/11/2020	RV00327146	COIMBRA - MG	588822288
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00326719	TERESINA - PI	588818192	375	26/10/2020	26/11/2020	RV00327143	UBAJARA - CE	588822245
328	26/10/2020	26/11/2020	RV00326718	CAMPO MAIOR - PI	588818189	376	26/10/2020	26/11/2020	RV00327113	BRASILIA - DF	588821951
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00326717	TERESINA - PI	588818175	377	26/10/2020	26/11/2020	RV00327112	BRASILIA - DF	588821948
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00326716	TERESINA - PI	588818161	378	26/10/2020	26/11/2020	RV00327108	TIMON - MA	588821903
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00326715	TERESINA - PI	588818158	379	26/10/2020	26/11/2020	RV00327107	RIO DE JANEIRO - RJ	588821894
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00326714	TERESINA - PI	588818144	380	26/10/2020	26/11/2020	RV00327103	CHAPADINHA - MA	588821850
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00326712	TERESINA - PI	588818127	381	26/10/2020	26/11/2020	RV00327102	CODO - MA	588821846
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00326711	TERESINA - PI	588818113	382	26/10/2020	26/11/2020	RV00327101	TIMON - MA	588821832

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

133

383	26/10/2020	26/11/2020	RV00327095	RIO VERDE - GO	588821801	431	26/10/2020	26/11/2020	RV00326934	BELO HORIZONTE - MG	588820307
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00327093	CAMPINAS - SP	588821789	432	26/10/2020	26/11/2020	RV00326931	BRASILIA - DF	588820275
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00327090	TIMON - MA	588821758	433	26/10/2020	26/11/2020	RV00326929	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA	588820253
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00327084	SAO LUIS - MA	588821700	434	26/10/2020	26/11/2020	RV00326928	JUNDIAI - SP	588820240
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00327083	FORTALEZA - CE	588821695	435	26/10/2020	26/11/2020	RV00326927	CAUCAIA - CE	588820236
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00327048	TIMON - MA	588821386	436	26/10/2020	26/11/2020	RV00326925	GARIBALDI - RS	588820219
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00327042	MIRASSOL - SP	588821333	437	26/10/2020	26/11/2020	RV00326923	RIACHUELO - RN	588820196
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00327040	ORLEANS - SC	588821316	438	26/10/2020	26/11/2020	RV00326922	ARAGUAINA - TO	588820182
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00327037	BARRA DO CORDA - MA	588821280	439	26/10/2020	26/11/2020	RV00326921	SANTA LUCIA - PR	588820179
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00327035	TIMON - MA	588821262	440	26/10/2020	26/11/2020	RV00326920	RIANAPOLIS - GO	588820165
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00327033	ITAPETINGA - BA	588821245	441	26/10/2020	26/11/2020	RV00326919	BRASILIA - DF	588820151
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00327027	FORTALEZA - CE	588821188	442	26/10/2020	26/11/2020	RV00326918	CAPINZAL DO NORTE - MA	588820148
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00327025	ORLEANS - SC	588821165	443	26/10/2020	26/11/2020	RV00326917	CAMAQUA - RS	588820134
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00327008	JACAREI - SP	588821007	444	26/10/2020	26/11/2020	RV00326913	CRISTOPOLIS - BA	588820094
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00327005	BRASILIA - DF	588820973	445	26/10/2020	26/11/2020	RV00326912	BRASILIA - DF	588820085
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00327004	IBIMIRIM - PE	588820960	446	26/10/2020	26/11/2020	RV00326911	SALVADOR - BA	588820077
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00327001	SAO PAULO - SP	588820939	447	26/10/2020	26/11/2020	RV00326910	BRASILIA - DF	588820063
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00326995	COROATA - MA	588820885	448	26/10/2020	26/11/2020	RV00326908	SIMOES FILHO - BA	588820046
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00326992	RECIFE - PE	588820854	449	26/10/2020	26/11/2020	RV00326907	BARREIRAS - BA	588820032
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00326988	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588820810	450	26/10/2020	26/11/2020	RV00326906	BRASILIA - DF	588820029
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00326986	RECIFE - PE	588820797	451	26/10/2020	26/11/2020	RV00326905	SERRANA - SP	588820015
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00326983	BELO HORIZONTE - MG	588820770	452	26/10/2020	26/11/2020	RV00326904	PETROLINA - PE	588820001
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00326979	BRASILIA - DF	588820749	453	26/10/2020	26/11/2020	RV00326903	TIMON - MA	588819992
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00326978	CIANORTE - PR	588820735	454	26/10/2020	26/11/2020	RV00326901	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	588819975
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00326977	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	588820721	455	26/10/2020	26/11/2020	RV00326900	SAO PAULO - SP	588819961
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00326976	BRASILIA - DF	588820718	456	26/10/2020	26/11/2020	RV00326895	PARACAMBI - RJ	588819913
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00326973	BRASILIA - DF	588820681	457	26/10/2020	26/11/2020	RV00326892	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	588819887
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00326972	BELO HORIZONTE - MG	588820678	458	26/10/2020	26/11/2020	RV00326891	GOIANIA - GO	588819873
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00326968	CAPINZAL DO NORTE - MA	588820633	459	26/10/2020	26/11/2020	RV00326890	PADRE BERNARDO - GO	588819860
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00326966	CAMPINA GRANDE - PB	588820616	460	26/10/2020	26/11/2020	RV00326889	RUSSAS - CE	588819856
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00326965	BRASILIA - DF	588820602	461	26/10/2020	26/11/2020	RV00326888	BRASILIA - DF	588819842
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00326964	BRASILIA - DF	588820593	462	26/10/2020	26/11/2020	RV00326887	QUIXERAMOBIM - CE	588819839
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00326961	BRASILIA - DF	588820562	463	26/10/2020	26/11/2020	RV00326886	JUNDIAI - SP	588819825
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00326960	BARREIRAS - BA	588820559	464	26/10/2020	26/11/2020	RV00326880	FORTALEZA - CE	588819788
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00326959	SAO LUIS - MA	588820545	465	26/10/2020	26/11/2020	RV00326877	BRASILIA - DF	588819737
418	26/10/2020	26/11/2020	RV00326955	BELO HORIZONTE - MG	588820505	466	26/10/2020	26/11/2020	RV00326864	SAO PAULO - SP	588819604
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00326954	MARAU - RS	588820491	467	26/10/2020	26/11/2020	RV00326855	ASSARE - CE	588819516
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00326952	BRASILIA - DF	588820474	468	26/10/2020	26/11/2020	RV00326843	JOAO PESSOA - PB	588819391
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00326951	BRASILIA - DF	588820465	469	26/10/2020	26/11/2020	RV00326817	BRASILIA - DF	588819136
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00326946	FLORES DA CUNHA - RS	588820412	470	26/10/2020	26/11/2020	RV00326811	JOAO PESSOA - PB	588819079
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00326942	GARANHUNS - PE	588820386	471	26/10/2020	26/11/2020	RV00326808	TIMON - MA	588819048
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00326941	SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - MA	588820372	472	26/10/2020	26/11/2020	RV00326804	TIMON - MA	588819003
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00326940	CORONEL FABRICIANO - MG	588820369	473	26/10/2020	26/11/2020	RV00326803	RIACHUELO - RN	588818997
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00326939	BELO HORIZONTE - MG	588820355	474	26/10/2020	26/11/2020	RV00326799	PORTO VELHO - RO	588818952
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00326938	FORTALEZA - CE	588820341	475	26/10/2020	26/11/2020	RV00326796	BEBERIBE - CE	588818935
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00326937	SAO JOSE - SC	588820338	476	26/10/2020	26/11/2020	RV00326795	FORTALEZA - CE	588818921
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00326936	JATAI - GO	588820324	477	26/10/2020	26/11/2020	RV00326794	OSVALDO CRUZ - SP	588818918
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00326935	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	588820315	478	26/10/2020	26/11/2020	RV00326792	RIACHUELO - RN	588818895

Diário Oficial

134



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

479	26/10/2020	26/11/2020	RV00326791	CRISTOPOLIS - BA	508818881
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00326789	CARAPICUBA - SP	508818864
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00326788	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE	508818855
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00326787	IPUBI - PE	508818847
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00326786	RIACHUELO - RN	508818833
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00326785	FORTALEZA - CE	508818820
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00326784	BRASILIA - DF	508818816
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00326783	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	508818802
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00326777	SAO LUIS - MA	508818759
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00326773	MARANGUAPE - CE	508818714
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00326768	PARNARAMA - MA	508818665
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00326751	SAO JOAO DOS PATOS - MA	508818408
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00326750	SANTA INES - MA	508818484
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00326741	SAO LUIS - MA	508818405
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00326732	SAO LUIS - MA	508818317
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00327079	BRASILIA - DF	508821660
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00327076	SAO LUIS - MA	508821656
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00327066	MARIALVA - PR	508821638
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00326726	SAO LUIS - MA	508818250
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00326713	BRASILIA - DF	508818135
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00326693	NATAL - RN	508817943
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00326685	NATAL - RN	508817869

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, toma pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020		RV00327625	TERESINA - PI	588826715
2	26/10/2020	26/11/2020		RV00327624	UNIAO - PI	588826707
3	26/10/2020	26/11/2020		RV00327623	TERESINA - PI	588826698
4	26/10/2020	26/11/2020		RV00327622	TERESINA - PI	588826684
5	26/10/2020	26/11/2020		RV00327619	LAGOA ALEGRE - PI	588826667
6	26/10/2020	26/11/2020		RV00327618	TERESINA - PI	588826653
7	26/10/2020	26/11/2020		RV00327617	UNIAO - PI	588826640
8	26/10/2020	26/11/2020		RV00327616	UNIAO - PI	588826636
9	26/10/2020	26/11/2020		RV00327614	PICOS - PI	588826619
10	26/10/2020	26/11/2020		RV00327613	PICOS - PI	588826605
11	26/10/2020	26/11/2020		RV00327611	PICOS - PI	588826582
12	26/10/2020	26/11/2020		RV00327610	TERESINA - PI	588826579
13	26/10/2020	26/11/2020		RV00327607	PICOS - PI	588826548
14	26/10/2020	26/11/2020		RV00327606	PICOS - PI	588826534
15	26/10/2020	26/11/2020		RV00327605	PICOS - PI	588826525
16	26/10/2020	26/11/2020		RV00327604	PICOS - PI	588826517
17	26/10/2020	26/11/2020		RV00327603	TERESINA - PI	588826503
18	26/10/2020	26/11/2020		RV00327602	SUSSUPARA - PI	588826494
19	26/10/2020	26/11/2020		RV00327601	SIMPULCIO MENDES - PI	588826485
20	26/10/2020	26/11/2020		RV00327600	PRATA DO PIAUI - PI	588826477
21	26/10/2020	26/11/2020		RV00327597	ELESBAO VELOSO - PI	588826450
22	26/10/2020	26/11/2020		RV00327596	TERESINA - PI	588826446
23	26/10/2020	26/11/2020		RV00327594	AGUA BRANCA - PI	588826432
24	26/10/2020	26/11/2020		RV00327593	TERESINA - PI	588826429
25	26/10/2020	26/11/2020		RV00327592	TERESINA - PI	588826415
26	26/10/2020	26/11/2020		RV00327590	ALTOS - PI	588826392
27	26/10/2020	26/11/2020		RV00327589	VALENCA DO PIAUI - PI	588826389
28	26/10/2020	26/11/2020		RV00327588	TERESINA - PI	588826375
29	26/10/2020	26/11/2020		RV00327587	TERESINA - PI	588826361
30	26/10/2020	26/11/2020		RV00327586	UNIAO - PI	588826358
31	26/10/2020	26/11/2020		RV00327585	TERESINA - PI	588826344
32	26/10/2020	26/11/2020		RV00327584	TERESINA - PI	588826335
33	26/10/2020	26/11/2020		RV00327583	TERESINA - PI	588826327
34	26/10/2020	26/11/2020		RV00327581	TERESINA - PI	588826300
35	26/10/2020	26/11/2020		RV00327580	TERESINA - PI	588826295
36	26/10/2020	26/11/2020		RV00327578	TERESINA - PI	588826273
37	26/10/2020	26/11/2020		RV00327576	MIGUEL ALVES - PI	588826256
38	26/10/2020	26/11/2020		RV00327575	TERESINA - PI	588826242
39	26/10/2020	26/11/2020		RV00327574	TERESINA - PI	588826239
40	26/10/2020	26/11/2020		RV00327573	PICOS - PI	588826225
41	26/10/2020	26/11/2020		RV00327572	TERESINA - PI	588826211
42	26/10/2020	26/11/2020		RV00327569	TERESINA - PI	588826185
43	26/10/2020	26/11/2020		RV00327568	TERESINA - PI	588826171
44	26/10/2020	26/11/2020		RV00327567	TERESINA - PI	588826168
45	26/10/2020	26/11/2020		RV00327566	TERESINA - PI	588826154
46	26/10/2020	26/11/2020		RV00327565	TERESINA - PI	588826145

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

135

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00327564	TERESINA - PI	588826137
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00327563	PICOS - PI	588826123
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00327562	PALMEIRAS - PI	588826110
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00327561	FLORIANO - PI	588826106
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00327560	ITAUEIRA - PI	588826097
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00327559	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588826083
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00327554	BOM JESUS - PI	588826052
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00327553	CAJUEIRO DA PRAIA - PI	588826049
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00327550	TERESINA - PI	588826021
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00327549	TERESINA - PI	588826018
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00327548	TERESINA - PI	588826004
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00327547	TERESINA - PI	588825998
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00327546	TERESINA - PI	588825984
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00327545	TERESINA - PI	588825975
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00327544	TERESINA - PI	588825967
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00327543	PARNAIBA - PI	588825953
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00327542	TERESINA - PI	588825940
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00327541	TERESINA - PI	588825936
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00327540	TERESINA - PI	588825922
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00327539	PARNAIBA - PI	588825919
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00327538	TERESINA - PI	588825905
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00327536	PARNAIBA - PI	588825882
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00327534	TERESINA - PI	588825865
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00327533	TERESINA - PI	588825851
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00327532	TERESINA - PI	588825848
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00327531	TERESINA - PI	588825834
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00327530	PARNAIBA - PI	588825825
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00327529	TERESINA - PI	588825817
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00327528	TERESINA - PI	588825803
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00327527	FLORIANO - PI	588825794
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00327525	TERESINA - PI	588825777
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00327524	PARNAIBA - PI	588825763
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00327523	TERESINA - PI	588825750
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00327522	PIRIPIRI - PI	588825746
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00327521	TERESINA - PI	588825732
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00327519	TERESINA - PI	588825715
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00327518	PARNAIBA - PI	588825701
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00327515	TERESINA - PI	588825675
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00327514	TERESINA - PI	588825661
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00327511	TERESINA - PI	588825635
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00327510	TERESINA - PI	588825627
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00327509	TERESINA - PI	588825613
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00327508	TERESINA - PI	588825600
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00327505	PICOS - PI	588825573
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00327504	TERESINA - PI	588825560
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00327502	TERESINA - PI	588825542
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00327501	TERESINA - PI	588825539
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00327500	TERESINA - PI	588825525

95	26/10/2020	26/11/2020	RV00327499	TERESINA - PI	588825511
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00327498	TERESINA - PI	588825508
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00327497	TERESINA - PI	588825499
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00327496	JOSE DE FREITAS - PI	588825485
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00327494	LUZILANDIA - PI	588825468
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00327493	PIRIPIRI - PI	588825454
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00327492	BENEDITINOS - PI	588825445
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00327491	TERESINA - PI	588825437
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00327490	PICOS - PI	588825423
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00327489	TERESINA - PI	588825410
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00327488	TERESINA - PI	588825406
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00327487	TERESINA - PI	588825397
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00327486	TERESINA - PI	588825383
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00327485	PICOS - PI	588825370
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00327483	TERESINA - PI	588825352
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00327482	TERESINA - PI	588825349
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00327480	TERESINA - PI	588825321
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00327479	LAGOA ALEGRE - PI	588825318
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00327478	JOSE DE FREITAS - PI	588825304
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00327476	TERESINA - PI	588825281
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00327474	TERESINA - PI	588825264
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00327470	TERESINA - PI	588825220
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00327469	PICOS - PI	588825216
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00327468	TERESINA - PI	588825202
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00327467	JOSE DE FREITAS - PI	588825193
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00327466	TERESINA - PI	588825180
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00327465	ALTOS - PI	588825176
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00327463	BATALHA - PI	588825159
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00327462	UNIAO - PI	588825145
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00327459	TERESINA - PI	588825128
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00327458	TERESINA - PI	588825114
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00327457	TERESINA - PI	588825105
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00327456	TERESINA - PI	588825091
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00327455	TERESINA - PI	588825088
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00327454	UNIAO - PI	588825074
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00327452	AGUA BRANCA - PI	588825057
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00327451	TERESINA - PI	588825043
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00327450	GUARIBAS - PI	588825030
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00327446	PIRIPIRI - PI	588824992
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00327445	TERESINA - PI	588824989
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00327443	FLORIANO - PI	588824961
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00327442	FLORIANO - PI	588824958
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00327441	FLORIANO - PI	588824944
138	26/10/2020	26/11/2020	RV00327439	PIRACURUCA - PI	588824927
139	26/10/2020	26/11/2020	RV00327437	FLORIANO - PI	588824900
140	26/10/2020	26/11/2020	RV00327436	TERESINA - PI	588824895
141	26/10/2020	26/11/2020	RV00327435	FLORIANO - PI	588824887
142	26/10/2020	26/11/2020	RV00327433	TERESINA - PI	588824860

Diário Oficial

136



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

143	26/10/2020	26/11/2020	RV00327432	TERESINA - PI	588824656
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00327431	URUCUI - PI	588824842
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00327430	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI	588824639
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00327429	FLORIANO - PI	588824625
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00327428	CANAVERA - PI	588824611
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00327424	FLORIANO - PI	588824771
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00327422	FLORIANO - PI	588824754
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00327420	VALENCA DO PIAUI - PI	588824737
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00327419	FLORIANO - PI	588824723
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00327418	CANTO DO BURITI - PI	588824710
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00327417	TERESINA - PI	588824706
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00327413	BREJO DO PIAUI - PI	588824666
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00327412	TERESINA - PI	588824652
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00327411	TERESINA - PI	588824649
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00327409	TERESINA - PI	588824621
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00327406	OERAS - PI	588824604
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00327404	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588824581
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00327397	ELISEU MARTINS - PI	588824533
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00327396	TERESINA - PI	588824520
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00327395	PICOS - PI	588824516
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00327392	OERAS - PI	588824480
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00327391	PICOS - PI	588824476
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00327389	UNIAO - PI	588824459
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00327386	TERESINA - PI	588824445
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00327384	TERESINA - PI	588824431
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00327383	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588824428
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00327382	PICOS - PI	588824414
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00327380	PICOS - PI	588824391
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00327379	PICOS - PI	588824388
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00327378	PICOS - PI	588824374
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00327377	FLORIANO - PI	588824365
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00327376	PICOS - PI	588824357
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00327374	PICOS - PI	588824330
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00327373	PICOS - PI	588824326
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00327372	FLORIANO - PI	588824312
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00327371	PICOS - PI	588824309
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00327370	PICOS - PI	588824290
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00327367	TERESINA - PI	588824269
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00327365	TERESINA - PI	588824255
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00327364	TERESINA - PI	588824241
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00327363	OERAS - PI	588824238
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00327362	TERESINA - PI	588824224
185	26/10/2020	26/11/2020	RV00327360	TERESINA - PI	588824215
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00327359	TERESINA - PI	588824207
187	26/10/2020	26/11/2020	RV00327357	FLORIANO - PI	588824198
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00327356	TERESINA - PI	588824184
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00327355	TERESINA - PI	588824175
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00327354	TERESINA - PI	588824167

191	26/10/2020	26/11/2020	RV00327353	TERESINA - PI	588824153
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00327352	TERESINA - PI	588824140
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00327349	TERESINA - PI	588824119
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00327348	TERESINA - PI	588824105
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00327346	TERESINA - PI	588824082
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00327345	TERESINA - PI	588824079
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00327344	TERESINA - PI	588824065
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00327340	TERESINA - PI	588824048
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00327339	TERESINA - PI	588824034
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00327338	TERESINA - PI	588824025
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00327337	TERESINA - PI	588824017
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00327336	TERESINA - PI	588824003
203	26/10/2020	26/11/2020	RV00327332	UNIAO - PI	588823983
204	26/10/2020	26/11/2020	RV00327331	TERESINA - PI	588823970
205	26/10/2020	26/11/2020	RV00327330	TERESINA - PI	588823966
206	26/10/2020	26/11/2020	RV00327327	TERESINA - PI	588823952
207	26/10/2020	26/11/2020	RV00327323	PALMEIRAS - PI	588823921
208	26/10/2020	26/11/2020	RV00327319	NAZARIA - PI	588823881
209	26/10/2020	26/11/2020	RV00327315	TERESINA - PI	588823855
210	26/10/2020	26/11/2020	RV00327314	TERESINA - PI	588823847
211	26/10/2020	26/11/2020	RV00327313	TERESINA - PI	588823833
212	26/10/2020	26/11/2020	RV00327312	JOSE DE FREITAS - PI	588823820
213	26/10/2020	26/11/2020	RV00327311	TERESINA - PI	588823816
214	26/10/2020	26/11/2020	RV00327310	TERESINA - PI	588823802
215	26/10/2020	26/11/2020	RV00327309	TERESINA - PI	588823793
216	26/10/2020	26/11/2020	RV00327308	BATALHA - PI	588823780
217	26/10/2020	26/11/2020	RV00327307	TERESINA - PI	588823776
218	26/10/2020	26/11/2020	RV00327305	TERESINA - PI	588823759
219	26/10/2020	26/11/2020	RV00327304	BATALHA - PI	588823745
220	26/10/2020	26/11/2020	RV00327303	TERESINA - PI	588823731
221	26/10/2020	26/11/2020	RV00327302	TERESINA - PI	588823728
222	26/10/2020	26/11/2020	RV00327301	TERESINA - PI	588823714
223	26/10/2020	26/11/2020	RV00327300	TERESINA - PI	588823705
224	26/10/2020	26/11/2020	RV00327299	TERESINA - PI	588823691
225	26/10/2020	26/11/2020	RV00327298	TERESINA - PI	588823688
226	26/10/2020	26/11/2020	RV00327296	TERESINA - PI	588823665
227	26/10/2020	26/11/2020	RV00327294	UNIAO - PI	588823643
228	26/10/2020	26/11/2020	RV00327293	TERESINA - PI	588823630
229	26/10/2020	26/11/2020	RV00327292	TERESINA - PI	588823626
230	26/10/2020	26/11/2020	RV00327290	ESPERANTINA - PI	588823609
231	26/10/2020	26/11/2020	RV00327288	JOSE DE FREITAS - PI	588823586
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00327285	TERESINA - PI	588823555
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00327284	UNIAO - PI	588823541
234	26/10/2020	26/11/2020	RV00327283	TERESINA - PI	588823538
235	26/10/2020	26/11/2020	RV00327282	TERESINA - PI	588823524
236	26/10/2020	26/11/2020	RV00327280	TERESINA - PI	588823507
237	26/10/2020	26/11/2020	RV00327277	TERESINA - PI	588823484
238	26/10/2020	26/11/2020	RV00327276	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588823475

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

137

239	26/10/2020	26/11/2020	RV00327275	CANTO DO BURITI - PI	588823467	287	26/10/2020	26/11/2020	RV00327684	FLORIANO - PI	588827279
240	26/10/2020	26/11/2020	RV00327273	TERESINA - PI	588823440	288	26/10/2020	26/11/2020	RV00327683	FLORIANO - PI	588827266
241	26/10/2020	26/11/2020	RV00327271	TERESINA - PI	588823422	289	26/10/2020	26/11/2020	RV00327680	FLORIANO - PI	588827234
242	26/10/2020	26/11/2020	RV00327267	TERESINA - PI	588823382	290	26/10/2020	26/11/2020	RV00327674	FLORIANO - PI	588827185
243	26/10/2020	26/11/2020	RV00327266	FLORIANO - PI	588823379	291	26/10/2020	26/11/2020	RV00327673	TERESINA - PI	588827177
244	26/10/2020	26/11/2020	RV00327264	FLORIANO - PI	588823351	292	26/10/2020	26/11/2020	RV00327672	FLORIANO - PI	588827163
245	26/10/2020	26/11/2020	RV00327262	FLORIANO - PI	588823348	293	26/10/2020	26/11/2020	RV00327671	TERESINA - PI	588827150
246	26/10/2020	26/11/2020	RV00327259	FLORIANO - PI	588823317	294	26/10/2020	26/11/2020	RV00327670	FLORIANO - PI	588827146
247	26/10/2020	26/11/2020	RV00327256	BOM JESUS - PI	588823285	295	26/10/2020	26/11/2020	RV00327666	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588827101
248	26/10/2020	26/11/2020	RV00327254	TERESINA - PI	588823263	296	26/10/2020	26/11/2020	RV00327664	FRANCISCO AYRES - PI	588827089
249	26/10/2020	26/11/2020	RV00327243	TERESINA - PI	588827835	297	26/10/2020	26/11/2020	RV00327658	PICOS - PI	588827027
250	26/10/2020	26/11/2020	RV00327242	JOSE DE FREITAS - PI	588827821	298	26/10/2020	26/11/2020	RV00327656	AROERAS DO ITAIM - PI	588827000
251	26/10/2020	26/11/2020	RV00327241	JOSE DE FREITAS - PI	588827818	299	26/10/2020	26/11/2020	RV00327650	PICOS - PI	588826945
252	26/10/2020	26/11/2020	RV00327240	TERESINA - PI	588827804	300	26/10/2020	26/11/2020	RV00327649	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	588826931
253	26/10/2020	26/11/2020	RV00327237	ALTOS - PI	588827778	301	26/10/2020	26/11/2020	RV00327641	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588826857
254	26/10/2020	26/11/2020	RV00327236	TERESINA - PI	588827764	302	26/10/2020	26/11/2020	RV00327640	ANISIO DE ABREU - PI	588826843
255	26/10/2020	26/11/2020	RV00327233	TERESINA - PI	588827747	303	26/10/2020	26/11/2020	RV00327637	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588826812
256	26/10/2020	26/11/2020	RV00327232	TERESINA - PI	588827733	304	26/10/2020	26/11/2020	RV00327635	OEIRAS - PI	588826790
257	26/10/2020	26/11/2020	RV00327231	CAMPO MAIOR - PI	588827720	305	26/10/2020	26/11/2020	RV00327634	TERESINA - PI	588826786
258	26/10/2020	26/11/2020	RV00327230	TERESINA - PI	588827716	306	26/10/2020	26/11/2020	RV00327633	AGUA BRANCA - PI	588826772
259	26/10/2020	26/11/2020	RV00327229	TERESINA - PI	588827702	307	26/10/2020	26/11/2020	RV00327632	TERESINA - PI	588826769
260	26/10/2020	26/11/2020	RV00327228	JOSE DE FREITAS - PI	588827683	308	26/10/2020	26/11/2020	RV00327629	TERESINA - PI	588826755
261	26/10/2020	26/11/2020	RV00327226	TERESINA - PI	588827676	309	26/10/2020	26/11/2020	RV00327628	TERESINA - PI	588826741
262	26/10/2020	26/11/2020	RV00327223	TERESINA - PI	588827659	310	26/10/2020	26/11/2020	RV00327627	TERESINA - PI	588826738
263	26/10/2020	26/11/2020	RV00327221	TERESINA - PI	588827631	311	26/10/2020	26/11/2020	RV00327626	BARRAS - PI	588826724
264	26/10/2020	26/11/2020	RV00327220	TERESINA - PI	588827628	312	26/10/2020	26/11/2020	RV00327623	FLORIANO - PI	588826320
265	26/10/2020	26/11/2020	RV00327219	TERESINA - PI	588827614	313	26/10/2020	26/11/2020	RV00327242	CANTO DO BURITI - PI	588823161
266	26/10/2020	26/11/2020	RV00327218	TERESINA - PI	588827605	314	26/10/2020	26/11/2020	RV00327241	PAQUETA - PI	588823158
267	26/10/2020	26/11/2020	RV00327217	TERESINA - PI	588827591	315	26/10/2020	26/11/2020	RV00327240	TERESINA - PI	588823144
268	26/10/2020	26/11/2020	RV00327216	TERESINA - PI	588827588	316	26/10/2020	26/11/2020	RV00327239	BREJO DO PIAUI - PI	588823135
269	26/10/2020	26/11/2020	RV00327215	TERESINA - PI	588827574	317	26/10/2020	26/11/2020	RV00327238	TERESINA - PI	588823127
270	26/10/2020	26/11/2020	RV00327214	JOSE DE FREITAS - PI	588827565	318	26/10/2020	26/11/2020	RV00327236	CANTO DO BURITI - PI	588823100
271	26/10/2020	26/11/2020	RV00327212	REGENERACAO - PI	588827557	319	26/10/2020	26/11/2020	RV00327235	JOAO COSTA - PI	588823085
272	26/10/2020	26/11/2020	RV00327211	TERESINA - PI	588827543	320	26/10/2020	26/11/2020	RV00327233	PAQUETA - PI	588823073
273	26/10/2020	26/11/2020	RV00327210	JOSE DE FREITAS - PI	588827530	321	26/10/2020	26/11/2020	RV00327228	TERESINA - PI	588823025
274	26/10/2020	26/11/2020	RV00327209	TERESINA - PI	588827526	322	26/10/2020	26/11/2020	RV00327225	FLORES DO PIAUI - PI	588822991
275	26/10/2020	26/11/2020	RV00327207	TERESINA - PI	588827509	323	26/10/2020	26/11/2020	RV00327223	AGUA BRANCA - PI	588822974
276	26/10/2020	26/11/2020	RV00327206	BATALHA - PI	588827490	324	26/10/2020	26/11/2020	RV00327222	FLORIANO - PI	588822965
277	26/10/2020	26/11/2020	RV00327205	BARRAS - PI	588827486	325	26/10/2020	26/11/2020	RV00327218	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588822926
278	26/10/2020	26/11/2020	RV00327202	TERESINA - PI	588827455	326	26/10/2020	26/11/2020	RV00327216	FLORIANO - PI	588822909
279	26/10/2020	26/11/2020	RV00327201	TERESINA - PI	588827441	327	26/10/2020	26/11/2020	RV00327211	TERESINA - PI	588822855
280	26/10/2020	26/11/2020	RV00327200	TERESINA - PI	588827438	328	26/10/2020	26/11/2020	RV00327210	COLONIA DO PIAUI - PI	588822841
281	26/10/2020	26/11/2020	RV00327199	TERESINA - PI	588827424	329	26/10/2020	26/11/2020	RV00327212	RIO VERDE - GO	588826675
282	26/10/2020	26/11/2020	RV00327196	TERESINA - PI	588827398	330	26/10/2020	26/11/2020	RV00327215	PRINCESA ISABEL - PB	588826622
283	26/10/2020	26/11/2020	RV00327195	TERESINA - PI	588827384	331	26/10/2020	26/11/2020	RV00327212	OSASCO - SP	588826596
284	26/10/2020	26/11/2020	RV00327191	AGUA BRANCA - PI	588827340	332	26/10/2020	26/11/2020	RV00327209	CRATO - CE	588826565
285	26/10/2020	26/11/2020	RV00327189	TERESINA - PI	588827322	333	26/10/2020	26/11/2020	RV00327208	BRASILIA - DF	588826551
286	26/10/2020	26/11/2020	RV00327188	ALEGRETE DO PIAUI - PI	588827319	334	26/10/2020	26/11/2020	RV00327199	SAO PAULO - SP	588826463

Diário Oficial

138



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

335	26/10/2020	26/11/2020	RV00327591	MACEIO - AL	588826401	383	26/10/2020	26/11/2020	RV00327405	BRASILIA - DF	588824585
336	26/10/2020	26/11/2020	RV00327582	LAGO DA PEDRA - MA	588826313	384	26/10/2020	26/11/2020	RV00327403	CAMPO GRANDE - MS	588824578
337	26/10/2020	26/11/2020	RV00327579	CAXIAS - MA	588826267	385	26/10/2020	26/11/2020	RV00327401	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588824564
338	26/10/2020	26/11/2020	RV00327577	RECIFE - PE	588826260	386	26/10/2020	26/11/2020	RV00327399	PETROLINA - PE	588824555
339	26/10/2020	26/11/2020	RV00327571	FORTALEZA - CE	588826208	387	26/10/2020	26/11/2020	RV00327398	BRASILIA - DF	588824547
340	26/10/2020	26/11/2020	RV00327570	FORTALEZA - CE	588826199	388	26/10/2020	26/11/2020	RV00327394	OSASCO - SP	588824502
341	26/10/2020	26/11/2020	RV00327568	OSVALDO CRUZ - SP	588826070	389	26/10/2020	26/11/2020	RV00327393	NOVO ORIENTE - CE	588824493
342	26/10/2020	26/11/2020	RV00327565	IMPERATRIZ - MA	588826066	390	26/10/2020	26/11/2020	RV00327390	BRASILIA - DF	588824462
343	26/10/2020	26/11/2020	RV00327561	FORTALEZA - CE	588826035	391	26/10/2020	26/11/2020	RV00327381	OSASCO - SP	588824405
344	26/10/2020	26/11/2020	RV00327537	BELO HORIZONTE - MG	588825886	392	26/10/2020	26/11/2020	RV00327375	IGUATU - CE	588824343
345	26/10/2020	26/11/2020	RV00327535	CHAPADINHA - MA	588825879	393	26/10/2020	26/11/2020	RV00327369	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588824286
346	26/10/2020	26/11/2020	RV00327526	PARNARAMA - MA	588825785	394	26/10/2020	26/11/2020	RV00327368	FORTALEZA - CE	588824272
347	26/10/2020	26/11/2020	RV00327520	BELO HORIZONTE - MG	588825729	395	26/10/2020	26/11/2020	RV00327351	QUIXADA - CE	588824136
348	26/10/2020	26/11/2020	RV00327517	BELO HORIZONTE - MG	588825682	396	26/10/2020	26/11/2020	RV00327350	FORTALEZA - CE	588824122
349	26/10/2020	26/11/2020	RV00327516	MATOES - MA	588825689	397	26/10/2020	26/11/2020	RV00327347	BELO HORIZONTE - MG	588824096
350	26/10/2020	26/11/2020	RV00327513	BARREIRAS - BA	588825658	398	26/10/2020	26/11/2020	RV00327342	MATOES - MA	588824051
351	26/10/2020	26/11/2020	RV00327512	COROATA - MA	588825644	399	26/10/2020	26/11/2020	RV00327334	RIO VERDE - GO	588823987
352	26/10/2020	26/11/2020	RV00327507	MATOES - MA	588825595	400	26/10/2020	26/11/2020	RV00327326	SAO LUIS - MA	588823949
353	26/10/2020	26/11/2020	RV00327506	MATOES - MA	588825587	401	26/10/2020	26/11/2020	RV00327325	MATOES - MA	588823935
354	26/10/2020	26/11/2020	RV00327503	FORTALEZA - CE	588825566	402	26/10/2020	26/11/2020	RV00327322	PARNARAMA - MA	588823918
355	26/10/2020	26/11/2020	RV00327495	PAULISTA - PE	588825471	403	26/10/2020	26/11/2020	RV00327321	MATOES - MA	588823904
356	26/10/2020	26/11/2020	RV00327494	BELO HORIZONTE - MG	588825366	404	26/10/2020	26/11/2020	RV00327320	MATOES - MA	588823885
357	26/10/2020	26/11/2020	RV00327481	BELO HORIZONTE - MG	588825335	405	26/10/2020	26/11/2020	RV00327317	MATOES - MA	588823878
358	26/10/2020	26/11/2020	RV00327477	CAXIAS - MA	588825265	406	26/10/2020	26/11/2020	RV00327316	BELO HORIZONTE - MG	588823864
359	26/10/2020	26/11/2020	RV00327475	ROLANDIA - PR	588825278	407	26/10/2020	26/11/2020	RV00327306	TIMON - MA	588823762
360	26/10/2020	26/11/2020	RV00327473	BREJO - MA	588825255	408	26/10/2020	26/11/2020	RV00327297	CONTAGEM - MG	588823674
361	26/10/2020	26/11/2020	RV00327472	MACEIO - AL	588825247	409	26/10/2020	26/11/2020	RV00327295	GOIANIA - GO	588823657
362	26/10/2020	26/11/2020	RV00327471	SAO LUIS - MA	588825233	410	26/10/2020	26/11/2020	RV00327291	BRASILIA - DF	588823612
363	26/10/2020	26/11/2020	RV00327464	SAO PAULO - SP	588825162	411	26/10/2020	26/11/2020	RV00327289	FORTALEZA - CE	588823590
364	26/10/2020	26/11/2020	RV00327461	COROATA - MA	588825131	412	26/10/2020	26/11/2020	RV00327287	TIMON - MA	588823572
365	26/10/2020	26/11/2020	RV00327453	BRASILIA - DF	588825085	413	26/10/2020	26/11/2020	RV00327286	SAO PAULO - SP	588823569
366	26/10/2020	26/11/2020	RV00327449	BELO HORIZONTE - MG	588825026	414	26/10/2020	26/11/2020	RV00327281	SAO LUIS - MA	588823515
367	26/10/2020	26/11/2020	RV00327448	TRINDADE - GO	588825012	415	26/10/2020	26/11/2020	RV00327278	RIACHAO DAS NEVES - BA	588823498
368	26/10/2020	26/11/2020	RV00327447	TIMON - MA	588825009	416	26/10/2020	26/11/2020	RV00327274	FORTALEZA - CE	588823453
369	26/10/2020	26/11/2020	RV00327444	DOM PEDRO - MA	588824975	417	26/10/2020	26/11/2020	RV00327272	PONTA GROSSA - PR	588823436
370	26/10/2020	26/11/2020	RV00327440	BELO HORIZONTE - MG	588824935	418	26/10/2020	26/11/2020	RV00327270	QUEIMADAS - PB	588823419
371	26/10/2020	26/11/2020	RV00327438	BRASILIA - DF	588824913	419	26/10/2020	26/11/2020	RV00327269	TIANGUA - CE	588823405
372	26/10/2020	26/11/2020	RV00327434	SERRA TALHADA - PE	588824873	420	26/10/2020	26/11/2020	RV00327268	NOVA SERRANA - MG	588823396
373	26/10/2020	26/11/2020	RV00327427	BRASILIA - DF	588824808	421	26/10/2020	26/11/2020	RV00327265	BRASILIA - DF	588823365
374	26/10/2020	26/11/2020	RV00327426	DOM EUSEU - PA	588824799	422	26/10/2020	26/11/2020	RV00327261	VIDERA - SC	588823334
375	26/10/2020	26/11/2020	RV00327425	SAO LUIS - MA	588824785	423	26/10/2020	26/11/2020	RV00327260	SENHOR DO BONFIM - BA	588823325
376	26/10/2020	26/11/2020	RV00327423	MORRO AGUDO - SP	588824768	424	26/10/2020	26/11/2020	RV00327258	BLUMENAU - SC	588823303
377	26/10/2020	26/11/2020	RV00327421	FORMOSA - GO	588824745	425	26/10/2020	26/11/2020	RV00327257	BRASILIA - DF	588823294
378	26/10/2020	26/11/2020	RV00327416	FEIRA GRANDE - AL	588824697	426	26/10/2020	26/11/2020	RV00327255	TUNTUM - MA	588823277
379	26/10/2020	26/11/2020	RV00327415	OSASCO - SP	588824683	427	26/10/2020	26/11/2020	RV00327239	UBA - MG	588822795
380	26/10/2020	26/11/2020	RV00327414	RIACHAO DAS NEVES - BA	588824670	428	26/10/2020	26/11/2020	RV00327238	FORTALEZA - CE	588822781
381	26/10/2020	26/11/2020	RV00327410	FORTALEZA - CE	588824635	429	26/10/2020	26/11/2020	RV00327235	BRASILIA - DF	588822755
382	26/10/2020	26/11/2020	RV00327408	BRASILIA - DF	588824618	430	26/10/2020	26/11/2020	RV00327227	RECIFE - PE	588822780

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

139

431	26/10/2020	26/11/2020	RV00327724	ANANINDEUA - PA	588827662	479	26/10/2020	26/11/2020	RV00327247	BRASILIA - DF	588823215
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00327722	CAMPO GRANDE - MS	588827645	480	26/10/2020	26/11/2020	RV00327246	BARREIRAS - BA	588823201
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00327708	TIANGUA - CE	588827512	481	26/10/2020	26/11/2020	RV00327245	PETROLINA - PE	588823192
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00327704	BRASILIA - DF	588827472	482	26/10/2020	26/11/2020	RV00327244	ARAGUAINA - TO	588823189
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00327703	PALMAS - TO	588827469	483	26/10/2020	26/11/2020	RV00327243	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588823175
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00327698	FORTALEZA - CE	588827415	484	26/10/2020	26/11/2020	RV00327237	FORTALEZA - CE	588823113
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00327697	BRASILIA - DF	588827407	485	26/10/2020	26/11/2020	RV00327234	PLANALTINA - GO	588823087
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00327694	TIMON - MA	588827375	486	26/10/2020	26/11/2020	RV00327232	FORMOSA - GO	588823060
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00327693	BOM PRINCIPIO - RS	588827367	487	26/10/2020	26/11/2020	RV00327231	PETROLINA - PE	588823056
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00327692	SIMOES FILHO - BA	588827353	488	26/10/2020	26/11/2020	RV00327230	BRASILIA - DF	588823042
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00327690	AQUIRAZ - CE	588827336	489	26/10/2020	26/11/2020	RV00327229	BRASILIA - DF	588823039
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00327687	CIDADE OCCIDENTAL - GO	588827305	490	26/10/2020	26/11/2020	RV00327227	OSASCO - SP	588823011
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00327686	BRASILIA - DF	588827296	491	26/10/2020	26/11/2020	RV00327226	BRASILIA - DF	588823008
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00327685	SAO PAULO - SP	588827282	492	26/10/2020	26/11/2020	RV00327224	BELO HORIZONTE - MG	588822998
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00327682	CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA	588827251	493	26/10/2020	26/11/2020	RV00327221	SERRANA - SP	588822967
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00327681	BRASILIA - DF	588827248	494	26/10/2020	26/11/2020	RV00327220	CHAPADINHA - MA	588822943
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00327679	GOIANIA - GO	588827225	495	26/10/2020	26/11/2020	RV00327219	FORTALEZA - CE	588822930
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00327677	VOTUPORANGA - SP	588827217	496	26/10/2020	26/11/2020	RV00327217	PETROLINA - PE	588822912
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00327676	GLORINHA - RS	588827203	497	26/10/2020	26/11/2020	RV00327215	BRASILIA - DF	588822890
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00327675	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	588827194	498	26/10/2020	26/11/2020	RV00327214	BRASILIA - DF	588822886
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00327669	CURITIBA - PR	588827132	499	26/10/2020	26/11/2020	RV00327213	SAO PAULO - SP	588822872
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00327668	BRASILIA - DF	588827129	500	26/10/2020	26/11/2020	RV00327212	BRASILIA - DF	588822869
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00327667	BELO HORIZONTE - MG	588827115						
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00327665	ERECHIM - RS	588827092						
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00327663	FRANCO DA ROCHA - SP	588827075						
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00327662	BELO HORIZONTE - MG	588827061						
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00327661	FORTALEZA - CE	588827058						
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00327660	BARUERI - SP	588827044						
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00327659	SAO LUIS - MA	588827035						
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00327657	FORTALEZA - CE	588827013						
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00327655	PETROLINA - PE	588826993						
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00327654	PETROLINA - PE	588826980						
463	26/10/2020	26/11/2020	RV00327653	SAO JOAO DO CARU - MA	588826976						
464	26/10/2020	26/11/2020	RV00327652	RIBEIRAO PRETO - SP	588826962						
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00327651	BRUMADO - BA	588826959						
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00327648	BRASILIA - DF	588826928						
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00327647	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588826914						
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00327646	SAO JOAO DO CARU - MA	588826905						
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00327645	MOSSORO - RN	588826891						
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00327644	BRASILIA - DF	588826888						
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00327643	BRASILIA - DF	588826874						
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00327642	SAO PAULO - SP	588826865						
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00327639	LUZIANIA - GO	588826830						
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00327638	BARREIRAS - BA	588826826						
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00327636	MORRO AGUDO - SP	588826809						
476	26/10/2020	26/11/2020	RV003276252	RIBEIRAO PRETO - SP	588823246						
477	26/10/2020	26/11/2020	RV003276251	EMBU-GUACU - SP	588823232						
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00327649	POA - SP	588823229						

Diário Oficial

140



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, toma pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração N.P	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020	RV00328263	PARNAIBA - PI	588832835
2	26/10/2020	26/11/2020	RV00328262	TERESINA - PI	588832821
3	26/10/2020	26/11/2020	RV00328261	TERESINA - PI	588832818
4	26/10/2020	26/11/2020	RV00328260	TERESINA - PI	588832804
5	26/10/2020	26/11/2020	RV00328259	TERESINA - PI	588832795
6	26/10/2020	26/11/2020	RV00328258	TERESINA - PI	588832781
7	26/10/2020	26/11/2020	RV00328256	TERESINA - PI	588832764
8	26/10/2020	26/11/2020	RV00328255	BATALHA - PI	588832755
9	26/10/2020	26/11/2020	RV00328254	TERESINA - PI	588832747
10	26/10/2020	26/11/2020	RV00328252	TERESINA - PI	588832720
11	26/10/2020	26/11/2020	RV00328251	JOSE DE FREITAS - PI	588832716
12	26/10/2020	26/11/2020	RV00328250	TERESINA - PI	588832702
13	26/10/2020	26/11/2020	RV00328249	TERESINA - PI	588832693
14	26/10/2020	26/11/2020	RV00328248	TERESINA - PI	588832680
15	26/10/2020	26/11/2020	RV00328247	TERESINA - PI	588832676
16	26/10/2020	26/11/2020	RV00328246	TERESINA - PI	588832662
17	26/10/2020	26/11/2020	RV00328245	TERESINA - PI	588832659
18	26/10/2020	26/11/2020	RV00328244	TERESINA - PI	588832645
19	26/10/2020	26/11/2020	RV00328243	TERESINA - PI	588832631
20	26/10/2020	26/11/2020	RV00328242	TERESINA - PI	588832628
21	26/10/2020	26/11/2020	RV00328241	TERESINA - PI	588832614
22	26/10/2020	26/11/2020	RV00328239	TERESINA - PI	588832591
23	26/10/2020	26/11/2020	RV00328238	TERESINA - PI	588832588
24	26/10/2020	26/11/2020	RV00328237	TERESINA - PI	588832574
25	26/10/2020	26/11/2020	RV00328236	TERESINA - PI	588832565
26	26/10/2020	26/11/2020	RV00328235	TERESINA - PI	588832557
27	26/10/2020	26/11/2020	RV00328233	TERESINA - PI	588832543
28	26/10/2020	26/11/2020	RV00328232	TERESINA - PI	588832530
29	26/10/2020	26/11/2020	RV00328231	TERESINA - PI	588832526
30	26/10/2020	26/11/2020	RV00328230	TERESINA - PI	588832512
31	26/10/2020	26/11/2020	RV00328229	TERESINA - PI	588832509
32	26/10/2020	26/11/2020	RV00328228	TERESINA - PI	588832490
33	26/10/2020	26/11/2020	RV00328225	CAMPO MAIOR - PI	588832469
34	26/10/2020	26/11/2020	RV00328224	TERESINA - PI	588832455
35	26/10/2020	26/11/2020	RV00328223	TERESINA - PI	588832441
36	26/10/2020	26/11/2020	RV00328222	MIGUEL ALVES - PI	588832438
37	26/10/2020	26/11/2020	RV00328221	FLORIANO - PI	588832424
38	26/10/2020	26/11/2020	RV00328220	PARNAIBA - PI	588832415
39	26/10/2020	26/11/2020	RV00328218	FLORIANO - PI	588832398
40	26/10/2020	26/11/2020	RV00328216	FLORIANO - PI	588832375
41	26/10/2020	26/11/2020	RV00328215	FLORIANO - PI	588832367
42	26/10/2020	26/11/2020	RV00328213	URUCUI - PI	588832340
43	26/10/2020	26/11/2020	RV00328212	TERESINA - PI	588832336
44	26/10/2020	26/11/2020	RV00328211	FLORIANO - PI	588832322
45	26/10/2020	26/11/2020	RV00328210	SANTA FILOMENA - PI	588832319
46	26/10/2020	26/11/2020	RV00328209	TERESINA - PI	588832305

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00328208	FLORIANO - PI	588832296
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00328207	URUCUI - PI	588832282
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00328206	TERESINA - PI	588832279
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00328205	CANTO DO BURITI - PI	588832265
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00328204	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI	588832251
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00328203	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI	588832246
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00328202	FLORIANO - PI	588832234
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00328199	TERESINA - PI	588832203
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00328198	FLORIANO - PI	588832194
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00328197	FLORIANO - PI	588832185
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00328193	TERESINA - PI	588832146
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00328192	FLORIANO - PI	588832132
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00328191	FLORIANO - PI	588832129
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00328190	FLORIANO - PI	588832115
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00328187	FLORIANO - PI	588832089
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00328186	TERESINA - PI	588832075
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00328184	FLORIANO - PI	588832068
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00328183	SANTA FILOMENA - PI	588832044
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00328181	TERESINA - PI	588832027
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00328179	FLORIANO - PI	588832000
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00328178	AMARANTE - PI	588831993
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00328175	TERESINA - PI	588831962
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00328174	TERESINA - PI	588831959
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00328172	FLORIANO - PI	588831931
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00328171	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588831928
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00328170	CANTO DO BURITI - PI	588831914
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00328168	PAQUETA - PI	588831891
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00328162	CANTO DO BURITI - PI	588831830
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00328161	FLORIANO - PI	588831826
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00328158	GUADALUPE - PI	588831790
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00328155	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI	588831769
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00328154	CRISTINO CASTRO - PI	588831755
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00328148	CANTO DO BURITI - PI	588831698
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00328147	AMARANTE - PI	588831694
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00328146	PIMENTEIRAS - PI	588831675
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00328145	JOAO COSTA - PI	588831667
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00328143	PICOS - PI	588831640
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00328142	PIMENTEIRAS - PI	588831636
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00328141	TERESINA - PI	588831622
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00328140	OEIRAS - PI	588831619
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00328138	SAO JOAO DO PIAUI - PI	588831596
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00328137	PICOS - PI	588831582
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00328136	PICOS - PI	588831579
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00328135	CAMPO GRANDE DO PIAUI - PI	588831565
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00328134	AROEIRAS DO ITAIM - PI	588831551
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00328130	PICOS - PI	588831517
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00328129	PICOS - PI	588831503
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00328128	PICOS - PI	588831494

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

141

95	26/10/2020	26/11/2020	RV00328126	PICOS - PI	588831477	143	26/10/2020	26/11/2020	RV00328051	TERESINA - PI	588830732
96	26/10/2020	26/11/2020	RV00328125	SUSSUAPARA - PI	588831463	144	26/10/2020	26/11/2020	RV00328049	TERESINA - PI	588830715
97	26/10/2020	26/11/2020	RV00328124	DOM EXPEDITO LOPES - PI	588831450	145	26/10/2020	26/11/2020	RV00328048	LUIS CORREIA - PI	588830701
98	26/10/2020	26/11/2020	RV00328123	PICOS - PI	588831446	146	26/10/2020	26/11/2020	RV00328046	TERESINA - PI	588830692
99	26/10/2020	26/11/2020	RV00328122	TERESINA - PI	588831432	147	26/10/2020	26/11/2020	RV00328044	ALTOS - PI	588830689
100	26/10/2020	26/11/2020	RV00328121	TERESINA - PI	588831429	148	26/10/2020	26/11/2020	RV00328042	TERESINA - PI	588830661
101	26/10/2020	26/11/2020	RV00328120	TERESINA - PI	588831415	149	26/10/2020	26/11/2020	RV00328041	TERESINA - PI	588830658
102	26/10/2020	26/11/2020	RV00328119	TERESINA - PI	588831401	150	26/10/2020	26/11/2020	RV00328039	TERESINA - PI	588830635
103	26/10/2020	26/11/2020	RV00328116	TERESINA - PI	588831375	151	26/10/2020	26/11/2020	RV00328037	JOSE DE FREITAS - PI	588830613
104	26/10/2020	26/11/2020	RV00328115	TERESINA - PI	588831361	152	26/10/2020	26/11/2020	RV00328035	TERESINA - PI	588830595
105	26/10/2020	26/11/2020	RV00328114	TERESINA - PI	588831358	153	26/10/2020	26/11/2020	RV00328034	TERESINA - PI	588830587
106	26/10/2020	26/11/2020	RV00328113	TERESINA - PI	588831344	154	26/10/2020	26/11/2020	RV00328031	TERESINA - PI	588830560
107	26/10/2020	26/11/2020	RV00328112	SAO FELIX DO PIAUI - PI	588831335	155	26/10/2020	26/11/2020	RV00328030	TERESINA - PI	588830556
108	26/10/2020	26/11/2020	RV00328111	TERESINA - PI	588831327	156	26/10/2020	26/11/2020	RV00328029	CAMPO MAIOR - PI	588830542
109	26/10/2020	26/11/2020	RV00328109	TERESINA - PI	588831300	157	26/10/2020	26/11/2020	RV00328028	TERESINA - PI	588830539
110	26/10/2020	26/11/2020	RV00328108	UNIAO - PI	588831295	158	26/10/2020	26/11/2020	RV00328027	TERESINA - PI	588830525
111	26/10/2020	26/11/2020	RV00328107	TERESINA - PI	588831287	159	26/10/2020	26/11/2020	RV00328026	TERESINA - PI	588830511
112	26/10/2020	26/11/2020	RV00328106	TERESINA - PI	588831273	160	26/10/2020	26/11/2020	RV00328022	PARNAIBA - PI	588830471
113	26/10/2020	26/11/2020	RV00328105	TERESINA - PI	588831260	161	26/10/2020	26/11/2020	RV00328020	TERESINA - PI	588830454
114	26/10/2020	26/11/2020	RV00328103	TERESINA - PI	588831242	162	26/10/2020	26/11/2020	RV00328019	TERESINA - PI	588830445
115	26/10/2020	26/11/2020	RV00328102	TERESINA - PI	588831239	163	26/10/2020	26/11/2020	RV00328017	TERESINA - PI	588830423
116	26/10/2020	26/11/2020	RV00328101	TERESINA - PI	588831225	164	26/10/2020	26/11/2020	RV00328016	TERESINA - PI	588830410
117	26/10/2020	26/11/2020	RV00328100	TERESINA - PI	588831211	165	26/10/2020	26/11/2020	RV00328015	TERESINA - PI	588830406
118	26/10/2020	26/11/2020	RV00328099	TERESINA - PI	588831208	166	26/10/2020	26/11/2020	RV00328014	BARRAS - PI	588830397
119	26/10/2020	26/11/2020	RV00328098	TERESINA - PI	588831199	167	26/10/2020	26/11/2020	RV00328013	TERESINA - PI	588830383
120	26/10/2020	26/11/2020	RV00328097	ALTOS - PI	588831185	168	26/10/2020	26/11/2020	RV00328011	BARRAS - PI	588830366
121	26/10/2020	26/11/2020	RV00328095	TERESINA - PI	588831168	169	26/10/2020	26/11/2020	RV00328010	TERESINA - PI	588830352
122	26/10/2020	26/11/2020	RV00328094	TERESINA - PI	588831154	170	26/10/2020	26/11/2020	RV00328009	TERESINA - PI	588830349
123	26/10/2020	26/11/2020	RV00328093	TERESINA - PI	588831145	171	26/10/2020	26/11/2020	RV00328007	UNIAO - PI	588830321
124	26/10/2020	26/11/2020	RV00328092	TERESINA - PI	588831137	172	26/10/2020	26/11/2020	RV00328006	TERESINA - PI	588830318
125	26/10/2020	26/11/2020	RV00328091	TERESINA - PI	588831123	173	26/10/2020	26/11/2020	RV00328005	HUGO NAPOLEAO - PI	588830304
126	26/10/2020	26/11/2020	RV00328086	EUSEJ MARTINS - PI	588831070	174	26/10/2020	26/11/2020	RV00328003	NAZARIA - PI	588830281
127	26/10/2020	26/11/2020	RV00328081	LUIS CORREIA - PI	588831021	175	26/10/2020	26/11/2020	RV00328000	TERESINA - PI	588830255
128	26/10/2020	26/11/2020	RV00328080	UNIAO - PI	588831018	176	26/10/2020	26/11/2020	RV00327999	TERESINA - PI	588830247
129	26/10/2020	26/11/2020	RV00328078	PARNAIBA - PI	588830998	177	26/10/2020	26/11/2020	RV00327998	TERESINA - PI	588830233
130	26/10/2020	26/11/2020	RV00328076	TERESINA - PI	588830984	178	26/10/2020	26/11/2020	RV00327997	TERESINA - PI	588830220
131	26/10/2020	26/11/2020	RV00328075	PARNAIBA - PI	588830975	179	26/10/2020	26/11/2020	RV00327995	TERESINA - PI	588830202
132	26/10/2020	26/11/2020	RV00328074	TERESINA - PI	588830967	180	26/10/2020	26/11/2020	RV00327994	TERESINA - PI	588830193
133	26/10/2020	26/11/2020	RV00328073	TERESINA - PI	588830953	181	26/10/2020	26/11/2020	RV00327993	NAZARIA - PI	588830180
134	26/10/2020	26/11/2020	RV00328072	TERESINA - PI	588830940	182	26/10/2020	26/11/2020	RV00327992	TERESINA - PI	588830176
135	26/10/2020	26/11/2020	RV00328069	TERESINA - PI	588830919	183	26/10/2020	26/11/2020	RV00327991	CASTELO DO PIAUI - PI	588830162
136	26/10/2020	26/11/2020	RV00328068	LUIS CORREIA - PI	588830905	184	26/10/2020	26/11/2020	RV00327989	BATALHA - PI	588830145
137	26/10/2020	26/11/2020	RV00328067	TERESINA - PI	588830896	185	26/10/2020	26/11/2020	RV00327988	TERESINA - PI	588830131
138	26/10/2020	26/11/2020	RV00328066	TERESINA - PI	588830882	186	26/10/2020	26/11/2020	RV00327987	TERESINA - PI	588830128
139	26/10/2020	26/11/2020	RV00328064	TERESINA - PI	588830865	187	26/10/2020	26/11/2020	RV00327986	TERESINA - PI	588830114
140	26/10/2020	26/11/2020	RV00328054	TERESINA - PI	588830763	188	26/10/2020	26/11/2020	RV00327985	TERESINA - PI	588830105
141	26/10/2020	26/11/2020	RV00328053	PARNAIBA - PI	588830750	189	26/10/2020	26/11/2020	RV00327984	TERESINA - PI	588830091
142	26/10/2020	26/11/2020	RV00328052	TERESINA - PI	588830746	190	26/10/2020	26/11/2020	RV00327983	TERESINA - PI	588830088

Diário Oficial

142



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

191	26/10/2020	26/11/2020	RV00327982	PIRIPIRI - PI	588830074
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00327981	ESPERANTINA - PI	588830065
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00327980	TERESINA - PI	588830057
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00327979	PICOS - PI	588830043
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00327978	LUZILANDIA - PI	588830030
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00327977	TERESINA - PI	588830026
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00327976	TERESINA - PI	588830012
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00327975	TERESINA - PI	588830009
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00327974	PEDRO II - PI	588829990
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00327973	TERESINA - PI	588829986
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00327972	LUZILANDIA - PI	588829972
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00327971	TERESINA - PI	588829969
203	26/10/2020	26/11/2020	RV00327970	TERESINA - PI	588829955
204	26/10/2020	26/11/2020	RV00327969	CABECEIRAS DO PIAUI - PI	588829941
205	26/10/2020	26/11/2020	RV00327967	TERESINA - PI	588829938
206	26/10/2020	26/11/2020	RV00327966	PIRACURUCA - PI	588829924
207	26/10/2020	26/11/2020	RV00327965	TERESINA - PI	588829915
208	26/10/2020	26/11/2020	RV00327963	TERESINA - PI	588829907
209	26/10/2020	26/11/2020	RV00327962	TERESINA - PI	588829898
210	26/10/2020	26/11/2020	RV00327961	TERESINA - PI	588829884
211	26/10/2020	26/11/2020	RV00327960	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588829875
212	26/10/2020	26/11/2020	RV00327959	FLORIANO - PI	588829867
213	26/10/2020	26/11/2020	RV00327958	TERESINA - PI	588829853
214	26/10/2020	26/11/2020	RV00327957	FLORIANO - PI	588829840
215	26/10/2020	26/11/2020	RV00327954	TERESINA - PI	588829819
216	26/10/2020	26/11/2020	RV00327948	TERESINA - PI	588829751
217	26/10/2020	26/11/2020	RV00327947	TERESINA - PI	588829748
218	26/10/2020	26/11/2020	RV00327946	FLORIANO - PI	588829734
219	26/10/2020	26/11/2020	RV00327945	TERESINA - PI	588829725
220	26/10/2020	26/11/2020	RV00327943	FLORIANO - PI	588829703
221	26/10/2020	26/11/2020	RV00327942	PICOS - PI	588829694
222	26/10/2020	26/11/2020	RV00327941	ITAUEIRA - PI	588829685
223	26/10/2020	26/11/2020	RV00327937	FLORIANO - PI	588829646
224	26/10/2020	26/11/2020	RV00327932	FLORIANO - PI	588829592
225	26/10/2020	26/11/2020	RV00327927	TERESINA - PI	588829544
226	26/10/2020	26/11/2020	RV00327925	SANTA FILOMENA - PI	588829527
227	26/10/2020	26/11/2020	RV00327924	SAO PEDRO DO PIAUI - PI	588829513
228	26/10/2020	26/11/2020	RV00327922	FLORIANO - PI	588829495
229	26/10/2020	26/11/2020	RV00327921	FLORIANO - PI	588829487
230	26/10/2020	26/11/2020	RV00327920	TERESINA - PI	588829473
231	26/10/2020	26/11/2020	RV00327918	TERESINA - PI	588829456
232	26/10/2020	26/11/2020	RV00327914	OEIRAS - PI	588829411
233	26/10/2020	26/11/2020	RV00327909	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588829368
234	26/10/2020	26/11/2020	RV00327908	PAQUETA - PI	588829354
235	26/10/2020	26/11/2020	RV00327902	CANTO DO BURITI - PI	588829297
236	26/10/2020	26/11/2020	RV00327899	COLONIA DO GURGUEIA - PI	588829286
237	26/10/2020	26/11/2020	RV00327896	PAQUETA - PI	588829235
238	26/10/2020	26/11/2020	RV00327894	CANTO DO BURITI - PI	588829218

239	26/10/2020	26/11/2020	RV00327892	TERESINA - PI	588829195
240	26/10/2020	26/11/2020	RV00327891	TERESINA - PI	588829181
241	26/10/2020	26/11/2020	RV00327889	PAES LANDIM - PI	588829178
242	26/10/2020	26/11/2020	RV00327887	JACOS - PI	588829155
243	26/10/2020	26/11/2020	RV00327886	PICOS - PI	588829147
244	26/10/2020	26/11/2020	RV00327885	TERESINA - PI	588829133
245	26/10/2020	26/11/2020	RV00327883	TERESINA - PI	588829116
246	26/10/2020	26/11/2020	RV00327882	PICOS - PI	588829102
247	26/10/2020	26/11/2020	RV00327880	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588829080
248	26/10/2020	26/11/2020	RV00327879	GEMINIANO - PI	588829076
249	26/10/2020	26/11/2020	RV00327878	PICOS - PI	588829062
250	26/10/2020	26/11/2020	RV00327877	PICOS - PI	588829059
251	26/10/2020	26/11/2020	RV00327876	SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	588829045
252	26/10/2020	26/11/2020	RV00327874	VALENCA DO PIAUI - PI	588829028
253	26/10/2020	26/11/2020	RV00327873	PICOS - PI	588829014
254	26/10/2020	26/11/2020	RV00327868	TERESINA - PI	588828963
255	26/10/2020	26/11/2020	RV00327867	JUAZEIRO DO PIAUI - PI	588828950
256	26/10/2020	26/11/2020	RV00327866	URUCUI - PI	588828946
257	26/10/2020	26/11/2020	RV00327865	FLORIANO - PI	588828932
258	26/10/2020	26/11/2020	RV00327864	TERESINA - PI	588828929
259	26/10/2020	26/11/2020	RV00327863	TERESINA - PI	588828915
260	26/10/2020	26/11/2020	RV00327862	TERESINA - PI	588828901
261	26/10/2020	26/11/2020	RV00327860	ALTOS - PI	588828889
262	26/10/2020	26/11/2020	RV00327859	ALTOS - PI	588828875
263	26/10/2020	26/11/2020	RV00327858	TERESINA - PI	588828861
264	26/10/2020	26/11/2020	RV00327857	TERESINA - PI	588828858
265	26/10/2020	26/11/2020	RV00327855	TERESINA - PI	588828835
266	26/10/2020	26/11/2020	RV00327854	NAZARIA - PI	588828827
267	26/10/2020	26/11/2020	RV00327852	TERESINA - PI	588828813
268	26/10/2020	26/11/2020	RV00327851	TERESINA - PI	588828800
269	26/10/2020	26/11/2020	RV00327849	TERESINA - PI	588828787
270	26/10/2020	26/11/2020	RV00327848	TERESINA - PI	588828773
271	26/10/2020	26/11/2020	RV00327847	TERESINA - PI	588828760
272	26/10/2020	26/11/2020	RV00327846	TERESINA - PI	588828756
273	26/10/2020	26/11/2020	RV00327844	FLORIANO - PI	588828739
274	26/10/2020	26/11/2020	RV00327843	FLORIANO - PI	588828725
275	26/10/2020	26/11/2020	RV00327840	FLORIANO - PI	588828699
276	26/10/2020	26/11/2020	RV00327837	PARNAIBA - PI	588828671
277	26/10/2020	26/11/2020	RV00327836	TERESINA - PI	588828668
278	26/10/2020	26/11/2020	RV00327835	TERESINA - PI	588828654
279	26/10/2020	26/11/2020	RV00327834	TERESINA - PI	588828645
280	26/10/2020	26/11/2020	RV00327831	TERESINA - PI	588828623
281	26/10/2020	26/11/2020	RV00327830	PARNAIBA - PI	588828610
282	26/10/2020	26/11/2020	RV00327829	TERESINA - PI	588828606
283	26/10/2020	26/11/2020	RV00327828	TERESINA - PI	588828597
284	26/10/2020	26/11/2020	RV00327827	PARNAIBA - PI	588828593
285	26/10/2020	26/11/2020	RV00327826	TERESINA - PI	588828570
286	26/10/2020	26/11/2020	RV00327824	TERESINA - PI	588828556

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

143

287	26/10/2020	26/11/2020	RV00327822	TERESINA - PI	588828549	335	26/10/2020	26/11/2020	RV00327753	LUZILANDIA - PI	588827923
288	26/10/2020	26/11/2020	RV00327821	TERESINA - PI	588828535	336	26/10/2020	26/11/2020	RV00327749	TERESINA - PI	588827897
289	26/10/2020	26/11/2020	RV00327820	TERESINA - PI	588828521	337	26/10/2020	26/11/2020	RV00327746	TERESINA - PI	588827866
290	26/10/2020	26/11/2020	RV00327819	FLORIANO - PI	588828518	338	26/10/2020	26/11/2020	RV00327745	PIRIPIRI - PI	588827852
291	26/10/2020	26/11/2020	RV00327817	TERESINA - PI	588828495	339	26/10/2020	26/11/2020	RV00327744	TERESINA - PI	588827849
292	26/10/2020	26/11/2020	RV00327815	TERESINA - PI	588828478	340	26/10/2020	26/11/2020	RV00328257	SAO JOSE - SC	588832778
293	26/10/2020	26/11/2020	RV00327814	TERESINA - PI	588828464	341	26/10/2020	26/11/2020	RV00328253	CODO - MA	588832733
294	26/10/2020	26/11/2020	RV00327813	TERESINA - PI	588828455	342	26/10/2020	26/11/2020	RV00328240	BACABAL - MA	588832605
295	26/10/2020	26/11/2020	RV00327812	TERESINA - PI	588828447	343	26/10/2020	26/11/2020	RV00328227	SAO LUIS - MA	588832486
296	26/10/2020	26/11/2020	RV00327811	TERESINA - PI	588828433	344	26/10/2020	26/11/2020	RV00328226	FORTALEZA - CE	588832472
297	26/10/2020	26/11/2020	RV00327809	TERESINA - PI	588828416	345	26/10/2020	26/11/2020	RV00328219	SAO PAULO - SP	588832407
298	26/10/2020	26/11/2020	RV00327808	TERESINA - PI	588828402	346	26/10/2020	26/11/2020	RV00328217	POUSO REDONDO - SC	588832384
299	26/10/2020	26/11/2020	RV00327806	TERESINA - PI	588828380	347	26/10/2020	26/11/2020	RV00328214	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	588832353
300	26/10/2020	26/11/2020	RV00327804	TERESINA - PI	588828362	348	26/10/2020	26/11/2020	RV00328201	QUIXERAMOBIM - CE	588832225
301	26/10/2020	26/11/2020	RV00327802	TERESINA - PI	588828345	349	26/10/2020	26/11/2020	RV00328200	SAO PAULO - SP	588832217
302	26/10/2020	26/11/2020	RV00327800	PARNAIBA - PI	588828328	350	26/10/2020	26/11/2020	RV00328196	FORMOSA - GO	588832177
303	26/10/2020	26/11/2020	RV00327798	TERESINA - PI	588828305	351	26/10/2020	26/11/2020	RV00328195	IMPERATRIZ - MA	588832163
304	26/10/2020	26/11/2020	RV00327794	TERESINA - PI	588828274	352	26/10/2020	26/11/2020	RV00328194	TRAIRI - CE	588832150
305	26/10/2020	26/11/2020	RV00327793	TERESINA - PI	588828265	353	26/10/2020	26/11/2020	RV00328189	BRASILIA - DF	588832101
306	26/10/2020	26/11/2020	RV00328063	TERESINA - PI	588830851	354	26/10/2020	26/11/2020	RV00328188	CAJAMAR - SP	588832092
307	26/10/2020	26/11/2020	RV00328062	CAMPO MAIOR - PI	588830848	355	26/10/2020	26/11/2020	RV00328185	FORTALEZA - CE	588832061
308	26/10/2020	26/11/2020	RV00328061	TERESINA - PI	588830834	356	26/10/2020	26/11/2020	RV00328182	BRASILIA - DF	588832035
309	26/10/2020	26/11/2020	RV00328060	PARNAIBA - PI	588830825	357	26/10/2020	26/11/2020	RV00328180	BRASILIA - DF	588832013
310	26/10/2020	26/11/2020	RV00328058	TERESINA - PI	588830803	358	26/10/2020	26/11/2020	RV00328177	SANTO ANDRE - SP	588831980
311	26/10/2020	26/11/2020	RV00328057	LUIS CORREIA - PI	588830794	359	26/10/2020	26/11/2020	RV00328176	URUACU - GO	588831976
312	26/10/2020	26/11/2020	RV00327792	FLORIANO - PI	588828257	360	26/10/2020	26/11/2020	RV00328173	GARANHUNS - PE	588831945
313	26/10/2020	26/11/2020	RV00327790	TERESINA - PI	588828243	361	26/10/2020	26/11/2020	RV00328169	BRASILIA - DF	588831905
314	26/10/2020	26/11/2020	RV00327789	TERESINA - PI	588828230	362	26/10/2020	26/11/2020	RV00328167	BRASILIA - DF	588831888
315	26/10/2020	26/11/2020	RV00327787	TERESINA - PI	588828212	363	26/10/2020	26/11/2020	RV00328166	ARACAJU - SE	588831874
316	26/10/2020	26/11/2020	RV00327786	TERESINA - PI	588828209	364	26/10/2020	26/11/2020	RV00328165	JI-PARANA - RO	588831865
317	26/10/2020	26/11/2020	RV00327785	TERESINA - PI	588828190	365	26/10/2020	26/11/2020	RV00328164	BELO HORIZONTE - MG	588831857
318	26/10/2020	26/11/2020	RV00327784	TERESINA - PI	588828186	366	26/10/2020	26/11/2020	RV00328163	BRASILIA - DF	588831843
319	26/10/2020	26/11/2020	RV00327783	TERESINA - PI	588828172	367	26/10/2020	26/11/2020	RV00328160	SAO PAULO - SP	588831812
320	26/10/2020	26/11/2020	RV00327781	TERESINA - PI	588828155	368	26/10/2020	26/11/2020	RV00328159	LUZIANIA - GO	588831809
321	26/10/2020	26/11/2020	RV00327779	TERESINA - PI	588828138	369	26/10/2020	26/11/2020	RV00328157	BRASILIA - DF	588831786
322	26/10/2020	26/11/2020	RV00327778	TERESINA - PI	588828124	370	26/10/2020	26/11/2020	RV00328156	BARAO DE GRAJAU - MA	588831772
323	26/10/2020	26/11/2020	RV00327777	TERESINA - PI	588828115	371	26/10/2020	26/11/2020	RV00328153	NOVA ALIANCA - SP	588831741
324	26/10/2020	26/11/2020	RV00327776	TERESINA - PI	588828107	372	26/10/2020	26/11/2020	RV00328152	AQUIRAZ - CE	588831738
325	26/10/2020	26/11/2020	RV00327771	TERESINA - PI	588828067	373	26/10/2020	26/11/2020	RV00328151	ARAQUARI - SC	588831724
326	26/10/2020	26/11/2020	RV00327770	TERESINA - PI	588828053	374	26/10/2020	26/11/2020	RV00328150	COTIA - SP	588831715
327	26/10/2020	26/11/2020	RV00327767	TERESINA - PI	588828036	375	26/10/2020	26/11/2020	RV00328149	CAICO - RN	588831707
328	26/10/2020	26/11/2020	RV00327763	TERESINA - PI	588828019	376	26/10/2020	26/11/2020	RV00328144	SAO LUIS - MA	588831653
329	26/10/2020	26/11/2020	RV00327759	TERESINA - PI	588827985	377	26/10/2020	26/11/2020	RV00328139	SAO PAULO - SP	588831605
330	26/10/2020	26/11/2020	RV00327758	ESPERANTINA - PI	588827971	378	26/10/2020	26/11/2020	RV00328133	OSASCO - SP	588831548
331	26/10/2020	26/11/2020	RV00327757	BATALHA - PI	588827968	379	26/10/2020	26/11/2020	RV00328132	MARACANAU - CE	588831534
332	26/10/2020	26/11/2020	RV00327756	TERESINA - PI	588827954	380	26/10/2020	26/11/2020	RV00328131	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588831525
333	26/10/2020	26/11/2020	RV00327755	TERESINA - PI	588827945	381	26/10/2020	26/11/2020	RV00328127	RECIFE - PE	588831485
334	26/10/2020	26/11/2020	RV00327754	TERESINA - PI	588827937	382	26/10/2020	26/11/2020	RV00328118	PETROLINA - PE	588831392

Diário Oficial

144



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

383	26/10/2020	26/11/2020	RV00328117	VITORIA - ES	588831389
384	26/10/2020	26/11/2020	RV00328110	TIANGUA - CE	588831313
385	26/10/2020	26/11/2020	RV00328104	TIMON - MA	588831256
386	26/10/2020	26/11/2020	RV00328096	AQUIRAZ - CE	588831171
387	26/10/2020	26/11/2020	RV00328090	MATOES - MA	588831110
388	26/10/2020	26/11/2020	RV00328089	SENADOR POMPEU - CE	588831106
389	26/10/2020	26/11/2020	RV00328088	BELO HORIZONTE - MG	588831097
390	26/10/2020	26/11/2020	RV00328087	FORTALEZA - CE	588831083
391	26/10/2020	26/11/2020	RV00328085	BRASILIA - DF	588831066
392	26/10/2020	26/11/2020	RV00328084	FORMOSA - GO	588831052
393	26/10/2020	26/11/2020	RV00328083	CHAPADINHA - MA	588831049
394	26/10/2020	26/11/2020	RV00328082	BELO HORIZONTE - MG	588831036
395	26/10/2020	26/11/2020	RV00328079	BELO HORIZONTE - MG	588831004
396	26/10/2020	26/11/2020	RV00328071	FORTALEZA - CE	588830936
397	26/10/2020	26/11/2020	RV00328070	FORTALEZA - CE	588830922
398	26/10/2020	26/11/2020	RV00328065	RIO DE JANEIRO - RJ	588830879
399	26/10/2020	26/11/2020	RV00328055	BELO HORIZONTE - MG	588830777
400	26/10/2020	26/11/2020	RV00328050	OLINDA - PE	588830729
401	26/10/2020	26/11/2020	RV00328043	BELO HORIZONTE - MG	588830675
402	26/10/2020	26/11/2020	RV00328040	MATOES - MA	588830644
403	26/10/2020	26/11/2020	RV00328038	CAXIAS - MA	588830627
404	26/10/2020	26/11/2020	RV00328036	BURITICUPU - MA	588830600
405	26/10/2020	26/11/2020	RV00328032	TIMON - MA	588830573
406	26/10/2020	26/11/2020	RV00328025	PARNARAMA - MA	588830508
407	26/10/2020	26/11/2020	RV00328024	MATOES - MA	588830499
408	26/10/2020	26/11/2020	RV00328023	BELO HORIZONTE - MG	588830485
409	26/10/2020	26/11/2020	RV00328021	GONCALVES DIAS - MA	588830468
410	26/10/2020	26/11/2020	RV00328018	SALVADOR - BA	588830437
411	26/10/2020	26/11/2020	RV00328012	COELHO NETO - MA	588830370
412	26/10/2020	26/11/2020	RV00328008	MATOES - MA	588830335
413	26/10/2020	26/11/2020	RV00328004	MATOES - MA	588830295
414	26/10/2020	26/11/2020	RV00328002	MATOES - MA	588830278
415	26/10/2020	26/11/2020	RV00328001	MATOES - MA	588830264
416	26/10/2020	26/11/2020	RV00327996	TIMON - MA	588830216
417	26/10/2020	26/11/2020	RV00327990	PACO DO LUMIAR - MA	588830159
418	26/10/2020	26/11/2020	RV00327956	LUII - RS	588829836
419	26/10/2020	26/11/2020	RV00327955	BELO HORIZONTE - MG	588829822
420	26/10/2020	26/11/2020	RV00327953	BRASILIA - DF	588829805
421	26/10/2020	26/11/2020	RV00327952	BRASILIA - DF	588829796
422	26/10/2020	26/11/2020	RV00327951	BRASILIA - DF	588829782
423	26/10/2020	26/11/2020	RV00327950	FORMOSA - GO	588829779
424	26/10/2020	26/11/2020	RV00327949	SANTA ISABEL - SP	588829765
425	26/10/2020	26/11/2020	RV00327944	FORTALEZA - CE	588829717
426	26/10/2020	26/11/2020	RV00327940	PAULISTA - PE	588829677
427	26/10/2020	26/11/2020	RV00327939	COTEGIPE - BA	588829663
428	26/10/2020	26/11/2020	RV00327938	BRASILIA - DF	588829650
429	26/10/2020	26/11/2020	RV00327936	BRASILIA - DF	588829632
430	26/10/2020	26/11/2020	RV00327935	SAO PAULO - SP	588829629

431	26/10/2020	26/11/2020	RV00327934	BRASILIA - DF	588829615
432	26/10/2020	26/11/2020	RV00327933	BELO HORIZONTE - MG	588829601
433	26/10/2020	26/11/2020	RV00327931	SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG	588829569
434	26/10/2020	26/11/2020	RV00327930	SAO LUIS - MA	588829575
435	26/10/2020	26/11/2020	RV00327929	TOLEDO - PR	588829561
436	26/10/2020	26/11/2020	RV00327928	COROATA - MA	588829558
437	26/10/2020	26/11/2020	RV00327926	CAUCAIA - CE	588829535
438	26/10/2020	26/11/2020	RV00327923	BRASILIA - DF	588829500
439	26/10/2020	26/11/2020	RV00327919	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP	588829460
440	26/10/2020	26/11/2020	RV00327917	PETROLINA - PE	588829442
441	26/10/2020	26/11/2020	RV00327916	BRASILIA - DF	588829439
442	26/10/2020	26/11/2020	RV00327915	SANTOS - SP	588829425
443	26/10/2020	26/11/2020	RV00327913	BRASILIA - DF	588829408
444	26/10/2020	26/11/2020	RV00327912	SAO PAULO - SP	588829399
445	26/10/2020	26/11/2020	RV00327911	SAO ROQUE - SP	588829385
446	26/10/2020	26/11/2020	RV00327910	EMBU - SP	588829371
447	26/10/2020	26/11/2020	RV00327907	BRASILIA - DF	588829345
448	26/10/2020	26/11/2020	RV00327906	BRASILIA - DF	588829337
449	26/10/2020	26/11/2020	RV00327905	OSASCO - SP	588829323
450	26/10/2020	26/11/2020	RV00327904	VARZEA PAULISTA - SP	588829310
451	26/10/2020	26/11/2020	RV00327903	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588829306
452	26/10/2020	26/11/2020	RV00327901	BRASILIA - DF	588829283
453	26/10/2020	26/11/2020	RV00327900	BARUERI - SP	588829270
454	26/10/2020	26/11/2020	RV00327898	BRASILIA - DF	588829252
455	26/10/2020	26/11/2020	RV00327897	OSASCO - SP	588829249
456	26/10/2020	26/11/2020	RV00327895	PETROLINA - PE	588829221
457	26/10/2020	26/11/2020	RV00327893	BRASILIA - DF	588829204
458	26/10/2020	26/11/2020	RV00327888	SANTA RITA - PB	588829164
459	26/10/2020	26/11/2020	RV00327884	GUAIRA - SP	588829120
460	26/10/2020	26/11/2020	RV00327881	FORTALEZA - CE	588829093
461	26/10/2020	26/11/2020	RV00327875	PALMAS - TO	588829031
462	26/10/2020	26/11/2020	RV00327872	PRINCESA ISABEL - PB	588829005
463	26/10/2020	26/11/2020	RV00327871	CATANDUVA - SP	588828994
464	26/10/2020	26/11/2020	RV00327870	UNIAO DOS PALMARES - AL	588828965
465	26/10/2020	26/11/2020	RV00327869	SAO PAULO - SP	588828977
466	26/10/2020	26/11/2020	RV00327861	RIO DE JANEIRO - RJ	588828992
467	26/10/2020	26/11/2020	RV00327856	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA	588828944
468	26/10/2020	26/11/2020	RV00327850	ITATIBA - SP	588828795
469	26/10/2020	26/11/2020	RV00327845	SAO LUIS - MA	588828742
470	26/10/2020	26/11/2020	RV00327842	SAO LUIS - MA	588828711
471	26/10/2020	26/11/2020	RV00327841	SAO LUIS - MA	588828708
472	26/10/2020	26/11/2020	RV00327839	SANTO ANTONIO DE JESUS - BA	588828685
473	26/10/2020	26/11/2020	RV00327832	MANAUS - AM	588828637
474	26/10/2020	26/11/2020	RV00327823	FORTALEZA - CE	588828552
475	26/10/2020	26/11/2020	RV00327818	FORTALEZA - CE	588828504
476	26/10/2020	26/11/2020	RV00327816	MARTINOPOLE - CE	588828481
477	26/10/2020	26/11/2020	RV00327810	MANAUS - AM	588828420
478	26/10/2020	26/11/2020	RV00327807	VICOSA DO CEARA - CE	588828393

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

145

479	26/10/2020	26/11/2020	RV00327005	BRASILIA - DF	508828376
480	26/10/2020	26/11/2020	RV00327003	GUARACABA DO NORTE - CE	508828359
481	26/10/2020	26/11/2020	RV00327001	FORQUILHA - CE	508828331
482	26/10/2020	26/11/2020	RV00327099	CAXIAS - MA	508828314
483	26/10/2020	26/11/2020	RV00327097	CAXIAS - MA	508828291
484	26/10/2020	26/11/2020	RV00327096	SAO LUIS - MA	508828288
485	26/10/2020	26/11/2020	RV00328059	SAO LUIS - MA	508830817
486	26/10/2020	26/11/2020	RV00328056	BRASILIA - DF	508830785
487	26/10/2020	26/11/2020	RV00327788	SAO LUIS - MA	508828226
488	26/10/2020	26/11/2020	RV00327782	FORTALEZA - CE	508828169
489	26/10/2020	26/11/2020	RV00327780	VITORIA - ES	508828141
490	26/10/2020	26/11/2020	RV00327774	BELO HORIZONTE - MG	508828098
491	26/10/2020	26/11/2020	RV00327773	MATOS - MA	508828084
492	26/10/2020	26/11/2020	RV00327772	CAXIAS - MA	508828075
493	26/10/2020	26/11/2020	RV00327768	SAO LUIS - MA	508828040
494	26/10/2020	26/11/2020	RV00327766	SAO LUIS - MA	508828022
495	26/10/2020	26/11/2020	RV00327762	SAO LUIS - MA	508828005
496	26/10/2020	26/11/2020	RV00327761	PARNARAMA - MA	508827999
497	26/10/2020	26/11/2020	RV00327752	SOROCABA - SP	508827910
498	26/10/2020	26/11/2020	RV00327751	ANANINDEUA - PA	508827906
499	26/10/2020	26/11/2020	RV00327748	FORTALEZA - CE	508827883
500	26/10/2020	26/11/2020	RV00327747	PACO DO LUMIAR - MA	508827870

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o **Secretário de Estado dos Transportes do Piauí**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e **NOTIFICA** os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Data de	Próx. Dt. Geração	N.P.	Nº do Auto de	Município/UF	Sequencial
1	26/10/2020	26/11/2020		RV00328475	SAO RAIMUNDO NONATO - PI	588834840
2	26/10/2020	26/11/2020		RV00328474	TERESINA - PI	588834836
3	26/10/2020	26/11/2020		RV00328473	FLORIANO - PI	588834822
4	26/10/2020	26/11/2020		RV00328470	FLORIANO - PI	588834796
5	26/10/2020	26/11/2020		RV00328469	FLORIANO - PI	588834782
6	26/10/2020	26/11/2020		RV00328468	FLORIANO - PI	588834779
7	26/10/2020	26/11/2020		RV00328466	FLORIANO - PI	588834751
8	26/10/2020	26/11/2020		RV00328465	GUADALUPE - PI	588834748
9	26/10/2020	26/11/2020		RV00328464	FLORIANO - PI	588834734
10	26/10/2020	26/11/2020		RV00328462	FLORIANO - PI	588834717
11	26/10/2020	26/11/2020		RV00328461	TERESINA - PI	588834703
12	26/10/2020	26/11/2020		RV00328460	TERESINA - PI	588834694
13	26/10/2020	26/11/2020		RV00328458	TERESINA - PI	588834677
14	26/10/2020	26/11/2020		RV00328455	TERESINA - PI	588834646
15	26/10/2020	26/11/2020		RV00328454	TERESINA - PI	588834632
16	26/10/2020	26/11/2020		RV00328453	FLORIANO - PI	588834629
17	26/10/2020	26/11/2020		RV00328451	TERESINA - PI	588834601
18	26/10/2020	26/11/2020		RV00328449	FLORIANO - PI	588834589
19	26/10/2020	26/11/2020		RV00328448	GILBUES - PI	588834575
20	26/10/2020	26/11/2020		RV00328447	CANTO DO BURITI - PI	588834561
21	26/10/2020	26/11/2020		RV00328446	FLORIANO - PI	588834558
22	26/10/2020	26/11/2020		RV00328443	CANTO DO BURITI - PI	588834527
23	26/10/2020	26/11/2020		RV00328442	ITAUERA - PI	588834513
24	26/10/2020	26/11/2020		RV00328440	CANTO DO BURITI - PI	588834495
25	26/10/2020	26/11/2020		RV00328433	TERESINA - PI	588834439
26	26/10/2020	26/11/2020		RV00328432	AVELINO LOPES - PI	588834425
27	26/10/2020	26/11/2020		RV00328431	SANTA FILOMENA - PI	588834411
28	26/10/2020	26/11/2020		RV00328428	SANTA FILOMENA - PI	588834365
29	26/10/2020	26/11/2020		RV00328427	CANTO DO BURITI - PI	588834371
30	26/10/2020	26/11/2020		RV00328425	TERESINA - PI	588834354
31	26/10/2020	26/11/2020		RV00328424	CANTO DO BURITI - PI	588834345
32	26/10/2020	26/11/2020		RV00328422	CANTO DO BURITI - PI	588834323
33	26/10/2020	26/11/2020		RV00328421	PICOS - PI	588834310
34	26/10/2020	26/11/2020		RV00328414	ANISIO DE ABREU - PI	588834252
35	26/10/2020	26/11/2020		RV00328411	RIO GRANDE DO PIAUI - PI	588834221
36	26/10/2020	26/11/2020		RV00328410	ITAUERA - PI	588834218
37	26/10/2020	26/11/2020		RV00328409	FLORIANO - PI	588834204
38	26/10/2020	26/11/2020		RV00328406	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588834178
39	26/10/2020	26/11/2020		RV00328405	PICOS - PI	588834164
40	26/10/2020	26/11/2020		RV00328404	PICOS - PI	588834155
41	26/10/2020	26/11/2020		RV00328403	FRANCISCO SANTOS - PI	588834147
42	26/10/2020	26/11/2020		RV00328402	PICOS - PI	588834133
43	26/10/2020	26/11/2020		RV00328401	PICOS - PI	588834120
44	26/10/2020	26/11/2020		RV00328400	PICOS - PI	588834116
45	26/10/2020	26/11/2020		RV00328398	PICOS - PI	588834093
46	26/10/2020	26/11/2020		RV00328397	PICOS - PI	588834080

Diário Oficial

146



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

47	26/10/2020	26/11/2020	RV00328396	PICOS - PI	588834076	95	26/10/2020	26/11/2020	RV00328336	TERESINA - PI	588833504
48	26/10/2020	26/11/2020	RV00328395	PICOS - PI	588834062	96	26/10/2020	26/11/2020	RV00328334	TERESINA - PI	588833481
49	26/10/2020	26/11/2020	RV00328394	PICOS - PI	588834059	97	26/10/2020	26/11/2020	RV00328333	PARNAIBA - PI	588833478
50	26/10/2020	26/11/2020	RV00328393	PICOS - PI	588834045	98	26/10/2020	26/11/2020	RV00328332	PIRIPIRI - PI	588833464
51	26/10/2020	26/11/2020	RV00328392	PICOS - PI	588834031	99	26/10/2020	26/11/2020	RV00328331	PARNAIBA - PI	588833455
52	26/10/2020	26/11/2020	RV00328391	PICOS - PI	588834028	100	26/10/2020	26/11/2020	RV00328330	CAMPO MAIOR - PI	588833447
53	26/10/2020	26/11/2020	RV00328390	PICOS - PI	588834014	101	26/10/2020	26/11/2020	RV00328329	PIRIPIRI - PI	588833433
54	26/10/2020	26/11/2020	RV00328389	PICOS - PI	588834005	102	26/10/2020	26/11/2020	RV00328327	TERESINA - PI	588833416
55	26/10/2020	26/11/2020	RV00328388	SAO JOSE DO PIAUI - PI	588833994	103	26/10/2020	26/11/2020	RV00328326	TERESINA - PI	588833402
56	26/10/2020	26/11/2020	RV00328387	PICOS - PI	588833985	104	26/10/2020	26/11/2020	RV00328325	TERESINA - PI	588833393
57	26/10/2020	26/11/2020	RV00328386	PICOS - PI	588833977	105	26/10/2020	26/11/2020	RV00328324	TERESINA - PI	588833380
58	26/10/2020	26/11/2020	RV00328385	PICOS - PI	588833963	106	26/10/2020	26/11/2020	RV00328322	LUIS CORREIA - PI	588833362
59	26/10/2020	26/11/2020	RV00328384	PICOS - PI	588833950	107	26/10/2020	26/11/2020	RV00328321	TERESINA - PI	588833359
60	26/10/2020	26/11/2020	RV00328383	PICOS - PI	588833946	108	26/10/2020	26/11/2020	RV00328320	LUIS CORREIA - PI	588833345
61	26/10/2020	26/11/2020	RV00328382	PICOS - PI	588833932	109	26/10/2020	26/11/2020	RV00328319	PARNAIBA - PI	588833331
62	26/10/2020	26/11/2020	RV00328380	PICOS - PI	588833929	110	26/10/2020	26/11/2020	RV00328318	TERESINA - PI	588833328
63	26/10/2020	26/11/2020	RV00328379	ITAINOPOLIS - PI	588833915	111	26/10/2020	26/11/2020	RV00328317	PARNAIBA - PI	588833314
64	26/10/2020	26/11/2020	RV00328378	TERESINA - PI	588833901	112	26/10/2020	26/11/2020	RV00328315	TERESINA - PI	588833291
65	26/10/2020	26/11/2020	RV00328377	TERESINA - PI	588833892	113	26/10/2020	26/11/2020	RV00328313	TERESINA - PI	588833288
66	26/10/2020	26/11/2020	RV00328375	TERESINA - PI	588833875	114	26/10/2020	26/11/2020	RV00328310	TERESINA - PI	588833257
67	26/10/2020	26/11/2020	RV00328374	TERESINA - PI	588833861	115	26/10/2020	26/11/2020	RV00328308	TERESINA - PI	588833230
68	26/10/2020	26/11/2020	RV00328373	TERESINA - PI	588833858	116	26/10/2020	26/11/2020	RV00328306	TERESINA - PI	588833226
69	26/10/2020	26/11/2020	RV00328372	TERESINA - PI	588833844	117	26/10/2020	26/11/2020	RV00328304	TERESINA - PI	588833209
70	26/10/2020	26/11/2020	RV00328371	TERESINA - PI	588833835	118	26/10/2020	26/11/2020	RV00328302	TERESINA - PI	588833186
71	26/10/2020	26/11/2020	RV00328368	TERESINA - PI	588833800	119	26/10/2020	26/11/2020	RV00328300	TERESINA - PI	588833172
72	26/10/2020	26/11/2020	RV00328367	TERESINA - PI	588833795	120	26/10/2020	26/11/2020	RV00328297	TERESINA - PI	588833169
73	26/10/2020	26/11/2020	RV00328365	TERESINA - PI	588833787	121	26/10/2020	26/11/2020	RV00328296	PALMEIRAIS - PI	588833155
74	26/10/2020	26/11/2020	RV00328362	TERESINA - PI	588833756	122	26/10/2020	26/11/2020	RV00328295	TERESINA - PI	588833141
75	26/10/2020	26/11/2020	RV00328361	SAO JOAO DA SERRA - PI	588833742	123	26/10/2020	26/11/2020	RV00328292	TERESINA - PI	588833124
76	26/10/2020	26/11/2020	RV00328360	TERESINA - PI	588833739	124	26/10/2020	26/11/2020	RV00328291	TERESINA - PI	588833115
77	26/10/2020	26/11/2020	RV00328359	TERESINA - PI	588833725	125	26/10/2020	26/11/2020	RV00328290	COCAL - PI	588833107
78	26/10/2020	26/11/2020	RV00328358	TERESINA - PI	588833711	126	26/10/2020	26/11/2020	RV00328289	NAZARIA - PI	588833098
79	26/10/2020	26/11/2020	RV00328357	TERESINA - PI	588833708	127	26/10/2020	26/11/2020	RV00328288	TERESINA - PI	588833084
80	26/10/2020	26/11/2020	RV00328356	TERESINA - PI	588833699	128	26/10/2020	26/11/2020	RV00328287	TERESINA - PI	588833075
81	26/10/2020	26/11/2020	RV00328354	TERESINA - PI	588833685	129	26/10/2020	26/11/2020	RV00328286	TERESINA - PI	588833067
82	26/10/2020	26/11/2020	RV00328353	TERESINA - PI	588833671	130	26/10/2020	26/11/2020	RV00328285	TERESINA - PI	588833053
83	26/10/2020	26/11/2020	RV00328351	TERESINA - PI	588833654	131	26/10/2020	26/11/2020	RV00328283	TERESINA - PI	588833036
84	26/10/2020	26/11/2020	RV00328350	CANAVEIRA - PI	588833645	132	26/10/2020	26/11/2020	RV00328281	PALMEIRAIS - PI	588833019
85	26/10/2020	26/11/2020	RV00328349	TERESINA - PI	588833637	133	26/10/2020	26/11/2020	RV00328280	TERESINA - PI	588833005
86	26/10/2020	26/11/2020	RV00328348	TERESINA - PI	588833623	134	26/10/2020	26/11/2020	RV00328279	PALMEIRAIS - PI	588832999
87	26/10/2020	26/11/2020	RV00328346	TERESINA - PI	588833606	135	26/10/2020	26/11/2020	RV00328277	PALMEIRAIS - PI	588832971
88	26/10/2020	26/11/2020	RV00328343	TERESINA - PI	588833570	136	26/10/2020	26/11/2020	RV00328275	TERESINA - PI	588832954
89	26/10/2020	26/11/2020	RV00328342	LUIS CORREIA - PI	588833566	137	26/10/2020	26/11/2020	RV00328272	TERESINA - PI	588832923
90	26/10/2020	26/11/2020	RV00328341	TERESINA - PI	588833552	138	26/10/2020	26/11/2020	RV00328271	TERESINA - PI	588832910
91	26/10/2020	26/11/2020	RV00328340	LUIS CORREIA - PI	588833549	139	26/10/2020	26/11/2020	RV00328269	TERESINA - PI	588832897
92	26/10/2020	26/11/2020	RV00328339	TERESINA - PI	588833535	140	26/10/2020	26/11/2020	RV00328268	TERESINA - PI	588832883
93	26/10/2020	26/11/2020	RV00328338	PARNAIBA - PI	588833521	141	26/10/2020	26/11/2020	RV00328267	TERESINA - PI	588832870
94	26/10/2020	26/11/2020	RV00328337	TERESINA - PI	588833518	142	26/10/2020	26/11/2020	RV00328266	TERESINA - PI	588832866

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 5 de novembro de 2020 • Nº 207

147

143	26/10/2020	26/11/2020	RV00328265	TERESINA - PI	588832852
144	26/10/2020	26/11/2020	RV00328264	TERESINA - PI	588832849
145	26/10/2020	26/11/2020	RV00328476	BELO HORIZONTE - MG	588834853
146	26/10/2020	26/11/2020	RV00328472	BRASILIA - DF	588834819
147	26/10/2020	26/11/2020	RV00328471	CONCORDIA - SC	588834805
148	26/10/2020	26/11/2020	RV00328467	BRASILIA - DF	588834765
149	26/10/2020	26/11/2020	RV00328463	GOIANIA - GO	588834725
150	26/10/2020	26/11/2020	RV00328459	BRASILIA - DF	588834685
151	26/10/2020	26/11/2020	RV00328457	BELO HORIZONTE - MG	588834663
152	26/10/2020	26/11/2020	RV00328456	ORLANDIA - SP	588834650
153	26/10/2020	26/11/2020	RV00328452	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	588834615
154	26/10/2020	26/11/2020	RV00328450	BRASILIA - DF	588834592
155	26/10/2020	26/11/2020	RV00328445	FORMOSA - GO	588834544
156	26/10/2020	26/11/2020	RV00328444	BARREIRAS - BA	588834535
157	26/10/2020	26/11/2020	RV00328441	FORTALEZA - CE	588834500
158	26/10/2020	26/11/2020	RV00328438	REMANSO - BA	588834487
159	26/10/2020	26/11/2020	RV00328437	SANTO ANTONIO DE POSSE - SP	588834473
160	26/10/2020	26/11/2020	RV00328436	BELO HORIZONTE - MG	588834460
161	26/10/2020	26/11/2020	RV00328435	ARARAS - SP	588834456
162	26/10/2020	26/11/2020	RV00328434	MASSAPE - CE	588834442
163	26/10/2020	26/11/2020	RV00328430	BELO HORIZONTE - MG	588834408
164	26/10/2020	26/11/2020	RV00328429	DORMENTES - PE	588834399
165	26/10/2020	26/11/2020	RV00328426	FEIRA DE SANTANA - BA	588834368
166	26/10/2020	26/11/2020	RV00328423	LUZIANIA - GO	588834337
167	26/10/2020	26/11/2020	RV00328420	FORMOSA - GO	588834306
168	26/10/2020	26/11/2020	RV00328419	POSSE - GO	588834297
169	26/10/2020	26/11/2020	RV00328418	LUZIANIA - GO	588834283
170	26/10/2020	26/11/2020	RV00328416	FORTALEZA - CE	588834270
171	26/10/2020	26/11/2020	RV00328415	SAO LUIS - MA	588834266
172	26/10/2020	26/11/2020	RV00328413	LUZIANIA - GO	588834249
173	26/10/2020	26/11/2020	RV00328412	NEROPOLIS - GO	588834235
174	26/10/2020	26/11/2020	RV00328408	ASSARE - CE	588834195
175	26/10/2020	26/11/2020	RV00328407	PETROLINA - PE	588834181
176	26/10/2020	26/11/2020	RV00328399	PARAMBU - CE	588834102
177	26/10/2020	26/11/2020	RV00328376	SANTA MARIA - RS	588833889
178	26/10/2020	26/11/2020	RV00328370	SAO PAULO - SP	588833827
179	26/10/2020	26/11/2020	RV00328369	SAO GONCALO DO AMARANTE - CE	588833813
180	26/10/2020	26/11/2020	RV00328364	BELO HORIZONTE - MG	588833773
181	26/10/2020	26/11/2020	RV00328363	SAO LUIS - MA	588833760
182	26/10/2020	26/11/2020	RV00328352	BELO HORIZONTE - MG	588833668
183	26/10/2020	26/11/2020	RV00328347	LUZIANIA - GO	588833610
184	26/10/2020	26/11/2020	RV00328345	SAO LUIS - MA	588833597
185	26/10/2020	26/11/2020	RV00328344	BRASILIA - DF	588833583
186	26/10/2020	26/11/2020	RV00328335	PETROLINA - PE	588833495
187	26/10/2020	26/11/2020	RV00328328	VICOSA DO CEARA - CE	588833420
188	26/10/2020	26/11/2020	RV00328323	TIANGUA - CE	588833376
189	26/10/2020	26/11/2020	RV00328316	SAO LUIS - MA	588833305
190	26/10/2020	26/11/2020	RV00328312	MATOES - MA	588833274
191	26/10/2020	26/11/2020	RV00328311	MATOES - MA	588833265
192	26/10/2020	26/11/2020	RV00328309	BELO HORIZONTE - MG	588833243
193	26/10/2020	26/11/2020	RV00328305	TIMON - MA	588833212
194	26/10/2020	26/11/2020	RV00328303	VARGEM GRANDE - MA	588833190
195	26/10/2020	26/11/2020	RV00328294	SERTAOZINHO - SP	588833138
196	26/10/2020	26/11/2020	RV00328284	MATOES - MA	588833040
197	26/10/2020	26/11/2020	RV00328282	MATOES - MA	588833022
198	26/10/2020	26/11/2020	RV00328278	MATOES - MA	588832985
199	26/10/2020	26/11/2020	RV00328276	CODO - MA	588832968
200	26/10/2020	26/11/2020	RV00328274	ACAILANDIA - MA	588832945
201	26/10/2020	26/11/2020	RV00328273	CAXIAS - MA	588832937
202	26/10/2020	26/11/2020	RV00328270	RIACHAO - MA	588832906



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noieto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.